

SUMÁRIO

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA.....	5
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	5
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	24
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL.....	31
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS.....	31
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.....	31
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	32
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....	32
SECRETARIA DE CULTURA.....	32
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	32
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.....	33
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.....	33

SEÇÃO II

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	34
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	34
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA.....	35
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	35
SECRETARIA DE SAÚDE.....	37
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.....	39
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....	39
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	39
SECRETARIA DE CULTURA.....	40
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	40
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	40
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.....	40
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.....	41
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER.....	41
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL.....	41

SEÇÃO III

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	42
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	42
SECRETARIA DE SAÚDE.....	43
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL.....	43
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS.....	43
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.....	46
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	46
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	46
SECRETARIA DE CULTURA.....	46
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	46
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS.....	47
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	47
INEDITORIAIS.....	47
ÍNDICE.....	48

PÁGINA

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL
COMITÊ DE CONSULTA PRÉVIA**

DELIBERAÇÃO Nº 42-CCP, DE 30 DE JUNHO DE 2000

O Comitê de Consulta Prévia – CCP – CPDI/DF, nos termos da Lei n.º 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 21.077, de 23 de março de 2000 e tendo em vista o Decreto 20.422 de 20 de julho de 1999, decide:

Art. 1º. Não acolher as Cartas-Consulta abaixo citadas pleiteantes de incentivo econômico do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal – PRÓ/DF, conforme Ata da 35ª Reunião Ordinária do Comitê de Consulta Prévia realizada em 28/06/2000.

Processo	Empresa
160.000.132/2000	AIRTON FERREIRA ME
160.000.542/2000	BERNARDO ISRAEL SANTANA REGO
160.000.192/2000	C&S INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO P/ VEICULOS LTDA
160.000.302/2000	CHINA STATION TAKE OUT COM. DE ALIMENTOS LTDA
160.000.134/2000	CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE LTDA
160.000.142/2000	CRISANTO MALHARIA E CONFECÇÕES LTDA ME
160.000.199/2000	FRANCISCO ALVES GOVEIA ME
160.000.198/2000	ILDEU NUNES DA SILVA ME
160.000.195/2000	IRACI LIMA DOS SANTOS NARDES ME
160.000.197/2000	JULIANA CRISTINA DE OLIVEIRA ME
160.000.189/2000	KITS PLANALTO COMERCIO DE PEDRAS UMES LTDA ME
160.000.139/2000	LE LANCHES LTDA ME
160.000.119/2000	LUIZ PEREIRA NETO ME
160.000.163/2000	MAGNALBA SOARES LEITE ME
160.000.114/2000	PANIFICADORA E CONFEITARIA ALVES LTDA ME
160.000.111/2000	PANIFICADORA E CONFEITARIA DAYANA LTDA ME
160.000.588/2000	PAULO ERNANDES PEREIRA COSTA ME
160.000.116/2000	PORTAL BRASÍLIA DIST. E REPRESENTAÇÃO DE MOTORES LTDA
160.000.236/2000	SIRLENE DE SALES MONTELO
160.000.180/2000	VANBERT REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA
160.000.171/2000	VANLYNE COMERCIAL DE COUROES LTDA ME

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Brasília/DF, 30 de junho de 2000.

JOSÉ AUGUSTO RAMOS DOURADO
Presidente

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 30 DE JUNHO DE 2000

Dispõe Sobre Votação da 22ª Reunião Plenária Ordinária

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL-JARI/DMTU-DF no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com a presença dos Membros Sr. EDSON TAVARES BELEZA, Membro Representante do DMTU na qualidade de Presidente; Sr.ª LÚCIA SOARES DA SILVA, Membro Representante dos Usuários; Sr. BALTASAR ANTÔNIO DE PAULO, Membro Representante dos Operadores Autônomos; Sr. JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA, Membro Representante dos Permissionários do Serviço de Transporte Público Alternativo; Sr. MAURÍCIO JOSÉ GONDIM BORGES MOREIRA, Membro Representante das Empresas Operadoras do STPC; Sr. MARCOS JUNIO DUARTE NOUZINHO, Membro Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Brasília; e a minha presença ÉRICA DE JESUS P. DE OLIVEIRA como Secretária - Administrativa. Considerando o resultado da 22ª (vigésima segunda) Reunião Plenária Ordinária da Câmara de Julgamento do SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO ALTERNATIVO-STPA, realizada no dia 28 de junho de 2000, resolveu:

- Deferir os Recursos referentes aos processos N.º:096.001.695/95-PERM.N.º005-4; 096.002.267/95-PERM.N.º005-1; 096.002.268/95-PERM.N.º005-1; 096.000.354/95-PERM.N.º011-6; 096.002.988/95-PERM.N.º003-5; 096.002.987/95-PERM.N.º003-5; 096.000.848/95-PERM.N.º003-5; 096.000.648/95-PERM.N.º276-3; 096.002.517/99-

UTILIDADE PÚBLICA

CAESB

195

PERM.N.º265-8; 096.003.057/99-PERM.N.º212-7; 096.002.794/99-PERM.N.º579-7 ;
 096.003.442/99-PERM.N.º428-6; 096.001.909/99-PERM.N.º025-6 ; 096.002.678/99-
 PERM.N.º021-3 ; 096.002.627/99-PERM.N.º021-3; 096.002.192/95-PERM.N.º365-4;
 096.001.189/95-PERM.N.º270-4; 096.000.277/95-PERM.N.º276-3; 096.001.364/95-
 PERM.N.º430-8; 096.002.041/98-PERM.N.º385-9; 096.002.943/99-PERM.N.º270-4 ;
 096.002.934/99-PERM. N.º261-5; 096.001.547/99- PERM. N.º211-9; 096.002.928/99- PERM.
 N.º190-2; 096.002.023/99- PERM. N.º057-4; 096.002.073/98- PERM. N.º253-4;
 096.002.977/95-PERM. N.º312-3

2. - Indeferir os Recursos referentes aos processos N.º: 096.004.741/98 - PERM. N.º196-1;
 096.002.981/95-PERM.N.º004-3; 096.002.166/95-PERM.N.º009-4; 096.001.462/95-
 PERM.N.º297-6; 096.001.690/95-PERM.N.º300-0 ; 096.000.671/95-PERM.N.º361-1;
 096.000.964/95- PERM. N.º372-7 ; 096.001.023/95- PERM. N.º426-0; 096.002.181/95 - PERM.
 N.º276-3 ; 096.002.098/95 -PERM.N.º284-4 ; 096.001.177/95 - PERM. N.º 285-2 ;
 096.001.495/95 - PERM .N.º384-1 ; 096.000.884/95 - PERM. N.º435-9 ; 096.001.176/95 -
 PERM. N.º 285-2 ; 096.001.061/95 -PERM. N.º361-1 ; 096.000.965/95 - PERM. N.º372-7 ;
 096.004.851/98 - PERM. N.º015-9 ;

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON TAVARES BELEZA
 Presidente

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
 Em 28 de junho de 2000

PROCESSO Nº : 147.000.057/2000
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA
 ASSUNTO : MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 200/2000 no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), em favor da Companhia Energética de Brasília. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional da Candangolândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 142.001.129/99
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA
 ASSUNTO : MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 179/2000 no valor de R\$ 23.285,81 (vinte e três mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos), em favor da Companhia Energética de Brasília. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 147.000.037/2000
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA
 ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 198/2000 no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em favor da Companhia Energética de Brasília. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional da Candangolândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 147.000.058/2000
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA
 ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que

trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 201/2000 no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), em favor da Companhia Energética de Brasília. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional da Candangolândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 147.000.017/2000
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA
 ASSUNTO : TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 202/2000 no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em favor da Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional da Candangolândia, para as providências complementares.

Em 29 de junho de 2000

PROCESSO Nº : 139.000.108/90
 INTERESSADO : CONDOMÍNIO DO BLOCO F DA SQSW 104
 ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6, de 8 de junho de 1998, e nos termos do art. 26, "In Fine", da Lei nº 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, prevista no art. 25, do Estatuto Licitatório, consoante operada nos autos do processo acima epigrafado. Publique-se e remeta-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 139.000.499/95
 INTERESSADO : CONDOMÍNIO DA QRSW 08 DO BLOCO B-06
 ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6, de 8 de junho de 1998, e nos termos do art. 26, "In Fine", da Lei nº 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, prevista no art. 25, do Estatuto Licitatório, consoante operada nos autos do processo acima epigrafado. Publique-se e remeta-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 139.000.387/90
 INTERESSADO : CONDOMÍNIO DO BLOCO E DA SQSW 101
 ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6, de 8 de junho de 1998, e nos termos do art. 26, "In Fine", da Lei nº 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, prevista no art. 25, do Estatuto Licitatório, consoante operada nos autos do processo acima epigrafado. Publique-se e remeta-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 138.000.004/2000
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA
 ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 361/2000 no valor de R\$ 308,28 (trezentos e oito reais e vinte e oito centavos), em favor da Viação Anapolina LTDA. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Ceilândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 138.000.003/2000
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA
 ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 363/2000 no valor de R\$ 266,40 (duzentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), em favor do Transporte Progresso LTDA. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Ceilândia, para as providências complementares.

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
 CEP: 70075-900, Brasília - DF.
 Telefones: (0XX61) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312.
 Edição e impressão: IMPRENSA NACIONAL.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
 Governador

BENEDITO DOMINGOS
 Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
 Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
 Chefe da Divisão de Divulgação

PROCESSO Nº : 138.000.002/2000
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA
 ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 360/2000 no valor de R\$ 11.234,60 (onze mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos), em favor do Banco de Brasília S/A.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Ceilândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 133.000.170/2000
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA
 ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 286/2000 no valor de R\$ 13.883,00 (treze mil, oitocentos e oitenta e três reais), em favor da Companhia Energética de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brazlândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 134.000.030/2000
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
 ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 230/2000 no valor de R\$ 1.795,53 (um mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos), em favor da Companhia Energética de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Sobradinho, para as providências complementares.

HERMAN BARBOSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 29 DE JUNHO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e conforme determina o Decreto nº 596, de 08 de março de 1967, bem como o Decreto nº 7.667, de 02 de setembro de 1983, regulamentado pela portaria nº 001/84, de 11 de janeiro de 1984, torna público que apreendeu os materiais abaixo discriminados e que encontram-se no depósito desta RA-I, devendo os proprietários, num prazo de 30 (trinta) dias apresentarem os documentos fiscais para a sua retirada, após o que serão considerados abandonados.

TERMO DE APREENSÃO Nº 11214 - DATA: 27/03/2000 - HORA: 21:28 - LOCAL: RODOVIARIA DE BRASÍLIA - NOME OU RAZÃO SOCIAL: LUIZ CARLOS DOS SANTOS

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	CARRINHO DE MÃO

TERMO DE APREENSÃO Nº 11207 - DATA: 06/03/2000 - HORA: 13:27 - LOCAL: RODOVIARIA DE BRASÍLIA - NOME OU RAZÃO SOCIAL: DESCONHECIDO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
04	LATAS DE REFRIGERANTES
05	LATAS DE CERVEJA
04	GARRAFAS DE ÁGUA MINERAL

TERMO DE APREENSÃO Nº 11213 - DATA: 15/03/2000 - HORA: 20:54 - LOCAL: RODOVIARIA DE BRASÍLIA - NOME OU RAZÃO SOCIAL: Mª DO PERPETUO SOCORRO DO NASCIMENTO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
28	CD'S DIVERSOS

TERMO DE APREENSÃO Nº 11205 - DATA: 01/03/2000 - HORA: 18:48 - LOCAL: RODOVIARIA DE BRASÍLIA - NOME OU RAZÃO SOCIAL: FLAVIO DAS CHAGAS SANTOS

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
16	SOMBRINHAS
04	GUARDAS CHUVA

TERMO DE APREENSÃO Nº 11204 - DATA: 01/03/2000 - HORA: 18:30 - LOCAL: RODOVIARIA DE BRASÍLIA - NOME OU RAZÃO SOCIAL: RINALDO FERREIRA DE SOUZA

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
08	BOLSAS PARA VIAGEM

TERMO DE APREENSÃO Nº 11149 - DATA: 05/03/2000 - HORA: 21:30 - LOCAL: RODOVIARIA DE BRASÍLIA - NOME OU RAZÃO SOCIAL: DESCONHECIDO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
13	LATAS DE CERVEJA
03	LATAS DE REFRIGERANTES

TERMO DE APREENSÃO Nº 11085 - DATA: 29/03/2000 - HORA: 15:48 - LOCAL: RODOVIARIA DE BRASÍLIA - NOME OU RAZÃO SOCIAL: DESCONHECIDO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
20	ISQUEIROS
26	CALCINHAS
08	CARTEIRAS EM COURO
02	RELOGIOS DESPERTADORES
05	CAPAS P/ CELULAR

01	RELOGIO DE PULSO
01	CORTADOR DE UNHA
01	FONE DE OUVIDO

TERMO DE APREENSÃO Nº 11087 - DATA: 28/03/2000 - HORA: 16:23 - LOCAL: RODOVIARIA DE BRASÍLIA - NOME OU RAZÃO SOCIAL: VARTELY C. DOS SANTOS

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
36	CAPAS DE CELULAR
16	CAPAS DE CONTROLE REMOTO
03	TREMES DE CELULAR
02	SUPORTES P/ CELULAR
07	CARREGADORES P/ CELULAR

TERMO DE APREENSÃO Nº 10908 - DATA: 18/03/2000 - HORA: 16:40 - LOCAL: RODOVIARIA DE BRASÍLIA - NOME OU RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO SERAFIM DE SOUSA

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
07	RELOGIOS DE PULSO

TERMO DE APREENSÃO Nº 10909 - DATA: 18/03/2000 - HORA: 16:55 - LOCAL: RODOVIARIA DE BRASÍLIA - NOME OU RAZÃO SOCIAL: JOSE DOMINGOS BARBOSA DO SACRAMENTO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
85	COLARES
15	COLA TIPO SUPER BOND
11	GIZ MATA BARATA
04	PACOTES DE PILHA COM 4 UNIDADES
03	ESCOVAS DE DENTE

TERMO DE APREENSÃO Nº 10910 - DATA: 18/03/2000 - HORA: 17:07 - LOCAL: RODOVIARIA DE BRASÍLIA - NOME OU RAZÃO SOCIAL: DESCONHECIDO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
12	ESCOVAS DE DENTE

TERMO DE APREENSÃO Nº 10913 - DATA: 25/03/2000 - HORA: 16:25 - LOCAL: RODOVIARIA DE BRASÍLIA - NOME OU RAZÃO SOCIAL: DESCONHECIDO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	BOLSA

TERMO DE APREENSÃO Nº 10901 - DATA: 15/03/2000 - HORA: 15:00 - LOCAL: RODOVIARIA DE BRASÍLIA - NOME OU RAZÃO SOCIAL: WALDEMAR DOS SANTOS RUFINO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
108	FITAS K-7
01	MALA EXPOSITORA EM MADEIRA

TERMO DE APREENSÃO Nº 10902 - DATA: 15/03/2000 - HORA: 18:18 - LOCAL: RODOVIARIA DE BRASÍLIA - NOME OU RAZÃO SOCIAL: SANDRO PIMENTA

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
12	RELOGIOS DE PULSO
02	PULSEIRAS P/ RELOGIO

TERMO DE APREENSÃO Nº 10903 - DATA: 16/03/2000 - HORA: 11:05 - LOCAL: RODOVIARIA DE BRASÍLIA - NOME OU RAZÃO SOCIAL: HERBERTI JESUS DOS PASSOS

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
18	CAPAS P/ CELULAR
12	CARREGADORES VEICULARES
07	FONES DE OUVIDO
03	BATERIAS P/ CELULAR
03	FONTES P/ CELULAR
07	SUPORTES P/ CELULAR
17	ANTENAS P/ CELULAR
03	TESOURAS PEQUENAS

TERMO DE APREENSÃO Nº 10904 - DATA: 16/03/2000 - HORA: 14:50 - LOCAL: RODOVIARIA DE BRASÍLIA - NOME OU RAZÃO SOCIAL: DESCONHECIDO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
09	CAPAS P/ CONTROLE REMOTO TV-VIDEO
01	CAPA P/ CELULAR
33	CERVEJAS EM LATA
13	REFRIGERANTES EM LATA

TERMO DE APREENSÃO Nº 10905 - DATA: 18/03/2000 - HORA: 14:30 - LOCAL: RODOVIARIA DE BRASÍLIA - NOME OU RAZÃO SOCIAL: DESCONHECIDO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
16	CERVEJAS EM LATA

TERMO DE APREENSÃO Nº 10906 - DATA: 18/03/2000 - HORA: 16:15 - LOCAL: RODOVIARIA DE BRASÍLIA - NOME OU RAZÃO SOCIAL: DESCONHECIDO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
04	CERVEJAS EM LATA
03	LATAS DE REFRIGERANTE
01	GUARANÁ 600 ML

TERMO DE APREENSÃO Nº 10907 - DATA: 18/03/2000 - HORA: 16:32 - LOCAL: RODOVIARIA DE BRASÍLIA - NOME OU RAZÃO SOCIAL: DESCONHECIDO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	RELOGIO DE PULSO

TERMO DE APREENSÃO Nº 11084 - DATA: 27/03/2000 - HORA: 20:21 - LOCAL: RODOVIARIA DE BRASÍLIA - NOME OU RAZÃO SOCIAL: DANIEL M. DE ARAUJO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
24	BOLSAS
01	CARRINHO DE FERRO
01	MALETA EM MADEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 29 DE JUNHO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e conforme determina o Decreto nº 596, de 08 de março de 1967, bem como o Decreto nº 7.667, de 02 de setembro de 1983, regulamentado pela portaria nº 001/84, de 11 de janeiro de 1984, torna público que apreendeu os materiais abaixo discriminados e que encontram-se no depósito desta RA-I, devendo os proprietários, num prazo de 30 (trinta) dias apresentarem os documentos fiscais para a sua retirada, após o que serão considerados abandonados.

TERMO DE APREENSÃO Nº 11109 - DATA: 03/02/2000 - HORA: 16:12 - LOCAL: RODOVIARIA DE BRASÍLIA - NOME OU RAZÃO SOCIAL: LUZIANO CARNEIRO QUEIROZ

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	RELOGIO DE PULSO

TERMO DE APREENSÃO Nº 11108 - DATA: 03/02/2000 - HORA: 16:08 - LOCAL: RODOVIARIA DE BRASÍLIA - NOME OU RAZÃO SOCIAL: DESCONHECIDO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
04	FONES DE OUVIDO
05	UNHEX
04	TESOURAS PEQUENAS
06	RELOGIOS DESPERTADORES
04	CALCULADORAS
04	MAQUINAS DE COSTURA PORTÁTEIS
02	PILHAS
02	VIDEO GAMES
17	CADEADOS
05	ELIMINADORES DE PILHA

TERMO DE APREENSÃO Nº 11111 - DATA: 03/02/2000 - HORA: 18:40 - LOCAL: RODOVIARIA DE BRASÍLIA - NOME OU RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO CLAUDIO DA SILVA

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
12	FONES DE OUVIDO
71	PILHAS PEQUENAS
11	ISQUEIROS
01	FERRO P/ SOLDA
01	TELEFONE CELULAR BRINQUEDO
04	TUBOS DE COLA
01	JOGO DE BARALHO
02	LANTERNAS PEQUENAS
01	RELOGIO DESPERTADOR
01	GAME
01	CALCULADORA
01	TRANSFORMADOR
03	UNHEX
03	CADEADOS

TERMO DE APREENSÃO Nº 11116 - DATA: 07/02/2000 - HORA: 17:00 - LOCAL: RODOVIARIA DE BRASÍLIA - NOME OU RAZÃO SOCIAL: LUIZ CESAR DE AMORIM MADUREIRA

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
06	SOBRINHAS
04	GUARDAS CHUVA

TERMO DE APREENSÃO Nº 11161 - DATA: 08/02/2000 - HORA: 18:22 - LOCAL: RODOVIARIA DE BRASÍLIA - NOME OU RAZÃO SOCIAL: DESCONHECIDO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
08	MOCHILAS

TERMO DE APREENSÃO Nº 11105 - DATA: 02/02/2000 - HORA: 16:15 - LOCAL: RODOVIARIA DE BRASÍLIA - NOME OU RAZÃO SOCIAL: LEONARDO PEDRO TELES

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
60	CD'S

TERMO DE APREENSÃO Nº 11106 - DATA: 02/02/2000 - HORA: 16:53 - LOCAL: RODOVIARIA DE BRASÍLIA - NOME OU RAZÃO SOCIAL: DESCONHECIDO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
51	BRINQUEDOS ARTESANAIS EM PLÁSTICO
01	EXPOSITOR EM TELA DE ARAME

TERMO DE APREENSÃO Nº 11103 - DATA: 01/02/2000 - HORA: 18:13 - LOCAL: RODOVIARIA DE BRASÍLIA - NOME OU RAZÃO SOCIAL: ERIVELTON SANTOS MACHADO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
07	CARREGADORES P/ TEL. CELULAR
16	CAÇAS P/ TEL. CELULAR
05	ANTENAS P/ TEL. CELULAR
02	SUPORTES P/ TEL. CELULAR

TERMO DE APREENSÃO Nº 11164 - DATA: 09/02/2000 - HORA: 16:11 - LOCAL: RODOVIARIA DE BRASÍLIA - NOME OU RAZÃO SOCIAL: DESCONHECIDO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
11	REFRIGERANTES EM LATA
01	CERVEJA EM LATA
05	GARRAFAS PLÁSTICAS DE AGUA MINERAL

TERMO DE APREENSÃO Nº 11170 - DATA: 14/02/2000 - HORA: 16:33 - LOCAL: RODOVIARIA DE BRASÍLIA - NOME OU RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO LIMA VIEIRA

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
223	FLÂMULAS

TERMO DE APREENSÃO Nº 11171 - DATA: 14/02/2000 - HORA: 16:44 - LOCAL: RODOVIARIA DE BRASÍLIA - NOME OU RAZÃO SOCIAL: DESCONHECIDO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
07	CADERNOS
120	CARTEIRAS DE CIGARRO
11	FONES DE OUVIDO
10	CADEADOS
04	MÁQUINAS PORTÁTIL P/ CORTAR CABELO

02	GAMES
18	UNHEX
15	ISQUEIROS
17	PILHAS PEQUENAS
12	TESOURAS PEQUENAS

TERMO DE APREENSÃO Nº 11192 - DATA: 18/02/2000 - HORA: 16:33 - LOCAL: RODOVIARIA DE BRASÍLIA - NOME OU RAZÃO SOCIAL: DESCONHECIDO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
28	CD'S
130	FITAS K-7

TERMO DE APREENSÃO Nº 11169 - DATA: 14/02/2000 - HORA: 10:20 - LOCAL: RODOVIARIA DE BRASÍLIA - NOME OU RAZÃO SOCIAL: ANTONIO BARROS

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
20	LATAS DE REFRIGERANTES

TERMO DE APREENSÃO Nº 11145 - DATA: 16/02/2000 - HORA: 21:34 - LOCAL: RODOVIARIA DE BRASÍLIA - NOME OU RAZÃO SOCIAL: MARIA DAS DORES MORAIS DE LIMA

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
05	CARRINHOS
04	TRANSFORMADORES
02	BONECAS
05	FITAS K-7
08	TESOURAS PEQUENAS
01	RELOGIO DESPERTADOR
02	RÁDIOS SPORTS
03	FONES DE OUVIDO
01	TELEFONE DE BRINQUEDO
08	CADEADOS
02	CABIDES P/ PREGADORES
01	MINI GAME

TERMO DE APREENSÃO Nº 11184 - DATA: 14/02/2000 - HORA: 19:50 - LOCAL: RODOVIARIA DE BRASÍLIA - NOME OU RAZÃO SOCIAL: NILSOM B. DE OLIVIERA

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
07	SOMBRINHAS
02	GUARDAS CHUVA

TERMO DE APREENSÃO Nº 11142 - DATA: 16/02/2000 - HORA: 19:47 - LOCAL: RODOVIARIA DE BRASÍLIA - NOME OU RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO ALVES CASSIMIRO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
07	VALES TRANSPORTE

TERMO DE APREENSÃO Nº 11182 - DATA: 10/02/2000 - HORA: 11:50 - LOCAL: RODOVIARIA DE BRASÍLIA - NOME OU RAZÃO SOCIAL: PAULO CESAR SILVA DOS SANTOS

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
03	VALES TRANSPORTE C/A
01	CALCULADORA

TERMO DE APREENSÃO Nº 11165 - DATA: 11/02/2000 - HORA: 15:23 - LOCAL: RODOVIARIA DE BRASÍLIA - NOME OU RAZÃO SOCIAL: MARILUCIA PEREIRA MARTINS

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
02	VALES TRANSPORTE
01	CALCULADORA

TERMO DE APREENSÃO Nº 11183 - DATA: 10/02/2000 - HORA: 17:19 - LOCAL: RODOVIARIA DE BRASÍLIA - NOME OU RAZÃO SOCIAL: ANTONIO LIMA DA SILVA

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
16	VALES TRANSPORTE
01	CALCULADORA

EURÍPEDES LEÔNICIO CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 29 DE JUNHO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e conforme determina o Decreto nº 596, de 08 de março de 1967, bem como o Decreto nº 7.667, de 02 de setembro de 1983, regulamentado pela portaria nº 001/84, de 11 de janeiro de 1984, torna público que apreendeu os materiais abaixo discriminados e que encontram-se no depósito desta RA-I, devendo os proprietários, num prazo de 30 (trinta) dias apresentarem os documentos fiscais para a sua retirada, após o que serão considerados abandonados.

TERMO DE APREENSÃO Nº 11289 - DATA: 26/01/2000 - HORA: 17:36 - LOCAL: RODOVIARIA DE BRASÍLIA - NOME OU RAZÃO SOCIAL: JOELTON PEREIRA DOS SANTOS

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
13	VALES TRANSPORTES

TERMO DE APREENSÃO Nº 11271 - DATA: 15/01/2000 - HORA: 13:30 - LOCAL: CONJ. NACIONAL - NOME OU RAZÃO SOCIAL: ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	RELÓGIO DE PULSO

TERMO DE APREENSÃO Nº 11290 - DATA: 26/01/2000 - HORA: 17:38 - LOCAL: RODOVIARIA DE BRASÍLIA - NOME OU RAZÃO SOCIAL: VEIGA FERREIRA DA SILVA

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
07	VALES TRANSPORTES
01	CALCULADORA

TERMO DE APREENSÃO Nº 11294 - DATA: 28/01/2000 - HORA: 14:45 - LOCAL: RODOVIARIA DE BRASÍLIA - NOME OU RAZÃO SOCIAL: DAMIAO DIAS DE MATOS

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
55	CD'S

TERMO DE APREENSÃO Nº 11273 - DATA: 19/01/2000 - HORA: 16:16 - LOCAL: RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - NOME OU RAZÃO SOCIAL: SILVESTRE RODRIGUES DA SILVA

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
37	OCULOS DIVERSOS
01	EXPOSITOR

TERMO DE APREENSÃO Nº 11275 - DATA: 19/01/2000 - HORA: 16:55 - LOCAL: RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - NOME OU RAZÃO SOCIAL: DESCONHECIDO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
27	CERVEJAS EM LATA
03	CERVEJAS EM GARRAFA
03	GUARDAS CHUVAS
05	SOBRINHAS
19	BRINQUEDOS ARTESANAIS
43	ESCOVAS DE DENTE
106	TUBOS DE COLA
88	FOLHAS P/ PAPEL DE EMBRULHO
177	PENTES DIVERSOS

TERMO DE APREENSÃO Nº 11295 - DATA: 28/01/2000 - HORA: 14:50 - LOCAL: RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - NOME OU RAZÃO SOCIAL: CARLOS ANTONIO FERREIRA NUNES

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
89	ÓCULOS DE SOL
01	EXPOSITOR EM TELA

TERMO DE APREENSÃO Nº 11282 - DATA: 17/01/2000 - HORA: 15:48 - LOCAL: RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - NOME OU RAZÃO SOCIAL: DANTON BORGES DO REGO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
07	CERVEJAS EM LATA
07	REFRIGERANTES EM LATA

TERMO DE APREENSÃO Nº 11269 - DATA: 14/01/2000 - HORA: 17:25 - LOCAL: RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - NOME OU RAZÃO SOCIAL: MARCOS DA SILVA VIEIRA

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
48	VALES TRANSPORTES

TERMO DE APREENSÃO Nº 11268 - DATA: 14/01/2000 - HORA: 15:00 - LOCAL: RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - NOME OU RAZÃO SOCIAL: DEVALDO DE OLIVEIRA RODRIGUES

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
36	VALES TRANSPORTES

TERMO DE APREENSÃO Nº 11281 - DATA: 17/01/2000 - HORA: 14:35 - LOCAL: RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - NOME OU RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO ALVES DE SOUSA FILHO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
171	VALES TRANSPORTES
01	VALE ALIMENTAÇÃO DE 3,15

TERMO DE APREENSÃO Nº 11267 - DATA: 13/01/2000 - HORA: 16:00 - LOCAL: RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - NOME OU RAZÃO SOCIAL: ÂNGELA LOPES DE SÃO JOSÉ

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
25	VALES TRANSPORTES

TERMO DE APREENSÃO Nº 11285 - DATA: 21/01/2000 - HORA: 18:37 - LOCAL: RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - NOME OU RAZÃO SOCIAL: VALMIR SOUZA LIMA

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
03	CALCULADORAS

TERMO DE APREENSÃO Nº 11300 - DATA: 31/01/2000 - HORA: 16:20 - LOCAL: RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - NOME OU RAZÃO SOCIAL: ANDRE LUIZ DE OLIVIERA

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
04	CADERNOS

TERMO DE APREENSÃO Nº 11107 - DATA: 03/01/2000 - HORA: 14:30 - LOCAL: RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - NOME OU RAZÃO SOCIAL: DANIEL CRIZANTE TORRES

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
11	FONES DE OUVIDO
03	RELÓGIOS DESPERTADOR
03	BATERIAS
40	PILHAS
04	TRANSFORMADORES
04	CALCULADORAS
08	SUPER BOND
03	VIDEO GAMES
10	TESOURAS
10	UNHEX
06	CESTOS COM AGULHAS
04	CELULARES
24	TUBOS DE LINHA
01	MÁQUINA DE CORTAR CABELO

TERMO DE APREENSÃO Nº 11101 - DATA: 01/01/2000 - HORA: 16:00 - LOCAL: RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO - NOME OU RAZÃO SOCIAL: DESCONHECIDO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
02	TESOURAS
04	PORTA-RETRATOS
01	KIT DE TALHERES
01	KIT DE PINCES
01	RALO DE PIA
01	KIT DE BUCHAS DE PAREDE
01	KIT INFANTIL C/ ESCOVA DE DENTES
01	KIT CORTADOR DE OVOS
04	TESOURAS PEQUENAS
02	UNHEX

TERMO DE APREENSÃO Nº 11299 - DATA: 28/01/2000 - HORA: 18:32 - LOCAL: RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - NOME OU RAZÃO SOCIAL: LUIZ CESAR DE AMORIM MADEIRA

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	RELOGIO DE PULSO

TERMO DE APREENSÃO Nº 11293 - DATA: 27/01/2000 - HORA: 17:45 - LOCAL: RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - NOME OU RAZÃO SOCIAL: DESCONHECIDO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
12	CARREGADORES DE CELULAR
30	CAPAS P/ CELULAR
02	FONES DE OUVIDO
02	CAPAS P/ TV
01	TRANSFORMADOR

TERMO DE APREENSÃO Nº 11286 - DATA: 24/01/2000 - HORA: 18:45 - LOCAL: RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - NOME OU RAZÃO SOCIAL: NIVALDO GOMES DA SILVA

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
04	CADERNOS GRANDES

TERMO DE APREENSÃO Nº 11263 - DATA: 12/01/2000 - HORA: 18:38 - LOCAL: RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - NOME OU RAZÃO SOCIAL: JOSÉ BORGES RIBEIRO FILHO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
101	VALES TRANSPORTES

EURÍPEDES LEÔNIO CARNEIRO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 29 DE JUNHO DE 2000

O SECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso III da lei orgânica do Distrito Federal, resolve:

- 1-Expedir a presente Instrução Normativa para fins de complemento à aplicação da Instrução Normativa n.º 01, de 22 de janeiro de 1999, publicada no DODF n.º 17, de 25 de janeiro de 1999.
- 2-Os servidores sem vínculo efetivo com a Administração Pública do Distrito Federal, bem como aqueles requisitados de qualquer esfera da Administração Pública, quando forem exonerados, e nomeados para novos Cargos em Comissão ou de Natureza Especial, de forma ininterrupta, entre a exoneração e a nomeação para Cargo em Comissão ou de Natureza Especial, não haverá acerto financeiro, mantendo a mesma matrícula.
- 3-Os servidores sem vínculo efetivo com a Administração Pública do Distrito Federal, quando exonerados e nomeados para novos cargos em Comissão ou de Natureza Especial, se houver interrupção entre a exoneração e a nomeação, serão submetidos a novos exames médicos, caso estes estejam vencidos e receberão obrigatoriamente novas matrículas.
- 4-Revogam-se o disposto no item 16 da Instrução Normativa n.º 01/99-SEA, de 22 de janeiro de 1999 publicada no DODF n.º 17, de 25 de janeiro de 1999.
- 5-Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

(*) Republicado por ter saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 124, pág. 15, de 30/06/2000

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO Nº 386-GETRI/SUREC/SEF, DE 28 DE JUNHO DE 2000

Isenção do ITCD - Lei n.º 229/99

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 1º, incisos I, II e III da Lei n.º 229, de 5 de julho de 1999, e considerando ainda o que consta do processo n.º 040003408/2000, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos - ITCD a transmissão por doação dos imóveis abaixo relacionados aos beneficiários do Programa de Assentamento de População de Baixa Renda acordo com as Leis n.º 770/94 e 808/94:

ENDEREÇO	BENEFICIÁRIO
QR 104 Conj. 2 Lote 10 Samambaia/DF	Normélia Melo Soeiro
QR 104 Conj. 5 Lote 8 Samambaia/DF	Eugenaure Padre
QR 104 Conj. 9 Lote 13 Samambaia/DF	Marly Pena Mundim
QR 104 Conj. 12 Lote 17 Samambaia/DF	Selma Pereira Dantas dos Santos
QR 105 Conj. 4 Lote 4 Samambaia/DF	Maria Júlia dos Anjos Alcântara
QR 106 Conj. 1 Lote 7 Samambaia/DF	Maria dos Reis Ribeiro
QR 106 Conj. 1 Lote 22 Samambaia/DF	Maria de Lourdes Fernandes de Lima
QR 106 Conj. 5 Lote 16 Samambaia/DF	Miguel de Sousa Freitas
QR 106 Conj. 11 Lote 1 Samambaia/DF	Sonilda Maria de Melo Rodrigues
QR 106 Conj. 12 Lote 15 Samambaia/DF	Benedita José Cardoso
QR 107 Conj. 1 Lote 13 Samambaia/DF	Leondes Dias dos Santos
QR 107 Conj. 7 Lote 18 Samambaia/DF	Maria de Fátima Nascimento
QR 108 Conj. 7 Lote 22 Samambaia/DF	Florinda Peres de Oliveira
QR 108 Conj. 12 Lote 11 Samambaia/DF	Nilva Moura dos Santos
QR 108 Conj. 13 Lote 8 Samambaia/DF	Ivani Franzino Seixas
QR 108 Conj. 14 Lote 17 Samambaia/DF	Eva Dias Baptista
QR 108 Conj. 15 Lote 7 Samambaia/DF	Maria do Socorro da Silva Pereira
QR 109 Conj. 3 Lote 15 Samambaia/DF	Maria Adília Pinheiro

QR 110 Conj.	17 Lote	7 Samambaia/DF	João Bosco Araújo
QR 110 Conj.	6 Lote	8 Samambaia/DF	Ana Lúcia Ramos de Souza
QR 110 Conj.	12 Lote	5 Samambaia/DF	Maria de Fátima Siqueira
QR 110 Conj.	18 Lote	5 Samambaia/DF	Marlene Francisca da Silva
QR 112 Conj.	8 Lote	12 Samambaia/DF	Clara Rosa Neri
QR 112 Conj.	8 Lote	15 Samambaia/DF	Anselmo Alves Limirio
QR 112 Conj.	11 Lote	1 Samambaia/DF	Maria Aparecida Pereira
QR 114 Conj.	6 Lote	12 Samambaia/DF	João Carlos Ramos de Macedo
QR 114 Conj.	7 Lote	3 Samambaia/DF	Reginaldo Mendes de Sousa
QR 114 Conj.	7 Lote	9 Samambaia/DF	Elizabeth Martins Ferreira Azevedo
QR 114 Conj.	10 Lote	17 Samambaia/DF	Pedro Magno Cardoso Pereira
QR 116 Conj.	1 Lote	5 Samambaia/DF	Zilda da Costa Figueira
QR 118 Conj.	2 Lote	6 Samambaia/DF	Josefa José da Silva
QR 118 Conj.	4 Lote	48 Samambaia/DF	Solange Pereira de Santana
QR 118 Conj.	9 Lote	14 Samambaia/DF	Teodora Lima de Melo
QR 118 Conj.	10 Lote	15 Samambaia/DF	Jaime Rodrigues da Costa
QR 120 Conj.	2 Lote	16 Samambaia/DF	Aurino Gerson Rodrigues
QR 120 Conj.	17 Lote	11 Samambaia/DF	Maria Irene Gomes de Arantes
QR 120 Conj.	17 Lote	15 Samambaia/DF	Margareth Rodrigues Brandão
QR 121 Conj.	6 Lote	4 Samambaia/DF	Aureni Silverio da Silva
QR 121 Conj.	10 Lote	21 Samambaia/DF	Nildo Gomes dos Santos
QR 122 Conj.	5 Lote	18 Samambaia/DF	Gilson Pereira da Silva
QR 122 Conj.	10 Lote	9 Samambaia/DF	Maria Neusa de Carvalho
QR 122 Conj.	14 Lote	9 Samambaia/DF	Ivan Carlos de Sousa Pereira
QR 123 Conj.	1 Lote	5 Samambaia/DF	Raimundo Pessoa Martinho
QR 123 Conj.	2 Lote	20 Samambaia/DF	João Batista de Oliveira
QR 123 Conj.	11 Lote	11 Samambaia/DF	José Carlos Gomes
QR 125 Conj.	5 Lote	22 Samambaia/DF	Damião Nabou Barbosa
QR 302 Conj.	9 Lote	16 Samambaia/DF	Maria Helena Alves Ferreira
QR 303 Conj.	5 Lote	16 Samambaia/DF	Abderman José de Queiroz
QR 306 Conj.	7 Lote	14 Samambaia/DF	Marta Gloria Soares Alencar
QR 307 Conj.	1 Lote	7 Samambaia/DF	Teresinha Ancelmo Pereira
QR 310 Conj.	16 Lote	7 Samambaia/DF	Evaristo Francisco Neto
QR 311 Conj.	7 Lote	22 Samambaia/DF	Maria Helena da Conceição
QR 312 Conj.	4 Lote	6 Samambaia/DF	Dionice Tavares de Aguiar Santos
QR 312 Conj.	10 Lote	13 Samambaia/DF	Eunice Moura do Couto
QR 314 Conj.	13 Lote	24 Samambaia/DF	Edna Silva dos Anjos
QR 317 Conj.	4 Lote	10 Samambaia/DF	Maria Marfiza Moura Melo
QR 317 Conj.	4 Lote	12 Samambaia/DF	Marlene Ferreira de Queiroz
QR 321 Conj.	12 Lote	14 Samambaia/DF	Analice Ferreira Alves
QR 321 Conj.	13 Lote	22 Samambaia/DF	Percilia Figueiredo de Matos
QR 323 Conj.	2 Lote	22 Samambaia/DF	Maria Moreira de Queiroz
QR 323 Conj.	4 Lote	12 Samambaia/DF	Ana Maria de Jesus
QR 325 Conj.	2 Lote	5 Samambaia/DF	Anisia Jerônimo Damasceno
QR 327 Conj.	4 Lote	22 Samambaia/DF	Maria Salete de Almeida Silva
QR 403 Conj.	6 Lote	21 Samambaia/DF	Antônio Vaz Aguiar
QR 403 Conj.	8 Lote	2 Samambaia/DF	Jacira Carvalho Teixeira
QR 403 Conj.	8 Lote	18 Samambaia/DF	José Ribamar Abreu dos Santos
QR 403 Conj.	14 Lote	4 Samambaia/DF	José Matias Gomes
QR 405 Conj.	22 Lote	18 Samambaia/DF	Maria Helena Sampaio Trajano
QR 405 Conj.	26 Lote	5 Samambaia/DF	Miraceles Pereira da Silva
QR 409 Conj.	2 Lote	17 Samambaia/DF	Laudicea Maria de Freitas
QR 409 Conj.	5 Lote	10 Samambaia/DF	Ana Maria da Silva Pinto
QR 409 Conj.	6 Lote	15 Samambaia/DF	Salvador Dias Brandão
QR 411 Conj.	2 Lote	1 Samambaia/DF	Maria Bezerra da Silva
QR 411 Conj.	2 Lote	24 Samambaia/DF	Aldeniza Ferreira da Silva
QR 411 Conj.	5 Lote	30 Samambaia/DF	Severina Antônia da Conceição
QR 413 Conj.	11 Lote	20 Samambaia/DF	Lusia Pereira Vieira
QR 415 Conj.	3 Lote	6 Samambaia/DF	Adelaide Beserra de Nazaré
QR 415 Conj.	5 Lote	13 Samambaia/DF	Mercedes Ferreira dos Santos
QR 415 Conj.	11 Lote	24 Samambaia/DF	Sebastiana Alves Dias
QR 415 Conj.	12 Lote	7 Samambaia/DF	Maria Salete Pereira de Oliveira
QR 415 Conj.	13 Lote	38 Samambaia/DF	Natalina Martins de Brito
QR 415 Conj.	15 Lote	36 Samambaia/DF	Agnaldo Rossy Araújo
QR 421 Conj.	6 Lote	13 Samambaia/DF	Isaias José da Rocha
QR 421 Conj.	12 Lote	23 Samambaia/DF	Maria Abadia de Jesus
QR 421 Conj.	13 Lote	38 Samambaia/DF	Maria da Paz Alves Rodrigues
QR 423 Conj.	3 Lote	9 Samambaia/DF	Antônia Vieira da Silva
QR 423 Conj.	4 Lote	7 Samambaia/DF	Izabel Rodrigues dos Santos
QR 423 Conj.	16 Lote	18 Samambaia/DF	Eudes de Oliveira Pinho
QR 425 Conj.	5 Lote	17 Samambaia/DF	Ana Barbosa Gonçalves
QR 425 Conj.	7 Lote	11 Samambaia/DF	Maria José Alves de Oliveira
QR 425 Conj.	14 Lote	17 Samambaia/DF	Plínio Alves Pinheiro
QR 425 Conj.	16 Lote	6 Samambaia/DF	Maria Núcia Rocha da Cunha
QR 425 Conj.	20 Lote	7 Samambaia/DF	José Januário de Lima
QR 425 Conj.	20 Lote	19 Samambaia/DF	Maria do Socorro Borges
QR 425 Conj.	20 Lote	26 Samambaia/DF	Cleusa Cirina de Andrade Barbosa
QR 427 Conj.	1 Lote	14 Samambaia/DF	Mariani Rosa Dionizio Cabral
QR 427 Conj.	8 Lote	2 Samambaia/DF	Maria Eline Pinto Sales
QR 427 Conj.	12 Lote	7 Samambaia/DF	Maria Auxiliadora Cordeiro da Silva
QR 429 Conj.	2 Lote	15 Samambaia/DF	Maria Helena Pedrosa da Silva
QR 429 Conj.	11 Lote	2 Samambaia/DF	Raimundo Marculino dos Santos
QR 429 Conj.	23 Lote	21 Samambaia/DF	Raimunda Rodrigues de Sousa
QR 431 Conj.	11 Lote	4 Samambaia/DF	Vincentina Eustáquio da Silva
QR 431 Conj.	17 Lote	19 Samambaia/DF	Luciano de Jesus da Silva
QR 431 Conj.	22 Lote	5 Samambaia/DF	Maria Filha Brandão da Silva
QR 433 Conj.	3 Lote	7 Samambaia/DF	Lúcia Ribeiro Mendes
QR 433 Conj.	4 Lote	26 Samambaia/DF	Rita de Franca Souza
QR 433 Conj.	9 Lote	16 Samambaia/DF	Maria Barbosa Belém

QR 501 Conj.	5 Lote	18 Samambaia/DF	Fausta Sotero da Silva
QR 502 Conj.	4 Lote	24 Samambaia/DF	Roberto Fernandes dos Santos
QR 502 Conj.	8 Lote	33 Samambaia/DF	Sônia Rosa da Silva
QR 502 Conj.	13 Lote	25 Samambaia/DF	Sandra Regina Paixão Loureiro
QR 502 Conj.	14 Lote	7 Samambaia/DF	Maria do Socorro Pereira da Silva
QR 502 Conj.	15 Lote	22 Samambaia/DF	Maria da Paz Cardoso Rodrigues
QR 502 Conj.	21 Lote	13 Samambaia/DF	Jomária Rodrigues Souto da Rocha
QR 504 Conj.	4 Lote	14 Samambaia/DF	Raquel Belemont Borges
QR 504 Conj.	10 Lote	22 Samambaia/DF	Marisa de Jesus Ribeiro
QR 504 Conj.	13 Lote	9 Samambaia/DF	Maria Tomázia
QR 506 Conj.	13 Lote	11 Samambaia/DF	Aparecido Cordeiro Rodrigues
QR 506 Conj.	14 Lote	9 Samambaia/DF	Vilma Antunes dos Reis Rocha
QR 507 Conj.	2 Lote	12 Samambaia/DF	Josefa Maria de Lima Torquato
QR 510 Conj.	11 Lote	24 Samambaia/DF	Angelina Rogado da Silva
QR 511 Conj.	13 Lote	3 Samambaia/DF	Lúcia Eustáquia Santos
QR 511 Conj.	13 Lote	8 Samambaia/DF	Bernarda Reis Oliveira
QR 511 Conj.	13 Lote	10 Samambaia/DF	Maria do Socorro Reis de Oliveira
QR 512 Conj.	7 Lote	17 Samambaia/DF	Jorge Caetano
QR 512 Conj.	12 Lote	3 Samambaia/DF	Maria Barbosa da Costa
QR 512 Conj.	13 Lote	26 Samambaia/DF	Aldeide de Abreu de Souza
QR 513 Conj.	4 Lote	11 Samambaia/DF	José Orleans Vieira Rodrigues
QR 513 Conj.	15 Lote	3 Samambaia/DF	Raimunda Rodrigues de Araújo
QR 513 Conj.	15 Lote	4 Samambaia/DF	Maria Eterna Vieira de Sousa
QR 513 Conj.	19 Lote	10 Samambaia/DF	Francisca Neide Herculano de Carvalho
QR 514 Conj.	2 Lote	24 Samambaia/DF	Aracy Soares de Oliveira
QR 514 Conj.	7 Lote	17 Samambaia/DF	Justina Rodrigues Neto da Silva
QR 515 Conj.	13 Lote	1 Samambaia/DF	Maria Noronha Batista
QR 515 Conj.	14 Lote	14 Samambaia/DF	Mariete dos Santos e Santos
QR 515 Conj.	16 Lote	8 Samambaia/DF	Cleusa José de Lima
QR 515 Conj.	16 Lote	24 Samambaia/DF	Eunice Alves Silva
QR 516 Conj.	1 Lote	25 Samambaia/DF	Maria Aparecida Cardoso Ruas
QR 516 Conj.	3 Lote	32 Samambaia/DF	Celita Costa do Nascimento
QR 516 Conj.	14 Lote	2 Samambaia/DF	Edna Moreira
QR 521 Conj.	7 Lote	6 Samambaia/DF	Marcelino Nunes da Silva
QR 523 Conj.	9 Lote	18 Samambaia/DF	Lusimar Campos Leite
QR 602 Conj.	14 Lote	5 Samambaia/DF	Maria Sonha Conceição dos Santos
QR 604 Conj.	2 Lote	5 Samambaia/DF	Luiz Carlos Lopes
QR 617 Conj.	3 Lote	19 Samambaia/DF	José Eudes Calixto de Queiroz
QR 617 Conj.	4 Lote	8 Samambaia/DF	Pedro Francisco de Lima
QR 621 Conj.	4 Lote	19 Samambaia/DF	Eptácio Oliveira dos Santos
QR 621 Conj.	6 Lote	1 Samambaia/DF	Dinalva dos Santos
QR 629 Conj.	3 Lote	10 Samambaia/DF	Devanete Ferreira da Silva
QR 629 Conj.	3 Lote	12 Samambaia/DF	Geni Ferreira da Silva
QR 104 Conj.	2 Lote	10 Samambaia/DF	Normélia Melo Soeiro
QR 104 Conj.	5 Lote	8 Samambaia/DF	Eugenauro Padre
QR 104 Conj.	9 Lote	13 Samambaia/DF	Marly Pena Mundim
QR 104 Conj.	12 Lote	17 Samambaia/DF	Selma Pereira Dantas dos Santos
QR 105 Conj.	4 Lote	4 Samambaia/DF	Maria Júlia dos Anjos Alcântara
QR 106 Conj.	1 Lote	7 Samambaia/DF	Maria dos Reis Ribeiro
QR 106 Conj.	1 Lote	22 Samambaia/DF	Maria de Lourdes Fernandes de Lima
QR 106 Conj.	5 Lote	16 Samambaia/DF	Miguel de Sousa Freitas
QR 106 Conj.	11 Lote	1 Samambaia/DF	Sonilda Maria de Melo Rodrigues
QR 106 Conj.	12 Lote	15 Samambaia/DF	Benedita José Cardoso
QR 107 Conj.	1 Lote	13 Samambaia/DF	Leondes Dias dos Santos
QR 107 Conj.	7 Lote	18 Samambaia/DF	Maria de Fátima Nascimento
QR 108 Conj.	7 Lote	22 Samambaia/DF	Florinda Peres de Oliveira
QR 108 Conj.	12 Lote	11 Samambaia/DF	Nilva Moura dos Santos
QR 108 Conj.	13 Lote	8 Samambaia/DF	Ivani Franzino Seixas
QR 108 Conj.	14 Lote	17 Samambaia/DF	Eva Dias Baptista
QR 108 Conj.	15 Lote	7 Samambaia/DF	Maria do Socorro da Silva Pereira
QR 109 Conj.	3 Lote	15 Samambaia/DF	Maria Adília Pinheiro
QR 110 Conj.	17 Lote	7 Samambaia/DF	João Bosco Araújo
QR 110 Conj.	6 Lote	8 Samambaia/DF	Ana Lúcia Ramos de Souza
QR 110 Conj.	12 Lote	5 Samambaia/DF	Maria de Fátima Siqueira
QR 110 Conj.	18 Lote	5 Samambaia/DF	Marlene Francisca da Silva
QR 112 Conj.	8 Lote	12 Samambaia/DF	Clara Rosa Neri
QR 112 Conj.	8 Lote	15 Samambaia/DF	Anselmo Alves Limirio
QR 112 Conj.	11 Lote	1 Samambaia/DF	Maria Aparecida Pereira
QR 114 Conj.	6 Lote	12 Samambaia/DF	João Carlos Ramos de Macedo
QR 114 Conj.	7 Lote	3 Samambaia/DF	Reginaldo Mendes de Sousa
QR 114 Conj.	7 Lote	9 Samambaia/DF	Elizabeth Martins Ferreira Azevedo
QR 114 Conj.	10 Lote	17 Samambaia/DF	Pedro Magno Cardoso Pereira
QR 116 Conj.	1 Lote	5 Samambaia/DF	Zilda da Costa Figueira
QR 118 Conj.	2 Lote	6 Samambaia/DF	Josefa José da Silva
QR 118 Conj.	4 Lote	48 Samambaia/DF	Solange Pereira de Santana
QR 118 Conj.	9 Lote	14 Samambaia/DF	Teodora Lima de Melo
QR 118 Conj.	10 Lote	15 Samambaia/DF	Jaime Rodrigues da Costa
QR 120 Conj.	2 Lote	16 Samambaia/DF	Aurino Gerson Rodrigues
QR 120 Conj.	17 Lote	11 Samambaia/DF	Maria Irene Gomes de Arantes
QR 120 Conj.	17 Lote	15 Samambaia/DF	Margareth Rodrigues Brandão
QR 121 Conj.	6 Lote	4 Samambaia/DF	Aureni Silverio da Silva
QR 121 Conj.	10 Lote	21 Samambaia/DF	Nildo Gomes dos Santos
QR 122 Conj.	5 Lote	18 Samambaia/DF	Gilson Pereira da Silva
QR 122 Conj.	10 Lote	9 Samambaia/DF	Maria Neusa de Carvalho
QR 122 Conj.	14 Lote	9 Samambaia/DF	Ivan Carlos de Sousa Pereira
QR 123 Conj.	1 Lote	5 Samambaia/DF	Raimundo Pessoa Martinho
QR 123 Conj.	2 Lote	20 Samambaia/DF	João Batista de Oliveira
QR 123 Conj.	11 Lote	11 Samambaia/DF	José Carlos Gomes
QR 125 Conj.	5 Lote	22 Samambaia/DF	Damião Nabou Barbosa

QR 302 Conj.	9 Lote	16 Samambaia/DF	Maria Helena Alves Ferreira	QR 515 Conj.	16 Lote	8 Samambaia/DF	Cleusa José de Lima
QR 303 Conj.	5 Lote	16 Samambaia/DF	Abderman José de Queiroz	QR 515 Conj.	16 Lote	24 Samambaia/DF	Eunice Alves Silva
QR 306 Conj.	7 Lote	14 Samambaia/DF	Marta Gloria Soares Alencar	QR 516 Conj.	1 Lote	25 Samambaia/DF	Maria Aparecida Cardoso Ruas
QR 307 Conj.	1 Lote	7 Samambaia/DF	Teresinha Ancelmo Pereira	QR 516 Conj.	3 Lote	32 Samambaia/DF	Celita Costa do Nascimento
QR 310 Conj.	16 Lote	7 Samambaia/DF	Evaristo Francisco Neto	QR 516 Conj.	14 Lote	2 Samambaia/DF	Edna Moreira
QR 311 Conj.	7 Lote	22 Samambaia/DF	Maria Helena da Conceição	QR 521 Conj.	7 Lote	6 Samambaia/DF	Marcelino Nunes da Silva
QR 312 Conj.	4 Lote	6 Samambaia/DF	Dionice Tavares de Aguiar Santos	QR 523 Conj.	9 Lote	18 Samambaia/DF	Lusimar Campos Leite
QR 312 Conj.	10 Lote	13 Samambaia/DF	Eunice Moura do Couto	QR 602 Conj.	14 Lote	5 Samambaia/DF	Maria Sonha Conceição dos Santos
QR 314 Conj.	13 Lote	24 Samambaia/DF	Edna Silva dos Anjos	QR 604 Conj.	2 Lote	5 Samambaia/DF	Luiz Carlos Lopes
QR 317 Conj.	4 Lote	10 Samambaia/DF	Maria Marfiza Moura Melo	QR 617 Conj.	3 Lote	19 Samambaia/DF	José Eudes Calixto de Queiroz
QR 317 Conj.	4 Lote	12 Samambaia/DF	Marlene Ferreira de Queiroz	QR 617 Conj.	4 Lote	8 Samambaia/DF	Pedro Francisco de Lima
QR 321 Conj.	12 Lote	14 Samambaia/DF	Analice Ferreira Alves	QR 621 Conj.	4 Lote	19 Samambaia/DF	Eptácio Oliveira dos Santos
QR 321 Conj.	13 Lote	22 Samambaia/DF	Percília Figueredo de Matos	QR 621 Conj.	6 Lote	1 Samambaia/DF	Dinalva dos Santos
QR 323 Conj.	2 Lote	22 Samambaia/DF	Maria Moreira de Queiroz	QR 629 Conj.	3 Lote	10 Samambaia/DF	Devanete Ferreira da Silva
QR 323 Conj.	4 Lote	12 Samambaia/DF	Ana Maria de Jesus	QR 629 Conj.	3 Lote	12 Samambaia/DF	Geni Ferreira da Silva
QR 325 Conj.	2 Lote	5 Samambaia/DF	Anisia Jerônimo Damasceno	QR 212 Conj.	4 Lote	4 Samambaia/DF	Brazilino de Oliveira
QR 327 Conj.	4 Lote	22 Samambaia/DF	Maria Salete de Almeida Silva	QR 304 Conj.	2 Lote	14 Samambaia/DF	Ivanira Barreto da Silva
QR 403 Conj.	6 Lote	21 Samambaia/DF	Antônio Vaz Aguiar	QR 304 Conj.	7 Lote	17 Samambaia/DF	Elza Cordeiro das Neves
QR 403 Conj.	8 Lote	2 Samambaia/DF	Jacira Carvalho Teixeira	QR 305 Conj.	8 Lote	10 Samambaia/DF	Maria Gonçalves do Nascimento
QR 403 Conj.	8 Lote	18 Samambaia/DF	José Ribamar Abreu dos Santos	QR 306 Conj.	18 Lote	12 Samambaia/DF	Nilda Oliveira do Prado
QR 403 Conj.	14 Lote	4 Samambaia/DF	José Matias Gomes	QR 307 Conj.	1 Lote	12 Samambaia/DF	Oswaldo Elias do Nascimento
QR 405 Conj.	22 Lote	18 Samambaia/DF	Maria Helena Sampaio Trajano	QR 307 Conj.	12 Lote	6 Samambaia/DF	Maria das Dores Dias da Costa
QR 405 Conj.	26 Lote	5 Samambaia/DF	Miraceles Pereira da Silva	QR 307 Conj.	14 Lote	17 Samambaia/DF	Rita Dias de Lucena
QR 409 Conj.	2 Lote	17 Samambaia/DF	Laudicea Maria de Freitas	QR 310 Conj.	5 Lote	14 Samambaia/DF	Tânia Vieira de Castro
QR 409 Conj.	5 Lote	10 Samambaia/DF	Ana Maria da Silva Pinto	QR 310 Conj.	6 Lote	2 Samambaia/DF	Manoel Porfírio Filho
QR 409 Conj.	6 Lote	15 Samambaia/DF	Salvador Dias Brandão	QR 310 Conj.	15 Lote	2 Samambaia/DF	Marineide Paiva de Sousa
QR 411 Conj.	2 Lote	1 Samambaia/DF	Maria Bezerra da Silva	QR 310 Conj.	15 Lote	4 Samambaia/DF	Cesário Alves Gomes
QR 411 Conj.	2 Lote	24 Samambaia/DF	Aldeniza Ferreira da Silva	QR 310 Conj.	16 Lote	5 Samambaia/DF	Elzanita Maria da Silva Pires
QR 411 Conj.	5 Lote	30 Samambaia/DF	Severina Antônia da Conceição	QR 312 Conj.	7 Lote	13 Samambaia/DF	Maria Machado Aguiar do Nascimento
QR 413 Conj.	11 Lote	20 Samambaia/DF	Lusia Pereira Vieira	QR 312 Conj.	7 Lote	2 Samambaia/DF	Antônia Zuimira Nogueira
QR 415 Conj.	3 Lote	6 Samambaia/DF	Adelaide Beserra de Nazaré	QR 312 Conj.	7 Lote	3 Samambaia/DF	Hélio Pereira Rocha
QR 415 Conj.	5 Lote	13 Samambaia/DF	Mercedes Ferreira dos Santos	QR 312 Conj.	7 Lote	21 Samambaia/DF	Maria Marta Barbosa Dias
QR 415 Conj.	11 Lote	24 Samambaia/DF	Sebastiana Alves Dias	QR 312 Conj.	9 Lote	7 Samambaia/DF	Rosimary Bernardes dos Santos
QR 415 Conj.	12 Lote	7 Samambaia/DF	Maria Salete Pereira de Oliveira	QR 314 Conj.	2 Lote	6 Samambaia/DF	Erotildes Maciel de Sousa da Silva
QR 415 Conj.	13 Lote	38 Samambaia/DF	Natalina Martins de Brito	QR 314 Conj.	7 Lote	6 Samambaia/DF	Ivanildo Damião da Silva
QR 415 Conj.	15 Lote	36 Samambaia/DF	Agnaldo Rossy Araújo	QR 315 Conj.	8 Lote	1 Samambaia/DF	Josefina França Lopo
QR 421 Conj.	6 Lote	13 Samambaia/DF	Isaias José da Rocha	QR 315 Conj.	10 Lote	24 Samambaia/DF	Edina Lina dos Santos Rodrigues
QR 421 Conj.	12 Lote	23 Samambaia/DF	Maria Abadia de Jesus	QR 318 Conj.	3 Lote	6 Samambaia/DF	Luzinete Rodrigues de Sousa
QR 421 Conj.	13 Lote	38 Samambaia/DF	Maria da Paz Alves Rodrigues	QR 316 Conj.	4 Lote	13 Samambaia/DF	Lucia Maria Lêla Tomas
QR 423 Conj.	3 Lote	9 Samambaia/DF	Antônia Vieira da Silva	QR 316 Conj.	4 Lote	14 Samambaia/DF	Epifanio Ferreira Vilanova
QR 423 Conj.	4 Lote	7 Samambaia/DF	Izabel Rodrigues dos Santos	QR 316 Conj.	5 Lote	12 Samambaia/DF	Maria do Socorro Nogueira da Costa
QR 423 Conj.	16 Lote	18 Samambaia/DF	Eudes de Oliveira Pinho	QR 319 Conj.	1 Lote	5 Samambaia/DF	Edgar Farias de Aquino
QR 425 Conj.	5 Lote	17 Samambaia/DF	Ana Barbosa Gonçalves	QR 320 Conj.	1 Lote	29 Samambaia/DF	Lourdes Maria de Jesus
QR 425 Conj.	7 Lote	11 Samambaia/DF	Maria José Alves de Oliveira	QR 320 Conj.	7 Lote	5 Samambaia/DF	Delma Conceição de Paula Oliveira
QR 425 Conj.	14 Lote	17 Samambaia/DF	Plínio Alves Pinheiro	QR 323 Conj.	4 Lote	1 Samambaia/DF	Valdeci de Lima
QR 425 Conj.	16 Lote	6 Samambaia/DF	Maria Núcia Rocha da Cunha	QR 323 Conj.	4 Lote	17 Samambaia/DF	Maria Delourdes de Sousa
QR 425 Conj.	20 Lote	7 Samambaia/DF	José Januário de Lima	QR 323 Conj.	5 Lote	4 Samambaia/DF	Zélia Feijão Barreto
QR 425 Conj.	20 Lote	19 Samambaia/DF	Maria do Socorro Borges	QR 323 Conj.	6 Lote	10 Samambaia/DF	Luzia Feitosa de Azevêdo
QR 425 Conj.	20 Lote	26 Samambaia/DF	Cleusa Cirina de Andrade Barbosa	QR 323 Conj.	8 Lote	30 Samambaia/DF	Terezinha da Costa Macêdo
QR 427 Conj.	1 Lote	14 Samambaia/DF	Mariani Rosa Dionizio Cabral	QR 323 Conj.	9 Lote	22 Samambaia/DF	Maria Edsonina Alves de Sousa
QR 427 Conj.	8 Lote	2 Samambaia/DF	Maria Eline Pinto Sales	QR 323 Conj.	11 Lote	13 Samambaia/DF	Edivina Marim de Sousa
QR 427 Conj.	12 Lote	7 Samambaia/DF	Maria Auxiliadora Cordeiro da Silva	QR 323 Conj.	12 Lote	7 Samambaia/DF	Antônio Mateus Nobre
QR 429 Conj.	2 Lote	15 Samambaia/DF	Maria Helena Pedrosa da Silva	QR 325 Conj.	5 Lote	6 Samambaia/DF	Delsuita Lima Ferreira
QR 429 Conj.	11 Lote	2 Samambaia/DF	Raimundo Marculino dos Santos	QR 327 Conj.	9 Lote	18 Samambaia/DF	Valdete Ribeiro da Silva
QR 429 Conj.	23 Lote	21 Samambaia/DF	Raimunda Rodrigues de Sousa	QR 407 Conj.	7 Lote	24 Samambaia/DF	Maria Gorete dos Santos
QR 431 Conj.	11 Lote	4 Samambaia/DF	Vincentina Eustáquio da Silva	QR 403 Conj.	9 Lote	10 Samambaia/DF	Francisca Bézerra de Sousa
QR 431 Conj.	17 Lote	19 Samambaia/DF	Luciano de Jesus da Silva	QR 403 Conj.	16 Lote	9 Samambaia/DF	Maria Lúcia da Costa
QR 431 Conj.	22 Lote	5 Samambaia/DF	Maria Filha Brandão da Silva	QR 404 Conj.	4 Lote	4 Samambaia/DF	Maria Rodrigues da Silva
QR 433 Conj.	3 Lote	7 Samambaia/DF	Lúcia Ribeiro Mendes	QR 405 Conj.	8 Lote	10 Samambaia/DF	Antônia Rodrigues Nascimento
QR 433 Conj.	4 Lote	26 Samambaia/DF	Rita de Franca Souza	QR 405 Conj.	11 Lote	13 Samambaia/DF	João Francisco de Aguiar
QR 433 Conj.	9 Lote	16 Samambaia/DF	Maria Barbosa Belém	QR 405 Conj.	14 Lote	1 Samambaia/DF	Nair Rosa de Jesus Gomes
QR 501 Conj.	5 Lote	18 Samambaia/DF	Fausta Sotero da Silva	QR 405 Conj.	16 Lote	25 Samambaia/DF	Francisco de Assis Lopes
QR 502 Conj.	4 Lote	24 Samambaia/DF	Roberto Fernandes dos Santos	QR 405 Conj.	17 Lote	11 Samambaia/DF	Neuza Maria Pereira Lopes
QR 502 Conj.	8 Lote	33 Samambaia/DF	Sônia Rosa da Silva	QR 405 Conj.	17 Lote	25 Samambaia/DF	Maria Zenite Xavier de Oliveira
QR 502 Conj.	13 Lote	25 Samambaia/DF	Sandra Regina Paixão Loureiro	QR 405 Conj.	23 Lote	17 Samambaia/DF	Aldenizia Vogado de Souza
QR 502 Conj.	14 Lote	7 Samambaia/DF	Maria do Socorro Pereira da Silva	QR 405 Conj.	24 Lote	23 Samambaia/DF	Otávio da Silva Sobreira
QR 502 Conj.	15 Lote	22 Samambaia/DF	Maria da Paz Cardoso Rodrigues	QR 405 Conj.	26 Lote	19 Samambaia/DF	Apolinaria Leite dos Santos Brito
QR 502 Conj.	21 Lote	13 Samambaia/DF	Jomária Rodrigues Souto da Rocha	QR 405 Conj.	27 Lote	18 Samambaia/DF	Francisca Florência Ferreira de Jesus
QR 504 Conj.	4 Lote	14 Samambaia/DF	Raquel Belemont Borges	QR 407 Conj.	3 Lote	20 Samambaia/DF	Judite Neres de Souza
QR 504 Conj.	10 Lote	22 Samambaia/DF	Marisa de Jesus Ribeiro	QR 407 Conj.	5 Lote	12 Samambaia/DF	Edite Maria dos Santos Silva
QR 504 Conj.	13 Lote	9 Samambaia/DF	Maria Tomázia	QR 407 Conj.	12 Lote	11 Samambaia/DF	Oriel Vieira Brito
QR 506 Conj.	13 Lote	11 Samambaia/DF	Aparecido Cordeiro Rodrigues	QR 409 Conj.	3 Lote	36 Samambaia/DF	Visconde Milhomem Bandeira
QR 506 Conj.	14 Lote	9 Samambaia/DF	Vilma Antunes dos Reis Rocha	QR 409 Conj.	4 Lote	8 Samambaia/DF	Almira Ferreira Dias
QR 507 Conj.	2 Lote	12 Samambaia/DF	Josefa Maria de Lima Torquato	QR 411 Conj.	2 Lote	23 Samambaia/DF	Maria das Dores Ferreira dos Santos
QR 510 Conj.	11 Lote	24 Samambaia/DF	Angelina Rogado da Silva	QR 411 Conj.	10 Lote	1 Samambaia/DF	Manoel Oliveira de Jesus
QR 511 Conj.	13 Lote	3 Samambaia/DF	Lúcia Eustáquia Santos	QR 411 Conj.	11 Lote	3 Samambaia/DF	Valdira Rodrigues de Oliveira
QR 511 Conj.	13 Lote	8 Samambaia/DF	Bernarda Reis Oliveira	QR 413 Conj.	5 Lote	16 Samambaia/DF	Elizena Soares Viana
QR 511 Conj.	13 Lote	10 Samambaia/DF	Maria do Socorro Reis de Oliveira	QR 413 Conj.	9 Lote	10 Samambaia/DF	Lucinete Campos Barbosa
QR 512 Conj.	7 Lote	17 Samambaia/DF	Jorge Caetano	QR 415 Conj.	3 Lote	4 Samambaia/DF	Maria da Cruz Soares Barbosa
QR 512 Conj.	12 Lote	3 Samambaia/DF	Maria Barbosa da Costa	QR 415 Conj.	5 Lote	27 Samambaia/DF	Maria Ferreira dos Santos
QR 512 Conj.	13 Lote	26 Samambaia/DF	Aldeide de Abreu de Souza	QR 415 Conj.	11 Lote	5 Samambaia/DF	Vitória Matias Teles
QR 513 Conj.	4 Lote	11 Samambaia/DF	José Orleans Vieira Rodrigues	QR 415 Conj.	12 Lote	15 Samambaia/DF	Maria de Lourdes Silva Leite
QR 513 Conj.	15 Lote	3 Samambaia/DF	Raimunda Rodrigues de Araújo	QR 415 Conj.	13 Lote	14 Samambaia/DF	Constância Maria da Conceição
QR 513 Conj.	15 Lote	4 Samambaia/DF	Maria Eterna Vieira de Sousa	QR 415 Conj.	16 Lote	17 Samambaia/DF	Divina Magalhães dos Santos
QR 513 Conj.	19 Lote	10 Samambaia/DF	Francisca Neide Herculano de Carvalho	QR 417 Conj.	2 Lote	21 Samambaia/DF	Edenilson Gomes Cardoso
QR 514 Conj.	2 Lote	24 Samambaia/DF	Aracy Soares de Oliveira	QR 417 Conj.	7 Lote	5 Samambaia/DF	Carmem Lúcia França da Silva
QR 514 Conj.	7 Lote	17 Samambaia/DF	Justina Rodrigues Neto da Silva	QR 417 Conj.	7 Lote	12 Samambaia/DF	Luis Vicente de Lima
QR 515 Conj.	13 Lote	1 Samambaia/DF	Maria Noronha Batista	QR 417 Conj.	11 Lote	4 Samambaia/DF	Aurenilda Pereira Lacerda
QR 515 Conj.	14 Lote	14 Samambaia/DF	Mariete dos Santos e Santos	QR 417 Conj.	11 Lote	5 Samambaia/DF	Maria Salete Sampaio de Sousa

QR 417 Conj.	12 Lote	3 Samambaia/DF	Ivoneide Ferreira Gomes
QR 417 Conj.	12 Lote	7 Samambaia/DF	Maria do Rosário Carvalho Pinto
QR 421 Conj.	1 Lote	1 Samambaia/DF	Laura dos Santos Abreu
QR 421 Conj.	6 Lote	10 Samambaia/DF	José Ezequiel Filho
QR 423 Conj.	12 Lote	16 Samambaia/DF	Francisco Cândido de Oliveira
QR 423 Conj.	13 Lote	8 Samambaia/DF	Manoel Nascimento dos Santos
QR 423 Conj.	16 Lote	35 Samambaia/DF	Santana de Lourdes Araújo Oliveira
QR 425 Conj.	1 Lote	1 Samambaia/DF	Raimundo Pereira
QR 425 Conj.	8 Lote	26 Samambaia/DF	José Grijalba de Souza Monte
QR 425 Conj.	12 Lote	24 Samambaia/DF	Raimundo Alves Sena
QR 425 Conj.	14 Lote	6 Samambaia/DF	Cecília Garcia Moura
QR 425 Conj.	18 Lote	7 Samambaia/DF	Joana D'arc Tenório de Lima Ribeiro
QR 425 Conj.	18 Lote	18 Samambaia/DF	Maria Joana Rodrigues de Freitas
QR 425 Conj.	23 Lote	3 Samambaia/DF	Jovelina Alves Pereira
QR 407 Conj.	4 Lote	16 Samambaia/DF	Maria Dalva Almeida Oliveira
QR 425 Conj.	28 Lote	23 Samambaia/DF	Sebastiana Pereira Marcelino
QR 427 Conj.	3 Lote	9 Samambaia/DF	Edna Maria da Silva
QR 427 Conj.	4 Lote	20 Samambaia/DF	Judite Lustosa de Oliveira
QR 429 Conj.	11 Lote	7 Samambaia/DF	Elisa José Luiz
QR 431 Conj.	9 Lote	19 Samambaia/DF	Wilson da Silva
QR 431 Conj.	20 Lote	13 Samambaia/DF	Raimundo Ribeiro da Silva
QR 431 Conj.	22 Lote	14 Samambaia/DF	Divina Ferreira de Medeiros
QR 415 Conj.	3 Lote	15 Samambaia/DF	Francisco de Assis Leite
QR 501 Conj.	11 Lote	2 Samambaia/DF	João Batista Doroteu
QR 501 Conj.	18 Lote	10 Samambaia/DF	Cleonice Satter da Silva
QR 502 Conj.	14 Lote	2 Samambaia/DF	Iraneide Pereira da Fonseca
QR 502 Conj.	16 Lote	15 Samambaia/DF	Raimunda Bruno de Souza
QR 502 Conj.	16 Lote	34 Samambaia/DF	Teresinha de Jesus Venâncio da Silva
QR 502 Conj.	19 Lote	12 Samambaia/DF	Marlene Maria da Silva
QR 502 Conj.	22 Lote	3 Samambaia/DF	Maria do Socorro Lima
QR 503 Conj.	2 Lote	1 Samambaia/DF	Manoel Torres de Araújo
QR 503 Conj.	2 Lote	11 Samambaia/DF	Maria de Fátima Rodrigues da Silva
QR 505 Conj.	2 Lote	19 Samambaia/DF	Antônio Carlos da Conceição
QR 505 Conj.	5 Lote	5 Samambaia/DF	Ana Maria de Jesus
QR 505 Conj.	5 Lote	15 Samambaia/DF	Antônio Benedito Ramos Leão
QR 508 Conj.	3 Lote	33 Samambaia/DF	Vilma Aparecida de Jesus
QR 508 Conj.	4 Lote	14 Samambaia/DF	Crizan da Silva Santos
QR 508 Conj.	13 Lote	10 Samambaia/DF	Francisco Marcos Cardoso da Rocha
QR 510 Conj.	2 Lote	30 Samambaia/DF	Eurico Batista dos Santos
QR 510 Conj.	6 Lote	24 Samambaia/DF	Lindomar Santos de Souza
QR 510 Conj.	7 Lote	2 Samambaia/DF	Maria Gilda Araújo do Nascimento
QR 512 Conj.	6 Lote	6 Samambaia/DF	Irene Carolina Carmo
QR 512 Conj.	7 Lote	18 Samambaia/DF	Maria do Socorro Melo da Silva
QR 513 Conj.	4 Lote	3 Samambaia/DF	José Fernandes Barbosa da Costa
QR 513 Conj.	13 Lote	12 Samambaia/DF	Sônia Maria Souza da Silva
QR 514 Conj.	16 Lote	1 Samambaia/DF	Raimundo Reinaldo de Paiva Dutra
QR 515 Conj.	2 Lote	3 Samambaia/DF	Ana Maria do Socorro
QR 516 Conj.	1 Lote	9 Samambaia/DF	Maria Clea de Moraes Araújo
QR 516 Conj.	3 Lote	3 Samambaia/DF	Antônio Valério de Araújo
QR 516 Conj.	9 Lote	15 Samambaia/DF	Mario de Paiva Dias
QR 516 Conj.	9 Lote	23 Samambaia/DF	Maria Lilazia dos Santos Ribeiro
QR 519 Conj.	3 Lote	20 Samambaia/DF	Analita Paiva Tavares
QR 519 Conj.	3 Lote	21 Samambaia/DF	Lindaure de Oliveira
QR 521 Conj.	3 Lote	2 Samambaia/DF	Maria Sandra do Nascimento
QR 602 Conj.	16 Lote	26 Samambaia/DF	Vera Pereira Nunes
QR 603 Conj.	4 Lote	14 Samambaia/DF	Marli Rosa de Oliveira
QR 603 Conj.	5 Lote	8 Samambaia/DF	Nivan Pereira da Silva
QR 603 Conj.	6 Lote	14 Samambaia/DF	Francisca de Jesus
QR 603 Conj.	8 Lote	11 Samambaia/DF	Sueleide Barbosa
QR 604 Conj.	1 Lote	3 Samambaia/DF	Carlos Alberto Campos Paiva
QR 604 Conj.	4 Lote	12 Samambaia/DF	Abenil Machado Corrêa
QR 605 Conj.	2 Lote	9 Samambaia/DF	Marta Maria de Lima
QR 607 Conj.	4 Lote	7 Samambaia/DF	Maria Divina Gomes
QR 609 Conj.	4 Lote	6 Samambaia/DF	Elza Martins da Silva
QR 621 Conj.	6 Lote	13 Samambaia/DF	Neuza da Neves Conceição
QR 613 Conj.	1 Lote	5 Samambaia/DF	Terezinha Andrade da Silva
QR 613 Conj.	2 Lote	4 Samambaia/DF	Leondina Maria de Paula
QR 613 Conj.	2 Lote	5 Samambaia/DF	Aparecida da Silva
QR 613 Conj.	3 Lote	4 Samambaia/DF	Lenita Rézio Silva
QR 615 Conj.	2 Lote	10 Samambaia/DF	Maria Aparecida Martins
QR 619 Conj.	1 Lote	20 Samambaia/DF	Luiz Carvalho Damasceno
QR 619 Conj.	5 Lote	30 Samambaia/DF	Isabel dos Santos Miranda
QR 621 Conj.	1 Lote	4 Samambaia/DF	José Pereira dos Santos
QR 621 Conj.	2 Lote	6 Samambaia/DF	Tânia de Lima Galvão Oliveira
QR 625 Conj.	3 Lote	7 Samambaia/DF	Anari Alves da Silva
QR 631 Conj.	3 Lote	12 Samambaia/DF	Antônia Ribeiro de Araújo

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 387-GETRI/SUREC/SEF, DE 28 DE JUNHO DE 2000

Isenção do ITCD - Lei n.º 229/99

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 1º, incisos I, II e III da Lei n.º 229, de 5 de julho de 1999, e considerando ainda o que consta do processo n.º 040003329/2000, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos - ITCD a transmissão por doação dos imóveis abaixo relacionados aos beneficiários do Programa de Assentamento de População de Baixa Renda acordo com as Leis n.º 770/94 e 808/94:

ENDEREÇO			BENEFICIÁRIO
QR 103 Conj.	1 Lote 8	Samambaia - DF	Antônia Maria da Conceição
QR 103 Conj.	3 Lote 12	Samambaia - DF	Zuleide Maria Alves
QR 103 Conj.	7 Lote 7	Samambaia - DF	Maria de Lourdes dos Santos Queiroz
QR 103 Conj.	7 Lote 10	Samambaia - DF	Eva Moreira Alves
QR 104 Conj.	8 Lote 3	Samambaia - DF	Dieme Nunes Soares
QR 106 Conj.	10 Lote 1	Samambaia - DF	Manoel Torres Carvalho
QR 107 Conj.	4 Lote 1	Samambaia - DF	Maria Aldei Borges Leal
QR 107 Conj.	5 Lote 11	Samambaia - DF	Santina Batista Figueiredo
QR 108 Conj.	12 Lote 3	Samambaia - DF	Maria Lúcia Leitão
QR 108 Conj.	14 Lote 10	Samambaia - DF	José Francival dos Santos
QR 109 Conj.	1 Lote 7	Samambaia - DF	Domingas Maria de Jesus
QR 109 Conj.	2 Lote 10	Samambaia - DF	Francisca Monteiro da Silva
QR 109 Conj.	2 Lote 22	Samambaia - DF	Sueli Maria de Jesus
QR 109 Conj.	4 Lote 4	Samambaia - DF	Maria Aparecida da Cruz
QR 109 Conj.	4 Lote 15	Samambaia - DF	Maria Aparecida Vieira Gonçalves
QR 109 Conj.	6 Lote 10	Samambaia - DF	Geralda Gonçalves de Oliveira
QR 110 Conj.	9 Lote 13	Samambaia - DF	Lázara Fernandes dos Santos
QR 110 Conj.	12 Lote 12	Samambaia - DF	Maria Nogueira Alves de Sousa Guiote
QR 110 Conj.	15 Lote 9	Samambaia - DF	Maria José Clementino da Silva
QR 111 Conj.	1 Lote 17	Samambaia - DF	Joaquim José Soares
QR 111 Conj.	2 Lote 2	Samambaia - DF	Manoel Messias da Cruz Gonçalves
QR 111 Conj.	2 Lote 6	Samambaia - DF	Valdete Francisca da Cruz
QR 111 Conj.	3 Lote 4	Samambaia - DF	Josimá Galdino da Silva
QR 111 Conj.	3 Lote 20	Samambaia - DF	Mateus Pereira de Magalhães
QR 111 Conj.	5 Lote 5	Samambaia - DF	Luzia Porfírio do Nascimento
QR 111 Conj.	5 Lote 7	Samambaia - DF	Maria Zilda Belém Oliveira
QR 111 Conj.	5 Lote 14	Samambaia - DF	Francisco Pereira de Jesus
QR 111 Conj.	6 Lote 5	Samambaia - DF	Adeladio da Silva Martins
QR 111 Conj.	6 Lote 10	Samambaia - DF	Doraci Pires Maciel
QR 111 Conj.	7 Lote 17	Samambaia - DF	Maria Joaquim Pereira
QR 113 Conj.	2 Lote 9	Samambaia - DF	Íraci Nunes Paes Landim
QR 113 Conj.	2 Lote 29	Samambaia - DF	Gilvânia Maria da Silva
QR 113 Conj.	3 Lote 13	Samambaia - DF	Manoel José da Silva
QR 113 Conj.	3 Lote 28	Samambaia - DF	Maria Moreira Barbosa
QR 113 Conj.	4 Lote 9	Samambaia - DF	Gonçala Gomes da Silva
QR 113 Conj.	5 Lote 10	Samambaia - DF	Sandra Maria da Silva
QR 113 Conj.	7 Lote 2	Samambaia - DF	Adriano Soares Lourenço
QR 113 Conj.	7 Lote 22	Samambaia - DF	Manoel Madeiro de Araújo
QR 113 Conj.	9 Lote 4	Samambaia - DF	Maria das Graças Sampaio de Carvalho
QR 113 Conj.	12 Lote 1	Samambaia - DF	Maria José Damacena
QR 115 Conj.	1 Lote 3	Samambaia - DF	Devair Ferreira da Silva
QR 115 Conj.	2 Lote 10	Samambaia - DF	Rita Gonçalves Ferreira
QR 115 Conj.	4 Lote 3	Samambaia - DF	Antônio de Pádua Reis de Sousa
QR 115 Conj.	4 Lote 11	Samambaia - DF	Maria Ivanilde e Silva
QR 115 Conj.	6 Lote 3	Samambaia - DF	Antônio Manoel da Conceição
QR 115 Conj.	7 Lote 9	Samambaia - DF	Carmelita Rita da Conceição
QR 115 Conj.	7 Lote 13	Samambaia - DF	Catarina Lopes do Nascimento
QR 115 Conj.	8 Lote 1	Samambaia - DF	Maria Betânia do Nascimento
QR 115 Conj.	9 Lote 4	Samambaia - DF	Itacolomy Diogo dos Reis
QR 115 Conj.	9 Lote 14	Samambaia - DF	Francisco Lopes de Azevedo
QR 115 Conj.	9 Lote 19	Samambaia - DF	Rosilene Alves Pereira
QR 115 Conj.	10 Lote 7	Samambaia - DF	Geraldo Pereira de Brito
QR 115 Conj.	12 Lote 17	Samambaia - DF	Juscelino Ramos de Oliveira
QR 115 Conj.	12 Lote 22	Samambaia - DF	Olegário Paulo de Lima Neto
QR 115 Conj.	13 Lote 4	Samambaia - DF	Bartolomeu Brandão de Faria
QR 118 Conj.	8 Lote 13	Samambaia - DF	Maria do Desterro Abílio
QR 120 Conj.	2 Lote 1	Samambaia - DF	Maria Aparecida de Lima Felismino
QR 120 Conj.	3 Lote 8	Samambaia - DF	Maria Alves de Oliveira
QR 120 Conj.	4 Lote 2	Samambaia - DF	Nilva Amaral Santos do Nascimento
QR 120 Conj.	5 Lote 9	Samambaia - DF	Vicentina Leão da Silva
QR 120 Conj.	6 Lote 4	Samambaia - DF	Deuseni Vieira Lins
QR 120 Conj.	7 Lote 4	Samambaia - DF	Maria Herculano de Mesquita
QR 120 Conj.	7 Lote 15	Samambaia - DF	José João Damaceno
QR 120 Conj.	8 Lote 6	Samambaia - DF	Maria Aparecida Mesquita Mendes
QR 120 Conj.	8 Lote 9	Samambaia - DF	Wanderley Cedro Santos
QR 120 Conj.	9 Lote 13	Samambaia - DF	Joana Rodrigues Vieira
QR 120 Conj.	9 Lote 15	Samambaia - DF	Idália Souza Gonçalves
QR 121 Conj.	2 Lote 4	Samambaia - DF	Nerci Gomes da Silva Fiadinho
QR 121 Conj.	5 Lote 11	Samambaia - DF	Vitória Faria das Virgens
QR 121 Conj.	6 Lote 1	Samambaia - DF	Fátima Cristina Mendes Andrade
QR 121 Conj.	7 Lote 8	Samambaia - DF	Marly de Jesus da Silva
QR 121 Conj.	7 Lote 23	Samambaia - DF	Raimunda Maria da Silva
QR 121 Conj.	8 Lote 10	Samambaia - DF	Omar Cardoso Pereira
QR 121 Conj.	10 Lote 9	Samambaia - DF	Nilda de Freitas Souza
QR 121 Conj.	10 Lote 23	Samambaia - DF	Edivaldo Martins Gomes
QR 121 Conj.	11 Lote 7	Samambaia - DF	Matilde Carvalho Soares
QR 121 Conj.	12 Lote 11	Samambaia - DF	Fernando César Oliveira
QR 122 Conj.	6 Lote 4	Samambaia - DF	Maria do Rosário de Fátima Melo
QR 122 Conj.	10 Lote 8	Samambaia - DF	Zilda Caetano
QR 122 Conj.	16 Lote 4	Samambaia - DF	Carlos Antônio da Silva
QR 123 Conj.	3 Lote 19	Samambaia - DF	Waldecir Francisco dos Santos
QR 123 Conj.	5 Lote 7	Samambaia - DF	Maria Gorete dos Santos Câmara
QR 123 Conj.	7 Lote 17	Samambaia - DF	Maria Marta do Nascimento Oliveira
QR 123 Conj.	9 Lote 26	Samambaia - DF	Ambrozio Batista da Silva
QR 123 Conj.	10 Lote 6	Samambaia - DF	Cícero Batista de Andrade

QR 123 Conj. 10 Lote 18	Samambaia - DF	Maria Jeovani Santarem Brito	QR 2 Conj. 2C Lote 43	Planaltina - DF	Jocimar Soares da Rocha
QR 123 Conj. 11 Lote 8	Samambaia - DF	Benjamin Viegas	QR 2 Conj. 2D Lote 42	Planaltina - DF	Maria Santana Barbosa
QR 123 Conj. 12 Lote 2	Samambaia - DF	Maria de Lourdes Oliveira Veiga	QR 2 Conj. 2E Lote 7	Planaltina - DF	Maria Pereira da Silva
QR 123 Conj. 12 Lote 18	Samambaia - DF	Eronides Neres Pereira	QR 2 Conj. 2G Lote 5	Planaltina - DF	Henrique Pinto da Silva
QR 125 Conj. 1 Lote 28	Samambaia - DF	Maria de Fátima Nunes Leandro	QR 2 Conj. 2G Lote 27	Planaltina - DF	Domingas Moreira do Nascimento
QR 125 Conj. 1 Lote 34	Samambaia - DF	Ana Maria da Fonseca	QR 2 Conj. 2H Lote 30	Planaltina - DF	Itamar Lourenço de Sousa
QR 125 Conj. 2 Lote 21	Samambaia - DF	Madalena Bezerra da Silva	QR 2 Conj. 2H Lote 47	Planaltina - DF	Rosa Elizabeth Pereira Ramos
QR 125 Conj. 2 Lote 22	Samambaia - DF	Ildeci de Albuquerque Gomes	QR 2 Conj. 2I Lote 12	Planaltina - DF	Antônia Vieira de Sousa
QR 125 Conj. 3 Lote 3	Samambaia - DF	Francolino Artur de Almeida	QR 3 Conj. 3C Lote 22	Planaltina - DF	Francisco Natalídio Ferreira
QR 125 Conj. 3 Lote 6	Samambaia - DF	Maria Fonseca Barros	QR 3 Conj. 3C Lote 24	Planaltina - DF	Izac Pereira Barbosa
QR 125 Conj. 3 Lote 11	Samambaia - DF	José Edmilson Sobral da Silva	QR 3 Conj. 3C Lote 44	Planaltina - DF	Cláudio Nogueira Alves
QR 125 Conj. 4 Lote 17	Samambaia - DF	Sumaia Santos Pimentel	QR 3 Conj. 3D Lote 41	Planaltina - DF	José Alves de Oliveira
QR 125 Conj. 9 Lote 3	Samambaia - DF	Maria Araújo	QR 3 Conj. 3E Lote 7	Planaltina - DF	Luiz Coimbra
QR 127 Conj. 3 Lote 39	Samambaia - DF	Vandirene César Fernandes dos Santos	QR 3 Conj. 3E Lote 16	Planaltina - DF	Maria das Mercês Trindade Alves
QR 127 Conj. 6 Lote 8	Samambaia - DF	Elvira Tomás de Aquino	QR 3 Conj. 3E Lote 17	Planaltina - DF	Geronito Lima de Jesus
QR 127 Conj. 6 Lote 12	Samambaia - DF	Creuza Maria Ferreira dos Santos	QR 3 Conj. 3G Lote 7	Planaltina - DF	Filesson Ribeiro dos Santos
QR 127 Conj. 6 Lote 13	Samambaia - DF	Maria Zelita de Oliveira Soares	QR 3 Conj. 3G Lote 18	Planaltina - DF	Domingos Matos dos Santos
QR 127 Conj. 7 Lote 16	Samambaia - DF	Edilson Galberto dos Santos	QR 3 Conj. 3G Lote 26	Planaltina - DF	Samara Emília Gomes Figueiredo
QR 127 Conj. 11 Lote 23	Samambaia - DF	Josefa Maria dos Santos Rodrigues	QR 3 Conj. 3I Lote 6	Planaltina - DF	Marcos Ferreira Soares
QR 303 Conj. 5 Lote 15	Samambaia - DF	José Carlindo Silva Vieira	QR 3 Conj. 3J Lote 22	Planaltina - DF	Francisca Maria da Silva Farias
QR 306 Conj. 8 Lote 23	Samambaia - DF	Maria do Socorro Lucas Medeiros	QR 3 Conj. 3J Lote 33	Planaltina - DF	Zilda Frota de Sousa
QR 306 Conj. 8 Lote 25	Samambaia - DF	Catarina Ferreira dos Santos	QR 3 Conj. 3J Lote 42	Planaltina - DF	Joaquim Lopes Nascimento
QR 314 Conj. 13 Lote 3	Samambaia - DF	Neuza Pereira dos Santos	QR 3 Conj. 3L Lote 31	Planaltina - DF	Raimunda Rodrigues Lemos
QR 314 Conj. 13 Lote 14	Samambaia - DF	Marina Crispiniano de Souza	QR 4 Conj. 4E Lote 48	Planaltina - DF	José Silvério Afonso
QR 317 Conj. 1 Lote 1	Samambaia - DF	Geraldo Ribeiro Paiva	QR 3 Conj. D3 Lote 4	Planaltina - DF	Gerusa Mari dos Santos
QR 321 Conj. 3 Lote 12	Samambaia - DF	Antônia Marques de Oliveira	QR 3 Conj. E3 Lote 13	Planaltina - DF	Edmara Caetano de Brito
QR 321 Conj. 4 Lote 17	Samambaia - DF	Eunice Maria Vitória	QR 3 Conj. 3J Lote 40	Planaltina - DF	Manoel Francisco
QR 323 Conj. 2 Lote 14	Samambaia - DF	Nilza Rodrigues Alves	QR 4 Conj. 4B Lote 6	Planaltina - DF	Leonice Cardoso da Silva
QR 325 Conj. 8 Lote 7	Samambaia - DF	Maria Araújo de Oliveira	QR 4 Conj. 4B Lote 40	Planaltina - DF	Terezinha Alecrim dos Santos
QR 403 Conj. 17 Lote 12	Samambaia - DF	Oscar Pereira da Silva	QR 4 Conj. 4C Lote 33	Planaltina - DF	Durval Moreira dos Santos
QR 405 Conj. 12 Lote 5	Samambaia - DF	Delzuita Araújo dos Santos	QR 4 Conj. 4D Lote 15	Planaltina - DF	Leni Aires dos Santos Brito
QR 405 Conj. 21 Lote 34	Samambaia - DF	Francisco Vieira Machado	QR 4 Conj. 4D Lote 18	Planaltina - DF	Antônio Ferreira de Brito
QR 405 Conj. 28 Lote 17	Samambaia - DF	Leonita Nunes da Silva	QR 4 Conj. 4E Lote 6	Planaltina - DF	Maria Eliza Lourenço
QR 411 Conj. 3 Lote 19	Samambaia - DF	Carmelina Rocha de Azevedo	QR 4 Conj. 4E Lote 38	Planaltina - DF	Maria do Carmo Lima
QR 411 Conj. 12 Lote 7	Samambaia - DF	Odaisa Barbosa Amorim do Nascimento	QR 4 Conj. 4F Lote 14	Planaltina - DF	Marli Ribeiro da Silva
QR 413 Conj. 1 Lote 17	Samambaia - DF	Suédna Novais Vieira Machado	QR 4 Conj. 4F Lote 24	Planaltina - DF	Maria Pereira de Souza Cardoso
QR 413 Conj. 5 Lote 23	Samambaia - DF	Jovina Lopo dos Santos	QR 4 Conj. 4G Lote 10	Planaltina - DF	Luciene da Silva
QR 413 Conj. 5 Lote 33	Samambaia - DF	Maria Pereira Lisboa	QR 4 Conj. 4G Lote 20	Planaltina - DF	Donatina Alves de Souza
QR 413 Conj. 13 Lote 32	Samambaia - DF	Maria Cicera Rodrigues do Nascimento	QR 4 Conj. 4G Lote 42	Planaltina - DF	Marcos Rogério Bonifácio
QR 413 Conj. 14 Lote 20	Samambaia - DF	Aparecida Gonçalves da Silva	QR 4 Conj. 4I Lote 36	Planaltina - DF	Júlia Vieira da Silva
QR 415 Conj. 6 Lote 9	Samambaia - DF	Adão Gomes Peixoto	QR 4 Conj. 4J Lote 13	Planaltina - DF	Inês Castro da Silva
QR 415 Conj. 11 Lote 12	Samambaia - DF	Raimunda Nonata de Souza Silva	QR 4 Conj. 4J Lote 24	Planaltina - DF	Dolores Alves de Almeida
QR 417 Conj. 4 Lote 7	Samambaia - DF	Maria do Socorro Souza	QR 4 Conj. 4K Lote 29	Planaltina - DF	Ana da Silva Ferreira
QR 417 Conj. 4 Lote 20	Samambaia - DF	Romilda Rosa Ferreira	QR 4 Conj. 4L Lote 44	Planaltina - DF	Lucilia de Fátima da Silva Santos
QR 417 Conj. 9 Lote 21	Samambaia - DF	Antônio Campos Souza	QR 4 Conj. 4M Lote 10	Planaltina - DF	Manoel Lima
QR 417 Conj. 13 Lote 4	Samambaia - DF	Nair Amélia dos Santos	QR 4 Conj. 4M Lote 39	Planaltina - DF	Francisco Biserra Linhares
QR 417 Conj. 13 Lote 6	Samambaia - DF	Andreilina José Toledo	QR 4 Conj. 4M Lote 40	Planaltina - DF	Aldenora Pereira Natividade
QR 423 Conj. 10 Lote 14	Samambaia - DF	Sineusa Alves dos Santos	QR 4 Conj. 4M Lote 44	Planaltina - DF	Maria da Consolação Neri Aguiar
QR 427 Conj. 12 Lote 20	Samambaia - DF	Maria Gorette de Barros	QR 5 Conj. 5J Lote 3	Planaltina - DF	Dilma Arêda Batista
QR 501 Conj. 4 Lote 5	Samambaia - DF	Florência Dias do Nascimento	QR 5 Conj. 5A Lote 28	Planaltina - DF	Edson Luiz de Sousa
QR 501 Conj. 10 Lote 18	Samambaia - DF	Ana Maria de Jesus	QR 5 Conj. 5C Lote 44	Planaltina - DF	Francisco Alexandre Filho
QR 502 Conj. 70 Lote 8	Samambaia - DF	Maria Rodrigues Vidal	QR 5 Conj. 5D Lote 11	Planaltina - DF	Manoel Elias Portela
QR 504 Conj. 7 Lote 9	Samambaia - DF	Rosa Ramos de Andrade Silva	QR 5 Conj. 5E Lote 2	Planaltina - DF	Rita Brandão Lisboa
QR 507 Conj. 2 Lote 17	Samambaia - DF	Alcir Caprini	QR 5 Conj. 5F Lote 16	Planaltina - DF	Dirany Bezerra Barbosa de Sousa
QR 510 Conj. 9 Lote 27	Samambaia - DF	Maria Alves Siqueira	QR 5 Conj. 5F Lote 39	Planaltina - DF	Cícero de Sousa Brito
QR 510 Conj. 18 Lote 2	Samambaia - DF	Nadir Joaquina Henrique	QR 5 Conj. 5G Lote 9	Planaltina - DF	Oswaldo Caetano Alves
QR 512 Conj. 4 Lote 8	Samambaia - DF	João Dias Neto	QR 5 Conj. 5H Lote 8	Planaltina - DF	Adelaide Pereira Duarte
QR 512 Conj. 7 Lote 3	Samambaia - DF	Francisco das Chagas Silva	QR 5 Conj. 5J Lote 9	Planaltina - DF	Lenora Antônio da Cunha
QR 512 Conj. 12 Lote 10	Samambaia - DF	Julita Vieira da Silva	QR 5 Conj. 5J Lote 11	Planaltina - DF	Zenaide Amâncio Tavares da Conceição
QR 513 Conj. 15 Lote 7	Samambaia - DF	Geraldo Pereira Soares	QR 5 Conj. 5K Lote 31	Planaltina - DF	Maria do Espírito Santo Cunha
QR 513 Conj. 17 Lote 3	Samambaia - DF	Joaquim Antônio de Melo	QR 5 Conj. 5K Lote 36	Planaltina - DF	Maria de Lourdes Reis Costa
QR 516 Conj. 3 Lote 24	Samambaia - DF	Antônio Camelo Duarte	QR 5 Conj. 5L Lote 15	Planaltina - DF	Maria José Gomes da Silva
QR 516 Conj. 3 Lote 28	Samambaia - DF	Marli de Souza Borges	QR 5 Conj. 5M Lote 12	Planaltina - DF	João Ferreira Lima
QR 516 Conj. 16 Lote 28	Samambaia - DF	Benedito Gomes da Silva	QR 5 Conj. 5M Lote 45	Planaltina - DF	Anita Alves Ferreira
QR 609 Conj. 4 Lote 8	Samambaia - DF	Jandira Gomes Nunes	QR 6 Conj. 6A Lote 40	Planaltina - DF	Maria do Socorro da Silva Mendes
QR Conj. A Lote 26	Planaltina - DF	Geraldo Antônio Chamone	QR 6 Conj. 6F Lote 2	Planaltina - DF	Maria Aparecida Salmente
QR Conj. A Lote 50	Planaltina - DF	Dalva Rosa Braga	QR 6 Conj. 6G Lote 17	Planaltina - DF	Joventino Artur da Silva
QR Conj. B Lote 43	Planaltina - DF	Antônia Soares Mathias	QR 6 Conj. 6G Lote 19	Planaltina - DF	Alberto Rodrigues de Barros
QR Conj. C Lote 23	Planaltina - DF	Zildete Rodrigues de Aguiar Silva	QR 6 Conj. 6G Lote 29	Planaltina - DF	Valdivina Alves de Moura
QR 1 Conj. 16 Lote 43	Planaltina - DF	Maria Bárbara Bonifácio	QR 6 Conj. 6H Lote 3	Planaltina - DF	Suely dos Santos Cremones
QR 1 Conj. 1A Lote 29	Planaltina - DF	Luiz Carlos de Souza	QR 6 Conj. 6I Lote 23	Planaltina - DF	José Caetano da Silva
QR 1 Conj. 1A Lote 38	Planaltina - DF	Edivaldo Longuinho de Sousa	QR 6 Conj. 6J Lote 27	Planaltina - DF	Geraldo Rodrigues Pereira Sobrinho
QR 1 Conj. 1B Lote 14	Planaltina - DF	Maria Edilva Alves da Silva	QR 6 Conj. 6J Lote 48	Planaltina - DF	Regina Célia Cândido Nunes
QR 1 Conj. 1F Lote 17	Planaltina - DF	Raimundo Nonato Araújo	QR 6 Conj. 6K Lote 16	Planaltina - DF	Maria de Lourdes Nicácio de Oliveira
QR 1 Conj. 1G Lote 6	Planaltina - DF	Rosa de Siqueira Barbosa	QR 6 Conj. 6K Lote 22	Planaltina - DF	Francisco das Chagas de Oliveira
QR 1 Conj. 1G Lote 36	Planaltina - DF	Francisco de Brito Camelo	QR 6 Conj. 6L Lote 20	Planaltina - DF	Ana Maria da Conceição Silva
QR 1 Conj. 1G Lote 44	Planaltina - DF	Romana de Aquino Fernandes	QR 6 Conj. 6M Lote 7	Planaltina - DF	Luiz Alberto Rodrigues
QR 1 Conj. 1H Lote 18	Planaltina - DF	Nelson Fernandes Malaquias	QR 6 Conj. 6M Lote 19	Planaltina - DF	Jovina Dutra Caldas
QR 1 Conj. 1H Lote 30	Planaltina - DF	Nilza Barbosa Medeiros	QR 6 Conj. D Lote 32	Planaltina - DF	Madalena Rodrigues da Trindade
QR 1 Conj. 1I Lote 24	Planaltina - DF	João Sebastião da Silva	QR 4 Conj. 4E Lote 47	Planaltina - DF	Francisca Pimentel Rocha
QR 1 Conj. 1I Lote 41	Planaltina - DF	João Côrrea dos Santos	QR 7 Conj. 7B Lote 35	Planaltina - DF	Abel Almeida Guimarães
QR 1 Conj. 1J Lote 47	Planaltina - DF	Euterlina da Costa Pinheiro	QR 7 Conj. 7F Lote 33	Planaltina - DF	José Lucas Sobrinho
QR 1 Conj. 1K Lote 26	Planaltina - DF	Cândida Maria Salazar	QR 10 Conj. H Lote 7	Planaltina - DF	Damião Farias da Silva
QR 1 Conj. 1K Lote 29	Planaltina - DF	Maria Rodrigues Ribeiro	QR 10 Conj. J Lote 1	Planaltina - DF	Justina Rosa da Silva
QR 1 Conj. 1K Lote 39	Planaltina - DF	Joana Xavier de Matos	QR 10 Conj. K Lote 4	Planaltina - DF	João Antônio Santos
QR 2 Conj. 2A Lote 40	Planaltina - DF	Rosival da Silva Couto	QR 10 Conj. K Lote 5	Planaltina - DF	Salvador Ribeiro dos Santos
QR 2 Conj. 2B Lote 35	Planaltina - DF	Creuza Maria do Espírito Santo Silva	QR 10 Conj. P Lote 21	Planaltina - DF	Jovina Marques de Paz
QR 2 Conj. 2C Lote 33	Planaltina - DF	Margarida Luiza Pereira	QR 11 Conj. 4 Lote 8	Planaltina - DF	José Manoel de Moura
QR 2 Conj. 2C Lote 34	Planaltina - DF	Ana Lima de Sousa	QR 11 Conj. 7 Lote 9	Planaltina - DF	Maria José do Vale de Moura

QR 12 Conj. 3 Lote 2 Planaltina - DF Soraia Ferreira de Souza Macedo	QE 42 Conj. B Lote 24 Guará II - DF Denilucia de Lima Pereira
QR 12 Conj. 4 Lote 18 Planaltina - DF Francisca das Chagas de Aguiar	QE 42 Conj. E Lote 25 Guará II - DF Neli Fonseca
QR 12 Conj. 11 Lote 2 Planaltina - DF Maria Silva	QE 42 Conj. F Lote 26 Guará II - DF Ione Derley de Deus
QR 14 Conj. 3 Lote 5 Planaltina - DF José Rômulo Barbosa de Lima	QE 42 Conj. C Lote 27 Guará II - DF Miguel Salvaterra
QR 14 Conj. 5 Lote 6 Planaltina - DF João Barbosa Ramos	QE 42 Conj. C Lote 28 Guará II - DF Mariza de Miranda Orbagata
QR 15 Conj. 5 Lote 7 Planaltina - DF Maria Helena Lima Muniz	QE 42 Conj. G Lote 29 Guará II - DF Maria de Jesus Coelho de Souza
QR 16 Conj. 2 Lote 6 Planaltina - DF Carlos Pereira	QE 42 Conj. F Lote 29 Guará II - DF Gracione de Jesus Solano
QR 20 Conj. A Lote 16 Planaltina - DF Anísia Maria de Jesus	QE 44 Conj. F Lote 1 Guará II - DF Maria Lúcia Pereira Perdomo
QR 20 Conj. B Lote 18 Planaltina - DF Maria da Conceição Pereira	QE 44 Conj. E Lote 1 Guará II - DF Arnaldo Alcantara Lima
QR 20 Conj. D Lote 5 Planaltina - DF José Delcídes Pereira da Silva	QE 44 Conj. G Lote 1 Guará II - DF Antonia Messias da Silva
QR 15 Conj. 4 Lote 6 Planaltina - DF Dionísio da Silva	QE 44 Conj. U Lote 1 Guará II - DF Terezinha Almeida de Araújo
QR 20 Conj. E Lote 16 Planaltina - DF João Marques de Oliveira	QE 44 Conj. M Lote 1 Guará II - DF Iara Maria Gomes Santana
QR 20 Conj. E Lote 21 Planaltina - DF Edimar Valeriano Correia	QE 44 Conj. X Lote 2 Guará II - DF Maria Margarida Ferreira de Araujo
QR 20 Conj. E Lote 30 Planaltina - DF Mirian Machado da Silva	QE 44 Conj. H Lote 2 Guará II - DF Maria José da Rocha
QR 20 Conj. L Lote 6 Planaltina - DF Aderson Ferreira Guerra	QE 44 Conj. E Lote 3 Guará II - DF Zenaide Felício Guerra
QR 2D Conj. 4 Lote 19 Planaltina - DF Angela Medeiros de Miranda	QE 44 Conj. U Lote 4 Guará II - DF José Gomes Figueiredo
QR 39 Conj. G1 Lote 6 Planaltina - DF Joaquim Simão da Costa	QE 44 Conj. T Lote 4 Guará II - DF Maria José Pereira Correia
QR A Conj. A4 Lote 15 Planaltina - DF Lucinei Siqueira de Melo da Paixão	QE 44 Conj. E1 Lote 4 Guará II - DF Maria Saete dos Santos Lito
QR A Conj. A7 Lote 14 Planaltina - DF Alfredo Alves Fernandes	QE 44 Conj. G Lote 4 Guará II - DF Maria de Lourdes Pereira de Sousa
QR A Conj. A1 Lote 2 Planaltina - DF Izelma Rodrigues Costa e Silva	QE 44 Conj. M Lote 4 Guará II - DF Maria de Lourdes de Oliveira Jardim
QR A7 Conj. A7 Lote 38 Planaltina - DF Antônio Luiz Francisco	QE 44 Conj. F Lote 5 Guará II - DF Maria Rodrigues dos Santos Silva
QR B Conj. B3 Lote 18 Planaltina - DF Suenelopes da Rocha	QE 44 Conj. J Lote 5 Guará II - DF Eielzon Araújo Trindade
QR B Conj. D2 Lote 13 Planaltina - DF Aldenor Batista dos Santos	QE 44 Conj. T Lote 6 Guará II - DF Antônio Abílio Godê
QR C Conj. C2 Lote 2 Planaltina - DF Antônio Eivaldo dos Santos	QE 44 Conj. T Lote 7 Guará II - DF Francisco Pereira Alves
QR C Conj. C2 Lote 5 Planaltina - DF Josefa Rocha Soares	QE 44 Conj. Q Lote 7 Guará II - DF Telma Eliane Ferreira dos Santos
QR C Conj. C4 Lote 17 Planaltina - DF Asesio Mendes da Silva	QE 44 Conj. E Lote 8 Guará II - DF Maria Helena de Oliveira Lima
QR C Conj. C4 Lote 19 Planaltina - DF Jorge Vieira de Brito	QE 44 Conj. K Lote 8 Guará II - DF Josirene de Oliveira Batista
QR D Conj. D4 Lote 1 Planaltina - DF Maria do Carmo Souza da Silva	QE 44 Conj. A Lote 8 Guará II - DF Terezinha Inácio da Silva
QR D Conj. D1 Lote 8 Planaltina - DF Antônia Alves dos Santos	QE 44 Conj. E1 Lote 9 Guará II - DF Antonio José Bezerra
QR E Conj. E2 Lote 3 Planaltina - DF Francisco Pedro Xavier Filho	QE 44 Conj. B Lote 9 Guará II - DF Hildeu Torres Filho
QR E Conj. E2 Lote 18 Planaltina - DF Maria Aparecida da Silva	QE 44 Conj. L Lote 10 Guará II - DF Maria Conceição Leite
QR E Conj. E4 Lote 10 Planaltina - DF José Mauro da Costa	QE 44 Conj. D1 Lote 10 Guará II - DF Maria Aparecida Pereira da Silva
QR E Conj. E4 Lote 20 Planaltina - DF Aristeu Gomes dos Santos	QE 44 Conj. J Lote 10 Guará II - DF Carlos Armando dos Santos Nunes
QR E Conj. E1 Lote 3 Planaltina - DF Alaíde Batista Gomes	QE 44 Conj. K Lote 10 Guará II - DF Itamar Ferreira da Silva Morelli
QR G Conj. 1 Lote 5 Planaltina - DF Carolina Sales Lopes de Souza	QE 44 Conj. L Lote 11 Guará II - DF Carlos Roberto Gomes
QR G Conj. G1 Lote 11 Planaltina - DF Rosângela Maria de Melo	QE 44 Conj. O Lote 12 Guará II - DF Giovannina Carluccio
QR G3 Conj. G Lote 2 Planaltina - DF Manoel Gomes de Sousa	QE 44 Conj. K Lote 12 Guará II - DF Derenice Ferreira de Jesus
QE 38 Conj. V Lote 01-A Guará II - DF Célia Maria Carvalho Souza	QE 44 Conj. S Lote 13 Guará II - DF Maria de Oliveira Silva
QE 38 Conj. O Lote 3 Guará II - DF Rita Ximenes da Mota	QE 44 Conj. R Lote 13 Guará II - DF Laurecy dos Santos
QE 38 Conj. V Lote 6 Guará II - DF Maria das Graças Caetano	QE 44 Conj. P Lote 13 Guará II - DF Kátia Shirlene de Oliveira
QE 38 Conj. V Lote 8 Guará II - DF Emival Nascimento Cardoso	QE 44 Conj. D Lote 13 Guará II - DF Janilson Alves Vieira
QE 38 Conj. X Lote 9 Guará II - DF Mario da Fonseca Melo	QE 44 Conj. E Lote 13 Guará II - DF Elenice de Arede Vasconcelos
QE 38 Conj. V Lote 12 Guará II - DF Orlando Gonçalves Lodi	QE 44 Conj. P Lote 14 Guará II - DF Hilda Maria de Oliveira
QE 38 Conj. X Lote 13 Guará II - DF Maria Ferreira de Andrades	QE 44 Conj. Q Lote 14 Guará II - DF Sônia Maria de Jesus
QE 38 Conj. V Lote 13 Guará II - DF Ana Alencar Bezerra	QE 44 Conj. G Lote 14 Guará II - DF Nivalda dos Santos da Silva
QE 38 Conj. V Lote 14 Guará II - DF Maria Aparecida de Melo Viana	QE 44 Conj. C Lote 14 Guará II - DF Sebastiana Rodrigues de Souza
QE 38 Conj. T Lote 22 Guará II - DF Valdivino Ludovico Correira	QE 44 Conj. S Lote 16 Guará II - DF Antonia Alves Duarte
QE 38 Conj. K Lote 33 Guará II - DF Cícero Severino da Silva	QE 44 Conj. M Lote 17 Guará II - DF Ângela Rosa da Silva
QE 38 Conj. K Lote 37 Guará II - DF Adalgisa Rodrigues Silva	QE 44 Conj. D Lote 17 Guará II - DF Francinaldo Alves da Costa
QE 42 Conj. I Lote 1 Guará II - DF Edvaldo Mendes Chagas	QE 44 Conj. T Lote 18 Guará II - DF Aleci Rodrigues do Nascimento
QE 42 Conj. D Lote 1 Guará II - DF Jorge Marcelo de Oliveira Guedes	QE 44 Conj. M Lote 18 Guará II - DF Maria Elisabeth Bezerra
QE 42 Conj. G Lote 2 Guará II - DF Luzia Vieira de Oliveira	QE 44 Conj. Q Lote 20 Guará II - DF Kleber Fernandes
QE 42 Conj. H Lote 2 Guará II - DF Maria Vitória de Jesus Santos	QE 44 Conj. D Lote 23 Guará II - DF Maria Cleidaci Felix
QE 42 Conj. E Lote 2 Guará II - DF Maria José de Lima Lopes	QE 44 Conj. S Lote 24 Guará II - DF Maria Marcileide Ferreira Costa
QE 42 Conj. I Lote 3 Guará II - DF Carlos Alberto Pinheiro Marques	QE 44 Conj. R Lote 26 Guará II - DF Maria do Carmo de Melo Lustosa
QE 42 Conj. K Lote 3 Guará II - DF Rivaldo de Souza Melo	QE 44 Conj. Q Lote 26 Guará II - DF Sebastiana America da Silva Bonfim
QE 42 Conj. B Lote 3 Guará II - DF Sandra Pereira Marcelo	QE 44 Conj. E Lote 26 Guará II - DF Maria Margarida Possati Campos
QE 42 Conj. G Lote 4 Guará II - DF Luis Pereira da Cunha	QE 46 Conj. P Lote 1 Guará II - DF Anita Urcino Ribeiro
QE 42 Conj. F Lote 4 Guará II - DF Wilma Glayci Camargo de Barros	QE 46 Conj. O Lote 1 Guará II - DF Anacleto Silva Manta
QE 42 Conj. B Lote 4 Guará II - DF Amir Seba de Andrade	QE 46 Conj. N Lote 1 Guará II - DF Maria Vieira de Lima
QE 42 Conj. K Lote 5 Guará II - DF Ana Francisca Pereira Lopes	QE 46 Conj. B Lote 2 Guará II - DF Meire Lande Albernaz Neiva
QE 42 Conj. M Lote 5 Guará II - DF Terezinha Damacena de Souza Lima	QE 46 Conj. O Lote 2 Guará II - DF Maria da Conceição França e Silva
QE 42 Conj. F Lote 5 Guará II - DF Telma Maria de Oliveira	QE 46 Conj. J Lote 2 Guará II - DF José Cleidemi Matos Oliveira
QE 42 Conj. E Lote 5 Guará II - DF Maria Tereza Antunes Vieira	QE 46 Conj. G Lote 3 Guará II - DF Carlos Roberto de Souza Ribeiro
QE 42 Conj. G Lote 6 Guará II - DF Maria Cristina de Souza Santos	QE 46 Conj. C Lote 3 Guará II - DF Anita Rodrigues Estrela Filha
QE 42 Conj. E Lote 6 Guará II - DF Gerarda de Araújo Linhares	QE 46 Conj. N Lote 4 Guará II - DF Maria Aparecida Ribeirão Castro
QE 42 Conj. C Lote 6 Guará II - DF Maria Martins Soares	QE 46 Conj. P Lote 4 Guará II - DF Ricardo Garcia Sanchez
QE 42 Conj. I Lote 7 Guará II - DF Maria de Lourdes Barreto Soares	QE 46 Conj. M Lote 4 Guará II - DF Valdir Valdomiro Moreira de Andrade
QE 42 Conj. M Lote 7 Guará II - DF Abadia Aparecida Nogueira de Siqueira	QE 46 Conj. I Lote 4 Guará II - DF João Eden Rodrigues Lima
QE 42 Conj. F Lote 8 Guará II - DF Edinelson Marques honorato	QE 46 Conj. D Lote 4 Guará II - DF Nalzira Rodrigues de Oliveira
QE 42 Conj. B Lote 8 Guará II - DF Sebastiana Alves do Amaral	QE 46 Conj. C Lote 5 Guará II - DF Amélia de Sousa Amaral
QE 42 Conj. M Lote 9 Guará II - DF Márcia Tito Primo de Oliveira	QE 46 Conj. F Lote 5 Guará II - DF Marcia Helena de Oliveira Dourado
QE 42 Conj. D Lote 9 Guará II - DF Antonia Rodrigues Pires	QE 46 Conj. O Lote 5 Guará II - DF Edvaldo Almeida de Oliveira
QE 42 Conj. C Lote 10 Guará II - DF Maria Margarida de Sousa	QE 46 Conj. B Lote 5 Guará II - DF Elias Nogueira da Costa
QE 42 Conj. L Lote 11 Guará II - DF José da Silva Saldanha	QE 46 Conj. Q Lote 6 Guará II - DF Luiz Alexandre do Nascimento
QE 42 Conj. E1 Lote 11 Guará II - DF Milta Lisboa Ribeiro	QE 46 Conj. E Lote 6 Guará II - DF Francisco da Rocha Silva
QE 42 Conj. E Lote 11 Guará II - DF Elisa da Silva	QE 46 Conj. N Lote 6 Guará II - DF Joelina Campos da Silva
QE 42 Conj. L Lote 12 Guará II - DF Almezina America da Silva	QE 46 Conj. O Lote 7 Guará II - DF Rosa dos Santos Araújo Conceição
QE 42 Conj. D Lote 12 Guará II - DF Maria Olenice de Andrade	QE 46 Conj. J Lote 7 Guará II - DF Remy Silva
QE 42 Conj. M Lote 13 Guará II - DF Carlos Alberto Tomich	QE 46 Conj. G Lote 7 Guará II - DF Ailton Silva Rêgo
QE 42 Conj. E Lote 13 Guará II - DF Maria da Silva Conceição	QE 46 Conj. Q Lote 9 Guará II - DF Vera Lúcia da Silva Vital
QE 42 Conj. G Lote 14 Guará II - DF Clemilda Pereira dos Santos	QE 46 Conj. N Lote 9 Guará II - DF Antônio Alves Benício Neto
QE 42 Conj. E Lote 17 Guará II - DF Deoize aparecida Silveira Rodrigues	QE 46 Conj. Q Lote 10 Guará II - DF José Maria Ribeiro Neto
QE 42 Conj. C Lote 18 Guará II - DF Nylze Silveira Xavier de Melo	QE 46 Conj. Q Lote 11 Guará II - DF Romero Ataíde Gonçalves Neiva
QE 42 Conj. F Lote 20 Guará II - DF José Ramos dos Santos	QE 46 Conj. P Lote 11 Guará II - DF Andresina Maria da Rocha Silveira
QE 42 Conj. D Lote 20 Guará II - DF Paulo da Cruz Macedo Guimarães	QE 46 Conj. C Lote 12 Guará II - DF Nilson Mendes Pereira
QE 42 Conj. E Lote 21 Guará II - DF Inah de Souza Rodrigues	QE 46 Conj. Q Lote 14 Guará II - DF Mara Lane Teles
QE 42 Conj. M Lote 22 Guará II - DF Jeová Cortez	QE 46 Conj. E Lote 15 Guará II - DF José Carlos Rodrigues da Silva
QE 42 Conj. F Lote 24 Guará II - DF José Bezerra de Carvalho	QE 46 Conj. R Lote 16 Guará II - DF Josué Marques de Sousa

QE 46 Conj. C Lote 16	Guará II - DF	David Dantas de Lima
QE 46 Conj. J Lote 17	Guará II - DF	Maria Izaura Leite
QE 46 Conj. C Lote 19	Guará II - DF	Belchior Pereira da Silva
QE 46 Conj. K Lote 23	Guará II - DF	Josefa Rodrigues de Souza
QE 46 Conj. F Lote 25	Guará II - DF	Nadir de Carvalho Cavalcante
QE 46 Conj. K Lote 29	Guará II - DF	Sebastião Franklin da Silveira Sobrinho
QE 46 Conj. K Lote 34	Guará II - DF	Ildenê Ribeiro Guedes
QE 46 Conj. K Lote 40	Guará II - DF	Linda Maria Gonçalves de Sousa
QE 46 Conj. K Lote 47	Guará II - DF	João Ramos Coelho

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 388-GETRI/SUREC/SEF, DE 28 DE JUNHO DE 2000

Isenção do ITCD - Lei n.º 229/99

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 1º, incisos I, II e III da Lei n.º 229, de 5 de julho de 1999, e considerando ainda o que consta do processo n.º 040003727/2000, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos - ITCD a transmissão por doação dos imóveis abaixo relacionados aos beneficiários do Programa de Assentamento de População de Baixa Renda acordo com as Leis n.º 770/94 e 808/94:

ENDEREÇO				BENEFICIÁRIO
QR 105 Conj. 4 Lote 18	Samambaia/DF	Antônio de Souza Carreiro		
QR 110 Conj. 17 Lote 10	Samambaia/DF	Bruno Cesar de Moraes		
QR 116 Conj. 7 Lote 4	Samambaia/DF	Marcos Ferreira Neto		
QR 122 Conj. 5 Lote 2	Samambaia/DF	Ovidio Dias		
QR 123 Conj. 8 Lote 5	Samambaia/DF	Maria Lindalva de Souza		
QR 125 Conj. 9 Lote 9	Samambaia/DF	Maria de Fátima Marques		
QR 212 Conj. 1 Lote 11	Samambaia/DF	Salvio Santos Costa		
QR 212 Conj. 8 Lote 7	Samambaia/DF	José Augusto Medeiros		
QR 303 Conj. 1 Lote 2	Samambaia/DF	Núbia Solange Plasmio Lima		
QR 303 Conj. 1 Lote 11	Samambaia/DF	Francisca Maria Dantas		
QR 303 Conj. 2 Lote 5	Samambaia/DF	Gilda Soares de Araujo		
QR 303 Conj. 2 Lote 9	Samambaia/DF	Rita Alves de Araújo		
QR 304 Conj. 3 Lote 5	Samambaia/DF	Maria Dalva Lopes de Oliveira		
QR 304 Conj. 3 Lote 16	Samambaia/DF	Umbilina Ferreira Silva		
QR 306 Conj. 2 Lote 2	Samambaia/DF	Nadir de Oliveira Camargo		
QR 306 Conj. 2 Lote 15	Samambaia/DF	Valdelice Vieira Gomes		
QR 306 Conj. 10 Lote 5	Samambaia/DF	Valdecino Lopes Alves		
QR 306 Conj. 17 Lote 3	Samambaia/DF	Neomisias Alves de Pinho		
QR 308 Conj. 11 Lote 6	Samambaia/DF	Josane Sousa dos Santos		
QR 308 Conj. 14 Lote 17	Samambaia/DF	Maria Rita Anunciado Martins		
QR 310 Conj. 3 Lote 4	Samambaia/DF	Jonas Lima de Araújo		
QR 310 Conj. 4 Lote 3	Samambaia/DF	Damiana Melquiades de Melo		
QR 310 Conj. 4 Lote 5	Samambaia/DF	Maria Anunciação de Souza		
QR 312 Conj. 1 Lote 14	Samambaia/DF	Maria Braz da Silva Freitas		
QR 312 Conj. 9 Lote 31	Samambaia/DF	Raimunda Gomes de Oliveira		
QR 313 Conj. 14 Lote 34	Samambaia/DF	Marineide de Jesus Aroucha Costa		
QR 314 Conj. 14 Lote 23	Samambaia/DF	Iracema Alves Ferreira		
QR 315 Conj. 2 Lote 9	Samambaia/DF	Maria Aparecida Pinto		
QR 315 Conj. 4 Lote 5	Samambaia/DF	Juselino Marçal de Jesus		
QR 315 Conj. 6 Lote 7	Samambaia/DF	Francisca Camelo de Oliveira		
QR 315 Conj. 6 Lote 24	Samambaia/DF	Maria Vieira Novais		
QR 315 Conj. 8 Lote 17	Samambaia/DF	Aureliano Gonçalves Neto		
QR 315 Conj. 11 Lote 6	Samambaia/DF	Rosa Maria Gonçalves de Moura Marçal		
QR 315 Conj. 12 Lote 27	Samambaia/DF	Kilder Stamateos Piridis		
QR 316 Conj. 6 Lote 18	Samambaia/DF	Denise de Aquino Chaves		
QR 316 Conj. 6 Lote 19	Samambaia/DF	Anália de Oliveira Barbosa		
QR 316 Conj. 7 Lote 15	Samambaia/DF	Raimundo Nonato de Moraes		
QR 316 Conj. 8 Lote 20	Samambaia/DF	Severino Figueira dos Santos		
QR 316 Conj. 8 Lote 22	Samambaia/DF	Jair Alves Coutinho		
QR 316 Conj. 12 Lote 35	Samambaia/DF	Joana Caetano dos Santos		
QR 317 Conj. 1 Lote 16	Samambaia/DF	José Pereira Nunes		
QR 319 Conj. 2 Lote 15	Samambaia/DF	Valdionor Viana		
QR 321 Conj. 8 Lote 18	Samambaia/DF	Josefa Lima Pontaleão		
QR 321 Conj. 8 Lote 20	Samambaia/DF	Rosenilde Lima Pontaleão		
QR 321 Conj. 8 Lote 37	Samambaia/DF	Neci Cirila do Carmo		
QR 321 Conj. 10 Lote 7	Samambaia/DF	Antonia Pereira de Sousa		
QR 323 Conj. 6 Lote 13	Samambaia/DF	Maria Jose da Silva Araujo do Nascimento		
QR 323 Conj. 7 Lote 3	Samambaia/DF	Maria de Fátima Moura Santiago		
QR 323 Conj. 9 Lote 10	Samambaia/DF	Maria da Conceição de Souza Dias		
QR 323 Conj. 9 Lote 25	Samambaia/DF	Manoel Augusto de Jesus		
QR 323 Conj. 12 Lote 8	Samambaia/DF	Maria de Fátima da Conceição		
QR 323 Conj. 13 Lote 9	Samambaia/DF	Frederico da Silva Nogueira		
QR 325 Conj. 3 Lote 20	Samambaia/DF	Maria Lica Alves		
QR 325 Conj. 5 Lote 16	Samambaia/DF	Luzia Maria		
QR 327 Conj. 3 Lote 3	Samambaia/DF	Lourenço Paulo da Silva		
QR 327 Conj. 3 Lote 4	Samambaia/DF	Zezita de Carvalho Silva		
QR 327 Conj. 7 Lote 16	Samambaia/DF	Cleonice Vieira Almeida da Silva		
QR 327 Conj. 8 Lote 19	Samambaia/DF	Maureci Martins Cardoso		
QR 403 Conj. 5 Lote 9	Samambaia/DF	Ilcleide Moreira de Miranda		
QR 403 Conj. 5 Lote 22	Samambaia/DF	Aliete Paes		
QR 403 Conj. 7 Lote 13	Samambaia/DF	Cristina Maria Medeiros da Silva		
QR 403 Conj. 11 Lote 8	Samambaia/DF	Alzira Dourada de Souza		
QR 405 Conj. 2 Lote 4	Samambaia/DF	Antonia Lopes de Oliveira		
QR 405 Conj. 3 Lote 13	Samambaia/DF	Lucia dos Santos Melo da Silva		

QR 405 Conj. 8 Lote 17	Samambaia/DF	Maria Dilmar Ribeiro dos Santos
QR 405 Conj. 10 Lote 20	Samambaia/DF	Antônia Ezequiel Alves
QR 405 Conj. 11 Lote 9	Samambaia/DF	Maria Madalena Tavóra
QR 405 Conj. 14 Lote 21	Samambaia/DF	Gabriel Gonçalves de Mendonça
QR 405 Conj. 19 Lote 26	Samambaia/DF	Cícera da Silva Chaves
QR 405 Conj. 21 Lote 20	Samambaia/DF	Ducleneia Alves Fialho dos Santos
QR 405 Conj. 25 Lote 8	Samambaia/DF	Sebastiana Muniz de Freitas
QR 407 Conj. 4 Lote 8	Samambaia/DF	Maria Pereira de Sousa
QR 407 Conj. 6 Lote 7	Samambaia/DF	Francisca Damasceno de Souza
QR 407 Conj. 7 Lote 2	Samambaia/DF	Regina Ribeiro da Silva
QR 407 Conj. 10 Lote 2	Samambaia/DF	Maria Marlene Medeiros de Oliveira
QR 409 Conj. 4 Lote 18	Samambaia/DF	Ana Aparecida Fernandes
QR 411 Conj. 5 Lote 19	Samambaia/DF	Doralice do Carmo Rodrigues Costa
QR 413 Conj. 9 Lote 28	Samambaia/DF	Raimunda Pacifico Firmino
QR 413 Conj. 10 Lote 32	Samambaia/DF	Lindalva América da Costa Quirino
QR 415 Conj. 6 Lote 14	Samambaia/DF	Maria Antônia Lopes da Silva Oliveira
QR 415 Conj. 6 Lote 18	Samambaia/DF	Erenita Ferreira da Hora
QR 415 Conj. 11 Lote 23	Samambaia/DF	Arcenor Alves da Silva
QR 415 Conj. 13 Lote 10	Samambaia/DF	Antonia Cleres Pereira Nunes
QR 417 Conj. 4 Lote 5	Samambaia/DF	Abidias Pereira de Souza
QR 417 Conj. 8 Lote 16	Samambaia/DF	Cleides de Oliveira Melo
QR 417 Conj. 10 Lote 8	Samambaia/DF	Emiliana Alves de Souza
QR 417 Conj. 10 Lote 24	Samambaia/DF	Doralice Pereira de Sousa
QR 417 Conj. 15 Lote 17	Samambaia/DF	Antônio Veríssimo de Castro
QR 419 Conj. 3 Lote 13	Samambaia/DF	Antônio Crispim Batista
QR 421 Conj. 10 Lote 19	Samambaia/DF	Silvina Memória dos Santos Silva
QR 423 Conj. 6 Lote 29	Samambaia/DF	Antônia Gomes de Oliveira
QR 423 Conj. 8 Lote 20	Samambaia/DF	Gildete Cristina Rosa de Souza
QR 423 Conj. 8 Lote 24	Samambaia/DF	Geni da Conceição Sousa
QR 423 Conj. 12 Lote 15	Samambaia/DF	Paulo Romão de Oliveira
QR 425 Conj. 5 Lote 1	Samambaia/DF	Antônio Alves de Brito
QR 425 Conj. 11 Lote 13	Samambaia/DF	Sebastiana Raimunda Pereira de Brito
QR 425 Conj. 12 Lote 19	Samambaia/DF	Claudio Rodrigues Alves
QR 425 Conj. 28 Lote 11	Samambaia/DF	José Paulino Gomes
QR 427 Conj. 1 Lote 12	Samambaia/DF	Osmar José Barbosa
QR 427 Conj. 12 Lote 23	Samambaia/DF	Valdenice Carvalho Azevedo
QR 429 Conj. 4 Lote 1	Samambaia/DF	Cleide Rodrigues Roriz
QR 429 Conj. 4 Lote 2	Samambaia/DF	Maria Alves de Araujo
QR 429 Conj. 6 Lote 2	Samambaia/DF	Eva Silverio da Silva Mateus
QR 429 Conj. 6 Lote 5	Samambaia/DF	Celma Mateus de Almeida
QR 429 Conj. 17 Lote 13	Samambaia/DF	Francisca Ivonete Leite Teixeira
QR 429 Conj. 20 Lote 21	Samambaia/DF	Aparecida do Nascimento Costa
QR 431 Conj. 7 Lote 2	Samambaia/DF	Raimunda Guimarães de Souza
QR 431 Conj. 14 Lote 5	Samambaia/DF	Divina Maria de Oliveira
QR 433 Conj. 16 Lote 22	Samambaia/DF	Eunice Moura dos Santos
QR 501 Conj. 4 Lote 7	Samambaia/DF	Valdomiro da Silva Ramos
QR 501 Conj. 4 Lote 10	Samambaia/DF	Eudólia Ribeiro dos Santos
QR 501 Conj. 5 Lote 2	Samambaia/DF	Maria Abadia Justina do Nascimento
QR 502 Conj. 3 Lote 10	Samambaia/DF	Maria de Lucia Dias Leite
QR 502 Conj. 3 Lote 15	Samambaia/DF	Cecilia Maria de Oliveira Neves
QR 502 Conj. 9 Lote 20	Samambaia/DF	Avelina Prates Rodrigues
QR 502 Conj. 15 Lote 11	Samambaia/DF	Neusa do Socorro Martins Alves
QR 502 Conj. 16 Lote 42	Samambaia/DF	Carmita Pereira da Silva
QR 502 Conj. 17 Lote 20	Samambaia/DF	Maria Gisélia Soares da Silva
QR 502 Conj. 18 Lote 12	Samambaia/DF	Helenita de França Sousa
QR 502 Conj. 20 Lote 1	Samambaia/DF	Adeilson Francisco de Oliveira
QR 502 Conj. 21 Lote 5	Samambaia/DF	Maria Madalena Oliveira Pinto
QR 502 Conj. 21 Lote 19	Samambaia/DF	Cleonice Guedes de Sousa
QR 503 Conj. 3 Lote 18	Samambaia/DF	Maria Nelvídia Mota Lima
QR 504 Conj. 3 Lote 18	Samambaia/DF	Maria das Dores Pereira dos Santos
QR 504 Conj. 8 Lote 10	Samambaia/DF	José Francisco da Silva
QR 504 Conj. 8 Lote 22	Samambaia/DF	Malba Rosa Ayres Pereira
QR 504 Conj. 12 Lote 2	Samambaia/DF	Gessi Pereira da Silva Braga
QR 505 Conj. 2 Lote 8	Samambaia/DF	Maria do Socorro de Freitas
QR 505 Conj. 10 Lote 6	Samambaia/DF	Helena Simão
QR 506 Conj. 1 Lote 3	Samambaia/DF	Pedro Venâncio Gomes
QR 506 Conj. 9 Lote 27	Samambaia/DF	José dos Reis Barbosa dos Santos
QR 507 Conj. 7 Lote 10	Samambaia/DF	Sebastião Cordeiro Carlos
QR 510 Conj. 6 Lote 4	Samambaia/DF	Carlos Alberto Werner
QR 510 Conj. 6 Lote 15	Samambaia/DF	Maria Alta de Moura
QR 510 Conj. 7 Lote 17	Samambaia/DF	Ana Lucia Rodrigues dos Santos
QR 510 Conj. 16 Lote 28	Samambaia/DF	Angela Maria da Cunha
QR 512 Conj. 2 Lote 21	Samambaia/DF	Luzia Pereira de Oliveira
QR 514 Conj. 9 Lote 22	Samambaia/DF	José Ribamar Rodrigues Santos
QR 514 Conj. 15 Lote 8	Samambaia/DF	Eloiza Lira Moraes de Oliveira
QR 519 Conj. 1 Lote 8	Samambaia/DF	Valteci Antônio Campos
QR 521 Conj. 7 Lote 5	Samambaia/DF	Elizabeth Justiniano de Assis
QR 603 Conj. 4 Lote 9	Samambaia/DF	Adonildo de Souza Oliveira
QR 603 Conj. 4 Lote 12	Samambaia/DF	Leozina de Souza Oliveira
QR 613 Conj. 1 Lote 32	Samambaia/DF	Belarmino Francisco dos Santos
QR 617 Conj. 4 Lote 9	Samambaia/DF	Jestrude Lustosa Cunha
QR 617 Conj. 4 Lote 28	Samambaia/DF	Rosalina Antunes Couto
QR 621 Conj. 4 Lote 1	Samambaia/DF	Maria Julia Rodrigues da Silva
QR 621 Conj. 6 Lote 9	Samambaia/DF	Bernadino Ferreira Tavares
QR 629 Conj. 4 Lote 7	Samambaia/DF	Cleide Belmiro da Silva Santos
QR 629 Conj. 5 Lote 3	Samambaia/DF	Clarindo Gomes dos Santos
QE 38 Conj. A Lote 58	Guará II / DF	Francisco José de Souza
QE 38 Conj. A Lote 75	Guará II / DF	Francisco Leijacir Miranda Lima
QE 38 Conj. K Lote 25	Guará II / DF	Lúcia Benfca da Costa

QE 38 Conj. K Lote 29	Guará II / DF	Virgolino Mendes Cardia Neto
QE 38 Conj. K Lote 39	Guará II / DF	Marcus Vinicius da Cruz
QE 38 Conj. R Lote 8	Guará II / DF	Rose Mary Alves Botão
QE 38 Conj. R Lote 9	Guará II / DF	Raimunda Maria dos Santos
QE 38 Conj. R Lote 10	Guará II / DF	Antônia Lúcio da Silva
QE 38 Conj. R Lote 12	Guará II / DF	Maria Neilha da Silva de Souza
QE 38 Conj. R Lote 15	Guará II / DF	Maria Helena Cardoso da Silva
QE 38 Conj. S Lote 4B	Guará II / DF	Maria do Socorro Souza
QE 38 Conj. S Lote 12	Guará II / DF	Ricardo Alexandre Campos de Oliveira
QE 38 Conj. S Lote 16	Guará II / DF	Sandra Maria Xavier de Oliveira
QE 38 Conj. S Lote 20	Guará II / DF	Valcilene Machado Correa
QE 38 Conj. S Lote 24	Guará II / DF	Ana Cláudia Soares de Almeida
QE 38 Conj. V Lote 5	Guará II / DF	Joana da Cruz Pereira Santos
QE 38 Conj. V Lote 7	Guará II / DF	Maria das Dores Leal da Rocha
QE 38 Conj. V Lote 11	Guará II / DF	Rosita Alves do Nascimento
QE 38 Conj. V Lote 18 A	Guará II / DF	Josefa Bezerra Lima
QE 38 Conj. V Lote 18B	Guará II / DF	Domingas Cerqueira dos Santos
QE 38 Conj. X Lote 6	Guará II / DF	Adesvaldo Alves Barauna
QE 38 Conj. X Lote 18	Guará II / DF	Maria Rita de Oliveira Marques
QE 42 Conj. B Lote 19	Guará II / DF	Ronaldo José Soares Freitas
QE 42 Conj. C Lote 4	Guará II / DF	Sandra Dias Velasquez
QE 42 Conj. D Lote 2	Guará II / DF	Maria Edite Cunha Azevedo
QE 42 Conj. D Lote 4	Guará II / DF	José Nilson Bezerra Araújo
QE 42 Conj. D Lote 8	Guará II / DF	Maria de Lourdes da Silva Xavier
QE 42 Conj. F Lote 9	Guará II / DF	José Donizete Silveira
QE 42 Conj. G Lote 11	Guará II / DF	Maria Alice da Rocha
QE 42 Conj. G Lote 19	Guará II / DF	Marcelo André Machado Luszczynski
QE 42 Conj. G Lote 21	Guará II / DF	José Floriano Rezende
QE 42 Conj. J Lote 7	Guará II / DF	Maria José Gadelha de Oliveira
QE 42 Conj. J Lote 11	Guará II / DF	Aurício Miranda Milhomem
QE 42 Conj. J Lote 14	Guará II / DF	Maria Alzira de Oliveira Chaves
QE 42 Conj. L Lote 1	Guará II / DF	Wellington Saraiva
QE 44 Conj. C Lote 10	Guará II / DF	Rozeane Fernandes Cruz
QE 44 Conj. D Lote 12	Guará II / DF	Luzinete Maria Guilherme Kubota
QE 44 Conj. E Lote 8	Guará II / DF	Tânia Maria de Oliveira
QE 44 Conj. E Lote 24	Guará II / DF	Ludgerio de Souza Pires
QE 44 Conj. F Lote 17	Guará II / DF	Maria do Carmo Morais Brito
QE 44 Conj. F Lote 21	Guará II / DF	Antônio Gomes da Silva
QE 44 Conj. I Lote 1	Guará II / DF	Francineide da Silva
QE 44 Conj. K Lote 16	Guará II / DF	Humberto D'abadia Ataides
QE 44 Conj. K Lote 26	Guará II / DF	Edimilson Batista de Lima
QE 44 Conj. L Lote 2	Guará II / DF	Neri Eduardo de Oliveira
QE 44 Conj. M Lote 5	Guará II / DF	Rosângela Cândida dos Santos Neves
QE 44 Conj. P Lote 3	Guará II / DF	Geralda Pereira Duarte
QE 44 Conj. Q Lote 6	Guará II / DF	Maria Helena Ramos Nogueira
QE 44 Conj. Q Lote 11	Guará II / DF	Fátima Ferreira dos Santos
QE 44 Conj. Q Lote 16	Guará II / DF	Zulma dos Reis Ferreira
QE 44 Conj. Q Lote 25	Guará II / DF	Maria do Nascimento Macedo
QE 44 Conj. Q Lote 27	Guará II / DF	Ana Alves Borges
QE 44 Conj. R Lote 6	Guará II / DF	Maria Edileuza da Silva Jesus
QE 44 Conj. V Lote 7	Guará II / DF	Benedita Serafim Jardim
QE 44 Conj. V Lote 13	Guará II / DF	Silveira de Jesus Braga
QE 44 Conj. X Lote 3	Guará II / DF	Vanda Cristina Araújo Rocha
QE 46 Conj. A Lote 8	Guará II / DF	Lázaro Mendes Pereira
QE 46 Conj. C Lote 1	Guará II / DF	Dalci Gonçalves Manso de Souza
QE 46 Conj. C Lote 14	Guará II / DF	Dyene Silva
QE 46 Conj. D Lote 10	Guará II / DF	Ivan Viana e Silva
QE 46 Conj. E Lote 22	Guará II / DF	José Ricardo Gonçalves Guerreiro
QE 46 Conj. G Lote 14	Guará II / DF	Paulo Romano Gomes Soares
QE 46 Conj. J Lote 10	Guará II / DF	Mariângela dos Santos Silva
QE 46 Conj. J Lote 12	Guará II / DF	Maria Socorro Alves
QE 46 Conj. J Lote 14	Guará II / DF	Maria Helena Luciana Pires
QE 46 Conj. J Lote 15	Guará II / DF	Solon da Costa
QE 46 Conj. K Lote 1	Guará II / DF	Donizete de Sousa Barbosa
QE 46 Conj. K Lote 7	Guará II / DF	André Luiz Rodrigues
QE 46 Conj. K Lote 9	Guará II / DF	Luiz de Sousa Arrais
QE 46 Conj. K Lote 12	Guará II / DF	Creso Pinheiro de Freitas
QE 46 Conj. L Lote 6	Guará II / DF	Mary Lúcia Loureiro
QE 46 Conj. L Lote 9	Guará II / DF	Delci Maria de Conceição Ribeiro Cavalcante
QE 46 Conj. M Lote 2	Guará II / DF	Valquíria Santos Silva
QE 46 Conj. M Lote 7	Guará II / DF	Maria do Rosário de Fátima dos Santos Mousinho
QE 46 Conj. N Lote 5	Guará II / DF	Antônio Palhares de Lima
QE 46 Conj. N Lote 7	Guará II / DF	Iris Eloi Rodrigues Cassel
QE 46 Conj. N Lote 15	Guará II / DF	Enir Alves Monteiro
QE 46 Conj. N Lote 16	Guará II / DF	Ines Eloi Rodrigues
QE 46 Conj. O Lote 13	Guará II / DF	Fernando Alves Moreiro
QE 46 Conj. O Lote 14	Guará II / DF	Célia Flores Santos
QE 46 Conj. P Lote 2	Guará II / DF	Maria Arisoneide Lima Moraes
QE 46 Conj. P Lote 6	Guará II / DF	Maria Arlete de Lima
QE 46 Conj. P Lote 7	Guará II / DF	Ivoneide Carvalho da Silva
QE 46 Conj. P Lote 9	Guará II / DF	Bernardina Maria da Silva
QE 46 Conj. Q Lote 5	Guará II / DF	Miguel João de Oliveira
QE 46 Conj. Q Lote 7	Guará II / DF	José Rodrigues Filho
QE 46 Conj. Q Lote 19	Guará II / DF	Waldemiro Gomes da Silva Neto
QR 114 Conj. 5 Lote 15	Samambaia-DF	Maria da Conceição de Souza
QR 123 Conj. 5 Lote 12	Samambaia-DF	José Lino dos Santos Filho
QR 125 Conj. 1 Lote 21	Samambaia-DF	Elza de Souza Paixão
QR 206 Conj. 7 Lote 5	Samambaia-DF	Paulo Carmilio de Oliveira
QR 304 Conj. 2 Lote 4	Samambaia-DF	Francisca Luiza dos Santos
QR 304 Conj. 2 Lote 7	Samambaia-DF	Eucrisia Solange Guerreiro Galdino
QR 304 Conj. 2 Lote 9	Samambaia-DF	Enedina Elpolto Barbosa
QR 306 Conj. 9 Lote 12	Samambaia-DF	Antonio Rodrigues dos Santos Filho
QR 306 Conj. 13 Lote 5	Samambaia-DF	Terezinha de Souza
QR 306 Conj. 13 Lote 13	Samambaia-DF	Joana dos Santos de Lourena Medeiros
QR 306 Conj. 15 Lote 4	Samambaia-DF	Carmen Maria de Araujo Lira
QR 307 Conj. 9 Lote 4	Samambaia-DF	Edna dos Anjos Faria
QR 307 Conj. 10 Lote 13	Samambaia-DF	Vera Lúcia Silva Gonçalves
QR 307 Conj. 13 Lote 8	Samambaia-DF	José Alves da Silva
QR 308 Conj. 11 Lote 16	Samambaia-DF	Sandra Regina dos Santos
QR 308 Conj. 13 Lote 20	Samambaia-DF	Maria Elza de Andrade
QR 308 Conj. 14 Lote 6	Samambaia-DF	Cesar Alberto Everton Alves
QR 309 Conj. 3 Lote 14	Samambaia-DF	Guinar Francisca Pires
QR 309 Conj. 8 Lote 7	Samambaia-DF	Leonise Ferreira Lima
QR 310 Conj. 7 Lote 17	Samambaia-DF	Alice Maria da Paixão
QR 312 Conj. 1 Lote 21	Samambaia-DF	Daysi Lucide de Oliveira
QR 312 Conj. 3 Lote 8	Samambaia-DF	Erci José Teixeira
QR 312 Conj. 5 Lote 19	Samambaia-DF	Rosilda Evangelista Dias
QR 312 Conj. 7 Lote 14	Samambaia-DF	Francisca Gomes Chagas
QR 312 Conj. 7 Lote 18	Samambaia-DF	Edileni Silva da Paz
QR 312 Conj. 9 Lote 5	Samambaia-DF	Sadoc de Oliveira Dias
QR 312 Conj. 9 Lote 6	Samambaia-DF	Geralda Rodrigues da Silva
QR 312 Conj. 10 Lote 19	Samambaia-DF	Sebastião Lino Vieira
QR 314 Conj. 4 Lote 18	Samambaia-DF	Dorinha Adelina de Almeida
QR 314 Conj. 5 Lote 3	Samambaia-DF	Maria Conceição da Silva
QR 314 Conj. 8 Lote 14	Samambaia-DF	Ivone Cosmo dos Santos
QR 314 Conj. 10 Lote 32	Samambaia-DF	Salustina Bezerra de Araujo
QR 314 Conj. 11 Lote 20	Samambaia-DF	Gimiliana Francisca Ribeiro
QR 314 Conj. 12 Lote 2	Samambaia-DF	Francisco Tenorio dos Santos
QR 314 Conj. 14 Lote 21	Samambaia-DF	Antonia do Rosario de Moura
QR 315 Conj. 8 Lote 21	Samambaia-DF	Maria Brito da Silva
QR 315 Conj. 8 Lote 34	Samambaia-DF	Geovane Batista Pereira
QR 315 Conj. 9 Lote 5	Samambaia-DF	Francisca Pereira dos Santos
QR 316 Conj. 2 Lote 35	Samambaia-DF	Benilvan Ferreira do Nascimento
QR 316 Conj. 6 Lote 30	Samambaia-DF	Iraci Batista da Silva
QR 316 Conj. 7 Lote 32	Samambaia-DF	Ajanira Maria Aparecida da Silva
QR 316 Conj. 10 Lote 32	Samambaia-DF	Edna Garçon Alves
QR 316 Conj. 11 Lote 5	Samambaia-DF	Antonia Bezerra da Silva
QR 318 Conj. 2 Lote 30	Samambaia-DF	Janilda Maria da Silva
QR 318 Conj. 3 Lote 10	Samambaia-DF	João Ferreira de Souza
QR 318 Conj. 13 Lote 12	Samambaia-DF	Divina Senhorinha de Jesus
QR 321 Conj. 2 Lote 3	Samambaia-DF	Manoel dos Santos Milarindo
QR 321 Conj. 5 Lote 24	Samambaia-DF	Adão José Moreira
QR 321 Conj. 10 Lote 23	Samambaia-DF	Valdimira Dias Rocha
QR 323 Conj. 2 Lote 14	Samambaia-DF	Nilza Rodrigues Alves
QR 323 Conj. 3 Lote 4	Samambaia-DF	Lucy de Jesus
QR 323 Conj. 4 Lote 11	Samambaia-DF	Antonio de Sousa Barbosa
QR 323 Conj. 11 Lote 3	Samambaia-DF	Julia de Souza Vitor
QR 325 Conj. 5 Lote 26	Samambaia-DF	Virginia de Souza Lima
QR 403 Conj. 2 Lote 27	Samambaia-DF	Edna Francisca da Silva
QR 403 Conj. 3 Lote 12	Samambaia-DF	Vicente Alves Dias
QR 403 Conj. 3 Lote 30	Samambaia-DF	Luiza Santos Oduia
QR 403 Conj. 4 Lote 21	Samambaia-DF	Ana Maria Sousa da Costa
QR 403 Conj. 4 Lote 28	Samambaia-DF	Maria Antonia Ferreira dos Santos
QR 403 Conj. 6 Lote 20	Samambaia-DF	Ozani de Lourdes Oliveira
QR 403 Conj. 7 Lote 6	Samambaia-DF	Joaquim Gabriel Alves
QR 403 Conj. 12 Lote 9	Samambaia-DF	Manoel Francisco de Azevedo
QR 403 Conj. 16 Lote 17	Samambaia-DF	Lucilene Aguiar Neri Portela
QR 403 Conj. 21 Lote 8	Samambaia-DF	Valmir de Lira Pessoa
QR 405 Conj. 3 Lote 8	Samambaia-DF	Margarida Rodrigues
QR 405 Conj. 6 Lote 7	Samambaia-DF	Maria Aparecida Lopes Sampaio
QR 405 Conj. 7 Lote 21	Samambaia-DF	Zumira Ferreira dos Santos
QR 405 Conj. 12 Lote 7	Samambaia-DF	Sebastiana Maria de Araujo
QR 405 Conj. 13 Lote 13	Samambaia-DF	Joao Severiano da Silva Neto
QR 405 Conj. 16 Lote 3	Samambaia-DF	Maria de Lourdes de Jesus Santos Oliveira
QR 405 Conj. 18 Lote 11	Samambaia-DF	Ranulfo Ribeiro de Moraes
QR 405 Conj. 19 Lote 12	Samambaia-DF	Luiz Antonio Alves Lopes
QR 405 Conj. 20 Lote 21	Samambaia-DF	Rosa Maria de Sena
QR 405 Conj. 24 Lote 20	Samambaia-DF	Raimunda Nonata de Sena Albuquerque
QR 407 Conj. 2 Lote 3	Samambaia-DF	Telia Marques da Costa
QR 407 Conj. 3 Lote 28	Samambaia-DF	Josefa Santana Martins
QR 407 Conj. 13 Lote 11	Samambaia-DF	Marilena da Silva Souza
QR 409 Conj. 1 Lote 9	Samambaia-DF	Maria Aparecida de Amorim Freitas
QR 409 Conj. 3 Lote 26	Samambaia-DF	Lourenco Neres de Aguiar
QR 409 Conj. 7 Lote 11	Samambaia-DF	Eurondirce Tavares Silva
QR 411 Conj. 5 Lote 31	Samambaia-DF	Joaquina Bento Barbosa
QR 411 Conj. 6 Lote 5	Samambaia-DF	Francinete Moraes da Silva
QR 411 Conj. 9 Lote 13	Samambaia-DF	Edmar Pereira de Oliveira
QR 413 Conj. 3 Lote 29	Samambaia-DF	Marlene da Conceição Costa
QR 413 Conj. 4 Lote 6	Samambaia-DF	Antonio Ribeiro de Moura
QR 413 Conj. 13 Lote 25	Samambaia-DF	Francisca Antonia Ramos
QR 415 Conj. 17 Lote 19	Samambaia-DF	Dalira Pereira de Jesus
QR 417 Conj. 9 Lote 25	Samambaia-DF	Ronaldo Bueno Peixoto
QR 417 Conj. 13 Lote 16	Samambaia-DF	Janete Rodrigues Soares
QR 417 Conj. 15 Lote 6	Samambaia-DF	Vandira Rodrigues Silva
QR 419 Conj. 5 Lote 17	Samambaia-DF	Lindon Gomes de Alencar
QR 417 Conj. 6 Lote 22	Samambaia-DF	Antonio Luiz de Oliveira
QR 421 Conj. 3 Lote 25	Samambaia-DF	Maria Pereira do Nascimento
QR 421 Conj. 7 Lote 25	Samambaia-DF	Domingas Fernandes de França

QR 421 Conj. 9 Lote 1 Samambaia-DF	Manoel Alceu Cardoso Xavier
QR 421 Conj. 12 Lote 20 Samambaia-DF	Maria Abadia Pereira
QR 421 Conj. 13 Lote 20 Samambaia-DF	Analice França Barbosa
QR 423 Conj. 3 Lote 22 Samambaia-DF	Florestina Rosa de Macedo
QR 423 Conj. 8 Lote 9 Samambaia-DF	Rosa Maria Costa Bezerra
QR 423 Conj. 8 Lote 21 Samambaia-DF	Antenor Pereira de Andrade
QR 423 Conj. 10 Lote 20 Samambaia-DF	Elita Maria de Jesus
QR 423 Conj. 11 Lote 18 Samambaia-DF	Francisca Barbosa
QR 425 Conj. 2 Lote 6 Samambaia-DF	Valdemar de Matos Santos
QR 425 Conj. 3 Lote 6 Samambaia-DF	Joaquim Soares dos Santos
QR 425 Conj. 5 Lote 8 Samambaia-DF	Sebastiao Alves Siqueira
QR 425 Conj. 9 Lote 10 Samambaia-DF	Antonio da Silva
QR 425 Conj. 13 Lote 13 Samambaia-DF	Alenita Aparecida Santos
QR 425 Conj. 13 Lote 15 Samambaia-DF	Maria de Fatima Pereira Dias
QR 425 Conj. 26 Lote 7 Samambaia-DF	Ana Cleudes Silva
QR 425 Conj. 28 Lote 20 Samambaia-DF	Francisco de Assis da Silva
QR 427 Conj. 1 Lote 16 Samambaia-DF	Teresa Alves Torres
QR 427 Conj. 4 Lote 1 Samambaia-DF	Getulio Gonçalves de Jesus
QR 427 Conj. 6 Lote 26 Samambaia-DF	Antonia Gomes do Nascimento
QR 429 Conj. 2 Lote 4 Samambaia-DF	Luzia Oliveira Teixeira
QR 429 Conj. 7 Lote 7 Samambaia-DF	Jose Lopes Filho
QR 429 Conj. 10 Lote 6 Samambaia-DF	João Flores do Rego
QR 429 Conj. 14 Lote 9 Samambaia-DF	Jose Pedroso Dias
QR 431 Conj. 23 Lote 12 Samambaia-DF	Divino Batista de Sousa
QR 433 Conj. 1 Lote 7 Samambaia-DF	Maria Rodrigues Felix
QR 433 Conj. 14 Lote 23 Samambaia-DF	Ivanilde Nunes
QR 501 Conj. 2 Lote 3 Samambaia-DF	Francisco das Chagas Alves de Oliveira
QR 501 Conj. 3 Lote 6 Samambaia-DF	Eliene Jardelina de Souza
QR 501 Conj. 5 Lote 10 Samambaia-DF	Edneide da Costa Macedo
QR 501 Conj. 7 Lote 4 Samambaia-DF	Maria Madalena Vieira Meneses
QR 501 Conj. 8 Lote 13 Samambaia-DF	Antonia Maria da Conceição Costa
QR 501 Conj. 10 Lote 9 Samambaia-DF	Osmar Vieira Brito
QR 501 Conj. 16 Lote 8 Samambaia-DF	Maria das Dores Silva
QR 501 Conj. 18 Lote 19 Samambaia-DF	Maria Ferreira da Costa
QR 501 Conj. 24 Lote 6 Samambaia-DF	Elenice Fernandes Senna
QR 502 Conj. 11 Lote 24 Samambaia-DF	Antonio Tavares da Camara
QR 502 Conj. 13 Lote 3 Samambaia-DF	Lucia Maria do Nascimento Oliveira
QR 502 Conj. 16 Lote 22 Samambaia-DF	Maria da Conceição Lira
QR 502 Conj. 21 Lote 18 Samambaia-DF	Mirian Martins de Souza
QR 503 Conj. 5 Lote 11 Samambaia-DF	Maria da Guia Oliveira Ferreira
QR 503 Conj. 6 Lote 10 Samambaia-DF	Antonio Estevam Vieira Lopes
QR 503 Conj. 8 Lote 10 Samambaia-DF	Severino Barbosa Lima
QR 503 Conj. 12 Lote 1 Samambaia-DF	Edmilson Gomes da Silva
QR 504 Conj. 1 Lote 22 Samambaia-DF	Antonio Nunes de Oliveira
QR 504 Conj. 2 Lote 30 Samambaia-DF	Maria Oliveira de Souza
QR 504 Conj. 6 Lote 6 Samambaia-DF	Maria Helena Oliveira dos Santos
QR 505 Conj. 5 Lote 10 Samambaia-DF	Marta de Araujo Silva
QR 505 Conj. 5 Lote 11 Samambaia-DF	Edilson Martins Pereira
QR 506 Conj. 6 Lote 16 Samambaia-DF	Maria Gomes Santana
QR 506 Conj. 7 Lote 2 Samambaia-DF	Osman Pereira Azevedo
QR 506 Conj. 8 Lote 14 Samambaia-DF	Alba Campos Teixeira
QR 507 Conj. 6 Lote 20 Samambaia-DF	Francisco Alvares Neto
QR 508 Conj. 8 Lote 8 Samambaia-DF	Helena Alves da Silva
QR 508 Conj. 12 Lote 19 Samambaia-DF	Maria Rodrigues de Souza
QR 510 Conj. 3 Lote 10 Samambaia-DF	Dalva Ferreira
QR 327 Conj. 7 Lote 5 Samambaia-DF	Francisca Oliveira da Rocha

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 389-GETRI/SUREC/SEF, DE 28 DE JUNHO DE 2000

Isenção do ITCD - Lei n.º 229/99

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 1º, incisos I, II e III da Lei n.º 229, de 5 de julho de 1999, e considerando ainda o que consta do processo n.º 040001266/2000, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos - ITCD a transmissão por doação dos imóveis abaixo relacionados aos beneficiários do Programa de Assentamento de População de Baixa Renda acordo com as Leis n.º 770/94 e 808/94:

ENDEREÇO	BENEFICIÁRIO
QR 106 Conj. 5 Lote 5 Samambaia/DF	Darci Gonçalves Silva
QR 106 Conj. 2 Lote 3 Samambaia/DF	Joana Francisca de Jesus
QR 106 Conj. 6 Lote 18 Samambaia/DF	Raimunda Sodrê Furtado
QR 108 Conj. 4 Lote 22 Samambaia/DF	Olga Leite Holanda
QR 110 Conj. 2 Lote 5 Samambaia/DF	Ildaci Mensales dos Santos
QR 120 Conj. 4 Lote 6 Samambaia/DF	Francisca Félix do Nascimento
QR 120 Conj. 14 Lote 4 Samambaia/DF	Oswaldo Eugênio Toledo
QR 303 Conj. 11 Lote 10 Samambaia/DF	Francisco Isidorio dos Santos
QR 304 Conj. 4 Lote 10 Samambaia/DF	Altino Cordeiro Vasco
QR 304 Conj. 7 Lote 21 Samambaia/DF	Geraldo Lins de Carvalho
QR 305 Conj. 8 Lote 3 Samambaia/DF	Noemia de Jesus Souza
QR 307 Conj. 15 Lote 4 Samambaia/DF	Manoel Pinto de Almeida Neto
QR 309 Conj. 9 Lote 3 Samambaia/DF	Josimar dos Santos Oliveira
QR 315 Conj. 4 Lote 3 Samambaia/DF	Maria Amélia Alves de Souza
QR 315 Conj. 9 Lote 1 Samambaia/DF	João da Mata dos Santos
QR 316 Conj. 7 Lote 6 Samambaia/DF	Pedro Correia Linard
QR 316 Conj. 12 Lote 34 Samambaia/DF	Amelice Fernandes de Araújo
QR 320 Conj. 7 Lote 1 Samambaia/DF	Marta Luiz da Costa

QR 516 Conj. 3 Lote 23 Samambaia/DF	Luzimá Gomes Feitosa Pereira
QR 103 Conj. 6 Lote 16 Samambaia/DF	Maria Lúcia de Oliveira Santos
QR 103 Conj. 7 Lote 1 Samambaia/DF	Severina Alselmo Gruber
QR 104 Conj. 3 Lote 14 Samambaia/DF	Ana de Almeida Lemos
QR 104 Conj. 5 Lote 5 Samambaia/DF	Antônio Emdar da Silva
QR 107 Conj. 6 Lote 5 Samambaia/DF	Maria Aparecida Ferreira da Silva
QR 107 Conj. 6 Lote 9 Samambaia/DF	Andréa Lima de Sousa
QR 107 Conj. 7 Lote 12 Samambaia/DF	José Geraldo dos Santos
QR 108 Conj. 7 Lote 2 Samambaia/DF	Maria das Graças Costa Castro
QR 108 Conj. 11 Lote 13 Samambaia/DF	Valdivino Antônio da Silva
QR 109 Conj. 1 Lote 6 Samambaia/DF	Enedina Maria Barbosa
QR 109 Conj. 1 Lote 18 Samambaia/DF	Edneide Pires dos Santos
QR 109 Conj. 1 Lote 2 Samambaia/DF	Paulo Marcelino da Silva
QR 109 Conj. 3 Lote 31 Samambaia/DF	Hermelina Rabelo dos Santos
QR 111 Conj. 2 Lote 8 Samambaia/DF	Maria Pinheiro de Lima
QR 111 Conj. 3 Lote 8 Samambaia/DF	Maria de Jesus Cavalcante dos Santos
QR 111 Conj. 3 Lote 15 Samambaia/DF	Vitória Alves da Rocha
QR 111 Conj. 5 Lote 21 Samambaia/DF	Domingas Ribeiro Galvão
QR 111 Conj. 5 Lote 12 Samambaia/DF	Francisca de Fátima Borges Casado
QR 111 Conj. 7 Lote 15 Samambaia/DF	Juvenal Joaquim Pereira
QR 113 Conj. 3 Lote 3 Samambaia/DF	Estela dos Santos Pereira
QR 113 Conj. 3 Lote 27 Samambaia/DF	Maria Margarida da Costa
QR 113 Conj. 4 Lote 5 Samambaia/DF	Abdias Ribeiro Alves
QR 113 Conj. 6 Lote 22 Samambaia/DF	Antonia de Socorro Ferreira dos Santos
QR 113 Conj. 8 Lote 4 Samambaia/DF	Maria do Socorro Guimarães Marialves
QR 113 Conj. 9 Lote 22 Samambaia/DF	Maria Irene Bonifácio do Nascimento
QR 113 Conj. 10 Lote 3 Samambaia/DF	Edna Lucia de Medeiros Santos
QR 113 Conj. 11 Lote 25 Samambaia/DF	Ana Pereira de Jesus
QR 113 Conj. 12 Lote 16 Samambaia/DF	Tereza Nunes da Silva
QR 113 Conj. 12 Lote 17 Samambaia/DF	Eliude Cosmo
QR 115 Conj. 3 Lote 1 Samambaia/DF	Maria Martins Barbosa
QR 115 Conj. 6 Lote 11 Samambaia/DF	Maria Irene Rodrigues
QR 115 Conj. 9 Lote 1 Samambaia/DF	Analice Mendes da Silva Batista
QR 115 Conj. 10 Lote 23 Samambaia/DF	Maria José Vieira
QR 115 Conj. 13 Lote 5 Samambaia/DF	Maria do Rosário Lima Seabra
QR 115 Conj. 14 Lote 7 Samambaia/DF	Edna Maria Nunes
QR 115 Conj. 14 Lote 11 Samambaia/DF	Orcalinda de Sousa Celestino
QR 116 Conj. 3 Lote 10 Samambaia/DF	Salete Carvalho Duarte
QR 118 Conj. 4 Lote 10 Samambaia/DF	Herito Bernardes de Araújo
QR 118 Conj. 5 Lote 1 Samambaia/DF	Ezequiel Braz de Almeida
QR 118 Conj. 10 Lote 21 Samambaia/DF	Osmarina Teixeira Oliveira Rodrigues
QR 120 Conj. 1 Lote 3 Samambaia/DF	Aldeni Vieira Lins
QR 120 Conj. 1 Lote 1 Samambaia/DF	Ilva Celestino de Almeida
QR 120 Conj. 2 Lote 5 Samambaia/DF	Maria José de Carvalho Faria
QR 120 Conj. 4 Lote 7 Samambaia/DF	Lilian Prates Luz
QR 120 Conj. 6 Lote 5 Samambaia/DF	Cleonice Pires Batista Silva
QR 120 Conj. 6 Lote 8 Samambaia/DF	Verani Amorim de Araújo
QR 120 Conj. 9 Lote 6 Samambaia/DF	Lindomar Mendes de Assunção
QR 120 Conj. 10 Lote 9 Samambaia/DF	Eloisa Nascimento Sousa
QR 120 Conj. 11 Lote 9 Samambaia/DF	Eujasto Macedo de Azevedo
QR 120 Conj. 12 Lote 6 Samambaia/DF	Maria Virgínia de Carvalho Santos
QR 121 Conj. 1 Lote 14 Samambaia/DF	João Rodrigues dos Santos
QR 121 Conj. 2 Lote 17 Samambaia/DF	Maria do Carmo de Jesus
QR 121 Conj. 2 Lote 22 Samambaia/DF	Marcos Antônio Firmino
QR 121 Conj. 2 Lote 10 Samambaia/DF	Amaro Tertuliano da Silva
QR 121 Conj. 3 Lote 12 Samambaia/DF	Idalice Reis da Luz
QR 121 Conj. 4 Lote 6 Samambaia/DF	José da Conceição Aguiar
QR 121 Conj. 5 Lote 10 Samambaia/DF	José Domingos de Sousa
QR 121 Conj. 7 Lote 21 Samambaia/DF	Francisca Vanja da Rocha
QR 121 Conj. 8 Lote 14 Samambaia/DF	Joaquim Pereira Guedes
QR 121 Conj. 10 Lote 11 Samambaia/DF	Antonio da Silva Maia
QR 121 Conj. 10 Lote 31 Samambaia/DF	Maria Regina Teixeira Nunes
QR 122 Conj. 4 Lote 4 Samambaia/DF	Sandra Maria Pereira Gurgel
QR 122 Conj. 11 Lote 15 Samambaia/DF	João Paulo de Queiroz
QR 122 Conj. 16 Lote 13 Samambaia/DF	Oswaldo de Araújo Campos
QR 123 Conj. 2 Lote 15 Samambaia/DF	Francisca Alves da Silva
QR 123 Conj. 5 Lote 22 Samambaia/DF	Idimeia Brandão
QR 123 Conj. 5 Lote 21 Samambaia/DF	Idália Santos de Oliveira
QR 123 Conj. 7 Lote 3 Samambaia/DF	Maria Rosa de Sousa Tonhá
QR 123 Conj. 7 Lote 6 Samambaia/DF	Epaminondas Ribeiro de Souza
QR 123 Conj. 8 Lote 17 Samambaia/DF	Lucimar de Assis Mota
QR 123 Conj. 9 Lote 6 Samambaia/DF	Francimar Raposo de Melo
QR 123 Conj. 9 Lote 4 Samambaia/DF	Andrelina dos Santos Gonçalves
QR 123 Conj. 10 Lote 1 Samambaia/DF	Renato Rodrigues da Guarda
QR 123 Conj. 10 Lote 8 Samambaia/DF	Maria do Céu Gonzalo de Alcântara Ricardo
QR 123 Conj. 12 Lote 13 Samambaia/DF	Justina dos Santos Teixeira
QR 125 Conj. 1 Lote 30 Samambaia/DF	Maria da Conceição Santos
QR 125 Conj. 1 Lote 17 Samambaia/DF	Dinalva Conceição da Silva
QR 125 Conj. 2 Lote 6 Samambaia/DF	Benedita Gomes de Souza
QR 125 Conj. 2 Lote 12 Samambaia/DF	José Ribamar de Souza
QR 125 Conj. 3 Lote 29 Samambaia/DF	Maria da Penha Silva
QR 125 Conj. 4 Lote 6 Samambaia/DF	Pedro Ferreira Lima
QR 125 Conj. 4 Lote 27 Samambaia/DF	Francisco Lima dos Santos
QR 125 Conj. 5 Lote 11 Samambaia/DF	Maria Antonia Ribeiro Mouraria
QR 125 Conj. 7 Lote 6 Samambaia/DF	Idalia da Silva Santos
QR 125 Conj. 7 Lote 5 Samambaia/DF	Josefina de Brito Silva
QR 125 Conj. 7 Lote 18 Samambaia/DF	Adalberto Oliveira Lima
QR 125 Conj. 8 Lote 9 Samambaia/DF	José Vilar Rodrigues
QR 125 Conj. 8 Lote 35 Samambaia/DF	Maria de Fátima Rodrigues Coutinho dos Santos

QR 125 Conj. 8 Lote 27 Samambaia/DF	Maria Anita Nunes da Silva	QR 111 Conj. 3 Lote 23 Samambaia/DF	Ilda Rodrigues dos Santos
QR 125 Conj. 9 Lote 17 Samambaia/DF	Maria Odete da Rocha	QR 111 Conj. 5 Lote 10 Samambaia/DF	Jacira da Silva Lima
QR 125 Conj. 9 Lote 24 Samambaia/DF	Maria Aparecida Santos da Rocha	QR 111 Conj. 5 Lote 15 Samambaia/DF	Irene Nogueira
QR 125 Conj. 9 Lote 29 Samambaia/DF	Vicente Duda Silva	QR 111 Conj. 5 Lote 20 Samambaia/DF	Arsênio Firmino de Souza
QR 125 Conj. 10 Lote 17 Samambaia/DF	Renilde de Oliveira Lima Castro	QR 111 Conj. 6 Lote 11 Samambaia/DF	Constantino Brito da Silva
QR 127 Conj. 1 Lote 9 Samambaia/DF	Maria de Fátima Rosa Rocha	QR 112 Conj. 6 Lote 5 Samambaia/DF	Edimária Moreira dos Santos
QR 127 Conj. 2 Lote 17 Samambaia/DF	Liliane Lucas da Silva	QR 113 Conj. 1 Lote 13 Samambaia/DF	Antônio Cláudio Neto
QR 127 Conj. 3 Lote 18 Samambaia/DF	Maria Antônia Ciliro Bezerra	QR 113 Conj. 1 Lote 14 Samambaia/DF	Claudimira Antunes da Silva Ramos
QR 127 Conj. 4 Lote 1 Samambaia/DF	João Batista da Silva	QR 113 Conj. 1 Lote 15 Samambaia/DF	Francisco Assis da Silva
QR 127 Conj. 5 Lote 10 Samambaia/DF	Gustavo de Souza Maia	QR 113 Conj. 1 Lote 18 Samambaia/DF	Antônia Gaspar do Nascimento
QR 127 Conj. 5 Lote 21 Samambaia/DF	Raimundo Ribeiro Soares	QR 113 Conj. 1 Lote 25 Samambaia/DF	Lúcia Helena Ferreira
QR 127 Conj. 6 Lote 4 Samambaia/DF	Marlene Celestina David	QR 113 Conj. 1 Lote 27 Samambaia/DF	Benedita Dias dos Santos
QR 127 Conj. 6 Lote 23 Samambaia/DF	Luzia Dias da Silva	QR 113 Conj. 1 Lote 28 Samambaia/DF	Maria Luciana da Costa
QR 127 Conj. 6 Lote 24 Samambaia/DF	Rosângela Saraiva Silva	QR 113 Conj. 2 Lote 32 Samambaia/DF	Irenir Suely Aguiar Aquino Dias
QR 127 Conj. 7 Lote 3 Samambaia/DF	Valdete Rodrigues Correa	QR 113 Conj. 3 Lote 12 Samambaia/DF	Francisco Pereira dos Santos
QR 127 Conj. 7 Lote 4 Samambaia/DF	José Manoel dos Santos	QR 113 Conj. 3 Lote 19 Samambaia/DF	Vânia Souza Santos
QR 206 Conj. 2 Lote 14 Samambaia/DF	Henrique Lopes da Silva	QR 113 Conj. 5 Lote 1 Samambaia/DF	Gizelda Rodrigues da Silva
QR 304 Conj. 2 Lote 10 Samambaia/DF	Geraldo Vicente Alves	QR 113 Conj. 6 Lote 18 Samambaia/DF	Lucita Ferreira dos Santos
QR 306 Conj. 9 Lote 15 Samambaia/DF	Joana José dos Santos	QR 113 Conj. 6 Lote 28 Samambaia/DF	José Rodrigues de Souza
QR 306 Conj. 17 Lote 17 Samambaia/DF	Jacob José de Souza	QR 113 Conj. 7 Lote 5 Samambaia/DF	Elma Reis da Silva
QR 310 Conj. 12 Lote 12 Samambaia/DF	Francisco Lopes Pereira	QR 113 Conj. 7 Lote 10 Samambaia/DF	Maria Lourdes de Souza
QR 321 Conj. 7 Lote 9 Samambaia/DF	Alexandrina Damaceno Capuchinho	QR 113 Conj. 7 Lote 14 Samambaia/DF	Marineide Lopes Lima
QR 321 Conj. 7 Lote 11 Samambaia/DF	Francisca Capuchinho de Souza	QR 113 Conj. 7 Lote 17 Samambaia/DF	Edson José de Freitas
QR 321 Conj. 7 Lote 13 Samambaia/DF	Izaura da Silva Oliveira	QR 113 Conj. 8 Lote 14 Samambaia/DF	Francisco Bezerra Lima
QR 321 Conj. 13 Lote 14 Samambaia/DF	Maria de Vasconcelos Simões	QR 113 Conj. 10 Lote 2 Samambaia/DF	Maria Amélia Nunes Pereira
QR 327 Conj. 2 Lote 14 Samambaia/DF	Maria das Mercês Ferreira dos Santos	QR 113 Conj. 10 Lote 4 Samambaia/DF	Raimundo Carvalho Lima
QR 327 Conj. 10 Lote 10 Samambaia/DF	Carmina Maria de Jesus	QR 113 Conj. 10 Lote 5 Samambaia/DF	José de Ribamar Campos Alves
QR 405 Conj. 2 Lote 7 Samambaia/DF	Elisa Dias Pereira Costa	QR 113 Conj. 11 Lote 19 Samambaia/DF	Maria Gorete Pascoal Ribeiro
QR 405 Conj. 4 Lote 11 Samambaia/DF	Neuza Pereira da Silva	QR 113 Conj. 11 Lote 27 Samambaia/DF	João Batista da Silva
QR 405 Conj. 28 Lote 8 Samambaia/DF	Ena Maria Nunes	QR 113 Conj. 12 Lote 8 Samambaia/DF	Antônia Oneide dos Santos
QR 405 Conj. 28 Lote 16 Samambaia/DF	Maria Joaquina Nunes da Costa	QR 114 Conj. 2 Lote 15 Samambaia/DF	Tercília Ferreira Lima
QR 407 Conj. 12 Lote 10 Samambaia/DF	João Gomes da Silva	QR 114 Conj. 3 Lote 20 Samambaia/DF	Eva Divina Mendes
QR 411 Conj. 3 Lote 18 Samambaia/DF	Maria Pereira de Souza	QR 114 Conj. 8 Lote 7 Samambaia/DF	Jacy Santos da Costa
QR 411 Conj. 3 Lote 4 Samambaia/DF	Velina Pereira Nunes	QR 115 Conj. 1 Lote 8 Samambaia/DF	Benedita Bispo Ribeiro
QR 411 Conj. 4 Lote 28 Samambaia/DF	Maria Auxiliadora Miranda da Silva	QR 115 Conj. 2 Lote 13 Samambaia/DF	Maria Socorro Gomes da Silva
QR 411 Conj. 5 Lote 6 Samambaia/DF	Valdelice Nascimento Apóstolo	QR 115 Conj. 5 Lote 9 Samambaia/DF	Vicência Soares da Silva Santos
QR 411 Conj. 6 Lote 30 Samambaia/DF	Liodete Moraes de Araújo	QR 115 Conj. 7 Lote 11 Samambaia/DF	Francisca de Paula Sampaio
QR 411 Conj. 11 Lote 2 Samambaia/DF	Maria Aparecida Lopes de Moura	QR 115 Conj. 8 Lote 12 Samambaia/DF	Maria da Conceição Carvalho
QR 411 Conj. 11 Lote 13 Samambaia/DF	Luiz Vidal da Silva	QR 115 Conj. 9 Lote 2 Samambaia/DF	Elza Batista de Castro
QR 413 Conj. 14 Lote 5 Samambaia/DF	Editte Teotônio	QR 115 Conj. 9 Lote 11 Samambaia/DF	Coracema Diogo dos Reis Oliveira
QR 415 Conj. 1 Lote 12 Samambaia/DF	Maria do Socorro Nunes Cruz	QR 115 Conj. 10 Lote 3 Samambaia/DF	Edileusa Gonçalves
QR 415 Conj. 13 Lote 17 Samambaia/DF	Rosa Gonçalves de Souza	QR 115 Conj. 10 Lote 4 Samambaia/DF	João Batista Soares Neto
QR 417 Conj. 8 Lote 12 Samambaia/DF	Sebastião Franklim de França Santos	QR 115 Conj. 14 Lote 12 Samambaia/DF	Francisco Alves de Oliveira Filho
QR 417 Conj. 11 Lote 7 Samambaia/DF	Francisca Pereira Clares	QR 116 Conj. 1 Lote 3 Samambaia/DF	Tereza Rosa da Silva
QR 423 Conj. 9 Lote 7 Samambaia/DF	Libório Antônio da Silva	QR 116 Conj. 1 Lote 10 Samambaia/DF	Benedito Bernardino do Carmo
QR 423 Conj. 13 Lote 3 Samambaia/DF	Doralice Ana de Jesus de Oliveira	QR 116 Conj. 2 Lote 1 Samambaia/DF	Elídia Saturnina Serafim
QR 425 Conj. 19 Lote 8 Samambaia/DF	Neci Bezerra Chaves	QR 118 Conj. 5 Lote 17 Samambaia/DF	Cirilo Pereira Rosa
QR 429 Conj. 18 Lote 4 Samambaia/DF	Maria Pereira de Souza Fernandes	QR 120 Conj. 17 Lote 6 Samambaia/DF	Orozina Barbosa Teixeira
QR 501 Conj. 13 Lote 5 Samambaia/DF	Maria Ereniza de Souza Oliveira	QR 121 Conj. 1 Lote 5 Samambaia/DF	Raimundo Nonato Costa Lima
QR 501 Conj. 25 Lote 14 Samambaia/DF	Maria José Silva Souza	QR 121 Conj. 1 Lote 9 Samambaia/DF	Renilde Gomes de Jesus
QR 502 Conj. 20 Lote 42 Samambaia/DF	Antônia Joaquina Moreira	QR 121 Conj. 1 Lote 9 Samambaia/DF	Maria de Lourdes Paim
QR 502 Conj. 20 Lote 51 Samambaia/DF	Ana Luiza Ramos Damião	QR 121 Conj. 1 Lote 25 Samambaia/DF	Aristides Carvalho de Araújo
QR 504 Conj. 1 Lote 12 Samambaia/DF	Maria do Carmo Pereira Aguiar	QR 121 Conj. 2 Lote 2 Samambaia/DF	Francisca das Chagas Silva
QR 505 Conj. 2 Lote 10 Samambaia/DF	João Batista Neto	QR 121 Conj. 2 Lote 12 Samambaia/DF	Lúcia de Farias Campos
QR 505 Conj. 11 Lote 1 Samambaia/DF	Valmir Ferreira Araújo	QR 121 Conj. 2 Lote 13 Samambaia/DF	Maria Lima dos Reis Silva
QR 510 Conj. 8 Lote 14 Samambaia/DF	Galdino Silvestre dos Santos	QR 121 Conj. 3 Lote 3 Samambaia/DF	Edilson de Souza Lins
QR 513 Conj. 4 Lote 21 Samambaia/DF	Suely Pinheiro das Neves	QR 121 Conj. 4 Lote 10 Samambaia/DF	Maria Auxiliadora dos Santos Lima
QR 514 Conj. 13 Lote 2 Samambaia/DF	Carmina Oliveira de Macedo	QR 121 Conj. 4 Lote 11 Samambaia/DF	Matilde Santos Barros
QR 514 Conj. 14 Lote 18 Samambaia/DF	Aurora Moreira Lopes	QR 121 Conj. 4 Lote 15 Samambaia/DF	Ramiro José Lima
QR 515 Conj. 3 Lote 22 Samambaia/DF	Francisco Erimaldo dos Santos	QR 121 Conj. 5 Lote 3 Samambaia/DF	Gutemberg Soares de Sousa
QR 516 Conj. 3 Lote 30 Samambaia/DF	Antônio Agostinho de Souza	QR 121 Conj. 6 Lote 2 Samambaia/DF	Manoel Macedo dos Santos
QR 617 Conj. 5 Lote 17 Samambaia/DF	Luisa Gomes dos Santos	QR 121 Conj. 6 Lote 9 Samambaia/DF	Maria Teresa Dias Carneiro Melo
QR 103 Conj. 1 Lote 7 Samambaia/DF	José Anunciato da Silva Filho	QR 121 Conj. 6 Lote 10 Samambaia/DF	Antuzia Gomes
QR 103 Conj. 8 Lote 3 Samambaia/DF	Maria do Carmo Félix da Cunha	QR 121 Conj. 6 Lote 11 Samambaia/DF	Sebastião Mendes Pereira
QR 104 Conj. 15 Lote 19 Samambaia/DF	Daiva dos Santos Rodrigues	QR 121 Conj. 8 Lote 15 Samambaia/DF	Maria Francisca da Silva
QR 105 Conj. 2 Lote 4 Samambaia/DF	Maria das Graças Coetano Santos	QR 121 Conj. 8 Lote 17 Samambaia/DF	Valdete Lisboa
QR 106 Conj. 14 Lote 4 Samambaia/DF	Antônio Pereira Martins	QR 121 Conj. 8 Lote 19 Samambaia/DF	Clarinda Elídia Machado
QR 107 Conj. 2 Lote 19 Samambaia/DF	Dora Maria de Souza	QR 121 Conj. 8 Lote 22 Samambaia/DF	Sônia Maria Ribeiro Borges
QR 107 Conj. 2 Lote 20 Samambaia/DF	Josefa Maria de Souza	QR 121 Conj. 9 Lote 8 Samambaia/DF	Percília Caldeira da Silva
QR 108 Conj. 2 Lote 7 Samambaia/DF	Gerônimo Nogueira de Almeida	QR 121 Conj. 9 Lote 9 Samambaia/DF	Antônio Onias da Silva
QR 108 Conj. 7 Lote 11 Samambaia/DF	Rosany Antunes Figueiredo	QR 121 Conj. 10 Lote 26 Samambaia/DF	Martimiano Silva
QR 108 Conj. 7 Lote 18 Samambaia/DF	Sebastião Rodrigues Rocha	QR 121 Conj. 10 Lote 29 Samambaia/DF	Francinete Rodrigues de Miranda
QR 108 Conj. 12 Lote 21 Samambaia/DF	Maria de Jesus Sousa Ribeiro	QR 121 Conj. 11 Lote 5 Samambaia/DF	Fábio Chagas Oliveira
QR 108 Conj. 14 Lote 1 Samambaia/DF	Voneide Gonçalves	QR 121 Conj. 11 Lote 11 Samambaia/DF	Luiz Gonzaga da Silva
QR 108 Conj. 15 Lote 5 Samambaia/DF	Maria Antônia de Resende Silva	QR 121 Conj. 12 Lote 7 Samambaia/DF	Luiz Juarez Machado
QR 109 Conj. 2 Lote 18 Samambaia/DF	Maria Brás de Souza	QR 121 Conj. 12 Lote 9 Samambaia/DF	Martins Rodrigues de Sá
QR 109 Conj. 2 Lote 21 Samambaia/DF	Antônio José da Silva	QR 121 Conj. 12 Lote 10 Samambaia/DF	Edgar Rodrigues de Souza
QR 109 Conj. 3 Lote 8 Samambaia/DF	Tertulina Fernandes da Silva	QR 121 Conj. 12 Lote 16 Samambaia/DF	Manoel Antônio Nascimento
QR 109 Conj. 5 Lote 5 Samambaia/DF	Zenira da Marcena Santos do Nascimento	QR 122 Conj. 1 Lote 20 Samambaia/DF	Maria Isabel da Silva
QR 110 Conj. 14 Lote 3 Samambaia/DF	Rejani Ribeiro Marcelino	QR 123 Conj. 1 Lote 14 Samambaia/DF	Maria Lenira da Silva Pereira
QR 110 Conj. 17 Lote 6 Samambaia/DF	Leila Maria de Alcântara Passoni	QR 123 Conj. 4 Lote 19 Samambaia/DF	João Coelho de Oliveira
QR 111 Conj. 1 Lote 4 Samambaia/DF	Doristéia Barreto da Silva	QR 123 Conj. 4 Lote 20 Samambaia/DF	Pedro Ferreira Gomes
QR 111 Conj. 1 Lote 6 Samambaia/DF	Gemita Maria da Conceição	QR 123 Conj. 4 Lote 25 Samambaia/DF	Antônio José da Silva
QR 111 Conj. 1 Lote 8 Samambaia/DF	Francisco Carlos de Azevedo	QR 123 Conj. 4 Lote 27 Samambaia/DF	Patrícia Bezerra Gonçalves
QR 111 Conj. 1 Lote 11 Samambaia/DF	Aldair Moreira da Silva	QR 123 Conj. 6 Lote 16 Samambaia/DF	Naivo Rodrigues da Cunha
QR 111 Conj. 1 Lote 18 Samambaia/DF	Raimundo Francisco da Cruz	QR 123 Conj. 7 Lote 18 Samambaia/DF	Joaquim Fernandes de Sousa
QR 111 Conj. 2 Lote 9 Samambaia/DF	Ana Francisca Vidal Nascimento	QR 123 Conj. 10 Lote 5 Samambaia/DF	Luzia Helena Silva
QR 111 Conj. 3 Lote 19 Samambaia/DF	Antônia Coelho de Sousa	QR 123 Conj. 10 Lote 27 Samambaia/DF	Maria de Lurdes Pereira Alcântara
QR 111 Conj. 3 Lote 22 Samambaia/DF	Aurelina Rosa de Jesus	QR 123 Conj. 12 Lote 10 Samambaia/DF	Joana Clemente da Silva Barbosa

QR 123 Conj. 12 Lote 17 Samambaia/DF	Deusenir dos Passos Pereira	QR 121 Conj. 5 Lote 2 Samambaia/DF	Ana Maciel Barbosa
QR 123 Conj. 12 Lote 23 Samambaia/DF	Cipriana de Abreu Neiva	QR 121 Conj. 11 Lote 1 Samambaia/DF	Maria Livalda do Nascimento
QR 125 Conj. 2 Lote 3 Samambaia/DF	José Ramalho Borges da Costa	QR 122 Conj. 1 Lote 1 Samambaia/DF	Evandro dos Santos Soares
QR 125 Conj. 2 Lote 26 Samambaia/DF	Maria Aparecida Carneiro do Nascimento	QR 122 Conj. 5 Lote 16 Samambaia/DF	Eder Jôfre Araújo Macêdo
QR 125 Conj. 3 Lote 14 Samambaia/DF	Zélia Queiroga Moura	QR 122 Conj. 8 Lote 19 Samambaia/DF	Maria Aparecida Martins Perez
QR 125 Conj. 4 Lote 9 Samambaia/DF	Antônio Ferreira Lima	QR 122 Conj. 8 Lote 22 Samambaia/DF	Maura de Barros Cobra
QR 125 Conj. 4 Lote 12 Samambaia/DF	Maria Gorete dos Santos	QR 122 Conj. 12 Lote 15 Samambaia/DF	Manoel Branco de Sousa Barbosa
QR 125 Conj. 4 Lote 25 Samambaia/DF	Francisca da Silva Beserra Gomes	QR 122 Conj. 16 Lote 14 Samambaia/DF	Célia Alves de Lima
QR 125 Conj. 8 Lote 23 Samambaia/DF	Rita de Souza de Paiva	QR 123 Conj. 1 Lote 8 Samambaia/DF	Judith Abreu de Oliveira Pitombeira
QR 125 Conj. 8 Lote 33 Samambaia/DF	Idalece Souza Oliveira	QR 123 Conj. 3 Lote 7 Samambaia/DF	Maria Bernadete Vieira de Moura
QR 125 Conj. 12 Lote 16 Samambaia/DF	Joana de Trindade	QR 123 Conj. 4 Lote 3 Samambaia/DF	Cosma Dias da Silva
QR 127 Conj. 2 Lote 4 Samambaia/DF	Maria do Socorro Oliveira da Silva	QR 123 Conj. 4 Lote 8 Samambaia/DF	Germano da Silva Carvalho
QR 127 Conj. 4 Lote 3 Samambaia/DF	Maria Aparecida da Silva Nascimento	QR 123 Conj. 5 Lote 1 Samambaia/DF	Ana Maria da Silva
QR 127 Conj. 4 Lote 11 Samambaia/DF	Avelina Gomes dos Santos	QR 123 Conj. 5 Lote 15 Samambaia/DF	Maria Lusinete da Silva
QR 127 Conj. 5 Lote 27 Samambaia/DF	Gessi Divina Mori Rocha	QR 123 Conj. 5 Lote 8 Samambaia/DF	Ortelina de Jesus Vieira
QR 127 Conj. 7 Lote 11 Samambaia/DF	Maria das Dores Oliveira Lopes	QR 123 Conj. 5 Lote 3 Samambaia/DF	Joaquim Batista Sobrinho
QR 127 Conj. 7 Lote 14 Samambaia/DF	Etevaldo Galberto dos Santos	QR 123 Conj. 6 Lote 6 Samambaia/DF	Erasmo Filgueiras Silva
QR 129 Conj. 5 Lote 21 Samambaia/DF	Rosenide Luiz da Silva	QR 123 Conj. 6 Lote 3 Samambaia/DF	Rita Moreira Macedo
QR 303 Conj. 12 Lote 14 Samambaia/DF	Edite Dionísia da Silva	QR 123 Conj. 6 Lote 5 Samambaia/DF	Maria Bezerra Veras
QR 303 Conj. 16 Lote 6 Samambaia/DF	João Carlos Fernandes de Abreu	QR 123 Conj. 7 Lote 2 Samambaia/DF	Maria Cleonice Ferreira Araújo
QR 304 Conj. 2 Lote 16 Samambaia/DF	Geraldina da Silva Cavaliñ	QR 123 Conj. 7 Lote 11 Samambaia/DF	Valdeilda Brito da Silva
QR 304 Conj. 3 Lote 1 Samambaia/DF	Evalda Lopes de Almeida	QR 123 Conj. 8 Lote 20 Samambaia/DF	Deurivan Pinheiro Camara
QR 306 Conj. 9 Lote 2 Samambaia/DF	Joaquim Nonato de Sousa	QR 123 Conj. 9 Lote 15 Samambaia/DF	Vanderlina Rodrigues da Silva
QR 321 Conj. 8 Lote 34 Samambaia/DF	Raimunda Nonata Rodrigues de Cerqueira	QR 123 Conj. 9 Lote 12 Samambaia/DF	Sônia Albuquerque de Lima
QR 321 Conj. 13 Lote 18 Samambaia/DF	Antônio Alves de Souza	QR 123 Conj. 10 Lote 16 Samambaia/DF	Maria Tereza Cardoso dos Santos
QR 327 Conj. 8 Lote 25 Samambaia/DF	Ilda Maria de Jesus	QR 123 Conj. 12 Lote 7 Samambaia/DF	Aldrovanio Bueno Camargo
QR 405 Conj. 6 Lote 3 Samambaia/DF	José Nonato de Loiola	QR 125 Conj. 1 Lote 27 Samambaia/DF	Francisco das Chagas Andrade Gomes
QR 407 Conj. 1 Lote 22 Samambaia/DF	Cícera Isabel Campos	QR 125 Conj. 2 Lote 24 Samambaia/DF	Jolison Conceição da Silva
QR 409 Conj. 6 Lote 7 Samambaia/DF	Ana Maria de Araújo	QR 125 Conj. 2 Lote 4 Samambaia/DF	Maria de Lourdes Gonçalves Ferreira
QR 409 Conj. 28 Lote 7 Samambaia/DF	Jurema Beatriz Assis	QR 125 Conj. 4 Lote 28 Samambaia/DF	Marta Regina Liandro do Amaral
QR 411 Conj. 10 Lote 25 Samambaia/DF	Domingos Barbosa Gomes	QR 125 Conj. 4 Lote 11 Samambaia/DF	José Barbosa de Souza
QR 413 Conj. 2 Lote 15 Samambaia/DF	Manoel Gouveia de Lima	QR 125 Conj. 5 Lote 24 Samambaia/DF	Odílio Rodrigues dos Santos
QR 413 Conj. 7 Lote 2 Samambaia/DF	Maria Isabel Fonseca	QR 125 Conj. 6 Lote 19 Samambaia/DF	Santiago Tavares da Silva
QR 415 Conj. 5 Lote 5 Samambaia/DF	Fausto Marinho de Carvalho Neto	QR 125 Conj. 8 Lote 25 Samambaia/DF	Maria Eugênia Ramos Santos
QR 103 Conj. 6 Lote 9 Samambaia/DF	Antônio Alves Pereira	QR 125 Conj. 8 Lote 8 Samambaia/DF	Andréa Batista Ribeiro
QR 104 Conj. 8 Lote 11 Samambaia/DF	Maria de Fatima do Carmo Chaves	QR 125 Conj. 9 Lote 5 Samambaia/DF	Estelita Lustosa de Queiroz
QR 104 Conj. 9 Lote 7 Samambaia/DF	Maria da Glória Vieira da Silva Malta	QR 125 Conj. 9 Lote 30 Samambaia/DF	Floraci de Almeida Souza
QR 104 Conj. 9 Lote 5 Samambaia/DF	Francisco Pinto Rabelo	QR 125 Conj. 9 Lote 21 Samambaia/DF	Francisco de Assis Alves Pereira
QR 104 Conj. 16 Lote 5 Samambaia/DF	Elza Hideko Wakamiya	QR 125 Conj. 9 Lote 32 Samambaia/DF	Ozita de Almeida Souza
QR 105 Conj. 4 Lote 6 Samambaia/DF	Laurelizia da Silva	QR 125 Conj. 9 Lote 33 Samambaia/DF	Maria Selma da Silva
QR 106 Conj. 2 Lote 15 Samambaia/DF	Maria Coelho de Souza Farias	QR 125 Conj. 10 Lote 7 Samambaia/DF	Rosileide Lima Alves
QR 106 Conj. 3 Lote 2 Samambaia/DF	Joaninha Alves de Souza	QR 125 Conj. 10 Lote 13 Samambaia/DF	José França Souza
QR 106 Conj. 3 Lote 7 Samambaia/DF	Maria das Dores Silva de Souza	QR 127 Conj. 2 Lote 14 Samambaia/DF	Edna Silva Santos
QR 106 Conj. 7 Lote 3 Samambaia/DF	Maria Edneusa Melo de Oliveira	QR 127 Conj. 3 Lote 4 Samambaia/DF	Jorge Rodrigues Alves
QR 106 Conj. 11 Lote 22 Samambaia/DF	Maria Beserra da Silva	QR 127 Conj. 3 Lote 6 Samambaia/DF	Adelina Rodrigues da Costa
QR 106 Conj. 12 Lote 2 Samambaia/DF	Joselita Monteiro da Nobrega	QR 127 Conj. 3 Lote 5 Samambaia/DF	Magna dos Santos Silva
QR 106 Conj. 12 Lote 1 Samambaia/DF	José Libório Cardoso Ribeiro	QR 127 Conj. 5 Lote 26 Samambaia/DF	Antonio Maciel da Silva
QR 107 Conj. 3 Lote 3 Samambaia/DF	Maria do Socorro dos Santos	QR 127 Conj. 5 Lote 13 Samambaia/DF	Delia Ferreira dos Santos Vieira
QR 107 Conj. 5 Lote 13 Samambaia/DF	Neurides Batista de Almeida	QR 127 Conj. 5 Lote 15 Samambaia/DF	Selma Ferreira Mendes
QR 108 Conj. 2 Lote 9 Samambaia/DF	João Inácio de Souza	QR 127 Conj. 5 Lote 16 Samambaia/DF	Nilo de Mota Henrique
QR 108 Conj. 3 Lote 2 Samambaia/DF	Maria José da Silva Pinto Gomes	QR 127 Conj. 5 Lote 2 Samambaia/DF	Dirce Helena Mori Rocha
QR 108 Conj. 12 Lote 9 Samambaia/DF	Maria Dilma Francisca Torres Souza	QR 127 Conj. 6 Lote 26 Samambaia/DF	Nicacia Sebastiana da Silveira
QR 108 Conj. 16 Lote 2 Samambaia/DF	Ildenita Lima Santos	QR 127 Conj. 7 Lote 10 Samambaia/DF	Zulmira Ermita do Amaral
QR 109 Conj. 12 Lote 1 Samambaia/DF	Cassimira Rodrigues de Carvalho	QR 127 Conj. 7 Lote 1 Samambaia/DF	Eremita de Souza
QR 110 Conj. 1 Lote 4 Samambaia/DF	Gilmar Araújo	QR 127 Conj. 7 Lote 15 Samambaia/DF	Sabino Pereira dos Santos
QR 110 Conj. 5 Lote 10 Samambaia/DF	Alda Messias de Souza Filha Rodrigues	QR 313 Conj. 3 Lote 13 Samambaia/DF	Delmira Cardoso Pereira Paes
QR 110 Conj. 5 Lote 13 Samambaia/DF	Olegário Souza Santos	QR 304 Conj. 8 Lote 19 Samambaia/DF	Melquiades de Araújo Jesus
QR 110 Conj. 14 Lote 4 Samambaia/DF	Francisca Jeane Sueldes de Oliveira Ribeiro	QR 304 Conj. 8 Lote 3 Samambaia/DF	Auzelina Lustosa Nogueira
QR 110 Conj. 17 Lote 8 Samambaia/DF	Geraldo Donizete Soares de Moura	QR 306 Conj. 11 Lote 3 Samambaia/DF	João Santos Silva
QR 111 Conj. 1 Lote 2 Samambaia/DF	Maria de Fatima Barreto da Silva	QR 306 Conj. 14 Lote 11 Samambaia/DF	Joana Alves de Oliveira
QR 111 Conj. 2 Lote 18 Samambaia/DF	Raimundo Nonato da Silva	QR 315 Conj. 6 Lote 6 Samambaia/DF	Raimundo Ribeiro Milhome
QR 111 Conj. 3 Lote 6 Samambaia/DF	Joana Alves Pereira de Oliveira	QR 321 Conj. 8 Lote 22 Samambaia/DF	Terezinha Barbosa da Silva
QR 112 Conj. 1 Lote 3 Samambaia/DF	Edna Gorete Gonzaga	QR 325 Conj. 9 Lote 19 Samambaia/DF	Maria dos Santos Silva
QR 112 Conj. 2 Lote 11 Samambaia/DF	Maria das Graças Alves	QR 327 Conj. 4 Lote 46 Samambaia/DF	Maria Rosinete de Medeiros Souza
QR 112 Conj. 8 Lote 11 Samambaia/DF	Maria Antonieta Alves Lopes	QR 327 Conj. 6 Lote 34 Samambaia/DF	Expedito Pereira Leite
QR 112 Conj. 9 Lote 11 Samambaia/DF	Evanilson Alves de Souza	QR 403 Conj. 18 Lote 7 Samambaia/DF	Eduardo Braz Gomes
QR 113 Conj. 1 Lote 20 Samambaia/DF	Francisca Lima de Mesquita	QR 405 Conj. 24 Lote 5 Samambaia/DF	Tania Maria Vitorino
QR 113 Conj. 7 Lote 27 Samambaia/DF	Pedro Vieira da Silva	QR 407 Conj. 9 Lote 9 Samambaia/DF	Marineide Souza de Oliveira
QR 113 Conj. 12 Lote 14 Samambaia/DF	Aldenoura Ribeiro Sousa	QR 411 Conj. 2 Lote 12 Samambaia/DF	Annita Baptista de Barros
QR 114 Conj. 2 Lote 8 Samambaia/DF	Raimundo de Araújo França	QR 413 Conj. 14 Lote 1 Samambaia/DF	Iris Teixeira Pavelkonski
QR 114 Conj. 4 Lote 9 Samambaia/DF	Maria Edileuza Santiago	QR 415 Conj. 6 Lote 7 Samambaia/DF	Neusa Francisca de Barja Alves
QR 114 Conj. 6 Lote 5 Samambaia/DF	Maria do Socorro Rodrigues	QR 415 Conj. 11 Lote 17 Samambaia/DF	Maria dos Milagres da Silva Santos
QR 115 Conj. 2 Lote 26 Samambaia/DF	Terezinha Lima	QR 415 Conj. 13 Lote 13 Samambaia/DF	Benedita Francisca Neri
QR 115 Conj. 10 Lote 27 Samambaia/DF	Maria das Graças Marques	QR 417 Conj. 9 Lote 20 Samambaia/DF	Edinice Campos Souza
QR 116 Conj. 3 Lote 2 Samambaia/DF	Luzia Caetano Vieira	QR 417 Conj. 9 Lote 6 Samambaia/DF	Natalino Rodrigues dos Passos
QR 116 Conj. 4 Lote 6 Samambaia/DF	Antônia Euclides de Oliveira	QR 417 Conj. 11 Lote 12 Samambaia/DF	Nelson Ferreira Campos
QR 116 Conj. 7 Lote 23 Samambaia/DF	Francisca Anete Lima	QR 421 Conj. 12 Lote 14 Samambaia/DF	Enedina Rodrigues Soares
QR 118 Conj. 1 Lote 6 Samambaia/DF	Maria das Graças Ripardo	QR 421 Conj. 13 Lote 24 Samambaia/DF	Lúisa Porsina da Conceição
QR 118 Conj. 7 Lote 2 Samambaia/DF	Sandra Maria da Conceição	QR 423 Conj. 16 Lote 42 Samambaia/DF	Francilene Sousa Sales
QR 118 Conj. 10 Lote 22 Samambaia/DF	Jânio Abreu da Silva	QR 423 Conj. 21 Lote 28 Samambaia/DF	Raimunda Maria de Moura Matos
QR 120 Conj. 1 Lote 5 Samambaia/DF	Lourdes dos Santos Costa	QR 425 Conj. 20 Lote 16 Samambaia/DF	Maria Marliir Fernandes da Silva
QR 120 Conj. 6 Lote 13 Samambaia/DF	Paulo Antônio Soares	QR 429 Conj. 11 Lote 4 Samambaia/DF	José Mauro Silva Costa
QR 120 Conj. 7 Lote 20 Samambaia/DF	Iranildo Pereira de Araújo	QR 429 Conj. 14 Lote 2 Samambaia/DF	Maria das Mercedes Silva
QR 120 Conj. 7 Lote 7 Samambaia/DF	Francisca das Chagas Silva	QR 431 Conj. 2 Lote 9 Samambaia/DF	Sebastião Alcides Lima
QR 120 Conj. 9 Lote 4 Samambaia/DF	João Evangelista Rodrigues	QR 433 Conj. 15 Lote 11 Samambaia/DF	Antônio Borges Duarte
QR 120 Conj. 10 Lote 8 Samambaia/DF	Raimundo Barros da Silva	QR 437 Conj. 13 Lote 20 Samambaia/DF	Domingas Teles de Souza
QR 120 Conj. 11 Lote 6 Samambaia/DF	Benedita dos Santos Cunha	QR 501 Conj. 7 Lote 9 Samambaia/DF	Eulénice Moura da Silva
QR 120 Conj. 13 Lote 9 Samambaia/DF	Osmar Guilhermino do Nascimento	QR 503 Conj. 15 Lote 18 Samambaia/DF	Paulo César Rodrigues da Silva
QR 120 Conj. 16 Lote 2 Samambaia/DF	Geraldo Borges de Sousa	QR 505 Conj. 2 Lote 16 Samambaia/DF	Arnaldo Ferreira Silva

QR 508 Conj.	10 Lote	13 Samambaia/DF	Célia Ferreira Soares	QR 122 Conj.	12 Lote	18 Samambaia/DF	Valdivino Gomes dos Reis Marinho
QR 512 Conj.	4 Lote	14 Samambaia/DF	Oscar Ferreira Lima	QR 122 Conj.	16 Lote	7 Samambaia/DF	Nilce Costa Silva
QR 513 Conj.	11 Lote	10 Samambaia/DF	Maria Marques dos Santos	QR 123 Conj.	2 Lote	2 Samambaia/DF	Isabel Luciano Guimarães
QR 514 Conj.	7 Lote	23 Samambaia/DF	Antônia Lopes Rodrigues	QR 123 Conj.	4 Lote	11 Samambaia/DF	Maria Iris Olegário
QR 615 Conj.	2 Lote	15 Samambaia/DF	Laécio Nascimento de Abreu	QR 123 Conj.	4 Lote	12 Samambaia/DF	Juvecina da Silva Costa Cardoso
QR 615 Conj.	3 Lote	26 Samambaia/DF	Francisca Pereira Auzier	QR 123 Conj.	4 Lote	15 Samambaia/DF	Maria Alice Fideles Vieira
QR 103 Conj.	3 Lote	7 Samambaia/DF	Valdirene Pinho Amorim	QR 123 Conj.	9 Lote	11 Samambaia/DF	Tereza Cristina Martins da Silva
QR 104 Conj.	12 Lote	14 Samambaia/DF	Francisca Soares da Silva	QR 125 Conj.	1 Lote	8 Samambaia/DF	Maria do Socorro Lopes da Silveira
QR 104 Conj.	15 Lote	2 Samambaia/DF	Carmozina Conceição Fagundes	QR 125 Conj.	6 Lote	3 Samambaia/DF	Aurelina Pereira de Sousa
QR 104 Conj.	15 Lote	15 Samambaia/DF	Celeste Maria de Matos	QR 127 Conj.	6 Lote	11 Samambaia/DF	Raimundo Sombra da Silva Filho
QR 105 Conj.	2 Lote	12 Samambaia/DF	Francisca das Chagas Silva Filha	QR 303 Conj.	5 Lote	6 Samambaia/DF	Aldete Lima de Araújo
QR 105 Conj.	4 Lote	17 Samambaia/DF	Dalva Aparecida Pereira	QR 307 Conj.	12 Lote	12 Samambaia/DF	João Batista Gomes da Costa
QR 106 Conj.	3 Lote	6 Samambaia/DF	Eunice Rodrigues de Sousa	QR 309 Conj.	9 Lote	2 Samambaia/DF	Nerci Maria Nunes
QR 107 Conj.	4 Lote	18 Samambaia/DF	Raimundo Nonato de Sousa	QR 310 Conj.	8 Lote	14 Samambaia/DF	José Bosco Belarmino de Souza
QR 107 Conj.	5 Lote	19 Samambaia/DF	Lúcia de Fátima Silva	QR 312 Conj.	6 Lote	4 Samambaia/DF	Analia Leite de Menezes
QR 107 Conj.	6 Lote	10 Samambaia/DF	Antônia Lima de Sousa	QR 314 Conj.	9 Lote	34 Samambaia/DF	Josefa Santos Nascimento
QR 108 Conj.	3 Lote	1 Samambaia/DF	Veralice Magalhães Cardoso	QR 315 Conj.	8 Lote	15 Samambaia/DF	Maria Aparecida de Freitas
QR 108 Conj.	4 Lote	8 Samambaia/DF	Iva de Deus	QR 315 Conj.	13 Lote	10 Samambaia/DF	Maria Francisco dos Santos Pereira
QR 108 Conj.	7 Lote	3 Samambaia/DF	Lima de Jesus Vieira Oliveira	QR 316 Conj.	5 Lote	29 Samambaia/DF	Ana Pereira da Silva
QR 108 Conj.	14 Lote	6 Samambaia/DF	Maria José Lopes	QR 316 Conj.	6 Lote	31 Samambaia/DF	Malaquias Pereira Braga
QR 108 Conj.	16 Lote	8 Samambaia/DF	Maria José Nunes da Costa	QR 316 Conj.	9 Lote	3 Samambaia/DF	Valdete Lourenço de Lima
QR 108 Conj.	16 Lote	19 Samambaia/DF	Maria Dalva Menezes da Silva	QR 321 Conj.	8 Lote	41 Samambaia/DF	Nascimenta Mesquita de Araújo
QR 109 Conj.	1 Lote	10 Samambaia/DF	Maria das Graças Silva Rodrigues	QR 321 Conj.	13 Lote	15 Samambaia/DF	Lucilia Batista de Souza
QR 109 Conj.	4 Lote	11 Samambaia/DF	Maria do Socorro Oliveira	QR 323 Conj.	8 Lote	24 Samambaia/DF	Aucides da Costa Madeiro
QR 110 Conj.	9 Lote	11 Samambaia/DF	Regina Celia Varjão	QR 323 Conj.	13 Lote	22 Samambaia/DF	Valdimira Oliveira de Jesus
QR 110 Conj.	10 Lote	10 Samambaia/DF	Maria Guedes Carvalho	QR 325 Conj.	9 Lote	21 Samambaia/DF	Maria de Fátima da Silva
QR 110 Conj.	10 Lote	12 Samambaia/DF	Joselito Rocha de Jesus	QR 327 Conj.	6 Lote	4 Samambaia/DF	Paulo Cesar Aparecido de Alcântara
QR 110 Conj.	10 Lote	14 Samambaia/DF	Antonieta Pereira Bernardino	QR 327 Conj.	7 Lote	4 Samambaia/DF	David Teixeira Campos
QR 110 Conj.	15 Lote	1 Samambaia/DF	Jurandir Moreira Lima	QR 325 Conj.	9 Lote	23 Samambaia/DF	Dalcy Gomes da Silva
QR 110 Conj.	18 Lote	9 Samambaia/DF	Maria de Lourdes Araújo Rodrigues	QR 327 Conj.	10 Lote	16 Samambaia/DF	Benvindo Artur de Almeida
QR 111 Conj.	4 Lote	8 Samambaia/DF	Olinda Ribeiro dos Santos	QR 407 Conj.	12 Lote	8 Samambaia/DF	Maria Conceição da Silva
QR 111 Conj.	5 Lote	3 Samambaia/DF	Angelito Francisco de Souza	QR 409 Conj.	2 Lote	18 Samambaia/DF	Maria Lauderci de Freitas
QR 111 Conj.	5 Lote	27 Samambaia/DF	Noemia Rodrigues Ramos	QR 409 Conj.	6 Lote	30 Samambaia/DF	Joel de Souza Ramos
QR 111 Conj.	5 Lote	28 Samambaia/DF	Maria Aparecida Pereira Ramos	QR 411 Conj.	3 Lote	1 Samambaia/DF	Marilene Silva
QR 111 Conj.	7 Lote	9 Samambaia/DF	Francisco José Terto	QR 415 Conj.	11 Lote	19 Samambaia/DF	Regina Célia Rodrigues Leocádio
QR 111 Conj.	7 Lote	11 Samambaia/DF	Jolanda Ferreira da Silva	QR 415 Conj.	13 Lote	15 Samambaia/DF	Iva Ferreira dos Santos
QR 111 Conj.	7 Lote	13 Samambaia/DF	Vania Maria da Silva	QR 415 Conj.	13 Lote	31 Samambaia/DF	Aparecida de Oliveira Nunes
QR 112 Conj.	6 Lote	10 Samambaia/DF	Maria Silva da Conceição	QR 417 Conj.	4 Lote	11 Samambaia/DF	Jucelino Pereira de Araújo
QR 112 Conj.	7 Lote	8 Samambaia/DF	Luiza Bia Vieira	QR 417 Conj.	4 Lote	21 Samambaia/DF	Francisca Salgueiro Lima
QR 112 Conj.	10 Lote	5 Samambaia/DF	Helena Barreto de Oliveira	QR 417 Conj.	9 Lote	2 Samambaia/DF	Custódio Ferreira de Sousa
QR 112 Conj.	12 Lote	12 Samambaia/DF	Agnaldo de Lima	QR 421 Conj.	1 Lote	28 Samambaia/DF	Severina Torquato da Silva
QR 113 Conj.	2 Lote	18 Samambaia/DF	Exedito Manoel Oliveira	QR 421 Conj.	15 Lote	7 Samambaia/DF	Raimunda Vasconcelos Moura
QR 113 Conj.	5 Lote	9 Samambaia/DF	Maria Izabel Soares de Souza	QR 423 Conj.	2 Lote	15 Samambaia/DF	Tereza Ribeiro dos Santos
QR 113 Conj.	7 Lote	7 Samambaia/DF	João Ferreira Veras	QR 423 Conj.	17 Lote	24 Samambaia/DF	Rosa Felix de Cerqueira
QR 113 Conj.	8 Lote	7 Samambaia/DF	Izabel Pereira da Silva	QR 425 Conj.	1 Lote	8 Samambaia/DF	Sinval Pereira Lima
QR 113 Conj.	8 Lote	15 Samambaia/DF	Juvenal Batista de Oliveira	QR 425 Conj.	6 Lote	5 Samambaia/DF	Irene Barbosa
QR 113 Conj.	11 Lote	24 Samambaia/DF	Francisco Ferreira Neto	QR 425 Conj.	26 Lote	18 Samambaia/DF	Francisco das Chagas Oliveira Lima
QR 114 Conj.	2 Lote	14 Samambaia/DF	Maria Lins de Souza	QR 429 Conj.	9 Lote	24 Samambaia/DF	Albertina Carvalho dos Santos
QR 114 Conj.	10 Lote	6 Samambaia/DF	Maria Pio da Silva	QR 431 Conj.	3 Lote	5 Samambaia/DF	Miguel Pereira da Silva
QR 114 Conj.	10 Lote	12 Samambaia/DF	Anastácio Alves Melo	QR 431 Conj.	5 Lote	14 Samambaia/DF	Carlos Pereira dos Santos
QR 115 Conj.	1 Lote	34 Samambaia/DF	Otaviana de Jesus Souza	QR 433 Conj.	13 Lote	3 Samambaia/DF	Maria Antônia da Silva
QR 115 Conj.	4 Lote	7 Samambaia/DF	Maria Célia Alves da Silva	QR 501 Conj.	5 Lote	3 Samambaia/DF	Genival Pires de Lima
QR 115 Conj.	4 Lote	15 Samambaia/DF	Ana Ribeiro dos Santos	QR 502 Conj.	13 Lote	24 Samambaia/DF	Maria Helena Dias de Freitas
QR 115 Conj.	6 Lote	15 Samambaia/DF	Maria do Carmo de Jesus Souza	QR 502 Conj.	22 Lote	8 Samambaia/DF	José Medina Sousa
QR 115 Conj.	7 Lote	6 Samambaia/DF	Abdoral Matias de Lima	QR 502 Conj.	22 Lote	9 Samambaia/DF	Zenilde Ribeiro Guedes
QR 115 Conj.	10 Lote	9 Samambaia/DF	Maria Rozimar Brito da Cruz	QR 503 Conj.	1 Lote	8 Samambaia/DF	Filomena Alexandrena Figueredo
QR 116 Conj.	2 Lote	21 Samambaia/DF	Waldemar dos Reis Silva	QR 504 Conj.	11 Lote	2 Samambaia/DF	Antônia Rodrigues Duarte
QR 116 Conj.	2 Lote	22 Samambaia/DF	Eni Dias de Oliveira	QR 505 Conj.	3 Lote	9 Samambaia/DF	Antônio Rodrigues Ibiapina
QR 118 Conj.	7 Lote	5 Samambaia/DF	Maria de Jesus Vieira de Sousa	QR 505 Conj.	6 Lote	7 Samambaia/DF	Geralda Joana de Sousa
QR 118 Conj.	7 Lote	8 Samambaia/DF	Maria de Fátima de Sousa	QR 511 Conj.	11 Lote	24 Samambaia/DF	Cristina Helena da Conceição
QR 118 Conj.	10 Lote	18 Samambaia/DF	Maria da Conceição Santos Carneiro	QR 512 Conj.	2 Lote	10 Samambaia/DF	José Jesus Barbosa
QR 118 Conj.	14 Lote	17 Samambaia/DF	Francisca Marques Parente	QR 513 Conj.	10 Lote	18 Samambaia/DF	Marilene Nogueira Nunes de Mesquita
QR 120 Conj.	1 Lote	11 Samambaia/DF	José Ferreira Batista	QR 514 Conj.	4 Lote	11 Samambaia/DF	Dulcimar Alves Clemente
QR 120 Conj.	3 Lote	2 Samambaia/DF	Arnalda Felisbino Rodrigues	QR 515 Conj.	2 Lote	7 Samambaia/DF	Urçulina Silva da Costa
QR 120 Conj.	3 Lote	9 Samambaia/DF	Francineide de Sousa Feitosa	QR 516 Conj.	16 Lote	26 Samambaia/DF	Domingas Pereira Ramos
QR 120 Conj.	5 Lote	14 Samambaia/DF	Inácia Carvalho da Silva	QR 605 Conj.	5 Lote	1 Samambaia/DF	Leonildes Morais Silva
QR 120 Conj.	6 Lote	9 Samambaia/DF	Rosimary Matos Farias Cabral	QR 613 Conj.	3 Lote	3 Samambaia/DF	Anita Batista dos Santos
QR 120 Conj.	6 Lote	10 Samambaia/DF	Eli Oliveira Gomes	QR 103 Conj.	5 Lote	5 Samambaia/DF	Iracema Josefa de Jesus
QR 120 Conj.	7 Lote	3 Samambaia/DF	Alzira Melo de Araújo	QR 103 Conj.	8 Lote	2 Samambaia/DF	Raimunda Maria de Lima
QR 120 Conj.	10 Lote	12 Samambaia/DF	Francisca Viana de Lima	QR 103 Conj.	6 Lote	12 Samambaia/DF	Antônio Pereira Rodrigues
QR 120 Conj.	11 Lote	4 Samambaia/DF	Francisca das Chagas de Sousa	QR 103 Conj.	6 Lote	17 Samambaia/DF	Antonia de Fátima de Oliveira
QR 120 Conj.	12 Lote	4 Samambaia/DF	Francisca Alves Cordeiro	QR 103 Conj.	3 Lote	10 Samambaia/DF	Maria Ducilene Bezerra dos Santos
QR 120 Conj.	15 Lote	6 Samambaia/DF	Maria Pereira de Lima	QR 103 Conj.	3 Lote	5 Samambaia/DF	Marly Viana de Sousa
QR 120 Conj.	15 Lote	17 Samambaia/DF	Francisco Chagas Muniz	QR 103 Conj.	7 Lote	12 Samambaia/DF	Ana Maria da Costa Batista
QR 120 Conj.	17 Lote	12 Samambaia/DF	Evanildo Pereira Rocha	QR 104 Conj.	1 Lote	5 Samambaia/DF	Sueli Freitas de Oliveira
QR 121 Conj.	2 Lote	11 Samambaia/DF	Marluce Ferreira Pinto	QR 105 Conj.	3 Lote	9 Samambaia/DF	Edmar Paes Landim
QR 121 Conj.	6 Lote	8 Samambaia/DF	Durvalina Dias de Oliveira	QR 105 Conj.	2 Lote	2 Samambaia/DF	Francisco Chagas de Oliveira
QR 121 Conj.	7 Lote	15 Samambaia/DF	Bernadete Ribeiro dos Santos	QR 105 Conj.	2 Lote	5 Samambaia/DF	Maria Raimunda Cameiro
QR 121 Conj.	7 Lote	25 Samambaia/DF	Valdelice Carvalho de Oliveira	QR 105 Conj.	2 Lote	4 Samambaia/DF	Silvina Xavier de Carvalho
QR 121 Conj.	8 Lote	8 Samambaia/DF	Judite Lopes Santana	QR 106 Conj.	3 Lote	9 Samambaia/DF	Maria de Fátima Menezes
QR 121 Conj.	9 Lote	3 Samambaia/DF	Evanda Bernardes Tonhá	QR 106 Conj.	8 Lote	6 Samambaia/DF	Cosme Medeiros Lima
QR 121 Conj.	9 Lote	5 Samambaia/DF	Isabel Alves de Carvalho Araújo	QR 107 Conj.	5 Lote	20 Samambaia/DF	Maria da Conceição Silva
QR 121 Conj.	11 Lote	3 Samambaia/DF	Francisca Mesquita de Sousa	QR 107 Conj.	3 Lote	8 Samambaia/DF	Sebastiana Rodrigues da Silva
QR 121 Conj.	11 Lote	18 Samambaia/DF	Maria de Jesus Silva	QR 107 Conj.	2 Lote	8 Samambaia/DF	Ozeni Rita do Nascimento
QR 121 Conj.	11 Lote	24 Samambaia/DF	Benedita do Nascimento Pereira	QR 107 Conj.	5 Lote	8 Samambaia/DF	Maria Ilva Alexandre de Sousa
QR 121 Conj.	11 Lote	29 Samambaia/DF	Francisca Fernandes Costa	QR 107 Conj.	5 Lote	16 Samambaia/DF	Libertina Maria de Jesus
QR 122 Conj.	8 Lote	14 Samambaia/DF	Maria Pereira Guimarães	QR 107 Conj.	7 Lote	16 Samambaia/DF	Terezinha Lima Ferreira
QR 122 Conj.	10 Lote	22 Samambaia/DF	Gilmar Franco Lôpo	QR 108 Conj.	11 Lote	8 Samambaia/DF	José de Albuquerque Filho
QR 122 Conj.	11 Lote	2 Samambaia/DF	João Ângelo Stangherlin	QR 108 Conj.	8 Lote	6 Samambaia/DF	Tereza de Freitas Ferreira

QR 109 Conj.	2 Lote	7 Samambaia/DF	Ainoã Batista da Silva
QR 109 Conj.	5 Lote	4 Samambaia/DF	Maria Madalena
QR 109 Conj.	1 Lote	14 Samambaia/DF	Maria da Conceição Pereira de Sousa
QR 109 Conj.	1 Lote	9 Samambaia/DF	Ana Lúcia Veras Calista
QR 110 Conj.	10 Lote	18 Samambaia/DF	Raimunda Nonata de Queiroz
QR 110 Conj.	16 Lote	13 Samambaia/DF	Lúcia Maria da Silva
QR 111 Conj.	3 Lote	25 Samambaia/DF	Zildete Rodrigues dos Santos
QR 111 Conj.	2 Lote	12 Samambaia/DF	Rosimary Ferreira da Silva
QR 112 Conj.	7 Lote	16 Samambaia/DF	Mariana Alves dos Santos
QR 112 Conj.	5 Lote	8 Samambaia/DF	Iva Maria Vieira Teixeira
QR 113 Conj.	2 Lote	13 Samambaia/DF	Maria Ivanisa da Costa Duarte
QR 113 Conj.	3 Lote	7 Samambaia/DF	Cecília do Nascimento Silva
QR 113 Conj.	7 Lote	24 Samambaia/DF	Cleonice Nunes Santos
QR 114 Conj.	3 Lote	21 Samambaia/DF	Francisca Vitorino da Silva
QR 115 Conj.	4 Lote	16 Samambaia/DF	Maria Augusta dos Santos
QR 115 Conj.	1 Lote	6 Samambaia/DF	Maria Angélica Gomes da Silva
QR 115 Conj.	1 Lote	9 Samambaia/DF	Maria do Desterro Batista Carneiro
QR 115 Conj.	14 Lote	9 Samambaia/DF	Maria do Socorro Ferreira dos Santos
QR 116 Conj.	2 Lote	5 Samambaia/DF	Cléia Dalva de Oliveira
QR 116 Conj.	4 Lote	10 Samambaia/DF	Hamilton Antônio Gonçalves
QR 118 Conj.	4 Lote	3 Samambaia/DF	Neide Rodrigues do Nascimento
QR 118 Conj.	8 Lote	12 Samambaia/DF	Francisca Lopes dos Santos Pereira
QR 118 Conj.	4 Lote	11 Samambaia/DF	Francisca Rodrigues de Souza
QR 118 Conj.	5 Lote	9 Samambaia/DF	José Ferreira da Silva
QR 118 Conj.	8 Lote	7 Samambaia/DF	Maria Alves da Rocha
QR 118 Conj.	10 Lote	6 Samambaia/DF	Anésia Maria Coelho de Lima Vitor
QR 120 Conj.	8 Lote	2 Samambaia/DF	Jaci Alves da Silva
QR 120 Conj.	15 Lote	18 Samambaia/DF	Francisco Carlos de Lima
QR 120 Conj.	8 Lote	15 Samambaia/DF	Lenice Maria de Jesus Pereira
QR 120 Conj.	8 Lote	16 Samambaia/DF	Edmilson Pereira do Nascimento
QR 120 Conj.	17 Lote	2 Samambaia/DF	João Pereira da Silva
QR 120 Conj.	11 Lote	10 Samambaia/DF	Maria Angélica Aparecida
QR 120 Conj.	3 Lote	5 Samambaia/DF	Juscelino Pereira Português
QR 120 Conj.	15 Lote	1 Samambaia/DF	Paulo de Oliveira Freitas Júnior
QR 120 Conj.	8 Lote	5 Samambaia/DF	Francisco Azevedo Menezes de Araújo
QR 120 Conj.	1 Lote	6 Samambaia/DF	Nevaldo Benedito de Almeida
QR 120 Conj.	9 Lote	1 Samambaia/DF	Maria Aparecida Gomes Silva
QR 120 Conj.	9 Lote	8 Samambaia/DF	Maria Santana Galeno
QR 121 Conj.	11 Lote	22 Samambaia/DF	Antonio Pereira da Silva
QR 121 Conj.	8 Lote	26 Samambaia/DF	Cilésio Santiago Borges
QR 121 Conj.	1 Lote	4 Samambaia/DF	Valdemar dos Santos Costa
QR 121 Conj.	11 Lote	32 Samambaia/DF	Marlúcia Marques Isaias
QR 121 Conj.	10 Lote	27 Samambaia/DF	Gerardo Carvalho da Silva
QR 121 Conj.	11 Lote	21 Samambaia/DF	Francisco Carneiro Costa
QR 121 Conj.	9 Lote	20 Samambaia/DF	Arleme Lopes Pina
QR 122 Conj.	2 Lote	10 Samambaia/DF	Antonio Pereira da Silva
QR 122 Conj.	13 Lote	7 Samambaia/DF	Nilvan Poeck dos Santos
QR 123 Conj.	9 Lote	7 Samambaia/DF	Josefa de Oliveira Alves
QR 123 Conj.	6 Lote	17 Samambaia/DF	Jucária de Souza Tonhá
QR 123 Conj.	8 Lote	22 Samambaia/DF	Francisco de Assis Nunes
QR 123 Conj.	9 Lote	24 Samambaia/DF	Alvina de Carvalho Oliveira
QR 123 Conj.	8 Lote	14 Samambaia/DF	Dalva Rodrigues dos Santos
QR 123 Conj.	4 Lote	17 Samambaia/DF	Paulo Alves Feitosa
QR 123 Conj.	10 Lote	17 Samambaia/DF	Maria de Lourdes Prado da Rocha
QR 123 Conj.	12 Lote	16 Samambaia/DF	Luciêne Santos Ferreira
QR 125 Conj.	3 Lote	23 Samambaia/DF	Francisca Ailsilene Soares Mororó
QR 125 Conj.	2 Lote	15 Samambaia/DF	Maria das Dores Sousa Dias
QR 125 Conj.	8 Lote	18 Samambaia/DF	Paulo Jame Oliveira Costa
QR 125 Conj.	9 Lote	22 Samambaia/DF	Cloves Antônio de Freitas
QR 125 Conj.	3 Lote	24 Samambaia/DF	Maria do Carmo
QR 125 Conj.	2 Lote	20 Samambaia/DF	José de Sousa Maciel
QR 127 Conj.	4 Lote	24 Samambaia/DF	Irani Caitano Pereira
QR 127 Conj.	3 Lote	25 Samambaia/DF	Jacinto Pedrosa Sousa
QR 127 Conj.	2 Lote	15 Samambaia/DF	Marilene Barbosa da Rocha
QR 127 Conj.	7 Lote	13 Samambaia/DF	Maria Lucia Rodrigues Bragança
QR 127 Conj.	1 Lote	13 Samambaia/DF	Terezinha Rodrigues de Oliveira
QR 127 Conj.	5 Lote	4 Samambaia/DF	Valdomiro Pereira de Araújo
QR 304 Conj.	2 Lote	15 Samambaia/DF	Valderice Silva do Nascimento
QR 304 Conj.	12 Lote	2 Samambaia/DF	Angelita Dias Lima
QR 310 Conj.	1 Lote	15 Samambaia/DF	Deocrécio Leonel da Silva
QR 310 Conj.	3 Lote	10 Samambaia/DF	Maria Neuza Lopes dos Santos
QR 312 Conj.	8 Lote	19 Samambaia/DF	Pedro Dantas do Nascimento
QR 315 Conj.	8 Lote	13 Samambaia/DF	José Carlos Ferreira Lima
QR 315 Conj.	7 Lote	23 Samambaia/DF	Maria Aparecida Alves de França
QR 315 Conj.	6 Lote	2 Samambaia/DF	Maria de Fátima Ferreira de Matos
QR 320 Conj.	10 Lote	12 Samambaia/DF	Noel dos Santos Abreu
QR 323 Conj.	13 Lote	26 Samambaia/DF	José Alves de Oliveira
QR 327 Conj.	9 Lote	25 Samambaia/DF	Honorina Almeida de Sousa
QR 407 Conj.	1 Lote	2 Samambaia/DF	Noemia Pereira dos Santos
QR 409 Conj.	2 Lote	1 Samambaia/DF	Tereza de Sousa
QR 411 Conj.	6 Lote	9 Samambaia/DF	Sebastião Gonçalves de Carvalho
QR 411 Conj.	1 Lote	3 Samambaia/DF	Francisco Sebastião da Silva
QR 411 Conj.	3 Lote	36 Samambaia/DF	Maria Jesus Marques de Souza
QR 411 Conj.	4 Lote	23 Samambaia/DF	Lindaure Jasmineira dos Santos
QR 411 Conj.	1 Lote	20 Samambaia/DF	Ermelinda Martins
QR 413 Conj.	14 Lote	2 Samambaia/DF	Dilma Flausino da Silva
QR 413 Conj.	6 Lote	28 Samambaia/DF	Saturnina Francisco de Araújo
QR 413 Conj.	10 Lote	34 Samambaia/DF	Adaltiva de Oliveira Câmara
QR 415 Conj.	11 Lote	22 Samambaia/DF	Celia Dantas Sobrinho

QR 415 Conj.	7 Lote	22 Samambaia/DF	Maria da Paz Pereira dos Santos
QR 415 Conj.	17 Lote	27 Samambaia/DF	Ambrosina Santana Rodrigues
QR 415 Conj.	3 Lote	5 Samambaia/DF	Benedita Moreira dos Santos
QR 415 Conj.	8 Lote	3 Samambaia/DF	Maria do Carmo André Muniz
QR 415 Conj.	10 Lote	4 Samambaia/DF	Mauro Vieira Lopes
QR 417 Conj.	10 Lote	5 Samambaia/DF	Manoel Baptista do Nascimento
QR 417 Conj.	11 Lote	14 Samambaia/DF	Maria das Dores Cruz Mascarenhas
QR 423 Conj.	14 Lote	16 Samambaia/DF	Francisca Franciene Mourão
QR 423 Conj.	15 Lote	8 Samambaia/DF	Maria Helena Nunes de Sena
QR 425 Conj.	23 Lote	15 Samambaia/DF	Alexandre Ferreira dos Reis
QR 425 Conj.	6 Lote	14 Samambaia/DF	Ciro Vieira da Silva
QR 425 Conj.	13 Lote	3 Samambaia/DF	Genival Pereira de Almeida
QR 425 Conj.	28 Lote	2 Samambaia/DF	Mirian Celeste Landim Vieira
QR 427 Conj.	11 Lote	6 Samambaia/DF	Francisca Xavier de Macedo
QR 429 Conj.	14 Lote	2 Samambaia/DF	Marisete de Jesus Dias
QR 429 Conj.	6 Lote	27 Samambaia/DF	Maria Nobre Bezerra
QR 429 Conj.	6 Lote	16 Samambaia/DF	Amalia Francisca da Conceição
QR 429 Conj.	6 Lote	25 Samambaia/DF	Eliomar Alves da Silva
QR 431 Conj.	22 Lote	12 Samambaia/DF	Maria do Carmo Pereira
QR 431 Conj.	7 Lote	4 Samambaia/DF	Zélia da Silva Nery
QR 502 Conj.	23 Lote	10 Samambaia/DF	Maria Helena Gomes
QR 502 Conj.	5 Lote	28 Samambaia/DF	Nadir Alves de Faria
QR 504 Conj.	4 Lote	9 Samambaia/DF	Maria José da Conceição da Silva
QR 506 Conj.	15 Lote	9 Samambaia/DF	José Edmilson de Sousa
QR 507 Conj.	2 Lote	6 Samambaia/DF	Ivanira Gomes de Sousa
QR 513 Conj.	12 Lote	11 Samambaia/DF	Angélica Maria da Silva
QR 514 Conj.	10 Lote	30 Samambaia/DF	Maria de Lourdes Pereira Monteiro
QR 515 Conj.	19 Lote	3 Samambaia/DF	José Nilo Pereira Araújo
QR 517 Conj.	6 Lote	1 Samambaia/DF	Alaide Pereira de Souza Campos
QR 523 Conj.	2 Lote	7 Samambaia/DF	Marineide Américo de Sousa
QR 603 Conj.	3 Lote	4 Samambaia/DF	Maria de Jesus Sena de Oliveira
QR 609 Conj.	4 Lote	9 Samambaia/DF	Nelson Cardoso da Silva
QR 615 Conj.	7 Lote	31 Samambaia/DF	Terezinha Manoel da Silva Oliveira
QR 617 Conj.	4 Lote	29 Samambaia/DF	Maria de Fátima da Silva
QR 617 Conj.	5 Lote	11 Samambaia/DF	José Pereira de Carvalho
QR 619 Conj.	3 Lote	21 Samambaia/DF	Alaor Severino Mendes
QR 619 Conj.	4 Lote	27 Samambaia/DF	Joel Brasileiro da Silva
QR 623 Conj.	4 Lote	6 Samambaia/DF	Roselvelt Fidelis da Silva
QR 623 Conj.	2 Lote	13 Samambaia/DF	Irani de Oliveira Martins

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 390-GETRI/SUREC/SEF. DE 28 DE JUNHO DE 2000

Isenção do ITCD - Lei n.º 229/99

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 1º, incisos I, II e III da Lei n.º 229, de 5 de julho de 1999, e considerando ainda o que consta do processo n.º 040000913/2000, declara:

Isenta do imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos - ITCD a transmissão por doação dos imóveis abaixo relacionados aos beneficiários do Programa de Assentamento de População de Baixa Renda acordo com as Leis n.º 770/94 e 808/94:

ENDEREÇO		BENEFICIÁRIO
QE 27 Conj. X	Lote 12 Guara II	Diniz da Silva Pereira
QE 38 Conj. K	Lote 41 Guara II	Pedro Adelino da Costa
QE 38 Conj. K	Lote 36 Guara II	David Tavares de Brito
QE 38 Conj. L	Lote 28 Guara II	João Batista Bezerra
QE 38 Conj. S	Lote 6 Guara II	Francisca Damiana de Souza Araújo
QE 38 Conj. S	Lote 9 Guara II	Rildo Carlos Rios
QE 38 Conj. S	Lote 27b Guara II	Manoel Idalino de Oliveira
QE 38 Conj. S	Lote 15 Guara II	Ana Lúcia Ribeiro da Silva
QE 38 Conj. S	Lote 10 Guara II	José Cosmo do Nascimento
QE 38 Conj. S	Lote 5 Guara II	Marly Bueno Fernandes
QE 38 Conj. S	Lote 01A Guara II	João Alves dos Santos Filho
QE 38 Conj. V	Lote 15b Guara II	Maria Nilça da Conceição
QE 38 Conj. X	Lote 15 Guara II	Jeane Cristina dos Santos Alves
QE 38 Conj. X	Lote 3 Guara II	Belinha de Sousa Cortes
QE 38 Conj. X	Lote 16 Guara II	Natan Shiter Costa
QE 42 Conj. A	Lote 5 Guara II	Libertino Rodrigues da Silva
QE 42 Conj. A	Lote 7 Guara II	Laércio Sousa dos Santos
QE 42 Conj. A	Lote 1 Guara II	Jessé Carlos Chavante
QE 42 Conj. B	Lote 7 Guara II	Severina Marques Rodrigues
QE 42 Conj. B	Lote 16 Guara II	Menaides Alves Dias
QE 42 Conj. B	Lote 21 Guara II	Maria Auxiliadora Silveira de Oliveira
QE 42 Conj. B	Lote 18 Guara II	Evandro de Miranda Nogueira
QE 42 Conj. C	Lote 15 Guara II	Valdier Messiasde Santana
QE 42 Conj. C	Lote 7 Guara II	Maria Socorro de Queiroz
QE 42 Conj. C	Lote 21 Guara II	Ivaldo de Jesus Chagas Silva
QE 42 Conj. C	Lote 22 Guara II	Marcia Aurélio Torres Ferreira
QE 42 Conj. C	Lote 8 Guara II	João Damasceno Teixeira Beserra
QE 42 Conj. C	Lote 19 Guara II	Wagner Ferreira Xavier
QE 42 Conj. E	Lote 9 Guara II	Cristina Maria Lira de Carvalho de Queiroz
QE 42 Conj. E	Lote 8 Guara II	Maria Alice Carvalho da Silva
QE 42 Conj. E	Lote 15 Guara II	Aristides Graciano de Souza
QE 42 Conj. E	Lote 24 Guara II	Sônia Mana da Silva
QE 42 Conj. E1	Lote 15 Guara II	Antonia Maria Carvalho Azevedo
QE 42 Conj. F	Lote 2 Guara II	Ubirajara Souza Silva
QE 42 Conj. F	Lote 10 Guara II	Aidina Barbosa dos Santos

QE 42	Conj. F1	Lote 9	Guara II	Isaias Fernandes de Lima
QE 42	Conj. G	Lote 26	Guara II	Admar Soares de Lima
QE 42	Conj. G	Lote 24	Guara II	Cledimar Ferreira de Sousa Camelo
QE 42	Conj. G	Lote 28	Guara II	Firmino Moreira neves
QE 42	Conj. G	Lote 13	Guara II	Justino da Silva Couto
QE 42	Conj. G	Lote 7	Guara II	Tereza Izidio de Oliveira
QE 42	Conj. G	Lote 16	Guara II	Julismar Carlos Chavante
QE 42	Conj. G	Lote 3	Guara II	Benevides Teixeira Marinho
QE 42	Conj. H	Lote 6	Guara II	Edir Heimar e Silva Campos
QE 42	Conj. H	Lote 13	Guara II	Juracina Nunes dos Santos
QE 42	Conj. H	Lote 11	Guara II	Zeuzza Francisca de Souza
QE 42	Conj. I	Lote 4	Guara II	Reginaldo Tito da Silva
QE 42	Conj. I	Lote 15	Guara II	Antonio Fernandes de Almeida
QE 42	Conj. J	Lote 1	Guara II	Pedro Afonso Martins de Oliveira
QE 42	Conj. J	Lote 10	Guara II	Valéria Smail
QE 42	Conj. J	Lote 8	Guara II	Marcos Antonio Neves da Silva
QE 42	Conj. J	Lote 3	Guara II	Maria de Lourdes Dourado
QE 42	Conj. K	Lote 8	Guara II	Olon Paulo de Alencar
QE 42	Conj. K	Lote 10	Guara II	Sonia Maria Azevedo Nobrega Souza
QE 42	Conj. K	Lote 4	Guara II	Francisca Horácio Teixeira
QE 42	Conj. K	Lote 1	Guara II	Maria das Mercês Passos da Silva
QE 42	Conj. K	Lote 6	Guara II	Pedro Raimundo do Nascimento Silva
QE 42	Conj. K	Lote 11	Guara II	Conceição de Maria Pereira
QE 42	Conj. L	Lote 15	Guara II	Carlindo Carmo Costa
QE 42	Conj. M	Lote 14	Guara II	Marcio Luiz Cardoso de Almeida
QE 42	Conj. M	Lote 2	Guara II	Maria das graças Pereira Ribeiro
QE 42	Conj. M	Lote 24	Guara II	Eleno Lino da Silva
QE 42	Conj. N	Lote 6	Guara II	Levi Fernandes de Lucena
QE 44	Conj. A	Lote 1	Guara II	Manoel Ramos da Silva
QE 44	Conj. A	Lote 5	Guara II	José Sampaio Araújo
QE 44	Conj. B	Lote 5	Guara II	Josué Pinheiro Alencar
QE 44	Conj. B	Lote 6	Guara II	Maria Luzia Barros
QE 44	Conj. B	Lote 1	Guara II	Max Nunes de Oliveira
QE 44	Conj. C	Lote 6	Guara II	Fabio Fernando Echebarrie
QE 44	Conj. C	Lote 9	Guara II	Antonio Alves Bonifácio
QE 44	Conj. D	Lote 7	Guara II	Gizelda Moreira Rocha
QE 44	Conj. D	Lote 5	Guara II	Rita Gonçalves dos Santos
QE 44	Conj. D	Lote 1	Guara II	Maria Luci da Silva
QE 44	Conj. D	Lote 22	Guara II	Paulo César Caldeira Gonçalves
QE 44	Conj. D	Lote 20	Guara II	Teresa Rodrigues Lima
QE 44	Conj. D	Lote 28	Guara II	Idalina Pinheiro dos Santos
QE 44	Conj. E	Lote 15	Guara II	Maria Núbia da costa Leitão
QE 44	Conj. E	Lote 12	Guara II	Joana Maria gonalves de Oliveira
QE 44	Conj. E	Lote 18	Guara II	Maria José Vitorino Xavier
QE 44	Conj. E	Lote 6	Guara II	Maria do Carmo Souza Lopes
QE 44	Conj. E	Lote 17	Guara II	Maria Margarida Carvalho
QE 44	Conj. E	Lote 20	Guara II	Autá Dantas Maia Mendes
QE 44	Conj. G	Lote 5	Guara II	Maria Elena Bizerra
QE 44	Conj. H	Lote 1	Guara II	Eleonora Porfíria de Souza
QE 44	Conj. H	Lote 4	Guara II	Sinomar Floriano Rezende
QE 44	Conj. I	Lote 15	Guara II	Raimundo Anastácio Soares
QE 44	Conj. I	Lote 6	Guara II	Severino Odilon de Oliveira
QE 44	Conj. J	Lote 11	Guara II	Veronice Pereira de Alcântara
QE 44	Conj. J	Lote 7	Guara II	Antônio Roberto Gomes
QE 44	Conj. J	Lote 2	Guara II	Maria Romilce Martins de Freitas
QE 44	Conj. K	Lote 23	Guara II	Maria Cléia de Azevedo dos Santos
QE 44	Conj. M	Lote 13	Guara II	Maria do Socorro Rodrigues Parente
QE 44	Conj. M	Lote 15	Guara II	Meire de Fátima Pereira Campos
QE 44	Conj. N	Lote 9	Guara II	Maria Alberlânia Ferreira Pereira
QE 44	Conj. N	Lote 1	Guara II	Dirce Silvério Mesquita
QE 44	Conj. P	Lote 2	Guara II	Sandra Helena de Oliveira
QE 44	Conj. P	Lote 9	Guara II	Edmilson Sales Murici
QE 44	Conj. Q	Lote 22	Guara II	Ana Maria América Guimarães
QE 44	Conj. Q	Lote 9	Guara II	Maria Elyza Freire da Costa
QE 44	Conj. Q	Lote 28	Guara II	Maria Caetana Ferreira
QE 44	Conj. R	Lote 16	Guara II	Severina Vital da Silva
QE 44	Conj. R	Lote 9	Guara II	José Rodrigues da Silva
QE 44	Conj. R	Lote 21	Guara II	Margarida Cândida Vieira Vidal
QE 44	Conj. R	Lote 10	Guara II	Waldemar Fernandes Carneiro
QE 44	Conj. R	Lote 23	Guara II	Brauly Luiz de Souza
QE 44	Conj. R	Lote 2	Guara II	Gerson Muniz dos Santos
QE 44	Conj. T	Lote 11	Guara II	Antonio de Pádua Almeida de Oliveira
QE 44	Conj. T	Lote 16	Guara II	Elaine Clemente da Silva
QE 44	Conj. V	Lote 2	Guara II	Paulina de Jesus Braga
QE 44	Conj. V	Lote 3	Guara II	Auristenia Maria da Silva
QE 44	Conj. V	Lote 8	Guara II	Maria das Neves Pereira da Silva
QE 44	Conj. X	Lote 24	Guara II	Reginaldo Rodrigues de Souza
QE 46	Conj. A	Lote 12	Guara II	Maria das Graças Martins da Silva
QE 46	Conj. A	Lote 6	Guara II	Emilde Coelho Miranda Costa
QE 46	Conj. B	Lote 1	Guara II	Maria de Jesus
QE 46	Conj. B	Lote 4	Guara II	Luzia Emília da Silva Matos
QE 46	Conj. C	Lote 11	Guara II	Nivia Maria Silva
QE 46	Conj. D	Lote 6	Guara II	Jesuína Rosa Nogueira
QE 46	Conj. D	Lote 12	Guara II	Ilva Lodi Soares
QE 46	Conj. E	Lote 3	Guara II	Maria Aurora de Oliveira
QE 46	Conj. E	Lote 9	Guara II	Francisco Lúcio Pereira
QE 46	Conj. E	Lote 12	Guara II	José Ferreira de Lima
QE 46	Conj. E	Lote 4	Guara II	José Cicero Ferreira da Silva
QE 46	Conj. F	Lote 19	Guara II	Sandra dos Santos Vieira

QE 46	Conj. F	Lote 12	Guara II	Valmir Pereira Rosado
QE 46	Conj. F	Lote 28	Guara II	Anon Bento de Oliveira
QE 46	Conj. F	Lote 2	Guara II	Zulmira Alexandre da Silva Santos
QE 46	Conj. G	Lote 17	Guara II	Ailton Cândido de Jesus
QE 46	Conj. G	Lote 6	Guara II	Ana Maria da Silva Carvalho
QE 46	Conj. I	Lote 1	Guara II	Alex do Vale Nobre
QE 46	Conj. I	Lote 2	Guara II	Marilete de Oliveira Bento da Silva
QE 46	Conj. I	Lote 8	Guara II	Regina Caetano Vale
QE 46	Conj. J	Lote 6	Guara II	Jaco Dantas de Morais
QE 46	Conj. J	Lote 16	Guara II	Aldenice Rodolfo Gonçalves
QE 46	Conj. K	Lote 21	Guara II	Maria Helena Souto
QE 46	Conj. K	Lote 19	Guara II	Jovino Laurentino da Silva
QE 46	Conj. K	Lote 13	Guara II	Edina Carvalho da Silva
QE 46	Conj. K	Lote 28	Guara II	Jurandir Aragão Silva
QE 46	Conj. L	Lote 11	Guara II	Verônica Carvalho de Oliveira
QE 46	Conj. L	Lote 5	Guara II	Abília Márcia Silva Ramos
QE 46	Conj. L	Lote 8	Guara II	Iraneide Andrade e Silva Brandão
QE 46	Conj. M	Lote 5	Guara II	Maria Moura Saab
QE 46	Conj. N	Lote 13	Guara II	Elita Marques Ribeiro
QE 46	Conj. O	Lote 4	Guara II	Edvaldo Pereira Braga
QE 46	Conj. O	Lote 3	Guara II	Antonio vicente de Lima
QE 46	Conj. O	Lote 12	Guara II	Dalva Almeida da Silva
QE 46	Conj. P	Lote 3	Guara II	José Vicente da Silva
QE 46	Conj. Q	Lote 16	Guara II	Cleuza Rodrigues de Souza Ribeiro
QE 46	Conj. Q	Lote 18	Guara II	Maria Aparecida da Silva Lima
QE 46	Conj. 4	Lote 6	Guara II	Roberto Flávio dos Santos
QR 106	Conj. 11	Lote 17	Samambaia-DF	Marinalva Carneiro de Alencar
QR 120	Conj. 8	Lote 14	Samambaia-DF	Leosvaldo Nunes Ferreira
QR 120	Conj. 9	Lote 17	Samambaia-DF	Maria Edileuza Santos
QR 120	Conj. 10	Lote 13	Samambaia-DF	Lindomar de Moura
QR 120	Conj. 12	Lote 7	Samambaia-DF	Reginaldo Ferreira de Brito
QR 120	Conj. 13	Lote 2	Samambaia-DF	Maria do Socorro Granja
QR 120	Conj. 15	Lote 15	Samambaia-DF	Isaurina Santos de Almeida
QR 120	Conj. 16	Lote 3	Samambaia-DF	Eliane Oliveira Santos
QR 120	Conj. 16	Lote 5	Samambaia-DF	Zenilde da Rocha Gomes
QR 120	Conj. 17	Lote 5	Samambaia-DF	Maria de Jesus Mousinho da Silva
QR 121	Conj. 1	Lote 11	Samambaia-DF	Maria da Graças Pereira
QR 121	Conj. 1	Lote 16	Samambaia-DF	João Batista de Carvalho
QR 121	Conj. 1	Lote 17	Samambaia-DF	Denize Bezerra Dantas
QR 121	Conj. 1	Lote 23	Samambaia-DF	João Lúcio da Silva
QR 121	Conj. 1	Lote 24	Samambaia-DF	Francisco Rodrigues Machado
QR 121	Conj. 1	Lote 26	Samambaia-DF	Maria Tomé do Nascimento
QR 121	Conj. 2	Lote 5	Samambaia-DF	Magda Lúcia da Silva
QR 121	Conj. 2	Lote 8	Samambaia-DF	Geralda Gomes da Silva Alves
QR 121	Conj. 2	Lote 19	Samambaia-DF	Tercina Caitano Pereira
QR 121	Conj. 2	Lote 23	Samambaia-DF	Maria de Lourdes Carvalho dos Santos
QR 121	Conj. 3	Lote 13	Samambaia-DF	Raimundo Nonato Aguiar
QR 121	Conj. 4	Lote 4	Samambaia-DF	Maria Pereira de Santana
QR 121	Conj. 4	Lote 12	Samambaia-DF	Vera Lúcia Ribeiro de Carvalho
QR 121	Conj. 6	Lote 5	Samambaia-DF	Regina Soares da Silva Marinho
QR 121	Conj. 6	Lote 6	Samambaia-DF	Lourdes Maria dos Anjos
QR 121	Conj. 6	Lote 7	Samambaia-DF	Maria Ademir Barbosa Pereira
QR 121	Conj. 6	Lote 14	Samambaia-DF	Manoel Vieira da Silva
QR 121	Conj. 7	Lote 4	Samambaia-DF	Dulcinéa Rocha da Costa
QR 121	Conj. 7	Lote 11	Samambaia-DF	Expedito André de Souza
QR 121	Conj. 8	Lote 4	Samambaia-DF	Francisco José da Silva
QR 121	Conj. 8	Lote 5	Samambaia-DF	Maria José Carlos Freitas
QR 121	Conj. 8	Lote 9	Samambaia-DF	Terezinha de Jesus da Costa
QR 121	Conj. 8	Lote 11	Samambaia-DF	Maria de Jesus de Souza
QR 121	Conj. 9	Lote 11	Samambaia-DF	Nurce Maria Burjack Duarte
QR 121	Conj. 9	Lote 18	Samambaia-DF	Tereza Cristina Dantas Tonhá
QR 121	Conj. 9	Lote 21	Samambaia-DF	Orson Brito Gabriel
QR 121	Conj. 10	Lote 8	Samambaia-DF	Elequissandra Maria dos Santos
QR 121	Conj. 10	Lote 16	Samambaia-DF	Antônio Firmino dos Santos
QR 121	Conj. 10	Lote 19	Samambaia-DF	Ismael Gonçalves
QR 121	Conj. 10	Lote 20	Samambaia-DF	Terezinha de Jesus Carvalho Alencar
QR 121	Conj. 10	Lote 25	Samambaia-DF	Gracina Amancio Correa
QR 121	Conj. 11	Lote 15	Samambaia-DF	Geraldo Ferreira Pinto
QR 121	Conj. 11	Lote 19	Samambaia-DF	Francisca Marques da Cruz
QR 121	Conj. 12	Lote 3	Samambaia-DF	Francisco Pereira de Lima
QR 121	Conj. 12	Lote 8	Samambaia-DF	Manoel Higinio Itacarambi
QR 121	Conj. 12	Lote 13	Samambaia-DF	Francisco Xavier da Costa
QR 121	Conj. 12	Lote 16	Samambaia-DF	Francisca Lemos Teixeira
QR 121	Conj. 12	Lote 25	Samambaia-DF	Luiz Carlos Carreira
QR 121	Conj. 12	Lote 26	Samambaia-DF	Gerino Batista de Oliveira
QR 122	Conj. 2	Lote 4	Samambaia-DF	Edna Maria Araújo Batista
QR 122	Conj. 3	Lote 18	Samambaia-DF	Lindalva Sousa Lima
QR 122	Conj. 6	Lote 7	Samambaia-DF	Sofia Janini Danicki
QR 122	Conj. 8	Lote 2	Samambaia-DF	Lúcia Maria da Silva Bentes
QR 122	Conj. 10	Lote 23	Samambaia-DF	Agnaldo Ferreira Nobre
QR 122	Conj. 11	Lote 10	Samambaia-DF	Ana Carvalho Curvina
QR 122	Conj. 11	Lote 12	Samambaia-DF	Vicentina Simão da Silva
QR 123	Conj. 1	Lote 2	Samambaia-DF	Maria da Graça Ribeiro
QR 123	Conj. 1	Lote 3	Samambaia-DF	Maria de Lourdes de Souza
QR 123	Conj. 1	Lote 9	Samambaia-DF	Durvalina Farias de Souza
QR 123	Conj. 1	Lote 12	Samambaia-DF	Maria das Graças Alves Andrade
QR 123	Conj. 2	Lote 1	Samambaia-DF	Maria do Carmo Silva de Carvalho
QR 123	Conj. 2	Lote 10	Samambaia-DF	Zenilda César dos Santos
QR 123	Conj. 2	Lote 12	Samambaia-DF	José Maria de Souza Ferreira
QR 123	Conj. 2	Lote 22	Samambaia-DF	João Bosco Pereira
QR 123	Conj. 4	Lote 23	Samambaia-DF	Antonio Reis da Silva
QR 123	Conj. 4	Lote 29	Samambaia-DF	João Caetano da Silva Sobrinho
QR 123	Conj. 4	Lote 31	Samambaia-DF	Aldenora Rodrigues Cordeiro Alves
QR 123	Conj. 5	Lote 5	Samambaia-DF	Antonio Fernandes de Oliveira

QR 123 Conj. 5 Lote 16 Samambaia-DF	Dalcy Maria das Dores
QR 123 Conj. 5 Lote 19 Samambaia-DF	Ivany Rodrigues Santos
QR 123 Conj. 6 Lote 2 Samambaia-DF	Maria de Fátima Pinho
QR 123 Conj. 6 Lote 18 Samambaia-DF	Francisca Leite Temístocles
QR 123 Conj. 8 Lote 28 Samambaia-DF	Geralda Maria do Rosário
QR 123 Conj. 8 Lote 34 Samambaia-DF	Maria Francisca Ferreira de Castro
QR 123 Conj. 9 Lote 9 Samambaia-DF	Antenor Sampaio França
QR 123 Conj. 10 Lote 10 Samambaia-DF	Maria Gildete de Souza Tonhá
QR 123 Conj. 10 Lote 13 Samambaia-DF	Maria de Fátima da Silva
QR 123 Conj. 10 Lote 23 Samambaia-DF	Maria Ivanilde do Vale Araújo
QR 123 Conj. 11 Lote 14 Samambaia-DF	Conceição de Maria Diniz
QR 123 Conj. 12 Lote 5 Samambaia-DF	Maria Jaiza Nobre
QR 125 Conj. 1 Lote 7 Samambaia-DF	Delfino do Sacramento Almeida
QR 125 Conj. 1 Lote 27 Samambaia-DF	Janaite Pereira da Silva
QR 125 Conj. 3 Lote 34 Samambaia-DF	Rosenilda Ramos Feitosa
QR 125 Conj. 4 Lote 15 Samambaia-DF	Maria de Jesus dos Santos
QR 125 Conj. 5 Lote 15 Samambaia-DF	Maria de Fátima Barbosa
QR 125 Conj. 5 Lote 17 Samambaia-DF	Antonia do Vale Lima
QR 125 Conj. 5 Lote 23 Samambaia-DF	Maria de Lourdes dos Santos
QR 125 Conj. 6 Lote 26 Samambaia-DF	Onilda Pereira da Silva
QR 125 Conj. 7 Lote 9 Samambaia-DF	Admilde Viana medrado
QR 125 Conj. 8 Lote 3 Samambaia-DF	Vanda Gomes Lima
QR 125 Conj. 8 Lote 6 Samambaia-DF	Carolina Francisca Martins
QR 125 Conj. 8 Lote 10 Samambaia-DF	Euzébia Francisca Martins
QR 125 Conj. 8 Lote 24 Samambaia-DF	Francisco das Chagas Loiola Torres
QR 125 Conj. 9 Lote 1 Samambaia-DF	Francisca Alves de Lima
QR 125 Conj. 9 Lote 2 Samambaia-DF	Quitéria Santana da Silva
QR 125 Conj. 9 Lote 4 Samambaia-DF	Ataide de Sousa Barbosa
QR 125 Conj. 9 Lote 35 Samambaia-DF	Claudomiro Lopes Conde
QR 125 Conj. 10 Lote 9 Samambaia-DF	Rosa Pereira de oliveira
QR 127 Conj. 1 Lote 2 Samambaia-DF	Laurita Gomes de Oliveira campos
QR 127 Conj. 2 Lote 8 Samambaia-DF	Odete Maria Rodrigues de Sousa
QR 127 Conj. 3 Lote 23 Samambaia-DF	Maria das Dores Freire de Souza
QR 127 Conj. 4 Lote 4 Samambaia-DF	José Vincelau da Costa
QR 127 Conj. 4 Lote 37 Samambaia-DF	Edna Sousa Leal
QR 304 Conj. 6 Lote 4 Samambaia-DF	Gersi Moreira de Sousa
QR 304 Conj. 9 Lote 2 Samambaia-DF	Marcilene Duarte Santana
QR 304 Conj. 9 Lote 10 Samambaia-DF	Geraldo Lima da Silva
QR 304 Conj. 12 Lote 12 Samambaia-DF	Adalberto de Siqueira e Silva
QR 307 Conj. 9 Lote 13 Samambaia-DF	Elton Rocha
QR 307 Conj. 10 Lote 8 Samambaia-DF	Eusébio Paes do Nascimento
QR 307 Conj. 10 Lote 9 Samambaia-DF	Dinair Ferreira Dias
QR 310 Conj. 6 Lote 11 Samambaia-DF	Francisco Ribeiro Gomes
QR 310 Conj. 7 Lote 7 Samambaia-DF	Antonio Souza de Almeida
QR 310 Conj. 15 Lote 10 Samambaia-DF	Eliza Evangelista de Castro
QR 311 Conj. 1 Lote 23 Samambaia-DF	Mariana Honorata de Souza
QR 311 Conj. 5 Lote 10 Samambaia-DF	Nilva Ferreira Cardoso
QR 311 Conj. 6 Lote 10 Samambaia-DF	Maria das Graças Rocha de Azevedo
QR 313 Conj. 5 Lote 10 Samambaia-DF	José Leite da Costa
QR 320 Conj. 11 Lote 1 Samambaia-DF	Rogério de Souza Carvalho
QR 325 Conj. 1 Lote 11 Samambaia-DF	Maria Filomena de Lima
QR 327 Conj. 1 Lote 12 Samambaia-DF	Ileomisa Lima de Oliveira
QR 327 Conj. 4 Lote 10 Samambaia-DF	Antônia da Costa Paiva
QR 404 Conj. 14 Lote 30 Samambaia-DF	Silvana Ribeiro Martins de Oliveira
QR 407 Conj. 2 Lote 35 Samambaia-DF	Rosângela Cardoso da Silva
QR 407 Conj. 6 Lote 29 Samambaia-DF	Antônio Peixoto de Oliveira
QR 413 Conj. 1 Lote 19 Samambaia-DF	Raimundo dos Santos Souza
QR 413 Conj. 1 Lote 24 Samambaia-DF	Neusa Araújo de Almeida
QR 415 Conj. 11 Lote 18 Samambaia-DF	Josina Silva Costa
QR 415 Conj. 14 Lote 9 Samambaia-DF	Cleuza de Fátima Vicente da Câmara
QR 417 Conj. 4 Lote 18 Samambaia-DF	Hilda Maria da Conceição
QR 417 Conj. 8 Lote 11 Samambaia-DF	Ana Lúcia da Rocha
QR 417 Conj. 11 Lote 17 Samambaia-DF	Luiz Severiano Torres
QR 425 Conj. 13 Lote 11 Samambaia-DF	José Luiz da Silva
QR 502 Conj. 12 Lote 47 Samambaia-DF	Antônio Lopes da Silva
QR 502 Conj. 15 Lote 10 Samambaia-DF	Antônio Silvestre Guimarães
QR 504 Conj. 4 Lote 23 Samambaia-DF	Francisco Pereira dos Santos
QR 504 Conj. 8 Lote 6 Samambaia-DF	José Ferreira Cavalcanti
QR 504 Conj. 11 Lote 9 Samambaia-DF	Dalci Justina Rosa
QR 504 Conj. 11 Lote 11 Samambaia-DF	Maria Silva
QR 505 Conj. 2 Lote 1 Samambaia-DF	Maria José Coelho
QR 505 Conj. 10 Lote 13 Samambaia-DF	Waldelice Batista de Almeida
QR 506 Conj. 10 Lote 14 Samambaia-DF	Severino Pereira Marques
QR 511 Conj. 13 Lote 15 Samambaia-DF	Zildete Alves Braga
QR 514 Conj. 10 Lote 5 Samambaia-DF	Ezídia dos Santos
QR 514 Conj. 16 Lote 27 Samambaia-DF	Maria de Fátima Rodrigues da Silva
QR 516 Conj. 2 Lote 7 Samambaia-DF	Celso José Leonardo
QR 521 Conj. 8 Lote 20 Samambaia-DF	Almir Fernandes de Sousa
QR 603 Conj. 8 Lote 20 Samambaia-DF	Teobaldo Gomes
QR 604 Conj. 10 Lote 9 Samambaia-DF	Francisco Bernardo da Silva
QR 617 Conj. 4 Lote 20 Samambaia-DF	Ruth da Silva Ricardo
QR 617 Conj. 4 Lote 30 Samambaia-DF	Doralice Ribeiro dos Santos

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO
SUBSECRETÁRIO

ATO DECLARATÓRIO Nº 391-GETRI/SUREC/SEF. DE 28 DE JUNHO DE 2000

Isenção do ITCD - Lei n.º 229/99

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 1º, incisos I, II e III da Lei n.º 229, de 5 de julho de 1999, e considerando ainda o que consta do processo n.º 040001265/2000, declara: isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos - ITCD a transmissão por doação dos imóveis abaixo relacionados aos beneficiários do Programa de Assentamento de População de Baixa Renda acordo com as Leis n.º 770/94 e 808/94:

ENDEREÇO	BENEFICIÁRIO
Rua dos Hibisco, lote 26, Vila DVO - Gama - DF	Manoel Alves de Carvalho
Rua Primavera, lote 04, Vila DVO - Gama - DF	Antônio Alves Cordeiro

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 392-GETRI/SUREC/SEF. DE 28 DE JUNHO DE 2000

Isenção do ITCD - Lei n.º 229/99

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 1º, incisos I, II e III da Lei n.º 229, de 5 de julho de 1999, e considerando ainda o que consta do processo n.º 040003330/2000, declara: isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos - ITCD a transmissão por doação dos imóveis abaixo relacionados aos beneficiários do Programa de Assentamento de População de Baixa Renda acordo com as Leis n.º 770/94 e 808/94:

ENDEREÇO	BENEFICIÁRIO
QR 104 CONJ. 9 LOTE 4 SAMAMBAIA - DF	Isidro Felinto Sobrinho
QR 112 CONJ. 7 LOTE 5 SAMAMBAIA - DF	Balbina Silva de Araújo
QR 304 CONJ. 10 LOTE 5 SAMAMBAIA - DF	Assunção de Maria Silva
QR 306 CONJ. 11 LOTE 10 SAMAMBAIA - DF	Rizamar Maria de Lima
QR 310 CONJ. 13 LOTE 5 SAMAMBAIA - DF	Getúlio Pereira Lima
QR 312 CONJ. 10 LOTE 31 SAMAMBAIA - DF	Eva Batista de Sales
QR 312 CONJ. 10 LOTE 89 SAMAMBAIA - DF	Joaninha Pereira Lacerda
QR 316 CONJ. 6 LOTE 22 SAMAMBAIA - DF	João dos Santos Neto
QR 316 CONJ. 10 LOTE 20 SAMAMBAIA - DF	Edineusa Sardinha Ribeiro
QR 413 CONJ. 8 LOTE 14 SAMAMBAIA - DF	Joana Teixeira de Oliveira
QR 413 CONJ. 9 LOTE 33 SAMAMBAIA - DF	Adrião Almeida de Jesus
QR 431 CONJ. 6 LOTE 19 SAMAMBAIA - DF	Miraci Dias Pereira
QR 501 CONJ. 23 LOTE 16 SAMAMBAIA - DF	Maria das Graças da Silva
QR 502 CONJ. 3 LOTE 14 SAMAMBAIA - DF	Gonçalina da Silva Lopes
QR 502 CONJ. 9 LOTE 13 SAMAMBAIA - DF	Maria Lúcia Gomes da Silva
QR 502 CONJ. 12 LOTE 4 SAMAMBAIA - DF	Teresa dos Santos Araújo
QR 502 CONJ. 17 LOTE 4 SAMAMBAIA - DF	Honorina Silva de Jesus
QR 503 CONJ. 12 LOTE 6 SAMAMBAIA - DF	Ana Francisca Rosário
QR 506 CONJ. 11 LOTE 16 SAMAMBAIA - DF	Vera Lúcia Xavier de Sousa
QR 508 CONJ. 6 LOTE 12 SAMAMBAIA - DF	Minervina Rodrigues Miranda Novais
QR 508 CONJ. 6 LOTE 13 SAMAMBAIA - DF	Valmir Pereira de Souza
QR 508 CONJ. 6 LOTE 21 SAMAMBAIA - DF	Maria Soares dos Santos
QR 508 CONJ. 10 LOTE 6 SAMAMBAIA - DF	Genilda Maria de Lacerda
QR 511 CONJ. 4 LOTE 8 SAMAMBAIA - DF	Minervina Batista de Sousa
QR 513 CONJ. 19 LOTE 16 SAMAMBAIA - DF	Maria Lionete Rodrigues Gomes
QR 516 CONJ. 16 LOTE 3 SAMAMBAIA - DF	Waidomiro Coelho da Silva
QR 615 CONJ. 7 LOTE 8 SAMAMBAIA - DF	Lindalra Neves da Silva
QR 633 CONJ. 2b LOTE 2 SAMAMBAIA - DF	Carmelita Nunes Santiago
QR 2 CONJ. G LOTE 48 CANDANGOLÂNDIA - DF	Lyanka Yanne Braga
QR 2 CONJ. G LOTE 56 CANDANGOLÂNDIA - DF	Ubirajara Barbosa de Oliveira
QR 2 CONJ. G LOTE 60 CANDANGOLÂNDIA - DF	Elizabeth dos Santos Oliveira
QR 2 CONJ. G LOTE 64 CANDANGOLÂNDIA - DF	Arthur Fernando de Souza
QR 2 CONJ. G LOTE 66 CANDANGOLÂNDIA - DF	Marcelo da Silva Lima
QR 2 CONJ. G LOTE 70 CANDANGOLÂNDIA - DF	Helvécio Luiz de Santana
QR 2 CONJ. G LOTE 74 CANDANGOLÂNDIA - DF	Eliane Santos da Silva
QR 1A CONJ. B LOTE 3 CANDANGOLÂNDIA - DF	Antônia Souza de Brito
QR 1A CONJ. B LOTE 17 CANDANGOLÂNDIA - DF	José Lopes Sobrinho
QR 1A CONJ. C LOTE 5 CANDANGOLÂNDIA - DF	Ailton Nogueira dos Santos
QR 1A CONJ. E LOTE 2 CANDANGOLÂNDIA - DF	Ana Maria da Conceição
QR 1A CONJ. E LOTE 4 CANDANGOLÂNDIA - DF	Francisco Meio da Penha
QR 1A CONJ. I LOTE 2 CANDANGOLÂNDIA - DF	Miguel Mariano
QR 1A CONJ. F LOTE 6 CANDANGOLÂNDIA - DF	Geraldo Alves Filho
QR 1A CONJ. I LOTE 1 CANDANGOLÂNDIA - DF	Francinete Gomes da Luz
QR 1A CONJ. I LOTE 5 CANDANGOLÂNDIA - DF	Carlos Demetrius Moura dos Santos
QR 1A CONJ. I LOTE 13 CANDANGOLÂNDIA - DF	Francisco de Assis Monteiro Freire
QR 1A CONJ. J LOTE 12 CANDANGOLÂNDIA - DF	Orestina Rinald Silva
QR 1A CONJ. K LOTE 5 CANDANGOLÂNDIA - DF	Maria Arlita Barbosa
QR 1A CONJ. K LOTE 9 CANDANGOLÂNDIA - DF	Roberto Mayer Paiva Garcia
QR 1A CONJ. K LOTE 13 CANDANGOLÂNDIA - DF	Joaquim Freire da Silva
QR 1A CONJ. M LOTE 3 CANDANGOLÂNDIA - DF	Paulo Cesar do Espírito Santo
QR 1A CONJ. O LOTE 9 CANDANGOLÂNDIA - DF	Aidê Brito da Silva
QR 1A CONJ. P LOTE 10 CANDANGOLÂNDIA - DF	João Rodrigues dos Santos
QR 1A CONJ. RE LOTE 1 CANDANGOLÂNDIA - DF	Júlio Cezar Silva Pires
QR 1A CONJ. RE LOTE 6 CANDANGOLÂNDIA - DF	Margarida Ferreira Borges
QR 1A CONJ. RE LOTE 14 CANDANGOLÂNDIA - DF	Francisco Gonzales Enriquez
QR 1A CONJ. RE LOTE 17 CANDANGOLÂNDIA - DF	Renato Nogueira Vilia Real
QR 1A CONJ. RE LOTE 18 CANDANGOLÂNDIA - DF	Cleibe Gomes Cordeiro
QR 1A CONJ. RE LOTE 26 CANDANGOLÂNDIA - DF	José Laerte Barbosa Santana
QR 1A CONJ. RT LOTE 2 CANDANGOLÂNDIA - DF	Adriana Pereira
QR 1A CONJ. RT LOTE 14 CANDANGOLÂNDIA - DF	Belchior dos Santos Guimarães
QR 1A CONJ. RT LOTE 40 CANDANGOLÂNDIA - DF	Mistdames de Oliveira Neves
QR 1A CONJ. U LOTE 14 CANDANGOLÂNDIA - DF	Judith Alves Cardoso
QR 1A CONJ. V LOTE 9 CANDANGOLÂNDIA - DF	Antônia Marta Costa Vieira
QR 1A CONJ. VC LOTE 3 CANDANGOLÂNDIA - DF	Maria Schmidt de Souza
QR 1A CONJ. VC LOTE 21 CANDANGOLÂNDIA - DF	Antônio Borges dos Santos
QR 1A CONJ. VC LOTE 33 CANDANGOLÂNDIA - DF	Luiz Lindon Johnson Neves Gouvêa
QRO CONJ. A LOTE 2 CANDANGOLÂNDIA - DF	Maria da Glória de Souza
QRO CONJ. A LOTE 5 CANDANGOLÂNDIA - DF	Adalberto Lopes da Silva
QRO CONJ. A LOTE 6 CANDANGOLÂNDIA - DF	Maria Zeneide de Lima Santos
QRO CONJ. A LOTE 8 CANDANGOLÂNDIA - DF	Maria de Fátima Damasceno
QRO CONJ. A LOTE 11 CANDANGOLÂNDIA - DF	Maria Saraiva dos Santos
QRO CONJ. C LOTE 2 CANDANGOLÂNDIA - DF	Terezinha Maria Soares
QRO CONJ. C LOTE 6 CANDANGOLÂNDIA - DF	Terezinha de Jesus de Albuquerque
QRO CONJ. C LOTE 8 CANDANGOLÂNDIA - DF	Rosemary Conceição Amaro
QRO CONJ. C LOTE 20 CANDANGOLÂNDIA - DF	Maria do Socorro Guedes Maciel
QRO CONJ. C LOTE 24 CANDANGOLÂNDIA - DF	Maria Ozélia Paiva Calixto
QRO CONJ. C LOTE 26 CANDANGOLÂNDIA - DF	Maria Raimunda da Silva Sousa
QRO CONJ. D LOTE 2 CANDANGOLÂNDIA - DF	Maria Neuza Rodrigues de Souza

QRO	CONJ. D	LOTE 4	CANDANGOLÂNDIA - DF	Maria Juberlita Neves Fernandes de Lima	QR	4 CONJ. 4C	LOTE 36	PLANALTINA - DF	Maria do socorro Tomaz
QRO	CONJ. D	LOTE 10	CANDANGOLÂNDIA - DF	Maria Aparecida da Silva Menezes	QR	4 CONJ. 4C	LOTE 47	PLANALTINA - DF	Santana Maria Correia Lima
QRO	CONJ. E	LOTE 6	CANDANGOLÂNDIA - DF	Marinalva Campos de Araújo	QR	4 CONJ. 4D	LOTE 2	PLANALTINA - DF	Vincente Francisco de Paula
QRO	CONJ. E	LOTE 9	CANDANGOLÂNDIA - DF	Flaurizia Rodrigues Lima	QR	4 CONJ. 4E	LOTE 13	PLANALTINA - DF	Raimundo Caetano de Oliveira
QRO	CONJ. F	LOTE 5	CANDANGOLÂNDIA - DF	Edivaldo Alves Meio	QR	4 CONJ. 4F	LOTE 26	PLANALTINA - DF	Maria Pinto Osório
QRO	CONJ. G	LOTE 4	CANDANGOLÂNDIA - DF	Edilson Rodrigues Silva	QR	4 CONJ. 4F	LOTE 42	PLANALTINA - DF	Vera Lúcia Ferreira de Barros
QRO	CONJ. G	LOTE 6	CANDANGOLÂNDIA - DF	Lorisvaldo Terto da Silva	QR	4 CONJ. 4G	LOTE 4	PLANALTINA - DF	Feliciano Pereria dos Santos
QRO	CONJ. RT	LOTE 5	CANDANGOLÂNDIA - DF	Veronice Pereira de Araújo	QR	4 CONJ. 4G	LOTE 45	PLANALTINA - DF	Divina Ferreira dos Santos
QRO	CONJ. RT	LOTE 13	CANDANGOLÂNDIA - DF	Roberval Mendes de Araújo	QR	4 CONJ. 4H	LOTE 3	PLANALTINA - DF	Joaquim Soares dos Sousa
QRO	CONJ. RT	LOTE 17	CANDANGOLÂNDIA - DF	Vani Rodrigues dos Santos Nogueira	QR	4 CONJ. 4H	LOTE 12	PLANALTINA - DF	Onilda Alves Lino
QRO	CONJ. RT	LOTE 21	CANDANGOLÂNDIA - DF	Sandra Regina Nobre Barbosa	QR	4 CONJ. 4H	LOTE 15	PLANALTINA - DF	Cezarina Maria da Conceição
QRO	CONJ. RT	LOTE 25	CANDANGOLÂNDIA - DF	Sebastião Rodrigues	QR	4 CONJ. 4H	LOTE 18	PLANALTINA - DF	Terezinha Alves de Freitas
QRO	CONJ. VC	LOTE 14	CANDANGOLÂNDIA - DF	Cirene Corrêa da Costa	QR	4 CONJ. 4H	LOTE 37	PLANALTINA - DF	Eneide da Silva Feitosa
QRO	CONJ. VC	LOTE 20	CANDANGOLÂNDIA - DF	Gilvanira Pereira de Lima	QR	4 CONJ. 4I	LOTE 27	PLANALTINA - DF	Maria das Graças Ribeiro
QRO	CONJ. VC	LOTE 24	CANDANGOLÂNDIA - DF	Natalício Tenório de Albuquerque	QR	4 CONJ. 4I	LOTE 39	PLANALTINA - DF	Pedro Pereira dos Santos Filho
QRO	CONJ. VC	LOTE 36	CANDANGOLÂNDIA - DF	Pedro Alcântara Caxangá	QR	4 CONJ. 4I	LOTE 40	PLANALTINA - DF	Geraldo Mendes Moreira
QRO	CONJ. VC	LOTE 38	CANDANGOLÂNDIA - DF	Heleno Oliveira Silva	QR	4 CONJ. 4L	LOTE 1	PLANALTINA - DF	Francisco de Assis Pereira Almeida
QRO A	CONJ. A	LOTE 8	CANDANGOLÂNDIA - DF	Anisia Alves de Castro	QR	4 CONJ. 4L	LOTE 20	PLANALTINA - DF	Elisete dos Santos da Costa
QRO A	CONJ. B	LOTE 1	CANDANGOLÂNDIA - DF	Maria das Graças Lino	QR	4 CONJ. 4L	LOTE 24	PLANALTINA - DF	Jovenal Francisco Macedo
QRO A	CONJ. B	LOTE 6	CANDANGOLÂNDIA - DF	Gilberto Rodrigues de Sousa	QR	4 CONJ. 4N	LOTE 4	PLANALTINA - DF	Margarida Rodrigues da Silva
QRO A	CONJ. B	LOTE 7	CANDANGOLÂNDIA - DF	Marilene Valeriano Barreiro	QR	5 CONJ. 5	LOTE 30	PLANALTINA - DF	Antônio Vieira da Silva
QRO A	CONJ. E	LOTE 5	CANDANGOLÂNDIA - DF	Telma Augusta da Silva Portela	QR	5 CONJ. 3M	LOTE 22	PLANALTINA - DF	Valdir Mendes da Silva
QRO A	CONJ. E	LOTE 11	CANDANGOLÂNDIA - DF	Maria Divina dos Santos	QR	5 CONJ. 5D	LOTE 21	PLANALTINA - DF	Jurandi Rodrigues de Souza
QRO A	CONJ. F	LOTE 12	CANDANGOLÂNDIA - DF	Geraldina Antônio de Sousa	QR	5 CONJ. 5F	LOTE 8	PLANALTINA - DF	Eronde Osmar da Silva
QRO A	CONJ. H	LOTE	CANDANGOLÂNDIA - DF	José Carlos Paiva de Queiroz	QR	5 CONJ. 5G	LOTE 37	PLANALTINA - DF	Maria Aparecida Pereira de Brito
QRO A	CONJ. H	LOTE 12	CANDANGOLÂNDIA - DF	Cícero Pereira da Silva	QR	5 CONJ. 5G	LOTE 45	PLANALTINA - DF	Maria Adélia da Costa Torres
QRO A	CONJ. K	LOTE 3	CANDANGOLÂNDIA - DF	Elisa Costa	QR	5 CONJ. 5A	LOTE 45	PLANALTINA - DF	Abadia Veira de Melo
QRO A	CONJ. RT	LOTE 6	CANDANGOLÂNDIA - DF	Francisca Queiroz de Andrade	QR	5 CONJ. 5I	LOTE 23	PLANALTINA - DF	Braz Pereira de Almeida
QRO A	CONJ. RT	LOTE 12	CANDANGOLÂNDIA - DF	Francisca Rubens Félix	QR	5 CONJ. 5I	LOTE 24	PLANALTINA - DF	Edmilson dos Santos Carvalho
QRO A	CONJ. RT	LOTE 18	CANDANGOLÂNDIA - DF	Maria Angélica de Lima Gomes	QR	5 CONJ. 5I	LOTE 26	PLANALTINA - DF	José Maria Marra
QRO A	CONJ. RT	LOTE 50	CANDANGOLÂNDIA - DF	Ana Alves da Silva	QR	5 CONJ. 5K	LOTE 29	PLANALTINA - DF	Maria das Graças Passos
QRO A	CONJ. G	LOTE 11	CANDANGOLÂNDIA - DF	Joaquim Alves de Sousa	QR	5 CONJ. 5L	LOTE 3	PLANALTINA - DF	Aldinei Guimarães Pereira
QRO A	CONJ. D	LOTE 11	CANDANGOLÂNDIA - DF	Katia Alves da Silva	QR	6 CONJ. C6	LOTE 26	PLANALTINA - DF	Maria Francisca de Lima
QRO A	CONJ. VC	LOTE 17	CANDANGOLÂNDIA - DF	Magna Monteiro de Sousa	QR	6 CONJ. 6M	LOTE 35	PLANALTINA - DF	João Luiz de Souza
QR B	CONJ. B4	LOTE 20	PLANALTINA - DF	Ginalci Alves de Souza	QR	6 CONJ. 6M	LOTE 45	PLANALTINA - DF	Gedeão Ribeiro Salles
QR E	CONJ. E1	LOTE 13	PLANALTINA - DF	Aleona Simões de Moura	QR	6 CONJ. 6M	LOTE 47	PLANALTINA - DF	Cícera Cesario da Silva
QR E	CONJ. E1	LOTE 16	PLANALTINA - DF	Plínio Felipe dos Santos	QR	6 CONJ. 6A	LOTE 26	PLANALTINA - DF	Elza Coelho da Silva
QR E	CONJ. E2	LOTE 2	PLANALTINA - DF	Adnalva Batista Gomes	QR	6 CONJ. 6A	LOTE 42	PLANALTINA - DF	Durvalina Rodrigues Araújo
QR E	CONJ. E2	LOTE 10	PLANALTINA - DF	Sabina Luiz Teles Dias	QR	6 CONJ. 6B	LOTE 12	PLANALTINA - DF	Luiz Lopes dos Reis
QR E	CONJ. E2	LOTE 19	PLANALTINA - DF	Doralice José da Rocha Melo	QR	6 CONJ. 6D	LOTE 25	PLANALTINA - DF	Raimunda Souza da Trindade
QR H	CONJ. H3	LOTE 11	PLANALTINA - DF	Sebastião Francisco dos Anjos	QR	6 CONJ. 6D	LOTE 27	PLANALTINA - DF	Guaraciaba Alves Viana
QR 1	CONJ. 1	LOTE 48	PLANALTINA - DF	Luiz Inácio do Nascimento	QR	6 CONJ. 6F	LOTE 16	PLANALTINA - DF	Rosa Maria Dias de Sousa
QR 1	CONJ. 16	LOTE 27	PLANALTINA - DF	Maria Helena da Silva	QR	6 CONJ. 6G	LOTE 25	PLANALTINA - DF	Maria Iraci do Nascimento
QR 1	CONJ. 1A	LOTE 37	PLANALTINA - DF	Maria Alves Brandão	QR	6 CONJ. 6H	LOTE 10	PLANALTINA - DF	Helena Correia Santiago
QR 1	CONJ. 1F	LOTE 28	PLANALTINA - DF	Maria Deusanir Pereira Rodrigues	QR	6 CONJ. 6I	LOTE 17	PLANALTINA - DF	Geni Gomes Rabêlo da Silva
QR 1	CONJ. 1H	LOTE 2	PLANALTINA - DF	Leonora Evaristo da Silva	QR	6 CONJ. 6I	LOTE 37	PLANALTINA - DF	João Fraga Gomes
QR 1	CONJ. 1H	LOTE 21	PLANALTINA - DF	Raimunda Alves do Patrocínio	QR	6 CONJ. 6K	LOTE 17	PLANALTINA - DF	Irliza Maria Filho
QR 1	CONJ. 1I	LOTE 8	PLANALTINA - DF	Maria Deusamar Matos Martins	QR	6 CONJ. 6K	LOTE 20	PLANALTINA - DF	Cândido de Sousa Bastos
QR 1	CONJ. 1I	LOTE 18	PLANALTINA - DF	Maria Lúcia Barbosa Costa	QR	6 CONJ. 6K	LOTE 37	PLANALTINA - DF	Carlos Henrique de Sousa
QR 1	CONJ. 1I	LOTE 22	PLANALTINA - DF	Davi da Silva Lobo	QR	6 CONJ. 6L	LOTE 10	PLANALTINA - DF	Vilka Lapa da Rocha
QR 1	CONJ. 1J	LOTE 20	PLANALTINA - DF	Maria Rodrigues Nogueira	QR	6 CONJ. 6L	LOTE 40	PLANALTINA - DF	Miraísa Pereira da Silva
QR 1	CONJ. 1J	LOTE 36	PLANALTINA - DF	Aparecida Alves	QR	7 CONJ. 7A	LOTE 38	PLANALTINA - DF	Maria da Conceição Mendes de Araújo Silva
QR 1	CONJ. 1K	LOTE 37	PLANALTINA - DF	Izídia Marques de Lacerda	QR	7 CONJ. 7D	LOTE 3	PLANALTINA - DF	Pedro Pereira da Rocha
QR 1	CONJ. 1Y	LOTE 18	PLANALTINA - DF	Manoel José da Silva	QR	11 CONJ. 1	LOTE 18	PLANALTINA - DF	Delma Eliene Cox de Jesus
QR 2	CONJ. 2M	LOTE 26	PLANALTINA - DF	Neuza Pereira dos Santos Nascimento	QR	11 CONJ. 4	LOTE 3	PLANALTINA - DF	Maria do Carmo Gonçalves de Oliveira
QR 2	CONJ. 26	LOTE 10	PLANALTINA - DF	Almerinda Nunes Nogueira	QR	11 CONJ. 6	LOTE 5	PLANALTINA - DF	Agenor de Jesus
QR 2	CONJ. 2A	LOTE 4	PLANALTINA - DF	Valtenir Martins dos Santos	QR	11 CONJ. 6	LOTE 6	PLANALTINA - DF	Geraldo Nunes Gontijo
QR 2	CONJ. 2A	LOTE 32	PLANALTINA - DF	Jovenor Inácio dos Santos	QR	11 CONJ. 6	LOTE 10	PLANALTINA - DF	Terezinha Rodrigues Ferreira
QR 2	CONJ. 2B	LOTE 19	PLANALTINA - DF	Maria Vânia Alves de Sousa	QR	11 CONJ. 7	LOTE 2	PLANALTINA - DF	Ana Célia Cosme Ferreira
QR 2	CONJ. 2B	LOTE 29	PLANALTINA - DF	Maria de Lourdes Alves dos Santos	QR	11 CONJ. 7	LOTE 6	PLANALTINA - DF	Maria da Silva Souza
QR 2	CONJ. 2B	LOTE 31	PLANALTINA - DF	Rosenilda Jerônimo de Souza	QR	11 CONJ. 10	LOTE 12	PLANALTINA - DF	Maria Rocha do Nascimento
QR 2	CONJ. 2C	LOTE 9	PLANALTINA - DF	Eva Oliveira da Silva	QR	11 CONJ. 10	LOTE 18	PLANALTINA - DF	Maria Abadia de Melo
QR 2	CONJ. 2C	LOTE 11	PLANALTINA - DF	Silvio Vieira dos Santos	QR	12 CONJ. 2	LOTE 1	PLANALTINA - DF	Maria dos Anjos Gonçalves de Souza
QR 2	CONJ. 2D	LOTE 33	PLANALTINA - DF	Patrícia Alves Souza Roda	QR	12 CONJ. 2	LOTE 8	PLANALTINA - DF	Maria da Conceição Barbosa dos Santos
QR 2	CONJ. 2E	LOTE 2	PLANALTINA - DF	Mozair Barbosa do Nascimento	QR	12 CONJ. 7	LOTE 1	PLANALTINA - DF	Adonias Martins dos Santos
QR 2	CONJ. 2E	LOTE 29	PLANALTINA - DF	Josefa Domingos Pereira	QR	12 CONJ. 7	LOTE 12	PLANALTINA - DF	Maria da Conceição Barros Martins
QR 2	CONJ. 2E	LOTE 33	PLANALTINA - DF	Lauro de Sousa e Silva	QR	12 CONJ. 8	LOTE 17	PLANALTINA - DF	Maria Eunice de Oliveira
QR 2	CONJ. 2E	LOTE 44	PLANALTINA - DF	Edmar da Silva Rabelo	QR	12 CONJ. 9	LOTE 10	PLANALTINA - DF	Alvina Maria da Silva Nunes
QR 2	CONJ. 2I	LOTE 11	PLANALTINA - DF	Irma Freire	QR	12 CONJ. 10	LOTE 9	PLANALTINA - DF	Maria Celestina de Souza
QR 2	CONJ. 2I	LOTE 18	PLANALTINA - DF	Severino Siqueira Lima	QR	12 CONJ. 13	LOTE 17	PLANALTINA - DF	Ledícia Moura Bandeira
QR 3	CONJ. 3M	LOTE 39	PLANALTINA - DF	Maria Helena de Almeida	QR	13 CONJ. 1	LOTE 19	PLANALTINA - DF	Zenite Lima de Souza
QR 3	CONJ. 32	LOTE 16	PLANALTINA - DF	José Rodrigues da Silva	QR	14 CONJ. 2	LOTE 10	PLANALTINA - DF	Sandra Maria dos Santos
QR 3	CONJ. 3A	LOTE 1	PLANALTINA - DF	Francisca Zenaide Amâncio da Silva	QR	14 CONJ. 10	LOTE 12	PLANALTINA - DF	João Domingos dos Reis
QR 3	CONJ. 3A	LOTE 18	PLANALTINA - DF	José Francisco Cavalcante Pontes	QR	14 CONJ. 11	LOTE 7	PLANALTINA - DF	Ericer Lopes de Araújo
QR 3	CONJ. 3C	LOTE 25	PLANALTINA - DF	Benvinda Francisca Pires	QR	15 CONJ. 4	LOTE 7	PLANALTINA - DF	Juarez Alves Nogueira
QR 3	CONJ. 3C	LOTE 38	PLANALTINA - DF	Lucia Alves Ribeiro	QR	15 CONJ. 9	LOTE 29	PLANALTINA - DF	Valdete Rosa da Silva dos Santos
QR 3	CONJ. 3C	LOTE 42	PLANALTINA - DF	Maria Pereira de Souza	QR	15 CONJ. 10	LOTE 25	PLANALTINA - DF	Germana Manoel da Silva
QR 3	CONJ. 3C	LOTE 87	PLANALTINA - DF	Angela Maria Mendes	QR	16 CONJ. 1	LOTE 3	PLANALTINA - DF	Antônia Vieira Alves
QR 3	CONJ. 3D	LOTE 14	PLANALTINA - DF	Cecília Ferreira de Souza Neto	QR	16 CONJ. 3	LOTE 20	PLANALTINA - DF	Evelina Martins de Souza
QR 3	CONJ. 3D	LOTE 20	PLANALTINA - DF	Francisco Lopes Barbosa	QR	16 CONJ. 3	LOTE 21	PLANALTINA - DF	João Palhares de Oliveira
QR 3	CONJ. 3D	LOTE 21	PLANALTINA - DF	Natália Rodrigues Ângelo	QR	16 CONJ. 5	LOTE 27	PLANALTINA - DF	Adelina Pereira do Amaral
QR 3	CONJ. 3E	LOTE 23	PLANALTINA - DF	Vicença Dias da Silva	QR	16 CONJ. 6	LOTE 13	PLANALTINA - DF	Maria Francisca Maciel Pimenta
QR 3	CONJ. 3E	LOTE 28	PLANALTINA - DF	Ivonete Praxedes Monteiro	QR	16 CONJ. 8	LOTE 4	PLANALTINA - DF	Getulino José da Silva
QR 3	CONJ. 3F	LOTE 3	PLANALTINA - DF	Erotildes Correia da Silva	QR	16 CONJ. 8	LOTE 11	PLANALTINA - DF	Maria Lúcia Gomes Oliveira
QR 3	CONJ. 3F	LOTE 5	PLANALTINA - DF	Clementino Vieira Rodrigues	QR	20 CONJ. E	LOTE 20	PLANALTINA - DF	João Alves da Silva
QR 3	CONJ. 3F	LOTE 40	PLANALTINA - DF	Maria de Fatima Costa	QR A	CONJ. A2	LOTE 1	PLANALTINA - DF	Josefa Feitosa Bezerra
QR 3	CONJ. 3G	LOTE 12	PLANALTINA - DF	Florisvaldo Pires Carvalho	QR A	CONJ. A4	LOTE 16	PLANALTINA - DF	Marlene Maria Conde da Silva
QR 3	CONJ. 3H	LOTE 16	PLANALTINA - DF	Maria das Graças da Conceição	QR B	CONJ. B3	LOTE 19	PLANALTINA - DF	Domingos Araújo dos Santos
QR 3	CONJ. 3H	LOTE 27	PLANALTINA - DF	Francisco das Chagas Fernandes	QR C	CONJ. C1	LOTE 7	PLANALTINA - DF	Adair Gonçalves da Silva
QR 3	CONJ. 3J	LOTE 3	PLANALTINA - DF	Badio Pereira dos Santos	QR D	CONJ. D3	LOTE 6	PLANALTINA - DF	Maria Elda Soares Ventura
QR 3	CONJ. 3J	LOTE 43	PLANALTINA - DF	Terezinha Conceição Matos	QR E	CONJ. E2	LOTE 9	PLANALTINA - DF	Francisca Aleixo de Oliveira
QR 3	CONJ. 3K	LOTE 17	PLANALTINA - DF	Raimundo Nonato da Silva	QR E	CONJ. E2	LOTE 17	PLANALTINA - DF	Jovelina Maria Alvis
QR 3	CONJ. 3L	LOTE 29	PLANALTINA - DF	Helena Maria Gomes	QR E	CONJ. E4	LOTE 2	PLANALTINA - DF	Nascimento Ribeiro Soares
QR 3	CONJ. 3L	LOTE 39	PLANALTINA - DF	Amélia Claudino de Melo	QR E	CONJ. E4	LOTE 9	PLANALTINA - DF	Rosilei Vieira da Silva
QR 3	CONJ. 3T	LOTE 9	PLANALTINA - DF	Maria Clarice Ferreira dos Santos	QR H	CONJ. H3	LOTE 1	PLANALTINA - DF	Ester Lacerda Sousa de Jesus
QR 4	CONJ. 4B	LOTE 26	PLANALTINA - DF	João Evangelista Costa dos Santos	QR	1 CONJ. 16	LOTE 34	PLANALTINA - DF	Josefa Peres Amorim
QR 4	CONJ. 4C	LOTE 29	PLANALTINA - DF	Areni de Oliveira Sousa					

QR	1 CONJ. 1A	LOTE 27	PLANALTINA - DF	Francisco Cândido de Vasconcelos
QR	1 CONJ. 1H	LOTE 11	PLANALTINA - DF	Castorina Neres de Santana Costa
QR	1 CONJ. 1H	LOTE 15	PLANALTINA - DF	Jailson da Silva Dória
QR	1 CONJ. 1H	LOTE 17	PLANALTINA - DF	Gonçalves Ferreira Pontes
QR	1 CONJ. 1H	LOTE 19	PLANALTINA - DF	Maria da Rocha Nunes
QR	1 CONJ. 1H	LOTE 28	PLANALTINA - DF	Silvaldo Alves de Barros
QR	1 CONJ. 1H	LOTE 36	PLANALTINA - DF	Francisco Assis da Cruz
QR	1 CONJ. 1H	LOTE 38	PLANALTINA - DF	Antônio Carlos Santana
QR	1 CONJ. 1I	LOTE 3	PLANALTINA - DF	Severino Jesus de Freitas
QR	1 CONJ. 1I	LOTE 5	PLANALTINA - DF	Maria Helena de Moura Gomes
QR	1 CONJ. 1I	LOTE 25	PLANALTINA - DF	Maria Soares de Souza
QR	1 CONJ. 1I	LOTE 35	PLANALTINA - DF	Clarinda Rodrigues de Freitas
QR	1 CONJ. 1K	LOTE 3	PLANALTINA - DF	Jasson José de Lima
QR	1 CONJ. 1K	LOTE 44	PLANALTINA - DF	Regina Angélica Barbosa de Santana
QR	2 CONJ. 2A	LOTE 14	PLANALTINA - DF	Vera Lúcia Luiza de Souza
QR	2 CONJ. 2A	LOTE 15	PLANALTINA - DF	Antônio Dias Lemos
QR	2 CONJ. 2A	LOTE 25	PLANALTINA - DF	Maria Helena da Silva
QR	2 CONJ. 2A	LOTE 30	PLANALTINA - DF	Luzia Angelina Diniz Florentino
QR	2 CONJ. 2B	LOTE 3	PLANALTINA - DF	José Dias dos Santos
QR	2 CONJ. 2B	LOTE 16	PLANALTINA - DF	Josefa Aguiar dos Reis
QR	2 CONJ. 2B	LOTE 34	PLANALTINA - DF	José Xavier da Trindade
QR	2 CONJ. 2B	LOTE 48	PLANALTINA - DF	Nely Maria Neves
QR	2 CONJ. 2C	LOTE 13	PLANALTINA - DF	Israel Rodrigues Pauferro
QR	2 CONJ. 2D	LOTE 20	PLANALTINA - DF	Jacira Lopes Carvalho
QR	2 CONJ. 2D	LOTE 34	PLANALTINA - DF	Osmar Jacinto da Silva
QR	2 CONJ. 2F	LOTE 3	PLANALTINA - DF	Roberto Sant'anna
QR	2 CONJ. 2F	LOTE 19	PLANALTINA - DF	Dorzino de Carvalho
QR	2 CONJ. 2H	LOTE 6	PLANALTINA - DF	Vovenagma Cardoso Ferreira
QR	2 CONJ. 2H	LOTE 7	PLANALTINA - DF	Josué Vieira dos Santos Filho
QR	2 CONJ. 2H	LOTE 11	PLANALTINA - DF	João José Pereira
QR	2 CONJ. 2H	LOTE 29	PLANALTINA - DF	Pedro Pereira da Silva
QR	2 CONJ. 2H	LOTE 35	PLANALTINA - DF	Alirio Soares dos Santos
QR	2 CONJ. 2I	LOTE 8	PLANALTINA - DF	Cleusa Xavier de Almeida
QR	2 CONJ. 2I	LOTE 29	PLANALTINA - DF	Zoraite da Silva Lopes
QR	3 CONJ. 35	LOTE 9	PLANALTINA - DF	Maria Aparecida Sobrinho Silva
QR	3 CONJ. 3B	LOTE 10	PLANALTINA - DF	Doralice Turati
QR	3 CONJ. 3B	LOTE 40	PLANALTINA - DF	Brígida do Nascimento Silva de Lima
QR	3 CONJ. 3C	LOTE 10	PLANALTINA - DF	João da Cruz da Silva Braga
QR	3 CONJ. 3C	LOTE 29	PLANALTINA - DF	Irani Rodrigues do Nascimento
QR	3 CONJ. 3C	LOTE 40	PLANALTINA - DF	João Ferreira do Nascimento
QR	3 CONJ. 3C	LOTE 41	PLANALTINA - DF	Maria Aparecida de Farias
QR	3 CONJ. 3D	LOTE 23	PLANALTINA - DF	Maria Eunice Santos Pauferro
QR	3 CONJ. 3D	LOTE 26	PLANALTINA - DF	Francisca Maria Pereira Andrade
QR	3 CONJ. 3E	LOTE 6	PLANALTINA - DF	Maria Rodrigues Soares
QR	3 CONJ. 3E	LOTE 11	PLANALTINA - DF	Raimunda Edna Pereira Borges
QR	3 CONJ. 3E	LOTE 15	PLANALTINA - DF	Bonifácio Soares da Silva
QR	3 CONJ. 3E	LOTE 25	PLANALTINA - DF	José Nunes de Moraes
QR	3 CONJ. 3F	LOTE 31	PLANALTINA - DF	Maria Aparecida da Silva
QR	3 CONJ. 3F	LOTE 45	PLANALTINA - DF	Iná Rodrigues de Santana
QR	3 CONJ. 3I	LOTE 12	PLANALTINA - DF	Ana Joaquina Louzeiro Mendes
QR	3 CONJ. 3J	LOTE 5	PLANALTINA - DF	Marta Rodrigues da Costa
QR	3 CONJ. 3J	LOTE 15	PLANALTINA - DF	Dijalma dos Santos Barbosa
QR	3 CONJ. 3J	LOTE 20	PLANALTINA - DF	Aristides de Matos Lima
QR	3 CONJ. 3J	LOTE 25	PLANALTINA - DF	Erondina de Sousa Pires
QR	3 CONJ. 3K	LOTE 1	PLANALTINA - DF	Lourival Paulino de Meio
QR	3 CONJ. 3K	LOTE 24	PLANALTINA - DF	Maria Geralda Pereira de Oliveira
QR	3 CONJ. 3K	LOTE 39	PLANALTINA - DF	Maria Marlene Ferreira de Almeida
QR	4 CONJ. 40	LOTE 11	PLANALTINA - DF	Pedro Pereira de Assis
QR	4 CONJ. 4A	LOTE 4	PLANALTINA - DF	Terezinha Avelina da Silva
QR	4 CONJ. 4A	LOTE 10	PLANALTINA - DF	Marcelina de Sousa Souto
QR	4 CONJ. 4A	LOTE 17	PLANALTINA - DF	Eulina Martins Pinheiro
QR	4 CONJ. 4A	LOTE 27	PLANALTINA - DF	Irene Ferreira dos Santos
QR	4 CONJ. 4B	LOTE 36	PLANALTINA - DF	Gentil José Ferreira
QR	4 CONJ. 4C	LOTE 42	PLANALTINA - DF	Dirany Martins de Menezes
QR	4 CONJ. 4D	LOTE 23	PLANALTINA - DF	Maria Nasaré Pereira Gonçalves
QR	4 CONJ. 4E	LOTE 9	PLANALTINA - DF	Alízia Lopes dos Santos
QR	4 CONJ. 4J	LOTE 11	PLANALTINA - DF	Antonieta Marques Rodrigues
QR	4 CONJ. 4K	LOTE 40	PLANALTINA - DF	Maria Lopes de Carvalho Santos
QR	4 CONJ. 4L	LOTE 38	PLANALTINA - DF	Maria Cristina da Silva
QR	4 CONJ. 51	LOTE 43	PLANALTINA - DF	Maria Conceição Pereira
QR	5 CONJ. 5A	LOTE 29	PLANALTINA - DF	Djalma Martins Carvalho
QR	5 CONJ. 5A	LOTE 11	PLANALTINA - DF	Carios César Gontijo do Nascimento
QR	5 CONJ. 5B	LOTE 21	PLANALTINA - DF	Valdenir da Silva
QR	5 CONJ. 5B	LOTE 1	PLANALTINA - DF	José Alves da Silva
QR	5 CONJ. 5B	LOTE 10	PLANALTINA - DF	Terezinha da Conceição Silva
QR	5 CONJ. 5B	LOTE 35	PLANALTINA - DF	Gesilda Moreira dos Anjos
QR	5 CONJ. 5D	LOTE 36	PLANALTINA - DF	Francisca Ferreira Brandão
QR	5 CONJ. 5F	LOTE 18	PLANALTINA - DF	Maria de Fátima Dantas Santos
QR	5 CONJ. 5F	LOTE 24	PLANALTINA - DF	Maria Excelça Soares de Sousa
QR	5 CONJ. 5H	LOTE 11	PLANALTINA - DF	Maria de Lourdes Silva
QR	5 CONJ. 5H	LOTE 12	PLANALTINA - DF	Joaquim Neri da Rocha
QR	5 CONJ. 5I	LOTE 28	PLANALTINA - DF	Terezinha Maria da Conceição
QR	5 CONJ. 5K	LOTE 15	PLANALTINA - DF	Eneida Aparecida de Li ma
QR	5 CONJ. 5K	LOTE 48	PLANALTINA - DF	Maria Cristina Linhares
QR	5 CONJ. 5T	LOTE 42	PLANALTINA - DF	Raimunda Ribeiro Barbosa
QR	6 CONJ. 6A	LOTE 14	PLANALTINA - DF	Rosália Maria de Jesus
QR	6 CONJ. 6A	LOTE 15	PLANALTINA - DF	Maria do Livramento Araújo Brandão
QR	6 CONJ. 6A	LOTE 19	PLANALTINA - DF	Raimundo Bezerra do Nascimento
QR	6 CONJ. 6A	LOTE 30	PLANALTINA - DF	Nilda Fernandes Carneiro
QR	6 CONJ. 6A	LOTE 39	PLANALTINA - DF	Maria de Fátima Lopes de Araújo
QR	6 CONJ. 6A	LOTE 46	PLANALTINA - DF	Cirilo de Lima Monteiro
QR	6 CONJ. 6C	LOTE 48	PLANALTINA - DF	Charley Morrison Vilardi
QR	6 CONJ. 6D	LOTE 19	PLANALTINA - DF	Ery Coelho da Silva
QR	6 CONJ. 6D	LOTE 33	PLANALTINA - DF	Maria Gorete de Oliveira Maia
QR	6 CONJ. 6F	LOTE 7	PLANALTINA - DF	Joana Soares Mathias da Silva
QR	6 CONJ. 6F	LOTE 19	PLANALTINA - DF	João Batista Rodrigues de Souza
QR	6 CONJ. 6F	LOTE 32	PLANALTINA - DF	Jurvecy Pereira da Silva
QR	6 CONJ. 6F	LOTE 40	PLANALTINA - DF	Marilene Pereira Ramos Santos

QR	6 CONJ. 6F	LOTE 46	PLANALTINA - DF	Francisca Maria de Jesus
QR	6 CONJ. 6H	LOTE 15	PLANALTINA - DF	Antônia Mateus Ribeiro
QR	6 CONJ. 6I	LOTE 11	PLANALTINA - DF	Lourivaldo Rita de Oliveira
QR	6 CONJ. 6I	LOTE 18	PLANALTINA - DF	Edvard Fernandes
QR	6 CONJ. 6I	LOTE 43	PLANALTINA - DF	Rita de Cássia Vasconcelos
QR	6 CONJ. 6K	LOTE 7	PLANALTINA - DF	Divino Manoel da Guia de Morais Pinto
QR	6 CONJ. 6K	LOTE 35	PLANALTINA - DF	Dejanira Francisca Dias
QR	6 CONJ. 6L	LOTE 17	PLANALTINA - DF	José Ivan Julião
QR	6 CONJ. G	LOTE 18	PLANALTINA - DF	Celina Dionizio de Souza
QR	7 CONJ. 7B	LOTE 5	PLANALTINA - DF	Hermano do Espírito Santo
QR	7 CONJ. 7B	LOTE 9	PLANALTINA - DF	Elisângela de Siqueira Barbosa
QR	7 CONJ. 7B	LOTE 13	PLANALTINA - DF	Maria Severina Cândido Reis
QR	7 CONJ. 7B	LOTE 17	PLANALTINA - DF	Francisca da Silva Prado
QR	7 CONJ. 7D	LOTE 12	PLANALTINA - DF	Valdomiro da Costa
QR	10 CONJ. A	LOTE 44	PLANALTINA - DF	Deusilina Pereira da Silva Alves
QR	10 CONJ. C	LOTE 7	PLANALTINA - DF	Adelmo Ferreira Guerra
QR	10 CONJ. E	LOTE 25	PLANALTINA - DF	Darci de Souza Bonfim
QR	10 CONJ. J	LOTE 36	PLANALTINA - DF	Elvira Vaz Cardoso
QR	10 CONJ. K	LOTE 27	PLANALTINA - DF	Florentina Clara dos Santos
QR	11 CONJ. 10	LOTE 2	PLANALTINA - DF	Maria José da Silva Lima
QR	11 CONJ. 10	LOTE 8	PLANALTINA - DF	Elivanete Cordeiro de Castro
QR	12 CONJ. 1	LOTE 27	PLANALTINA - DF	Benedito Rodrigues dos Santos
QR	12 CONJ. 5	LOTE 2	PLANALTINA - DF	Maria Raimunda Barbosa Barros
QR	12 CONJ. 5	LOTE 4	PLANALTINA - DF	Elio Francisco de Andrade
QR	12 CONJ. 8	LOTE 24	PLANALTINA - DF	Francisca da Silva Angelo
QR	12 CONJ. 12	LOTE 16	PLANALTINA - DF	Coraci Aparecida de Oliveira
QR	14 CONJ. 7	LOTE 8	PLANALTINA - DF	Valdecy Rodrigues de Souza
QR	14 CONJ. 10	LOTE 16	PLANALTINA - DF	Maria Eulália Gonçalves dos Santos
QR	14 CONJ. 10	LOTE 17	PLANALTINA - DF	Domingos Teixeira Xavier
QR	15 CONJ. 4	LOTE 3	PLANALTINA - DF	Cleonice Nogueira da Silva
QR	15 CONJ. 5	LOTE 9	PLANALTINA - DF	Irani Mariana Neves Elias
QR	15 CONJ. 9	LOTE 13	PLANALTINA - DF	Zizelma Pereira dos Reis Rocha
QR	15 CONJ. 9	LOTE 26	PLANALTINA - DF	Maria Rodrigues de Jesus
QR	16 CONJ. 1	LOTE 14	PLANALTINA - DF	Veronice Fernandes Pinheiro Reis
QR	16 CONJ. 4	LOTE 19	PLANALTINA - DF	Jair José de Freitas
QR	16 CONJ. 5	LOTE 19	PLANALTINA - DF	Rosa Gomes de Sã
QR	16 CONJ. 7	LOTE 13	PLANALTINA - DF	José Pereira de Miranda
QR	16 CONJ. 8	LOTE 6	PLANALTINA - DF	Antônio Pereira dos Santos
QR	20 CONJ. B	LOTE 13	PLANALTINA - DF	Moacir Bias Pacheco
QR	20 CONJ. E	LOTE 1	PLANALTINA - DF	João Nunes de Souza
QR	20 CONJ. F	LOTE 1	PLANALTINA - DF	Vicente Lourenço

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO
SUBSECRETÁRIO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

TRIBUNAL PLENO

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **SEBASTIÃO QUINTILIANO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do **TRIBUNAL PLENO** do TARF, que se realizará no dia 07 de julho de 2000, sexta-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), **PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:**

RE 014/97

Recorrente : LMC ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA.

Advogado : Gilberto Alves Nery e/ou

Recorrido : Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Mansur

Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

RE 006/98

Recorrente : MCR ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA.

Advogado : Antônio Luiz Barbosa e/ou

Recorrida : 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Mansur

Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

REOP 014/99

Recorrente : 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF

Recorrida : MINAS BRASÍLIA TÊNIS CLUBE LTDA.

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Mansur

Relator : Conselheiro Jaime Pereira Sardinha

PARA INÍCIO DE JULGAMENTO

RE 002/2000

Recorrente : 2ª Subprocuradoria Geral do DF

Interessada : ORACLE ACADEMIA E ASSESSORIA DESPORTIVA LTDA.

Advogado : João Bispo dos Santos Júnior e/ou

Recorrida : 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Mansur

Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

REOP 003/2000

Recorrente : 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF

Recorrida : TV FILME SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S/A

Advogado : Ielbo Marcus Lôbo de Souza e/ou

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Mansur

Relator : Conselheiros Luiz Airton Figurelli Gorga

1ª CÂMARA

Processo nº 141.011.011/98
 Recurso Voluntário nº 201/99
 Recorrente : DROGACENTRO DROGAS E MEDICAMENTOS LTDA.
 Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
 Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
 Relatora : Conselheira Maria Helena Lima Pontes
 Data do Julgamento: 07 de junho de 2000.

ACÓRDÃO Nº 162/00 (8453)

EMENTA : PRELIMINAR DE INEXISTÊNCIA DA MULTA APLICADA - REJEIÇÃO - É de se rejeitar a preliminar de inexistência da multa aplicada, por se tratar de matéria de mérito e também, estar a mesma alicerçada em dispositivo legal. ÁREA PÚBLICA - COLOCAÇÃO DE PLACA DE PROPAGANDA SEM PRÉVIO LICENCIAMENTO - INFRINGÊNCIA À LEI Nº 1.918/98 - A colocação de placa de propaganda em área pública sem o prévio licenciamento, constitui infringência à Lei nº 1.918/98, ficando o infrator sujeito à penalidade prevista para a espécie. GRADUAÇÃO DA MULTA - RECURSO VOLUNTÁRIO - PROVIMENTO PARCIAL - Na fixação de multa, deve-se considerar a existência ou não de agravantes, conforme disciplina o art. 83, incisos I a IV, da Lei nº 1.918/98. Recurso Voluntário que se provê parcialmente, com a aplicação da multa em seu grau mínimo.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, inicialmente, pelo voto de desempate do Presidente, conhecer do recurso e rejeitar a preliminar de nulidade do Auto de Infração e, no mérito, à unanimidade, dar provimento parcial ao recurso, nos termos do voto da Conselheira Relatora e declaração de voto do Conselheiro Jaime Pereira Sardinha. Foram votos vencidos quanto às preliminares os da Conselheira Relatora e do Conselheiro Kleber Nascimento, que não conheciam do recurso e declaravam a nulidade do processado. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 28 de junho de 2000.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
 Presidente

MARIA HELENA LIMA PONTES
 Redatora

Processo nº 040.013.849/97
 Recurso Voluntário nº 207/98
 Recorrente : PAULO DOS SANTOS FILHO
 Recorrida : Subsecretaria da Receita
 Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
 Relatora : Conselheira Maria Helena Lima Pontes
 Data do Julgamento: 07 de junho de 2000.

ACÓRDÃO Nº 163/00 (8454)

EMENTA : IPITU - RECLAMAÇÃO INTEMPESTIVA CONTRA LANÇAMENTO - NÃO CONHECIMENTO - RECURSO VOLUNTÁRIO CONTRA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - DESPROVIMENTO - O contribuinte que não concordar com o lançamento do imposto sobre Propriedade Predial de Territorial Urbana - IPTU, dispõe do prazo previsto na legislação para apresentar reclamação acompanhada das provas que entender necessárias. Correta, pois, a decisão de Primeira Instância que deixa de conhecer da impugnação apresentada fora do prazo legal, hipótese dos autos. Recurso Voluntário que se desprovê.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 28 de junho de 2000.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
 Presidente

MARIA HELENA LIMA PONTES
 Redatora

Processo nº 141.008.400/98
 Recurso Voluntário nº 224/99
 Recorrente : SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL
 Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
 Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
 Relatora : Conselheira Maria Helena Lima Pontes
 Data do Julgamento: 07 de junho de 2000.

ACÓRDÃO Nº 164/00 (8455)

EMENTA : ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO - INEXISTÊNCIA - A execução de obra de construção sem o devido Alvará constitui infração à Legislação do Distrito Federal, sujeitando-se o infrator às penalidades previstas para a espécie.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 28 de junho de 2000.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
 Presidente

MARIA HELENA LIMA PONTES
 Redatora

Processo nº 040.004.918/96
 Recurso Voluntário nº 475/97
 Recorrente : LOTÁXI TRANSPORTES URBANOS LTDA.
 Advogado : Marcus Vinícius de Araújo Ramos e/ou
 Recorrida : Subsecretaria da Receita
 Representante da Fazenda: Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
 Relatora : Conselheira Maria Helena Lima Pontes
 Data do Julgamento: 15 de maio de 2000.

ACÓRDÃO Nº 165/00 (8456)

EMENTA: CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE - AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS EM OPERAÇÕES INTERESTADUAIS DESTINADAS AO PRÓPRIO CONSUMO - INCLUSÃO COMO CONTRIBUINTE DO ICMS - Inclui-se entre os contribuintes do ICMS a concessionária ou permissionária de serviço público de transporte que, na condição de consumidor final, adquire bens e serviços em operações interestaduais (art. 22, parágrafo único, inciso VIII, combinado com o XII, da Lei nº 07/88). ICMS - DIFERENÇA ENTRE A ALÍQUOTA INTERNA E A INTERESTADUAL - IMPOSTO DE COMPETÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL - É devido ao Distrito Federal o ICMS correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual, nas operações e prestações provenientes de outras unidades da federação, destinadas a contribuinte, na condição de consumidor final, aqui estabelecido (parágrafo 3º do art. 3º e parágrafo único do art. 38 da Lei nº 07/88). IMUNIDADE TRIBUTÁRIA - INAPLICABILIDADE - A imunidade prevista na CF/88 sobre operações que destinem a outros Estados petróleo, lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos e seus derivados, não se aplica ao caso da concessionária de serviço público de transporte, por não se tratar de distribuidora dos citados produtos. A imunidade abrange operações efetuadas pelas refinarias até as distribuidoras de outras unidades federadas, o que não é o caso.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, pelo voto de desempate do Presidente, conhecer do recurso para, quanto ao mérito, também pelo voto de desempate do Presidente, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Conceição Álvares Teixeira de Castro e declaração de voto do Conselheiro Jaime Pereira Sardinha. Foram votos vencidos quanto à preliminar de não conhecimento do recurso o da Conselheira Conceição, que a suscitou, e o do Conselheiro Jaime, e quanto ao mérito, o da Conselheira Relatora e o do Conselheiro Kleber, que davam provimento ao recurso. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 28 de junho de 2000.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
 Presidente

CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO
 Redatora

Processo nº 040.010.549/96
 Recurso Voluntário nº 542/97
 Recorrente : SERTERRA TRANSPORTES ESCAVAÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA.
 Advogado : Marcus Vinícius de Araújo Ramos e/ou
 Recorrida : Subsecretaria da Receita
 Representante da Fazenda: Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
 Relatora : Conselheira Conceição Álvares Teixeira de Castro
 Data do Julgamento: 22 de abril de 2000.

ACÓRDÃO Nº 166/00 (8457)

EMENTA: EMPRESA CONSUMIDORA FINAL DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS, LUBRIFICANTES E DEMAIS DERIVADOS DE PETRÓLEO - AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS EM OPERAÇÕES INTERESTADUAIS DESTINADAS AO PRÓPRIO CONSUMO - INCLUSÃO COMO CONTRIBUINTE DO ICMS - Inclui-se entre os contribuintes do ICMS a empresa que, na condição de consumidor final, adquire bens e serviços em operações interestaduais (art. 22, parágrafo único, inciso VIII, combinado com o XII, da Lei nº 07/88). ICMS - DIFERENÇA ENTRE A ALÍQUOTA INTERNA E A INTERESTADUAL - IMPOSTO DE COMPETÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL - É devido ao Distrito Federal o ICMS correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual, nas operações e prestações provenientes de outras unidades da federação, destinadas a contribuinte, na condição de consumidor final, aqui estabelecido (parágrafo 3º do art. 3º e parágrafo único do art. 38 da Lei nº 07/88). IMUNIDADE TRIBUTÁRIA - INAPLICABILIDADE - A imunidade prevista na CF/88 sobre operações que destinem a outros Estados petróleo, lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos e seus derivados, não se aplica ao caso de consumidores finais, por não se tratar de distribuidora dos citados produtos. A imunidade abrange operações efetuadas pelas refinarias até as distribuidoras de outras unidades federadas, o que não é o caso.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, pelo voto de desempate do Presidente, conhecer do recurso para, inicialmente, à unanimidade, rejeitar a preliminar de cerceamento do direito de defesa; pelo voto de desempate do Presidente, rejeitar as preliminares de inépcia e de nulidade do Auto de Infração e, quanto ao mérito, também pelo voto de desempate do Presidente, negar provimento ao recurso, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Foram votos vencidos quanto à preliminar de não conhecimento do recurso o da Conselheira Relatora, que a suscitou, e o do Conselheiro Jaime. Foram votos vencidos quanto às outras preliminares e quanto ao mérito o da Conselheira Maria Helena e o do Conselheiro Kleber, que acolhiam as preliminares e davam provimento ao recurso. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 28 de junho de 2000.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
 Presidente

CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO
 Redatora

Processo nº 040.010.707/96
 Recurso Voluntário nº 696/97 e Recurso de Ofício nº 732/97
 Recorrentes: PAPELARIA SÃO PAULO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. e Subsecretaria da Receita
 Advogado : Júlio César Alves Ribeiro
 Recorridas : Subsecretaria da Receita e PAPELARIA SÃO PAULO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
 Representante da Fazenda: Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
 Relatora: Conselheira Maria Helena Lima Pontes
 Data do Julgamento: 10 de maio de 2000.

ACÓRDÃO Nº 167/00 (8458)

EMENTA: SOLICITAÇÃO DE PARCELAMENTO - NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO - Há de se declarar a preliminar de "não conhecimento" do recurso, cujo recorrente optou pelo pedido de parcelamento, desistindo da lide, ficando o crédito tributário devidamente constituído, conforme Lei nº 191/99.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, em preliminar, não conhecer de ambos os recursos, nos termos do voto da Conselheira Conceição Álvares Teixeira de Castro. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 28 de junho de 2000.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
 Presidente

CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO
 Redatora

Processo nº 040.002.280/97

Recurso Voluntário nº 832/97 e Recurso de Ofício nº 831/97

Recorrentes: REGINA JÓIAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE JÓIAS LTDA. e Subsecretaria da Receita

Advogado : Sebastião Borges Taquary

Recorridas : Subsecretaria da Receita e REGINA JÓIAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE JÓIAS LTDA.

Representante da Fazenda: Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relatora: Conselheira Maria Helena Lima Pontes

Data do Julgamento: 10 de maio de 2000.

ACÓRDÃO Nº 168/00 (8459)

EMENTA: **SOLICITAÇÃO DE PARCELAMENTO – NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO** – Há de se declarar a preliminar de “não conhecimento” do recurso, cujo recorrente optou pelo pedido de parcelamento, desistindo da lide, ficando o crédito tributário devidamente constituído, conforme Lei nº 191/99.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, em preliminar, não conhecer de ambos os recursos, nos termos do voto da Conselheira Conceição Álvares Teixeira de Castro. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 28 de junho de 2000.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
PresidenteCONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO
Redatora

Processo nº 040.000.858/97

Recurso Voluntário nº 736/97

Recorrente: CÉLIO RUBENS GALLI

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda: Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relatora: Conselheira Maria Helena Lima Pontes

Data do Julgamento: 17 de maio de 2000.

ACÓRDÃO Nº 169/00 (8460)

EMENTA: **IPTU – RECLAMAÇÃO CONTRA LANCAMENTO – MEMBRAMENTO DE LOTES – VALOR DA ÁREA CONSTRUÍDA INFERIOR AO PERCENTUAL PREVISTO NA LEGISLAÇÃO EM RELAÇÃO AO VALOR VENAL DO TERRENO – RECURSO VOLUNTÁRIO - DESPROVIMENTO** – O membramento de lotes ocasiona o surgimento de um outro imóvel de maior área e valor venal. Para fins de cobrança do IPTU de imóvel construído observar-se-á o percentual de um décimo do valor venal do respectivo terreno, conforme dispõe a Lei Complementar nº 15/96. **INFRA-ESTRUTURAS NÃO NECESSÁRIAS AO IMÓVEL CONSTRUÍDO – NÃO FAZEM PARTE DO VALOR DO M²** – Há de se desconsiderar como valorização do m² de área construída as infra-estruturas que serão utilizadas para edificações futuras, desnecessárias a construção existente.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, pelo voto de desempate do Presidente, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Conceição Álvares Teixeira de Castro e declaração de voto do Conselheiro Jaime Pereira Sardinha. Foram votos vencidos os da Conselheira Relatora e do Conselheiro Kleber Nascimento, que davam provimento ao recurso. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 28 de junho de 2000.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
PresidenteCONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO
Redatora

Processo nº 040.010.315/96

Recurso Voluntário nº 752/98

Recorrente : BRASICOUROS COMERCIAL DE COUROS LTDA.

Advogado : Júlio César Alves Ribeiro e/ou

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relatora : Conselheira Maria Helena Lima Pontes

Data do Julgamento: 08 de junho de 2000.

ACÓRDÃO Nº 173/00 (8464)

EMENTA: **RELATÓRIOS REALIZADOS POR ADMINISTRADORA DE SHOPPING – PARK SHOPPING – CONFRONTO COM A ESCRITA FISCAL DO SUJEITO PASSIVO – NULIDADE** – Os relatórios entregues pela Administradora do Shopping Center ao Fisco não podem servir como prova da existência de sonegação fiscal, por tratar-se de procedimento impróprio realizado por agentes incompetentes. A omissão de receita apurada pelo confronto entre tais relatórios e a escrita fiscal é nula, uma vez que se fundamentou em indícios sem qualquer valor legal para demonstrar, de forma inequívoca, a ocorrência do fato gerador. **PRELIMINAR DE NULIDADE DA AUTUAÇÃO** – É de se declarar nula a parte da autuação, cujo levantamento fiscal tenha sido realizado com fundamento apenas em informações extraídas de relatório ou documento similar emitido por Administradora de Shopping Center.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade do Auto de Infração, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 29 de junho de 2000.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
PresidenteMARIA HELENA LIMA PONTES
Redatora

Processo nº 141.006.266/99

Recurso Voluntário nº 008/00

Recorrente: MARCOS MARTINS DE SOUZA

Advogado : Marcos Martins de Souza

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Representante da Fazenda: Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relatora: Conselheira Conceição Álvares Teixeira de Castro

Data do Julgamento: 11 de maio de 2000.

ACÓRDÃO Nº 174/00 (8465)

EMENTA: **OBRA DE CONSTRUÇÃO – MODIFICAÇÃO OU DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÕES – SEM LICENCIAMENTO – RECURSO IMPROVIDO** – O Código de Edificações do Distrito Federal – Lei nº 2.105/98 disciplina toda e qualquer obra de construção, modificação ou demolição de Edificações, dispondo também da obrigatoriedade de obtenção do licenciamento antes do início de qualquer obra. A protocolização do projeto de modificação após a manifestação do Fisco, não descaracteriza a infração cometida, sujeitando o infrator à multa prevista para a espécie.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 29 de junho de 2000.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
PresidenteCONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO
Redatora

Processo nº 141.001.019/97

Recurso Voluntário nº 390/98

Recorrente: GRUPO EDUCACIONAL E ESPÍRITA FRATERNIDADE

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Representante da Fazenda: Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relatora: Conselheira Conceição Álvares Teixeira de Castro

Data do Julgamento: 24 de maio de 2000.

ACÓRDÃO Nº 175/00 (8466)

EMENTA: **OBRA DE MODIFICAÇÃO COM ACRÉSCIMO – PROJETO – LICENCIAMENTO – INEXISTÊNCIA** – Toda obra, modificação, com ou sem acréscimo, deverá possuir projeto aprovado e o devido licenciamento para sua execução, cabendo cobrança de multa prevista para a espécie, quando ocorrer inexistência dos mesmos. (Lei nº 1.172, de 24/07/96).

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora e declaração de voto do Conselheiro Jaime Pereira Sardinha. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 29 de junho de 2000.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
PresidenteCONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO
Redatora

Processo nº 040.016.588/96

Recurso Voluntário nº 337/98

Recorrente: SHELL BRASIL S/A

Advogada : Tereza Cristina Leal Rodrigues Bessa

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda: Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relator: Conselheiro Kleber Nascimento

Data do Julgamento: 26 de abril de 2000.

ACÓRDÃO Nº 176/00 (8467)

EMENTA: **ICMS POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – RECOLHIMENTO APÓS PRAZO DETERMINADO NA LEGISLAÇÃO** – Ocorrendo recolhimento do ICMS fora do prazo regulamentar, há de se computar neste valor as várias rubricas que constituem o crédito tributário, tais como imposto e demais acréscimos legais, ou seja, correção monetária, juros de mora e penalidades, ocasionando aí uma diferença de ICMS a recolher, objeto destes autos, procedimento previsto no art. 45 da Lei nº 1.254/96.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, pelo voto de desempate do Presidente, rejeitar a preliminar argüida e, no mérito, à maioria de votos, negar provimento ao recurso, nos termos do voto da Conselheira Conceição Álvares Teixeira de Castro e declaração de voto do Conselheiro Jaime Pereira Sardinha. Foram votos vencidos quanto à preliminar os dos Conselheiros Relator e Maria Helena, que a acolhiam, e quanto ao mérito o do Conselheiro Relator, que dava provimento ao recurso. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 29 de junho de 2000.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
PresidenteCONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO
Redatora

Processo nº 043.002.159/96

Recurso Voluntário nº 288/98

Recorrente: HUDSON CAVALCANTI

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda: Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relatora: Conselheira Conceição Álvares Teixeira de Castro

Data do Julgamento: 02 de maio de 2000.

ACÓRDÃO Nº 177/00 (8468)

EMENTA: **CONTRIBUINTE DO ICMS – DEFINIÇÃO** – Define-se como contribuinte do ICMS a pessoa física ou jurídica que realize operações ou prestações, fatos geradores do imposto, com habitualidade ou em volume que caracterize intuito comercial, conforme dispõe a Lei nº 1.254/96, art. 22, § 2º. **INSCRIÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL – CF/DF – INEXISTÊNCIA** – As pessoas físicas ou jurídicas definidas legalmente como contribuintes do ICMS, inscrever-se-ão no CF/DF antes do início de suas atividades (Lei nº 1.254/96 – art. 48, § 3º). **OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR** – Ocorre o fato gerador do ICMS na entrada no Distrito Federal de bens ou serviços adquiridos por contribuinte do imposto destinados a uso, consumo ou ativo permanente, procedentes de outra unidade federada, cabendo a cobrança do ICMS correspondente ao diferencial de alíquotas, à multa de 200% por tratar-se de contribuinte não inscrito no CF/DF.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 29 de junho de 2000.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente

CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO
Redatora

ATAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS

Às quatorze horas do dia 15 de junho de 2000, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Sebastião Quintiliano e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Kleber Nascimento, Maria Helena Lima Pontes, Conceição Álvares Teixeira de Castro e Ivan Soares Raslan (Suplente), bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Encontrava-se ausente, justificadamente, o Conselheiro Jaime Pereira Sardinha, substituído pelo Conselheiro Suplente Ivan Soares Raslan. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **RV 308/98** e **REO 430/98**, Recorrentes e Recorridas REIS E OLIVEIRA LTDA., e Subsecretaria da Receita, Advogado Júlio César Alves Ribeiro, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes. Presente o Sr. Patrono do Recorrente. Concluído o julgamento, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, em preliminar, declarar a nulidade do feito fiscal, nos termos do voto da Conselheira Relatora e declaração de voto do Conselheiro Suplente Ivan Soares Raslan. Foi voto vencido quanto à preliminar o da Conselheira Conceição Álvares Teixeira de Castro, que a rejeitava. Tendo em vista tratar-se de decisão não unânime contrária à Fazenda Pública, dela recorro ao Pleno do Tribunal, conforme o disposto no art. 36 da Lei 657/94, alterada pela Lei 796/94. Redatora para o acórdão a Conselheira Relatora; **RV 037/98**, Recorrente LÚCIO ANTÔNIO IVAR DO SUL, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relatora Conselheira Conceição Álvares Teixeira de Castro. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora e declaração de voto do Conselheiro Kleber Nascimento. Redatora para o acórdão a Conselheira Relatora; **RV 283/99**, Recorrente ASTROGILDO FIGUEREDO DE SOUZA, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes. Concluído o julgamento, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Redatora para o acórdão a Conselheira Relatora; **RV 371/99**, Recorrente PODIUM RACING COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. - ME, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e **RV 438/99**, Recorrente CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO LAUSANNE, Advogado Deoclésio Dias Borges, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar a preliminar argüida e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os Acórdãos n.ºs 156, 157, 158, 159, 160 e 161/00, referentes aos seguintes Recursos Voluntários: 251/99, 055/99, 654/98, 324/99, 378/97 e 729/97, respectivamente. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 28 de junho de 2000, quarta-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 28 de junho, data em que foi aprovada.

Conselheiros: SEBASTIÃO QUINTILIANO (Presidente), KLEBER NASCIMENTO, MARIA HELENA LIMA PONTES, JAIME PEREIRA SARDINHA, CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO, Representante da Fazenda Procuradora CYBELE LARA DA COSTA QUEIROZ.

Às quatorze horas do dia 28 de junho de 2000, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Sebastião Quintiliano e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Kleber Nascimento, Maria Helena Lima Pontes, Conceição Álvares Teixeira de Castro e Jaime Pereira Sardinha, bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No momento destinado a indicações e propostas, o Sr. Presidente trouxe ao conhecimento de todos o calendário das sessões do mês de julho de 2000. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **RV 240/98** e **REO 239/98**, Recorrentes e Recorridas MADEIREIRA FORTALEZA COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA. e Subsecretaria da Receita, Advogado Júlio César Alves Ribeiro, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relatora Conselheira Conceição Álvares Teixeira de Castro, presente o Sr. Patrono da Recorrente. Rejeitada a preliminar argüida, concluído o julgamento quanto ao Recurso de Ofício e colhido o voto do Conselheiro Kleber Nascimento quanto ao Recurso Voluntário, este pediu vista dos autos; **RV 019/98**, Recorrente ACADEMIA PRATIQUE DE EDUCAÇÃO FÍSICA LTDA., Recorrida Subsecretaria de Receita, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relatora Conselheira Conceição Álvares Teixeira de Castro. Rejeitada a preliminar e após o voto de mérito da Conselheira Relatora, pediu vista dos autos o Conselheiro Kleber Nascimento; **RV 022/98**, Recorrente VALDDAC MODA LTDA., Advogado José Roberto Arantes, Recorrida Subsecretaria de Receita, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Jaime Pereira Sardinha. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar as preliminares argüidas e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos Conselheiros Kleber Nascimento e Conceição Álvares Teixeira de Castro. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RV 749/98**, Recorrente MARIA ALDEISE CASTRO CAVALCANTE, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Jaime Pereira Sardinha. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RV 667/98**, Recorrente RUI CORRÊA VIEIRA, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Concluído o julgamento, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade do feito fiscal, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto da Conselheira Conceição Álvares Teixeira de Castro e

do Conselheiro Jaime Pereira Sardinha. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e **RV 286/99**, Recorrente 750 GRAUS ARTE EM PORCELANA LTDA. - ME, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes. Após o voto da Conselheira Relatora, pediu vista dos autos o Conselheiro Jaime Pereira Sardinha. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os Acórdãos n.º 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170 e 171/00, referentes aos seguintes Recursos: RVs 201/99, 207/98, 224/99, 475/97, 542/97, RV 696/97 (REO 732/97), RV 832/97 (REO 831/97), RV 736/97, 760/97 e RV 32/98 (REO 31/98), respectivamente. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 29 de junho de 2000, quinta-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 29 de junho, data em que foi aprovada. Conselheiros: SEBASTIÃO QUINTILIANO (Presidente), KLEBER NASCIMENTO, MARIA HELENA LIMA PONTES, JAIME PEREIRA SARDINHA, CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO, Representante da Fazenda Procuradora CYBELE LARA DA COSTA QUEIROZ.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETARIA

CONCLUINTES DO CURSO DO ENSINO MÉDIO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

EURIDES BRITO DA SILVA

CENTRO EDUCACIONAL 03 DE BRAZLANDIA

Ato de Criação : Resolução 6389 de 06.11.98 - Conselho Diretor/FEDF

Nome do Diplomado	Registro Nº	Folha Nº	Livro nº
Ensino Médio - Educação Geral - Lei 7044/82 (Relação nº 03/2000)			
Alessandra dos Santos Ludovico Mariano	164	055	001
Antonio Raimundo Silva dos Santos	165	055	001
Cintia Maria Dourado	166	056	001
Claudiane Lima Iolanda	167	056	001
Cleania Martins de Araujo	168	056	001
Eliane Rodrigues Marcolino Tavares	169	057	001
Geanderson Feliciano da Silva	170	057	001
Kelma Silva Martins	171	057	001
Liliana Mesquita Dias	172	058	001
Margarete Vidal da Silva	173	058	001
Patricia Santos de Carvalho	174	058	001
Paulo Cesar Nascimento Araujo	175	059	001
Ronicleia Pereira de Sales	176	059	001
Rosileide Fernandes Oliveira	177	060	001
Rozeli Aparecida Batista Gonçalves	178	060	001
Sergio Ricardo Silva de Sousa	179	060	001
Suely Batista Vieira	180	061	001
Walessa Carvalho Gomes	181	061	001
Nilda Rodrigues da Costa	182	061	001

Edson Dourado Barreto

Diretor - DODF 249 de 30.12.1999

Elias Jaco Pereira

Chefe de Secretaria-Reg. 1015-DIE/SE/DF

Centro Educacional 01 Do Gama

Ato de Reconhecimento : Portaria nº 17 de 07/07/80 - SEC-DF

Nome do Diplomado	Registro nº	Folha nº	Livro nº
Técnico em Secretariado (Relação 14/2000)			
Adriana Pereira de Souza	4847	016	009
Érica Maria da Silva	4848	016	009
Ediglei Lino da Silva	4849	016	009
Kátia Cristina Soares de Oliveira	4850	017	009
Lieci Vilas Boas de Oliveira	4851	017	009
Walquiria Evangelista dos Santos	4852	017	009
Beatriz Francisca da Silveira Oliveira	5128	109	009
Flávia Rodrigues Lima	5129	110	009
Técnico em Eletrônica (Relação 15/2000)			
Clerison Gonçalves Portela	4853	018	009
Elielson George de Freitas Queiroz	4854	018	009
Ivan da Rocha Silva	4855	018	009
Ítalo Charles da Cunha Araújo	4856	019	009
Rodrigo Neri Silva	4857	019	009
Tom Robson Gonçalves Ferreira	4858	019	009
Técnico em Contabilidade (Relação 16/2000)			
Andreia Cristina Silva Leitão	4859	020	009
Erick Vieira Castro Madeira	4860	020	009
Ester Correia da Silva	4861	020	009
João Paulo de Figueiredo	4862	021	009
Jarbas Bispo dos Santos	4863	021	009
Keicyane Ferreira Marques	4864	021	009
Marcílio Lopes Marinho	4865	022	009
Natalicia Carvalho da Silva	4866	022	009
Núbia Alves de Oliveira	4867	022	009
Peterson de Moura Oliveira	4868	023	009
Pedro Steve Farias de Almeida	4869	023	009
Patricia Vieira Lima	4870	023	009
Priscila Celi Borges da Silva	4871	024	009
Paula Fernandes Pereira	4872	024	009

Patricia Thatiane Sousa Ferreira	4873	024	009	Eliana Maria de Jesus Santos	4963	054	009
Paulo Henrique Gomes da Costa Júnior	4874	025	009	Elenice Alves de Araujo	4964	055	009
Raphael Arantes Aquino	4875	025	009	Edilza Neuma da Silva	4965	055	009
Rafael Lima Diniz	4876	025	009	Edivaldo Nunes de Oliveira	4966	055	009
Ricardo de Sousa Moura	4877	026	009	Edeilson José da Rocha	4967	056	009
Rosa Maria Silva Andrade	4878	026	009	Fernanda Alves Fernandes	4968	056	009
Ricardo Gomes de Oliveira	4879	026	009	Fernanda Araújo de Sousa Carvalho	4969	056	009
Roberto de Sousa Silva	4880	027	009	Francisca Josineli dos Santos Linhares	4970	057	009
Rosimeire dos Santos Ferreira	4881	027	009	Flavia Oliveira Lima	4971	057	009
Ricardo Rodrigo da Silva Araujo	4882	027	009	Fabiano de Cristo Medeiros Sales	4972	057	009
Railly de Souza Silva	4883	028	009	Fernanda Carolina Ricci Ferreira	4973	058	009
Rosângela dos Santos Silva	4884	028	009	Flávio Gonçalves de Souza	4974	058	009
Rodrigo Lisboa de Lima Nascimento	4885	028	009	Fabiana Alves Ribeiro	4975	058	009
Reginaldo Aguiar da Silva	4886	029	009	Fabiana dos Santos Faria	4976	059	009
Sandra Amaro Luis da Silva	4887	029	009	Fabiane Graciela de Araujo Sousa	4977	059	009
Suelma da Silva Patricio	4888	029	009	Fabiano Araújo Moura Belmiro Neves	4978	059	009
Sidnei Felix Vieira	4889	030	009	Fernando Tiago Fernandes de Miranda	4979	060	009
Saulo Sousa Sena	4890	030	009	Francisco Fernando dos Santos Souza	4980	060	009
Silvana Maria Sales da Silva	4891	030	009	Fanni Lemos Gomes	4981	060	009
Suzana Cordeiro Alves dos Santos	4892	031	009	Fabiana Ferreira da Silva	4982	061	009
Sérgio Amaro Luis da Silva	4893	031	009	Francisca Maria Rodrigues de Freitas	4983	061	009
Sandra Lucia Machado Lisboa	4894	031	009	Grasiela Moreira de Oliveira	4984	061	009
Tatiana de Jesus Souza Ramos	4895	032	009	Glenia Cristiane Ferreira Conceição	4985	062	009
Tiago Ibrahim Alves Santos	4896	032	009	Grasiela Dias Landim	4986	062	009
Tiago Alves	4897	032	009	Gláydson Tel dos Santos	4987	062	009
Valdir Valdivino Cotrim Filho	4898	033	009	Gileuza Melo Martins	4988	063	009
Vilmara Sousa de Moura	4899	033	009	Giulliano Emmanuelle Frederick Stephanni Brito carvalho			
Vera Lucia Paz Andrade	4900	033	009	Marechão	4989	063	009
Vicente Araújo de Sousa Júnior	4901	034	009	Gleidvane Gomes Alves	4990	063	009
Valmir Francisco da Silva Filho	4902	034	009	Geovane Soares Carapia	4991	064	009
Walber Carvalho dos Anjos	4903	034	009	Giuliano Ribeiro de Souza	4992	064	009
Wellton André da Silva	4904	035	009	Gabriela Nunes Serpa	4993	064	009
Welton Nogueira Santos	4905	035	009	Giselle da Silva Morgado	4994	065	009
Wilian Alves Biserra	4906	035	009	Heber Alves Matias	4995	065	009
Walterson Bertoldo Pereira	4907	036	009	Helciclever Barros da Silva	4996	065	009
Elizângela Cristina de Mendonça	5126	109	009	Hudson de Oliveira Neres	4997	066	009
Ivo Marques de Oliveira	5127	109	009	Iraneide Pereira Chaves	4998	066	009
Técnico em Administração (Relação 17/2000)				Izamara dos Santos	4999	066	009
Adriana Nunes do Nascimento	4908	036	009	Itamar Lopes Leitão	5000	067	009
Andréia Nunes de Oliveira	4909	036	009	Itamar Alves Santana Moraes	5001	067	009
Astério Frota Pereira Júnior	4910	037	009	Ivelma Joaquina Amorim do Carmo	5002	067	009
Ademir Alves de Oliveira Júnior	4911	037	009	Jane de Almeida Santos	5003	068	009
Amanda de Moraes Ramos	4912	037	009	Julio Cezar Ribeiro Machado	5004	068	009
Adriano Marcos de Resende	4913	038	009	Janaina de Oliveira Barros	5005	068	009
Antonio Roni da Silva Lemos	4914	038	009	Janaina de Jesus Pinto	5006	069	009
Ana Cardoso Santos	4915	038	009	Jucélia da Rocha Mesquita	5007	069	009
André Luis de Sousa Soares	4916	039	009	Jeroneide Rodrigues Lima	5008	069	009
André dos Santos Gonies	4917	039	009	Jeanie Romano Borges	5009	070	009
Angela Maria Lina de Araujo	4918	039	009	Jean da Silva Nascimento	5010	070	009
Ana Maura Lima de Araujo	4919	040	009	Jorge Azevedo da Rocha	5011	070	009
Alexandra Freire Silva	4920	040	009	José Crispim dos Santos	5012	071	009
Angelo Moreira Barbosa Neto	4921	040	009	Josie Clair de Oliveira Max	5013	071	009
Ana Luiza da Silva Santos	4922	041	009	José Francisco Portela Fontinele	5014	071	009
Ângela Cezar da Silva	4923	041	009	Josenilda Lima da Silva	5015	072	009
Adriano dos Santos Teixeira	4924	041	009	José Luiz Vieira Pimentel	5016	072	009
Alessandra Bispo da Cruz	4925	042	009	Jefferson Borges Amorim	5017	072	009
Amilson Antunes Caldeira Junior	4926	042	009	Josimar da Silva Cordeiro	5018	073	009
Bruno Carvalho da Silva	4927	042	009	Kleber Cardoso Fagundes	5019	073	009
Bruno Sarmento dos Santos	4928	043	009	Kênia Ferreira da Costa	5020	073	009
Beatriz Aparecida Soares da Silva	4929	043	009	Kelly Ferreira de Souza	5021	074	009
Cristiane Mendes Alexandre do Nascimento	4930	043	009	Luciene Servio da Silva	5022	074	009
Claudia Bolzan Gonçalves	4931	044	009	Leni Alves Moraes	5023	074	009
Cleidiana Cecília de Freitas	4932	044	009	Liliane de Alencar Gonçalves	5024	075	009
Cleidiana Pereira Carvalho	4933	044	009	Leonardo Breda Leite	5025	075	009
Cláudia Cristina de Araujo	4934	045	009	Lucenira Gomes Boitrage	5026	075	009
Carlos Henrique Oliveira de Albuquerque e Melo	4935	045	009	Luanna Soares Silva	5027	076	009
Carlos José Vieira Fernandes	4936	045	009	Livia Maria Carneiro dos Santos	5028	076	009
Carla Fabíola Celante	4937	046	009	Lidia Rodrigues Barbosa	5029	076	009
Chirleide Lima de Matos	4938	046	009	Luciene de Sousa Santos	5030	077	009
Cristiano Xavier Bezerra	4939	046	009	Leonardo Cunha Lucena	5031	077	009
Clesia Mata da Silva	4940	047	009	Luzivaldo Ferreira da Silva	5032	077	009
Cristiane Nonato Simplicio	4941	047	009	Lúcia Moreira da Silva	5033	078	009
Cleila Santos Oliveira	4942	047	009	Luis Cláudio dos Santos Silva	5034	078	009
Cleober Soares Costa	4943	048	009	Leandro Aragão Cardoso	5035	078	009
Clésio Barbosa da Silva	4944	048	009	Liliane Rodrigues dos Santos	5036	079	009
Delvanor Soares da Paz	4945	048	009	Leila Galvão de Almeida	5037	079	009
Domicio Ricardo Torres da Silva	4946	049	009	Maria Leonete da Conceição Leite	5038	079	009
Denice Alves Guerra	4947	049	009	Maria Telma Meneses Bandeira	5039	080	009
Darlíane Souza Veras	4948	049	009	Maria Valnéssia Viana de Melo	5040	080	009
Daniela Aguiar Teixeira	4949	050	009	Marvânia da Silva Quintino	5041	080	009
Dayane Stella Dias Rocha	4950	050	009	Michael Silva Novais	5042	081	009
Denise Cardoso Guimarães	4951	050	009	Michele Almeida de Jesus	5043	081	009
Érica Fernandes dos Santos	4952	051	009	Moiseis Alves de Sena Lopes	5044	081	009
Eldiran Miranda Lobo	4953	051	009	Marcia Roberta dos Santos Oliveira	5045	082	009
Eliane de Moraes Freire	4954	051	009	Max Thalles do Prado Sousa	5046	082	009
Elidiane Ferreira Gomes	4955	052	009	Maico Michel Pedroza Veras	5047	082	009
Elias de Souza Góz	4956	052	009	Marlene Pinto de Moura	5048	083	009
Elaine dos Santos Caetano	4957	052	009	Michelle Adriana Rosa de Jesus	5049	083	009
Erivan Lopes Alves	4958	053	009	Mauricilene Dias da Silva	5050	083	009
Elaine Silva Farias	4959	053	009	Mara Rúbia de Oliveira	5051	084	009
Eva Ribeiro Santana	4960	053	009	Marleide Figueiredo da Silva	5052	084	009
Edmilson Basilio do Carmo	4961	054	009	Miriam Aparecida da Cunha Silva	5053	084	009
Erivelton Pereira da Mata	4962	054	009	Marcio Matias dos santos Rogerio	5054	085	009

Maria Elizabete de Souza	5055	085	009
Maria Francisca Viana Oliveira Neta	5056	085	009
Maria Emilia Rodrigues dos Santos	5057	086	009
Maria Elena da Silva	5058	086	009
Marcelo Ferreira da Silva	5059	086	009
Mário Cezar Lima Costa	5060	087	009
Manoel Fonseca Neto	5061	087	009
Mara Regina Santos Miranda	5062	087	009
Maria de Fatima Souza Santana	5063	088	009
Maria Jose Pereira de Almeida	5064	088	009
Niss Reis Lago Dionísio	5065	088	009
Neide Neves Silva	5066	089	009
Neuzira Neves da Silva	5067	089	009
Nielsen da Silva Macêdo Moraes	5068	089	009
Nívia Pereira de Melo	5069	090	009
Naiara Graziela Alves Barroso	5070	090	009
Otaciana Maria Felício Lopes	5071	090	009
Pedro José Nasário Júnior	5072	091	009
Paulo Henrique Xavier da Silva	5073	091	009
Polliana Ribeiro de Almeida	5074	091	009
Paulo Henrique da Silva	5075	092	009
Pedro Henrique Lobo Guimarães	5076	092	009
Percio dos Santos Madureira Araújo	5077	092	009
Patrícia Alves da Costa	5078	093	009
Rita de Cássia Souza Castro	5079	093	009
Raquel Silva Espírito Santo	5080	093	009
Regina Maria da Conceição Ibiapina	5081	094	009
Renato Aurelio Fonseca de Souza	5082	094	009
Rodrigo Gomes Alves de Oliveira	5083	094	009
Roselia Wanderlei Barbosa	5084	095	009
Ricardo Tavares Medeiros	5085	095	009
Roni Cleiton da Silva Machado	5086	095	009
Renata Silva Espírito Santo	5087	096	009
Rodrigo Caetano Moreira	5088	096	009
Revane Pereira da Silva	5089	096	009
Roberto Lopes da Silva	5090	097	009
Rosena da Silva Ferreira	5091	097	009
Rose Costa Rodrigues	5092	097	009
Robson Matias de Oliveira	5093	098	009
Simone Pereira de Brito Oliveira	5094	098	009
Simone Alves Pereira	5095	098	009
Simone Araújo de Simas	5096	099	009
Sergio Batista de Souza	5097	099	009
Sergio da Silva Pereira	5098	099	009
Sandra Damasceno Santos	5099	100	009
Selma Maria Dutra Lima	5100	100	009
Téssia do Nascimento Gonçalves	5101	100	009
Tania Rejane Meneses Bandeira	5102	101	009
Vanessa Nunes Tavares Silva	5103	101	009
Vanessa Rodrigues Augusto de Lima	5104	101	009
Viviane de Sousa Duarte	5105	102	009
Velba Tatiana de Sousa Silva	5106	102	009
Valéria da Silva Santos	5107	102	009
Vanuzza Ferreira Santana	5108	103	009
Vanessa de Araújo Lago	5109	103	009
Vânia Ramos Vidal	5110	103	009
Valéria Evangelista do Nascimento	5111	104	009
Viviane Rodrigues de Sousa	5112	104	009
Wilton da Luz Araújo	5113	104	009
Wellington José Lima	5114	105	009
William Rocha da Silva	5115	105	009
Welyton de Souza Pinto	5116	105	009
Wanderlaini Maria Gomes dos Santos	5117	106	009
Wallace Fernandes de Moura	5118	106	009
Zoraide Silva do Nascimento	5119	106	009
Zilene Soares Lino de Jesus	5120	107	009
Washington da Paixão Isidorio do Nascimento	5121	107	009
Wesley Luz Fernandes	5122	107	009
Alessandra da Cruz Ribeiro	5123	108	009
Inard Graco Marques Andrade Lessa	5124	108	009
Lúcia Helene Pereira Sousa	5125	108	009
Habilitação Específica de 2º Grau, Para o Exercício do Magistério em Nível de 1º Grau (Relação 18/2000)			
Adriana Valéria Ferreira	5130	110	009

Alba Maria Cúrcio F. Machado
Diretora - DODF - 30/12/99

Iraci Laura Virginio
Secretaria-Aut. 1039-DIE

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO GUARÁ

ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 17/80-SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO
Ensino Médio - (Relação nº 08/2000)			
Ana Cristina Sá Teles D'Ávila	2.019	059	04

Tarcísio Araújo
Diretor - DODF nº 249 de 30/12/99

Sandra Coêlho Silva
Secretária - Aut. nº 1.092/SE-DF

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA/SEÇÃO DE EXAMES

Ato de Reconhecimento: Decreto nº 3547/77-GDF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO Nº
Exames de Suplência de Educação Geral (Relação nº 32/2000)			
Alcides Aquino da Silva	3857	104	07
Eduardo José dos Santos	3858	105	07

Elson da Silva	3859	105	07
Gabriela Fernandes Smeja	3860	105	07
Maria Aparecida Baptista Peixoto	3861	106	07
Maria Cyntia Valle dos Santos	3862	106	07
Técnico em Transações Imobiliárias (Relação nº 33/2000)			
Antonio Henrique de Faria	3863	106	07
Técnico em Higiene Dental (Relação nº 34/2000)			
Nair Bernardes Pinto	3864	107	07
Técnico Secretário Escolar de 1º e 2º Grau (Relação nº 35/2000)			
Dênis Augusto de Faria Macêdo	3865	107	07
Monica Cristina de Medeiros Prado	3866	107	07
Anna Maria Dantas Antunes Villaboim			
			Sérgio Rust
			Aut. 2.170 DIE/SE

Centro Educacional Ave Branca

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 017 de 07 de julho de 1980

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Curso: Educação Geral Relação nº 01/2000			
Fabio Rodrigues da Cunha	2531	046	09
Alessandra dos Santos Ferreira	2532	046	09
Ana Carolina Lourenço de Oliveira	2533	046	09
Ana Célia Florencio Alves Rosa	2534	047	09
Brunno Lourenço e Almeida	2536	047	09
Caio Cesar Alves da Silva	2537	048	09
Christiane de Sousa Fialho	2538	048	09
Danielle Leite de Sousa	2539	048	09
Éder Fernandes Ferreira Nunes	2540	049	09
Edirleia Cristina Borges de Oliveira	2541	049	09
Eliane Feitosa Ferreira	2542	049	09
Eliedson Sabino da Silva Pereira	2543	050	09
Fabiana da Silva	2544	050	09
Fábio de Oliveira Menezes	2545	050	09
Fábio França Melo	2546	050	09
Janine Santos Sperandio	2547	051	09
Juliana Martins Rabelo	2548	051	09
Luciana Vieira da Conceição	2549	052	09
Maria de Fátima Soares Vidal	2550	052	09
Milena Alana Teixeira Mendes	2551	052	09
Miriam Dagmar de Souza Nobre Frias	2552	053	09
Núbia Máximo Pereira	2553	053	09
Raquel Conceição Avelar Sinfrônio	2554	053	09
Sheila Aparecida Cunha	2555	054	09
Simone Ribeiro de Macedo	2556	054	09
Suellen Porto Guerra	2557	054	09
Tatielle de Paiva Lopes	2558	055	09
Vanessa Cristina Alves da Silva	2559	055	09
Adriano Sousa Santos	2561	056	09
Alexandre de Andrade Pereira	2562	056	09
Aline Nobre Seabra	2563	056	09
Ana Kelly Araújo Melo	2564	057	09
Angela Alves de Melo	2565	057	09
Brieda Moreira Rodrigues	2566	057	09
Cristina Dias de Souza	2567	058	09
Elmira Maria Barbosa	2568	058	09
Fabiana Rodrigues Dias	2569	058	09
Fabiane Rodrigues da Silva	2570	059	09
Jefferson Franco Silva	2571	059	09
Katia Reneuda Lopes Pereira	2572	059	09
Katiuscia Fernandes Feu	2573	060	09
Luana Narjara Carvalho da Silva	2574	060	09
Marcelo Faustino dos Santos	2575	060	09
Marcia Marques Costa	2576	061	09
Mirian Carvalho de Aguiar	2577	061	09
Núbia Rodrigues Pereira	2578	061	09
Roberta Cedro da Costa	2579	062	09
Rodrigo de Oliveira Lima Lucena	2580	062	09
Rosângela Gomes Gonçalves	2581	062	09
Sidney Alves de Freitas	2582	063	09
Soraia Fernandes Pereira	2583	063	09
Tiago Farias da Silva	2584	063	09
Wanderson Teixeira de Sousa	2585	064	09
Wesley de Souza Lima	2586	064	09
Adriana Cazé de Oliveira	2587	064	09
Alexandre Fernandes Cunha	2588	065	09
Ana Gleide da Silva Pires	2589	065	09
Ana Livia Costa de Oliveira	2590	065	09
Ana Paula Gomes Santana	2591	066	09
Cláudia Maria de Oliveira	2592	066	09
Cristiane de Sousa Lima	2593	066	09
Denise Ramos de Souza	2594	067	09
Diogo Nery Cafe de Melo	2595	067	09
Elaine Nobrega Chase Silva	2596	067	09
Elifelete Melo da Silva	2597	068	09
Elke Taline Alencar Cavalcante	2598	068	09
Fernanda Cristina Silveira Correa	2599	068	09
Flávia Rodrigues Dias	2600	069	09
Ingrid Salão Correia e Silva	2601	069	09
Juliana Silva das Chagas	2602	069	09
Liciomar Dias	2603	070	09
Luciana Silva Dasmasceno	2604	070	09
Lucienne Silva França	2605	070	09
Priscila dos Santos Souza	2606	071	09

Rubia Azevedo Moura	2607	071	09	Katucha Teixeira de Sousa	2705	104	09
Sabrina Marques da Silva	2608	071	09	Leandro Péres Azevêdo	2706	104	09
Shirley Soares Martins	2609	072	09	Liliane Assis da Silva	2707	104	09
Shirley Svetlana Gonçalves Lima	2610	072	09	Maryanne Rodrigues de Oliveira	2708	105	09
Thaize Cintia Rodrigues de Souza	2611	072	09	Michelle Maria Siqueira	2709	105	09
Thiago da Silva Godoy	2612	073	09	Paulo José Inácio Campos Júnior	2710	105	09
Vanessa Cosmo de Sousa	2613	073	09	Priscilla Neres Veridiano	2711	106	09
Viviane Sales Oliveira	2614	073	09	Renata Santana Batatinha	2712	106	09
Wilda Arruda Diniz Carvalho	2615	074	09	Sandra Soares de Amorim	2713	106	09
Wilson Satoru Akagawa	2616	074	09	Sheila Adriana Teixeira Lopes	2715	107	09
Yara Santos de Oliveira Alves	2617	074	09	Suiara Oliveira de Souza	2717	108	09
Adriano Dutra de Andrade	2618	075	09	Thabatta Moraes Araujo	2718	108	09
Aline Araujo	2619	075	09	Ana Paula Silva dos Reis	2719	108	09
Andreza de Sousa Menezes	2621	076	09	Andréa Marcia Medeiros da Costa	2720	109	09
Arlete de Oliveira Souza	2622	076	09	Cláudia Cristina Pessoa Feitosa	2721	109	09
Daniel de Oliveira Harano	2623	076	09	Claydson Moraes Coêlho	2722	109	09
Dayanna de Araújo Correa	2624	077	09	Cristiane Rosa da Silva	2723	110	09
Débora Martins Medeiros	2625	077	09	Daniel Rodrigues Franco	2724	110	09
Deise Coelho de Cerqueira	2626	077	09	Dayanna Menezes Araújo	2725	110	09
Dejawan Alves de Quinta	2627	078	09	Eliane Silva Carvalho	2726	111	09
Elizeth Barbosa de Menezes	2628	078	09	Elisaneide de Oliveira Barros	2728	111	09
Fabio Oliveira Amorim	2629	078	09	Elza Oliveira Leão	2729	112	09
Fabricao Ribeiro Matos	2630	079	09	Fabiana Ribeiro Calisto	2730	112	09
Greice Fernandes Pedreira	2631	079	09	Gustavo Henrique Feliciano Silva	2731	112	09
Irene Antunes dos Passos	2632	079	09	Hayder Eduardo Martins Pereira	2732	113	09
Ivone Alvino de Barros Gomes	2633	080	09	Ivandro Silva Cardoso	2733	113	09
Izabel Cristina Batista Diniz	2634	080	09	Jackeline Leite Pereira	2734	113	09
Jefferson de Sousa Velasco	2635	080	09	Juliana Bandeira Marinho	2735	114	09
Juliana Maria da Silva	2636	081	09	Jussara Cruz dos Santos	2736	114	09
Karina Eloiza dos Santos	2637	081	09	Lorena Gomes Santos	2737	114	09
Karita de Toledo Batista	2638	081	09	Luiz Eduardo da Silva Puccinelli	2738	115	09
Kelly Sandrina Silva de Moraes	2639	082	09	Michelle Viviane Sabino de Carvalho	2739	115	09
Leylanne de Lima Ribeiro	2640	082	09	Nelma Cristina Pires	2740	115	09
Lidiane Pereira da Silva	2641	082	09	Raphael Lôpo Corrêa	2741	116	09
Luana Cristina da Silva Coma	2642	083	09	Thatiane Cruzeiro Silva de Oliveira	2742	116	09
Mychelle Mary Souza Melo	2643	083	09	Tiago Rodrigo Maciel França	2743	116	09
Nayara de Freitas Abadia	2644	083	09	Wallace Moreira Gonçalves	2745	117	09
Raquel Vieira dos Santos	2645	084	09	Almeriana Soares dos Santos Silva	2746	117	09
Rejane Abreu Jansen	2646	084	09	Camila Carvalho Yamaguchi	2747	118	09
Ricardo Sousa Silva	2647	084	09	Camila de Sousa Nolasco	2748	118	09
Rodrigo de Sousa Silva	2648	085	09	Carlos Eduardo Bontempo Ferro Costa	2749	118	09
Sheila Conceição Ribeiro de Lira	2649	085	09	Caroline França Escobar	2750	119	09
Tatiana Araujo Cavalcante	2650	085	09	Cynthia Pereira Alves dos Santos	2751	119	09
Thais Guedes Rocha	2651	086	09	Danielle dos Reis Pinheiro	2752	119	09
Wanessa de Sousa Diniz	2652	086	09	Denise Fernandes Nobre	2753	120	09
Adriano Rosa Lima da Hora	2653	086	09	Eliane Alves Alípio	2754	120	09
Ana Paula Lopes de Lelis	2655	087	09	Elizabeth de Jesus Benedito	2755	120	09
Carla de Castro Pereira	2656	087	09	Fabiana Pereira das Chagas	2756	121	09
Caroline Dante Ribeiro	2657	088	09	Fátima Dias Pereira	2757	121	09
Cristiane Lima Carvalho	2658	088	09	Fernanda Martins Fróes	2758	121	09
Cynthia Fernandes Pereira	2659	088	09	Iêda Almeida Guimarães	2759	122	09
Danielle Cristine da Silva	2660	089	09	Isabela Cristina Franco Monteiro	2760	122	09
Danielle Vitória da Costa Reis	2661	089	09	Janaina Marques de Moura Ferreira	2761	122	09
Elane Chaves Custodio Olivier	2662	089	09	João Vieira Lourenço Junior	2762	123	09
Elicina Antonia do Nascimento Oliveira	2663	090	09	Luciane Helena Pereira Silva	2763	123	09
Fabricao Igor Rezende de Brito	2664	090	09	Mara Lúcia da Silva Carvalho	2764	123	09
Flaviana Araujo de Moura	2665	090	09	Marcos Pablo Borges dos Santos	2765	124	09
Glauca Cristiane de Assis	2666	091	09	Mariana Emídio Guimarães	2766	124	09
Karen Priscila Rodrigues dos Santos	2667	091	09	Michelle Souza Dias de Lima	2767	124	09
Luana Abrantes Roque	2668	091	09	Natanael Alves de Oliveira	2768	125	09
Luciana Barbosa dos Santos	2669	092	09	Paula Pimenta Rodrigues	2769	125	09
Maria Dalila Lopes Echebarria	2671	092	09	Rafael de Lima Santana	2770	125	09
Maria Giracilda da Silva	2672	093	09	Robson da Silveira Tavares	2771	126	09
Marilia Kelly Alves	2673	093	09	Simone dos Reis Rodrigues	2772	126	09
Nádia Aparecida de Carvalho Serra	2674	093	09	Soraia Leandro dos Santos	2773	126	09
Zilda Pessoa Silva	2675	094	09	Wellryson Luis Ribeiro Barros	2774	127	09
Xênia Machado de Oliveira	2676	094	09	Adriana Isabel Viana Cardoso	2775	127	09
Sheyla Mara Coutinho Cordeiro	2677	094	09	Alan Reis Ferreira	2776	127	09
Sara Cruz Leal	2678	095	09	Alexandre dos Santos Lúcio	2777	128	09
Samantha da Costa de Andrade	2679	095	09	Alice de Oliveira Ribeiro	2778	128	09
Rodrigo Galdino da Silva	2680	095	09	Bruno Mônico	2779	128	09
Rosana Souza Silva	2681	096	09	Camila Gonçalves da Silva	2780	129	09
Márcio de Oliveira Sirqueira	2682	096	09	Carlos Eduardo Medeiros	2781	129	09
Fernando Pinheiro Gomes	2683	096	09	Danilo Rodrigues Dourado	2782	129	09
Daniela Firmino Santana	2684	097	09	Érica Nascimento Schrodos de Moura	2783	130	09
Elizâma Melo da Silva	2685	097	09	Everson Marques de Souza Júnior	2784	130	09
Domingos Ferreira de Araujo	2686	097	09	Fernanda Canavarro do Nascimento Tavares	2785	130	09
Débora Mendes de Souza	2687	098	09	George de Souza Nogueira	2787	131	09
Cristielle da Silva Boga	2688	098	09	Isabela Araujo Paes Landim	2788	131	09
Clécia Gonçalves da Silva	2689	098	09	Izaildo Feitosa Feltrini	2789	132	09
Cássia Rejane de Toledo Batista	2690	099	09	Jemima Menezes de Albuquerque	2790	132	09
André Antonio Andrade Santos	2691	099	09	Kelly de Lima Santana	2791	132	09
Ana Paula Rodrigues da Silva	2693	100	09	Lucas Santana Barros	2792	133	09
Ana Clésia Vilela Cardoso	2695	100	09	Lucianna Noleto de Sousa Alves	2793	133	09
Amilson Alexandre Alves Américo de Araujo	2696	101	09	Marcos Antônio de França Lima	2794	133	09
Everton Henrique da Silva Rodrigues	2697	101	09	Mateus Machado Cabral	2795	134	09
Fernando Bispo Pereira	2698	101	09	Pedro Henrique de Alcantara Nunes	2796	134	09
Georgia de Sousa Dantas	2699	102	09	Ritha de Kássia Lopes	2797	134	09
Glauco Leirson Monteiro de Lima	2701	102	09	Rodrigo Amaral de Souza	2798	135	09
Jader Araujo Durães	2702	103	09	Silvia Magalhães de Oliveira	2799	135	09
Joana Paula de Araujo	2703	103	09	Suzana Souza Silva	2800	135	09
Jorge Sales Ferreira	2704	103	09	Alaide Borges do Lago	2801	136	09

Aline Barreto	2802	136	09	Wendell Carlos de Araújo Silvestre	3201	069	10
Anderson Sousa Lima	2803	136	09	Rodrigo Gomes Rezende	3202	070	10
Cintia França Melo	2804	137	09	Fábia Carolina Mendonça Gondim	3203	070	10
Cristiano de Sousa Oliveira	2805	137	09	Verônica Lisboa Dias	3204	070	10
Cristiano Silva Cruz	2806	137	09	Adriana de Carvalho Rêgo Lopes	2993	200	09
Edilane Galdino Gonçalves	2807	138	09	Giselle Hilário de Sousa	2995	200	09
Edson da Costa Santos	2808	138	09	William Mariano da Silva	2996	001	10
Eduardo de Sousa Santos	2810	139	09	Ana Kissa de Moraes Cambráia	2997	001	10
Giselle Mendonça de Jesus	2811	139	09	Andre Pires Pinheiro	2998	001	10
Jenyffer da Silva Menezes	2812	139	09	Anisio Soares Bueno	2999	002	10
Lucimar Nascimento da Silva	2813	140	09	Flávio Souza do Nascimento	3000	002	10
Márcia Lopes da Silva	2814	140	09	Francisco das Chagas Araújo Miranda	3001	002	10
Mônica de Fátima Mesquita	2815	140	09	George Luiz Antunes Rodrigues Júnior	3002	003	10
Nelia de Cássia Oliveira Santos	2816	141	09	Grasielia Ribeiro da Silva	3003	003	10
Rubia Deogracias de Araujo Portela	2818	141	09	Janaina Temóteo da Costa	3004	003	10
Virginia Leite Vieira	2819	142	09	Janete da Silva Santos	3005	003	10
Adelaide Oliveira Costa	2820	142	09	Kátia Nunes dos Santos	3006	003	10
Alvaro Alves Perpétua	2821	142	09	Kelly Adriane Linhares de Mattos	3007	004	10
Camila Marcelina Rosa	2822	143	09	Leonardo Alvarenga de Castro	3008	005	10
Carlos André Teixeira Maia	2823	143	09	Mariana Gonçalves Soares	3009	005	10
Cristian Barbosa de Melo	2824	143	09	Marielsa Ferreira dos Santos	3010	005	10
Fabricia Rezende Silva	2825	144	09	Rita de Cássia Alves de Carvalho	3011	006	10
Gicélia Oliveira Santos	2826	144	09	Sara Betania da Silva	3012	006	10
Keli Alves Nunes Santos	2827	144	09	Stael Rodrigues de Souza	3013	006	10
Kleuber Monteiro Barros	2828	145	09	Susan Priscilla Teixeira Barbosa	3014	007	10
Michelle Cristine Alves Motta	2829	145	09	Tatiana Campos Fernandes	3015	007	10
Paimella Hermógenes Campos	2830	145	09	Ueslei Dias Amaral	3016	007	10
Paulo Roberto Lira Nascimento	2831	146	09	Viviane Pena Ferreira	3017	008	10
Saulo Junio Alves de Santana	2832	146	09	Thiago de Alencar Coimbra	3018	008	10
Tarlis Lacerda Pereira	2833	146	09	Thiago Campos Brito	3019	008	10
Cinira Moura dos Santos	2834	147	09	Laudeci Abrantes da Conceição	3020	009	10
Emiliana Marques Prado Ramos	2836	147	09	Clévio Viana Borges	3021	009	10
Livia Maria Badú de Oliveira	2837	148	09	Cicero da Cruz Sousa	3022	009	10
Wagner Müller	2838	148	09	Vilma Aparecida Martins de Souza	3023	010	10
Valéria de Oliveira Pereira	2839	148	09	Fernando Carlos Moraes Neto	3024	010	10
Tatiane Cruz Sousa	2840	149	09	Adriano do Nascimento Costa	3025	010	10
Sávia Pereira de Souza	2841	149	09	Alex Ferreira Guimarães	3026	011	10
Reginaldo Serja da Silva	2842	149	09	Ana Cristina Sales de Oliveira	3027	011	10
Nilvan Rocha Ribeiro	2843	150	09	Anderson Marques de Oliveira	3028	011	10
Marlene Pereira da Silva	2844	150	09	Anelides Cardoso de Jesus	3029	012	10
Fabiana Lopes das Neves	2845	150	09	Antonio Carlos da Silva Lacerda	3030	012	10
Elen Carla Silva Sena	2846	151	09	Aucilene Ferreira Carvalho	3031	012	10
Daniela Rodrigues Gomes	2847	151	09	Claudia Neves Campos	3032	013	10
Daniela da Conceição Lima	2848	151	09	Euzenilda Bonfim Lucas	3033	013	10
Ayjala Reinaldo de Moraes Ferreira	2849	152	09	Ivaldo Lourenço de Lima	3034	013	10
Ana Paula da Costa Santana	2850	152	09	Jadna do Carmo Gadelha	3035	014	10
Ana Cristina Gonçalves Soares	2851	152	09	Joseli Soares Bueno	3036	014	10
Rodrigo Siqueira Rocha	2852	153	09	Joys Meirelly Cardoso dos Santos	3037	014	10
Laércio Souza Costa	2853	153	09	Leandro Leles Santana	3038	015	10
Luciana Mendes Ribeiro	2854	153	09	Manoel Rodrigues Santos	3039	015	10
Sérgio Ricardo Brazão	2855	154	09	Marcelo Gonçalves de Sousa	3040	015	10
Aline da Silva Melo	2856	154	09	Marcus Marcelo Fernandes	3041	016	10
Ana Carina Gonçalves Oliveira	2857	154	09	Marionice Eugênia Borges	3042	016	10
Gisele Cristina Gaspar Gonçalves	2859	155	09	Ronara Nunes	3043	016	10
Rafael Amaral da Costa e Silva	2860	155	09	Shirley Cristina de Araújo	3044	017	09
Viviane Ferreira Martins	2861	156	09	William Jeronimo Monteiro	3045	017	09
Samira Mara Santos	2862	156	09	Cleiton Vieira Torres	3046	017	10
Maria José Neta	2863	156	09	Pollyana Cardoso Braga	3047	018	10
Margareth Francisca Vieira da Silva Lopes	2864	157	09	Glaciene Costa dos Santos	3048	018	10
Marcus Vinícius Gomes da Silva	2865	157	09	Carlos André Ângelo	3049	018	10
Marco Antônio Ferreira de Sousa	2866	157	09	Cleuber Henrique Martins	3050	019	10
Márcia Regina de Almeida Inácio	2867	158	09	Daltro Paes Landim Ribeiro Júnior	3051	019	10
Marcelly Dias de Sousa	2869	158	09	Edilson Santos Araújo	3052	019	10
Luciana Marcia Meira	2870	159	09	Eudália Freitas Araújo	3053	020	10
Angelo Ney Lustosa Borges	2871	159	09	Fabricia Leal do Vale	3054	020	10
Leandro Rodrigues de Lima	2872	159	09	José Roberto Rodrigues da Costa	3055	020	10
Lauane Oliveira Lima	2873	160	09	José Weder Cardoso Sampaio	3056	021	10
Elisabeth Vieira da Silva Lopes	2874	160	09	Josiane Chagas Silva	3057	021	10
Cristiano Gonçalves Santana	2875	160	09	Luciana Farias Cordeiro	3058	021	10
Cleyton França Ferreira	2876	161	09	Luzia Ferreira da Silva	3059	022	10
Carlos Henrique Leite Dias	2877	161	09	Magna Silva Ferreira	3060	022	10
Ana Paula Oliveira Xavier	2878	161	09	Marcia Cristina Alves da Silva	3061	022	10
Ana Valéria Mendes Teles	2879	162	09	Maria Gracilene Rodrigues Alves	3062	023	10
Alisson Henrique Silveira Santos Furtado	2880	162	09	Maristela Conceição de Oliveira	3063	023	10
Ana Cláudia Ferreira Nunes	2881	162	09	Marta Helena de Carvalho	3064	023	10
Ricardo Rodrigues Borges	2882	163	09	Osmar de Paula Oliveira Júnior	3065	024	10
Taísa Cristina Veloso da Silva	2883	163	09	Regiani de Sousa Brito	3066	024	10
Fabiano Lucas Coêlho	2992	199	09	Rosilene Silva e Sá	3067	024	10
Valter José da Rocha Júnior	3139	048	10	Tatiane Gonçalves da Silva	3068	025	10
Nadia Maria Machado Nascimento	3140	049	10	Wagna dos Santos Vieira	3069	025	10
Grazielle Lima da Cunha Nogueira	3141	049	10	Wedson Cajé Lopes	3070	025	10
Christian Ranier de Miranda Chagas	3142	049	10	Glauca Vieira Torres	3071	026	10
Kênia Moura Lemes	3143	050	10	Leandro Matos Nicoleta	3072	026	10
Cristiane da Silva Sousa	3144	050	10	Silvia da Silva	3073	026	10
Vicente de Paulo Cartaxo Salgado Júnior	3145	050	10	Luciana Chagas Viana	3074	027	10
Fabiana Ferreira dos Santos	3146	051	10	Luiz Carlos Ribeiro Brinkmann	3075	027	10
Karolyne Gregorine Melo	3147	051	10	Livoneide da Silva Bandeira	3077	028	10
Diogo Moori de Andrade	3148	051	10	Máira Regina de Freitas	3078	028	10
Márcia Lima Barbosa	3134	047	10	Kátia Gonçalves Silveira de Assis	3079	028	10
Erik Barbosa Surjan	3150	052	10	Aguinaldo Pereira dos Santos	3080	029	10
Cristiane dos Santos Esmeraldo	3153	053	10	Alcione Câmara Neres	3081	029	10
José Wilson de Menezes Júnior	3155	054	10	Antonia Claudia Xavier Silva	3082	029	10

Antonio Carlos de Santana	3083	030	10
Bruno Henrique dos Santos Rebello	3084	030	10
Danielle Gomes de Souza	3085	030	10
Danielle Pereira de Faria	3086	031	10
Elisabete Fidelis de Souza	3087	031	10
Elisane Rosa de Oliveira	3088	031	10
Irani Nunes dos Santos	3089	032	10
Jorge Luis Rodrigues Santana	3090	032	10
Leila Nazaré Nunes Sarmanho	3091	032	10
Mônica Gomes Pereira	3092	033	10
Nely Alixandre Gomes	3093	033	10
Raimunda Martins de Sousa	3094	033	10
Ricardo Carvalho de Oliveira	3095	034	09
Sandra Mara Pereira Pinto	3096	034	09
Tatiana da Conceição Pereira	3097	034	09
Maria Neiva Sousa Silva	3098	035	10
Cezar Junio da Silva	3099	035	10
Nelson de Oliveira Souza Neto	3100	035	10
Leandro Araujo Cavalcanti	3111	039	10
Andréia da Hora Valverde	3112	039	10
Valdilene Maria Barbosa Sérgio	3115	040	10
Rosilene do Nascimento	3116	041	10
Marlúcia Gonçalves Gomes	3118	041	10
Alessandra Batista Arantes	3119	042	10
Nady Almeida de Sousa	3120	042	10
Sandra Barbosa de Resende	3124	043	10
Leonardo Nunes de Oliveira	3125	044	10
Bruno Limeira Sete	3129	045	10
Eloisa Cesar dos Santos	3177	061	10
Franklin Max Melo Rodrigues Amaral	3176	061	10
Jadir Martins do Nascimento	3175	061	10
Tulio Marcus Barboza	3173	060	10
Márcia de Freitas Ferreira	3172	060	10
Crezo de Souza Ramos	3171	059	10
Yanna Karla de Oliveira Santos	3169	059	10
Paulo Alexandre Torres Pedrosa	3168	058	10
Luana Gomes da Silva	3167	058	10
Roberto Murillo Prado de Oliveira	3160	056	10
Manoel Berlamino Junior	3178	062	10
Oséias Vieira Lima	3180	062	10
Gesane Silva Lima	3184	064	10
Fernanda Oliveira Tavares	3185	064	10
Rafael Castelo de Carvalho	3195	067	10
Thiago Rézio Torres	3193	067	10
Andressa Popolim de Amorim	3158	055	10
Maria Rita Sousa Lima	3159	055	10
Kélysson Márcio Cãtãdas Rodrigues	3182	063	10
Fernando Andrade de Oliveira	3174	060	10
Adriana de Araujo Costa	3206	071	10
Alexandre Pinheiro de Souza	3207	071	10
Daiana do Nascimento Oliveira	3208	072	10
Elienne Fonseca dos Banhos	3209	072	10
Eduardo Alves Barbosa da Silva	3210	072	10
Fabiana Rezende de Brito	3211	073	10
Isabel Cristina Alves Ferreira de Salgado	3212	073	10
Karine Francelina Sousa	3213	073	10
Luana Dias Frutuoso	3214	074	10
Mirian Cleide Rocha Fontes	3215	074	10
Priscila Marques Naves	3216	074	10
Paulo Anderson Andrade Silva	3217	075	10
Patricia Andressa de Oliveira Magalhães	3218	075	10
Rafael Rebouças Pereira	3219	075	10
Thayane Elisa Lima	3220	076	10
Fernando Luiz de Almeida	3225	077	10
Monalisa Medeiros	3226	078	10
Luanda dos Santos Silva	3227	078	10
Antonio Henrique de Andrade Goes	3228	078	10

Remis Domingos da Cruz	2910	172	09
Heliton da Silva Pinheiro	2911	172	09
Magna Mara Xavier de Souza	2912	173	09
Valdir Alves de Oliveira	2913	173	09
Rogério Anativo da Silva	2914	173	09
Patrícia Pereira Leal	2915	174	09
Marcos Antonio da Silva Carvalho	2916	174	09
Lidiane Silva Barros dos Santos	2917	174	09
Ivanilde Rosa da Silva	2919	175	09
Aysleno Alves de Sousa	2920	175	09
Francisca Ana dos Santos Alves	2921	176	09
Flavio Alves Evangelista Gomes	2922	176	09
Elizangela Lima dos Santos	2923	176	09
Elisangela Moreira da Costa	2924	177	09
Edvaldo Ferreira da Silva Junior	2925	177	09
Edson de Souza Oliveira	2927	178	09
Daniela Adriana Gomes	2928	178	09
Cleide Gomes dos Santos	2929	178	09
Andréa Oliveira Bento Sobral	2930	179	09
Amilton Cândido Costa	2931	179	09
Alcimara Viana Costa	2932	179	09
Maria Helena da Cruz Santos	2933	180	09
Francisca Lêda Xavier Maciel	2934	180	09
Patrícia Paula Gonçalves	2935	180	09
Francimar Alves de Souza	2936	181	09
Michelle Melo Carvalho	2937	181	09
Wiris Alves de Souza	2938	181	09
Sirlone Rodrigues Pires	2939	182	09
Silvania Alves da Silva	2940	182	09
Rodrigo Magalhães Muniz	2942	183	09
Luiza Daniel Rodrigues	2943	183	09
Lucia Ramos da Rocha	2944	183	09
Keila Jordan Rodrigues	2945	184	09
Jefferson Lopes dos Santos	2946	184	09
Jardeil Gomes de Araújo	2947	184	09
Isabela Correa Barbosa	2948	185	09
Hebert Soares Bispo de Souza	2949	185	09
Francinete Alves de Souza	2950	185	09
Fabiana Gomes da Silva	2951	186	09
Elisangela Pereira Rodrigues	2952	186	09
Daniel Batista de Carvalho Fernandes	2953	186	09
Charles Bruno de Medeiros	2954	187	09
André Luiz Alves Oliveira	2955	187	09
Andre Gonçalves de Siqueira	2956	187	09
Alex Sales Neves	2957	188	09
Weles Domingos de Sousa Viana	2959	188	09
Eulete Magalhães de Souza	2960	189	09
Janio José de Freitas	2961	189	09
Taiza Guedes Martins	2962	189	09
Cleide Neres Vieira	2963	190	09
Débora Barros Oliveira	2964	190	09
Erika Araujo de Oliveira	2965	190	09
Euzilandia Baltar de Gois	2966	191	09
Érika Aparecida de Souza	2967	191	09
Gesleison Nascimento Rosa	2968	191	09
Iara Cristina Pontes de Sousa	2969	192	09
Janislei da Costa Melo	2970	192	09
Jaqueline Angelo do Nascimento	2971	192	09
Jussara Teixeira do Nascimento	2972	193	09
Kelly Cristina das Neves Ferreira	2973	193	09
Nelton Moraes Carmo	2974	193	09
Silvania Peixoto Lima	2975	194	09
Sirlene Pessoa Filha	2976	194	09
Claudilene Alves Oliveira	2977	194	09
Edel Quinn dos Santos Sousa	2978	195	09
Moises Alves Trovão	2979	195	09
Fernando Francisco de Oliveira Ferreira	2980	195	09
Maria Lucia Araujo de Oliveira	2981	196	09
Uemerson José da Silva	2982	196	09
Elis Angela Cruvinel Gomes	2983	196	09
Erico Marques Pinheiro	2984	197	09
André Luiz do Nascimento Werner	2985	197	09
Valciene Palácio Pagung	2986	197	09
Reginaldo da Silva Passos	2987	198	09
Gilbertiana da Silva Araujo	2988	198	09
Alessandra Jesus da Silva	2990	199	09
Anderson Lourenço Monteiro de Oliveira	3102	036	10
Ana Lidia do Carmo Fernandes Silva	3103	036	10
Sandro Duailibe Sousa	3107	038	10
Marcos Almeida Silva	3108	038	10
Sheila Brígida Oliveira dos Santos	3109	038	10
Gabriela Lins Araújo	3110	039	10
Fernanda Cristina Gomes de Sousa	3113	040	10
Nerci Batista de Oliveira	3114	040	10
Josefa Eliandra Borges Dantas	3121	042	10
Marcelo de Lima Nogueira	3122	043	10
Roberto Isaias Marques Nunes	3123	043	10
Jedson Lustosa Nogueira	3127	044	10
Janete Maria da Silva	3128	045	10
Suelene Santos da Silva	3130	045	10
João Dias de Oliveira	3131	046	10
Vanderleia Ribeiro Soares Barcelos	3133	046	10

Curso: Técnico em Contabilidade	Relação n.º 02/2000		
Marcio Neandro Rodrigues Ramos	2884	163	09
Francisca Iraneide da Silva Tôres	2885	164	09
Adnilde Neris da Conceição	2886	164	09
Claudirene Gomes Campelo	2887	164	09
Ednalva Souza Santos	2888	165	09
Elaine Brandão de Sales	2889	165	09
Flávio Pereira Nunes	2891	166	09
Francisco Edson de Carvalho Lima	2893	166	09
Frederico Henrique Silva Teodoro	2894	167	09
Gercino Lopes da Silva	2895	167	09
Iracema de Sousa Melo	2896	167	09
Irismeiry Santos de Melo	2897	168	09
Lindomarxon Antonio Machado	2898	168	09
Maria de Jesus Ferreira da Silva	2899	168	09
Marco Aurelio Neves de Carvalho	2900	169	09
Patricia Rodrigues Brandão	2901	169	09
Denise de Oliveira Nonato	2902	169	09
Paulo Sérgio Ferreira de Almeida	2903	170	09
Rosinete Carreiro da Costa	2904	170	09
Shirley de Jesus Silva	2905	170	09
Silvana Siqueira Sales	2906	171	09
Tereza Raquel Nunes da Silva Gonçalves	2907	171	09
Valdinei Teixeira Lemos	2908	171	09

"a) validar o desmembramento da grade curricular do Curso Técnico de Manutenção em Microinformática, conforme detalhada no quadro anexo, oferecida pelo Centro de Formação Profissional de Taguatinga - CFP/T, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI/DF;

b) recomendar ao Centro de Formação Profissional de Taguatinga que estude a adequação dos horários à efetiva possibilidade de cumprimento por parte de alunos e professores, de tal forma que sejam efetivamente integralizadas as horas previstas."

VANDERCY ANTÔNIA DE CAMARGOS
Respondendo

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 23 de junho de 2000

PROCESSO: 101.000.126/2000

INTERESSADO: CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA

ASSUNTO: ABERTURA CONVÊNIO

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de licitação em favor da Entidade **CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA**, objetivando o atendimento de 100 (cem) adolescentes, na faixa etária de 12 (doze) a 17 (dezessete) anos, de ambos os sexos, em regime de apoio sócio-educativo em meio aberto, na modalidade de capacitação profissional. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada com base no "caput" do art. 25 da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO: 101.000.119/2000

INTERESSADO: CRECHE NOSSA SENHORA DIVINA PROVIDÊNCIA

ASSUNTO: ABERTURA CONVÊNIO

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de licitação em favor da Entidade **CRECHE NOSSA SENHORA DIVINA PROVIDÊNCIA**, objetivando o atendimento de 40 (quarenta) crianças, na faixa etária de 0 a 3 (três) anos, de ambos os sexos, em regime de apoio sócio-educativo em meio aberto, em período integral e em caráter ininterrupto. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada com base no "caput" do art. 25 da Lei nº 8.666/93.

Em 28 de junho de 2000

PROCESSO: 101.000.224/2000

INTERESSADO: SECRAS

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO SERVIÇO (FORNECIMENTO REFEIÇÕES)

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a dispensa de licitação em favor do **SESI - Serviço Social da Indústria**, objetivando o preparo e fornecimento de refeições com utilização das dependências do CAS, CAJE e CRT e sua consequente distribuição à respectiva clientela. A dispensa de licitação foi fundamentada no inciso XIII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, tendo em vista as justificativas e documentação constante do Processo acima referenciado.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria Financeira para providências complementares.

Em 29 de junho de 2000

PROCESSO: 101.000.127/2000

INTERESSADO: CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA

ASSUNTO: ABERTURA CONVÊNIO

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de licitação em favor da Entidade **CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA**, objetivando o atendimento de 140 (cento e quarenta) crianças, na faixa etária de 7 (sete) a 17 (dezessete) anos, de ambos os sexos, em regime de apoio sócio-educativo em meio aberto, na modalidade de atividades complementares. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada com base no "caput" do art. 25 da Lei nº 8.666/93.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 27 DE JUNHO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 21, VI, do Código de Trânsito Brasileiro e tendo em vista o que consta do processo nº 113037016/99, RESOLVE aplicar, com esteio nos artigos 256 e 261 do referido Código, a **SEBASTIÃO IZIDORIO TRIGUEIRO**, CNH prontuário nº 180876090, categoria "C" - PB, a pena de SUSPENSÃO do direito de dirigir veículo automotor por 2 (dois) meses, a contar da data de recolhimento da mencionada habilitação.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 21, VI, do Código de Trânsito Brasileiro e tendo em vista o que consta do processo nº 113034070/99, RESOLVE aplicar, com esteio nos artigos 256 e 261 do referido Código, a **EMERSON DE JESUS SILVA**, CNH prontuário nº 00110160804, categoria "B" - DF, as penas de SUSPENSÃO do direito de dirigir veículo automotor por 3 (três) meses, a contar da data de recolhimento da mencionada habilitação e, **APREENSÃO** do veículo FIAT/ UNO TURBO IE, PLACA JNG 8598-DF, por 5 (cinco) dias.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 21, VI, do Código de Trânsito Brasileiro e tendo em vista o que consta do processo nº 113023150/99, RESOLVE aplicar, com esteio nos artigos 256 e 261 do referido Código, a **ILSON CARLOS ROCHA MODESTO**, CNH prontuário nº 155625187, categoria "C" - PI, a pena de SUSPENSÃO do direito de dirigir veículo automotor por 3 (três) meses, a contar da data de recolhimento da mencionada habilitação.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 21, VI, do Código de Trânsito Brasileiro e tendo em vista o que consta do processo nº 113000059/99, RESOLVE aplicar, com

esteio nos artigos 256 e 261 do referido Código, a **CLAUDIONOR MENEZES DA SILVA**, CNH prontuário nº 00111491196, categoria "D" - DF, a pena de SUSPENSÃO do direito de dirigir veículo automotor por 3 (três) meses, a contar da data de recolhimento da mencionada habilitação.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 21, VI, do Código de Trânsito Brasileiro e tendo em vista o que consta do processo nº 113000220/2000, RESOLVE aplicar, com esteio nos artigos 256 e 261 do referido Código, a **ALEXANDRE CANDIDO VITORINO**, CNH prontuário nº 00407155155, categoria "AD" - GO, a pena de APREENSÃO do veículo IMP/FIAT TIPO 2.0 16V, COR CINZA, PLACA KMU 3259-RJ, por 10 (dez) dias.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 21, VI, do Código de Trânsito Brasileiro e tendo em vista o que consta do processo nº 113002199/2000, RESOLVE aplicar, com esteio nos artigos 256 e 261 do referido Código, a **LUCIANO VITAL DA SILVA**, CNH prontuário nº 00254904090, categoria "AB" - DF, a pena de SUSPENSÃO do direito de dirigir veículo automotor por 1 (um) mês, a contar da data de recolhimento da mencionada habilitação.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 21, VI, do Código de Trânsito Brasileiro e tendo em vista o que consta do processo nº 113036878/99, RESOLVE aplicar, com esteio nos artigos 256 e 261 do referido Código, a **ADOLFO IDALINO DO VALE**, CNH prontuário nº 223655457, categoria "A-2-B" - BA, a pena de SUSPENSÃO do direito de dirigir veículo automotor por 2 (dois) meses, a contar da data de recolhimento da mencionada habilitação.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 21, VI, do Código de Trânsito Brasileiro e tendo em vista o que consta do processo nº 113028385/99, RESOLVE aplicar, com esteio nos artigos 256 e 261 do referido Código, a **RUBENS JOSÉ DE MELO**, CNH prontuário nº 117430730, categoria "B" - GO, a pena de SUSPENSÃO do direito de dirigir veículo automotor por 3 (três) meses, a contar da data de recolhimento da mencionada habilitação.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 21, VI, do Código de Trânsito Brasileiro e tendo em vista o que consta do processo nº 113002190/2000, RESOLVE aplicar, com esteio nos artigos 256 e 261 do referido Código, a **FRANCISCO BENTO SOBRINHO**, CNH prontuário nº 00861250000, categoria "A" - DF, a pena de SUSPENSÃO do direito de dirigir veículo automotor por 2 (dois) meses, a contar da data de recolhimento da mencionada habilitação.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 21, VI, do Código de Trânsito Brasileiro e tendo em vista o que consta do processo nº 113037018/99, RESOLVE aplicar, com esteio nos artigos 256 e 261 do referido Código, a **CLEBER DE OLIVEIRA**, CNH prontuário nº 245904409, categoria "B" - MG, a pena de SUSPENSÃO do direito de dirigir veículo automotor por 3 (três) meses, a contar da data de recolhimento da mencionada habilitação.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 21, VI, do Código de Trânsito Brasileiro e tendo em vista o que consta do processo nº 113001300/99, RESOLVE aplicar, com esteio nos artigos 256 e 261 do referido Código, a **CARLOS ROBERTO PORTO**, CNH prontuário nº 00234197756, categoria "B" - DF, a pena de SUSPENSÃO do direito de dirigir veículo automotor por 3 (três) meses, a contar da data de recolhimento da mencionada habilitação.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 21, VI, do Código de Trânsito Brasileiro e tendo em vista o que consta do processo nº 113024622/99, RESOLVE aplicar, com esteio nos artigos 256 e 261 do referido Código, a **JOAZ JERONIO BARBOSA**, CNH prontuário nº 00114456543, categoria "B" - DF, a pena de SUSPENSÃO do direito de dirigir veículo automotor por 3 (três) meses, a contar da data de recolhimento da mencionada habilitação.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

INSTRUÇÃO DE 28 DE JUNHO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 21, VI, do Código de Trânsito Brasileiro e tendo em vista o que consta do processo nº 113030669/99, RESOLVE aplicar, com esteio nos artigos 256 e 261 do referido Código, a **LUIZ GONZAGA PEIXOTO**, a pena de APREENSÃO do veículo GM/CARAVAN COMODORO SL/E, PLACA GLH 2775-DF, por 3 (três) dias.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

INSTRUÇÃO DE 29 DE JUNHO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 21, VI, do Código de Trânsito Brasileiro e tendo em vista o que consta do processo nº 113002562/2000, RESOLVE aplicar, com esteio nos artigos 256 e 261 do referido Código, a **ADERCIO PEREIRA VASCONCELOS**, CNH prontuário nº 00946115576, categoria "B" - DF, a pena de SUSPENSÃO do direito de dirigir veículo automotor por 3 (três) meses, a contar da data de recolhimento da mencionada habilitação.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PORTARIAS DE 27 DE JUNHO DE 2000

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 073.001.179/96, resolve:

I - Instaurar Tomada de Contas Especial para fins de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a ocorrência de que trata o processo em epígrafe.

II - Os trabalhos de apuração objeto desta Portaria, serão desenvolvidos pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, constituída nos termos da Portaria nº 09, de 17 de maio de 2000 (alterada pela Portaria nº 13, de 05/06/2000).

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 073.000.657/98, resolve:

I - Instaurar Tomada de Contas Especial para fins de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a ocorrência de que trata o processo em epígrafe.

II - Os trabalhos de apuração objeto desta Portaria, serão desenvolvidos pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, constituída nos termos da Portaria Nº 09, de 17 de maio de 2000 (alterada pela Portaria Nº 13, de 05/06/2000).
 III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta do processo Nº 073.001010/99, resolve:

I - Instaurar Tomada de Contas Especial para fins de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a ocorrência de que trata o processo em epígrafe.

II - Os trabalhos de apuração objeto desta Portaria, serão desenvolvidos pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, constituída nos termos da Portaria Nº 09, de 17 de maio de 2000 (alterada pela Portaria Nº 13, de 05/06/2000).

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta do processo Nº 073.001.825/99, resolve:

I - Instaurar Tomada de Contas Especial para fins de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a ocorrência de que trata o processo em epígrafe.

II - Os trabalhos de apuração objeto desta Portaria, serão desenvolvidos pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, constituída nos termos da Portaria Nº 09, de 17 de maio de 2000 (alterada pela Portaria Nº 13, de 05/06/2000).

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGUINALDO LÉLIS

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

DESPACHO DO PRESIDENTE
 Em 30 de junho de 2000

Processo Nº : 072.000.214/2000
 Interessado : GERIN - EMATER/DF
 Assunto : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação em favor das firmas COMPULINE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÃO LTDA, no valor estimado de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) - aquisição de de um servidor de rede marca compaq ML 350 - e CONECTA TECNOLOGIA DE SISTEMA DE COM. LTDA, no valor estimado de R\$ 12.330,00 (doze mil, trezentos e trinta reais - aquisição de um roteador 2620 com software IP ONLY, com o objetivo de atender despesas de informatização da Empresa, conforme previsto no Plano de Trabalho do Convênio PRONAF.

O processo foi fundamentado no Artigo 24, inciso V, da mencionada lei, tendo em vista a justificativa e a documentação constantes nos autos.

PAULO MENICUCCI CASTANHEIRA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 2.435ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Administração Municipal, SAM, Conjunto "A", Bloco "A", 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Anita Mendonça, Sílvia Rocha Tavares, José Elaeres Marques Teixeira, José Francisco Vaz e João Luiz Nogueira da Costa. Ausentes, justificadamente, os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Wilmar Costa Braga e Domingos Sávio Dutra Barreto. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente levou ao conhecimento do Plenário, que serão realizadas nos dias vinte e oito e trinta do corrente mês, audiências conjuntas no Auditório da Vara das Execuções Criminais do DF e no Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, tendo convocado todos os Membros deste Colegiado para participarem das referidas audiências. Passada a palavra ao Conselheiro José Francisco Vaz, este comunicou que presidiu, nesta data, uma cerimônia de livramento condicional. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Procedimento nº 412/00 - Classe "A" - nº 153/00 e os Processos VEC: nº 20.900 e o de nº 29.984-9; Anita Mendonça os Procedimentos: nº 270/00 - Classe "A" - nº 078/00 e o de nº 401/00 - Classe "A" - nº 145/00; Sílvia Rocha Tavares os Procedimentos: nº 182/00 - Classe "A" - nº 048/00; o de nº 447/00 - Classe "B" - nº 170/00 e o de nº 518/00 - Classe "A" - nº 217/00; José Elaeres Marques Teixeira os Procedimentos: nº 408/00 - Classe "B" - nº 163/00; o de nº 438/00 - Classe "B" - nº 169/00 e o de nº 445/00 - Classe "A" - nº 176/00; e os Processos VEC: nº 27.033 e o de nº 65.261; José Francisco Vaz os Procedimentos: nº 152/00 - Classe "B" - nº 085/00 e o de nº 565/00 - Classe "A" - nº 237/00; e os Processos VEC: nº 2.920 e o de nº 4.020; João Luiz Nogueira da Costa os Procedimentos: nº 154/00 - Classe "B" - nº 087/00 e o de nº 250/00 - Classe "B" - nº 136/00 e o Processo VEC nº 79.438-6. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Procedimento nº 535/00 - Classe "A" - nº 223/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo não conhecimento da comutação de pena. A Conselheira Sílvia Rocha Tavares relatou os Procedimentos: nº 524/00 - Classe "A" - nº 218/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto natalino; e o de nº 546/00 - Classe "A" - nº 227/00, tendo sido aprovado, por maioria, pela comutação de ¼ da pena. O Conselheiro José Elaeres Marques Teixeira relatou o Procedimento nº 520/00 - Classe "B" nº 189/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional. O Conselheiro João Luiz Nogueira da Costa relatou o Procedimento nº 500/00 - Classe "A" - nº 208/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pela comutação de 1/5 da pena e, por maioria, pelo indeferimento do livramento condicional. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e quinze minutos e, para constar, eu

Marília Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2000
 AQUILES RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Presidente

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA-GERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
 Em 21 de junho de 2000

REFERÊNCIA: Processo 052.000.731/2000

INTERESSADO: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO: Ratificação de ato de inexigibilidade de Licitação

Com base no artigo 26 da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Civil do Distrito Federal relativos a inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso. I do Artigo 25, da

referida Lei, em favor da empresa MERCADO DIAGNÓSTICA E HOSPITALAR LTDA., para fazer face a despesas com a aquisição de quatro kits para dosagem de canabinóide pelo método de fluorescência polarizada, reagente Dau-Trak, com 50 testes; dois kits para dosagem de cocaína pelo método de fluorescência polarizada, reagente Dau Trak com 50 testes; três kits de benzodiazepínicos Dau Trak, caixa com 50 testes; dois kits de barbituratos Dau Trak, caixa com 50 testes; dois kits de anfetamina/matanfetamina Dau Trak, caixa com 50 testes.

REFERÊNCIA: Processo 052.000.251/2000

INTERESSADO: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO: Ratificação de ato de inexigibilidade de Licitação

Com base no artigo 26 da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Civil do Distrito Federal relativos a inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 25, Caput, da referida Lei, em favor do BRB BANCO DE BRASÍLIA S/A, para fazer face a despesas com o seguro obrigatório (DPVAT) para categoria 1, tipo automóvel e caminhoneta oficiais; categoria 9 tipo ciclomotor, motoneta, motocicleta e triciclo oficiais; categoria 10 tipo caminhoneta e caminhão oficiais; prazo: 31DEZ2000.

LAERTE RODRIGUES BESSA

SECRETARIA DE CULTURA

DESPACHO DA SECRETÁRIA
 Em 21 de junho de 2000

PROCESSO: 150.000670/99

INTERESSADO: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES - EMBRATEL

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES - EMBRATEL, no valor de R\$1.000,00 (HUM MIL REAIS), especificado inicialmente na Nota de Empenho Nº 00722/2000, para fazer face às despesas com pagamento de linha Privada - LP, interligando a Embratel aos estúdios da Rádio Cultura FM, com o objetivo de transmitir o Programa A VOZ BRASIL e as convocações da Rede Obrigatória.

A Inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

MARIA LUIZA DORNAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 24, DE 28 DE JUNHO DE 2000

Estabelece normas para participação de pleiteantes de incentivo econômico do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ/DF, com vistas à pré-indicação de terrenos a firmas ou empresas, na Área de Desenvolvimento Econômico de Planaltina.

O Secretário de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000; considerando as alterações introduzidas por este Decreto na legislação; considerando finalmente o estabelecido nas alíneas "b" e "c", do Inciso I, do Artigo 19, do citado Decreto, resolve:

Art. 1º - A participação das firmas/empresas com pleito de incentivo econômico no âmbito do PRÓ/DF, obedecerá às normas estabelecidas na presente Portaria, subsidiariamente à legislação específica.

Art. 2º - As firmas/empresas classificadas serão selecionadas, em ordem decrescente de pontuação.

Art. 3º - Participarão destes procedimentos de seleção as firmas/empresas com Carta-Consulta protocolada na SDE até às 18:00 horas do dia 31 de julho de 2000.

Art. 4º - São documentos necessários para o recebimento da Carta-consulta:

I - cópia autenticada do ato constitutivo da firma/empresa (contrato social inicial) e de suas alterações contratuais, registrados na Junta Comercial do Distrito Federal, para efeito de comprovação do tempo de funcionamento;

II - comprovação de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda - CGC/MF, ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, por meio de cópia autenticada do cartão, ou do formulário de inscrição;

III - certidão especial de regularidade fiscal com a Fazenda Pública do Distrito Federal;

IV - comprovação de inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, por meio de cópia autenticada.

Parágrafo único - Os documentos definidos neste artigo, deverão ser apresentados em cópia autenticada.

Art. 5º - As firmas/empresas serão vistoriadas para comprovação de funcionamento e dos dados apresentados na carta-consulta.

Parágrafo único As vistorias serão realizadas exclusivamente no endereço fiscal da firma/empresa, conforme documentação constante do respectivo processo.

Art. 6º - As cartas-consulta serão encaminhadas ao Comitê de Consulta Prévia que aprovarão ou não a solicitação das requerentes. As aprovadas serão analisadas pela SDE, terão os lotes indicados, publicando-se no DODF.

Art. 7º - Para efeito de pontuação, quando solicitadas, as firmas/empresas deverão apresentar os seguintes documentos:

I - contrato de locação do imóvel ocupado atualmente pela empresa com firma reconhecida de locador e locatário;

II - cópia do livro de registro de empregados e os respectivos originais.

Art. 8º - A classificação das empresas será feita segundo pontuação obtida na forma deste artigo, combinado com o artigo 7º, como a seguir:

- | | |
|--|-----------|
| I - Firma/empresa que está estabelecida na RA VI - Planaltina : | |
| a) localizada na RA VI - Planaltina | 10 pontos |
| b) localizada em outras Regiões Administrativas | 02 pontos |
| II - Firma/empresa cujo titular ou um dos sócios tenha participado e concluído o curso Brasil Empreendedor, ministrado pelo Sebrae/DF, até a data limite de entrega da carta-consulta na SDE, conforme previsto no artigo 3º desta Portaria: | |
| a) participante do curso Brasil Empreendedor | 20 pontos |
| b) não participante | 00 pontos |
| III - Firma/empresa, ou ainda, titular ou sócio que tenha preenchido o registro de atendimento do Balcão Sebrae/DF, localizado nesta SDE, até a data de publicação da presente Portaria: | |
| a) com registro de atendimento | 10 pontos |
| b) sem registro de atendimento | 00 pontos |

- IV – Tempo de funcionamento da firma/empresa:
- | | |
|-------------------------------------|-----------|
| a) até 02 meses | 01 ponto |
| b) de 02 meses e 01 dia a 12 meses | 03 pontos |
| c) de 12 meses e 01 dia a 24 meses | 05 pontos |
| d) de 24 meses e 01 dia a 36 meses | 07 pontos |
| e) de 36 meses e 01 dia a 72 meses | 08 pontos |
| f) de 72 meses e 01 dia a 108 meses | 09 pontos |
| g) de 108 meses em diante | 10 pontos |
- V – Imóvel onde a atividade econômica é exercida atualmente:
- | | |
|---|-----------|
| a) próprio, em nome da empresa requerente | 03 pontos |
| b) cedido ou outro | 05 pontos |
| c) locado | 06 pontos |
- VI – Quantidade de empregados registrados:
- | | |
|----------------|-----------|
| a) até 02 | 03 pontos |
| b) de 03 a 05 | 05 pontos |
| c) de 06 a 09 | 07 pontos |
| d) acima de 09 | 10 pontos |
- VII – Quantidade de empregos a serem gerados:
- | | |
|----------------|-----------|
| a) até 02 | 03 pontos |
| b) de 03 a 05 | 05 pontos |
| c) de 06 a 09 | 07 pontos |
| d) acima de 09 | 10 pontos |
- VIII – Capacidade técnica (tempo de exercício profissional do titular ou sócio gerente na empresa pleiteante do ramo)
- | | |
|------------------------------------|-----------|
| a) até 02 anos | 02 pontos |
| b) de 02 anos e 06 meses a 05 anos | 05 pontos |
| c) de 05 anos e 06 meses a 08 anos | 07 pontos |
| d) acima de 08 anos | 10 pontos |
- IX – Firma/empresa cujo titular ou um dos sócios reside na RA:
- | | |
|---|-----------|
| a) titular e sócios residentes na RA | 10 pontos |
| b) um dos sócios residente na RA | 05 pontos |
| c) titular ou sócios não residentes na RA | 00 pontos |
- X – Firma/empresa participante do processo de seleção da ADE de Planaltina, regulado pela portaria nº 103, de 23 de setembro de 1999, prorrogada pela portaria nº 111, de 30 de setembro de 1999, revogadas pela portaria nº 156, de 21 de dezembro de 1999:
- | | |
|--|-----------|
| a) firma/empresa participante do processo de seleção | 20 pontos |
| b) firma/empresa não participante | 00 pontos |
- Parágrafo Único - A comprovação da pontuação tratada no presente artigo se dará pelo exame da documentação constante do processo e demais acrescentadas nos termos desta Portaria.
- Art. 9º - A pontuação de cada empresa será o resultado da confrontação das informações constantes de sua carta-consulta e documentação correspondente com as informações levantadas na vistoria prevista no Artigo 5º desta Portaria.
- Parágrafo Único - O relatório de vistoria não gera pontuação.
- Art. 10 - Quando duas ou mais empresas alcançarem a mesma pontuação o desempate far-se-á mediante a aplicação dos critérios a seguir especificados, pela ordem em benefício da empresa:
- | |
|--|
| a) - com maior número de empregados registrados; |
| b) - com maior tempo de funcionamento. |
- Parágrafo Único - Persistindo o empate a classificação será decidida por sorteio, com a presença dos representantes legais das firmas/empresas interessadas.
- Art. 11 - Os critérios de pontuação previstos no artigo 8º, não serão aplicados quando o número de empresas participantes deste processo seletivo for menor do que a quantidade de lotes disponibilizados para o programa no mencionado Setor.
- Art. 12 - A Secretaria de Desenvolvimento Econômico dará conhecimento da relação das empresas com a respectiva pontuação e classificação através de lista publicada no DODF.
- § 1º - Contra as relações referidas nesta Portaria, poderá ser interposto recurso ao Secretário de Desenvolvimento Econômico até às 18:00 horas do quinto dia útil subsequente a divulgação da lista de que trata o caput deste artigo.
- § 2º - A SDE enviará ao DODF, para publicação o Edital contendo a lista final de pontuação após recurso, com o resultado da apreciação dos recursos eventualmente interpostos na forma do parágrafo anterior.
- Art. 13 - As firmas/empresas que alcançarem a melhor classificação terão as suas cartas-consulta acolhidas com a respectiva indicação de área, para efeito de elaboração do Projeto de Viabilidade Econômica, resultando na exclusão dos pleiteantes que não lograram acolhimento e a respectiva indicação.
- Art. 14 - Terão prioridade de indicação de área, àquelas firmas/empresas cujo titular ou sócio majoritário seja ex-servidor do complexo administrativo do Governo do Distrito Federal - GDF, que comprovadamente tenha se desligado do complexo, por ato administrativo fundamentado na Lei nº 2.544, de 28 de abril de 2000, e no Decreto nº 21.200, de 17 de maio de 2000, que a regulamentou.
- Parágrafo Único - A comprovação do desligamento do servidor se dará mediante a juntada ao processo da firma/empresa, de cópia de ato publicado em DODF, até a data limite de que trata o artigo 3º da presente portaria.
- Art. 15 - Será excluída dos procedimentos de seleção para concessão de incentivo econômico a firma/empresa:
- | |
|--|
| I - registrada e sem comprovação de funcionamento da atividade constante dos atos constitutivos, verificada no instante da vistoria, realizada em conformidade com o disposto no Artigo 6º desta Portaria; |
| II - que em qualquer fase dos procedimentos, apresentar documentos ou informações com dolo, fraude ou simulação; |
| III - cuja atividade econômica constante de sua documentação ou constatada em vistoria, seja incompatível com as normas de uso do solo vigentes para as unidades imobiliárias do setor. |
- Art. 16 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 17 - Revogam-se as disposições em contrário.

LAZARO MARQUES NETO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 3, DE 29 DE JUNHO DE 2000

Define áreas passíveis de licenciamento ambiental para instalação de usinas de asfalto no território do Distrito Federal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, da Lei 040 de 13 de setembro de 1989, e tendo em vista o que consta do artigo 22, inciso I, do Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989;

Considerando a necessidade de adoção de medidas relativas ao licenciamento de usinas de asfalto fixas na área do Distrito Federal, bem como o disciplinamento de ações voltadas ao controle e monitoramento dessa atividade de considerável potencial poluidor;

Considerando que para efeitos desta portaria, usina de asfalto é definida como local onde se desenvolve atividade de produção e beneficiamento de misturas de agregados e betuminosos, cujas as respectivas unidades de produção se encontrem dispostas em local fixo;

Resolve:

I – Definir como áreas passíveis de licenciamento ambiental de usinas de asfalto fixas aquelas que se enquadram nos critérios abaixo citados:

I. Não estar localizada na Zona Urbana de Consolidação, Zonas de Conservação Ambiental e Áreas Especiais de Proteção, conforme definido na Lei Complementar nº 17 de 28.01.97 – PDOT, atendidas também as restrições estabelecidas nos zoneamentos de Áreas de Proteção Ambiental – APA e na legislação vigente;

II. Atender ao zoneamento do Plano Diretor Local – PDL da Região Administrativa respectiva e na ausência deste, solicitar manifestação formal da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SDUH quanto à localização;

- III. Ocupar área mínima de 01 (um) hectare;
- IV. Estar distante, no mínimo, 500 (quinhentos) metros de áreas residenciais;
- V. Atender à legislação ambiental vigente e cumprir as restrições estabelecidas nas licenças ambientais.
- 2 – Fixar os seguintes limites máximos de concentração de poluentes atmosféricos emitidos pela usina na sua área de influência:
- | |
|--|
| I. Partículas Totais em Suspensão – concentração máxima de 80 ug/m ³ de ar; |
| II. Partículas Inaláveis – concentração máxima de 50 ug/m ³ de ar; |
| III. Dióxido de Enxofre – valor máximo de 80 ug/m ³ de ar; |
| IV. Densidade Colorimétrica – opacidade máxima de 20% (nível da Escala de Ringelmann) |
- 3 – Definir as medidas necessárias para o licenciamento ambiental e orientar as ações fiscalizadoras, embasando-se nos itens abaixo:
- 3.1 – Para emissão das Licenças Prévia e de Instalação:
- | |
|---|
| I. Apresentar projeto do empreendimento, atendendo ao disposto nos itens 1 e 2 desta portaria; |
| II. Apresentar documentação comprobatória da regularidade da situação fundiária do terreno onde deve se instalar a usina; |
| III. Atender às demais exigências previstas na legislação vigente ou solicitadas pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH; |
- 3.2 – Para emissão da Licença de Operação:
- | |
|--|
| I. Apresentação prévia de laudos de 02 (dois) testes de chaminé, realizados em datas alternadas, que comprovem a concentração de material particulado CMP, aferido na chaminé, de 100 mg/Nm ³ ; |
| II. Existência de cinturão verde em torno da área da usina; |
| III. Existência de cobertura nas correias transportadoras; |
| IV. Pilhas de agregados com altura máxima de 2,5m; |
| V. Pavimentação da área interna para circulação de veículos; |
| VI. Construção de muretas de proteção nos tanques de combustível, compatíveis com o Código de Obras do Distrito Federal; |
| VII. Estrutura de concreto nos tanques de decantação, que além de impermeável, deve apresentar condições facilitadoras para a sua limpeza periódica; |
| VIII. Destinação final do material sólido residual, retirado dos tanques de decantação, de estrito acordo com as normas a serem estabelecidas pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH. |
- 3.3 – Disposições Gerais:
- | |
|---|
| I. A empresa deverá encaminhar à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH relatórios trimestrais das atividades desenvolvidas (quantidade de asfalto produzido, dias de operação, dias de manutenção, etc.), bem como 02 (dois) testes anuais de chaminé, que deverão ser realizados alternadamente, nos períodos seco e úmido; |
| II. Outras providências cabíveis poderão ser requisitadas pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, caso necessário, dependendo das condições apresentadas pelo local onde a usina esteja instalada. |
| III. As empresas devem procurar modernizar seus equipamentos e modos de produção de forma a minimizar a geração de resíduos sólidos e de efluentes líquidos e gasosos. |
- 4 – Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as Portarias SEMARH Nº 2 de 8 de junho de 2000 e SEMATEC de 15 de setembro de 1989 e de 10 de junho de 1993.

ANTONIO LUIZ BÁRBOSA

SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DE BRASÍLIA

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Processo N.º: 094.000.566/99

Interessado : COMEP – EQUIPAMENTOS E INCORPORADORA LTDA

Assunto : Restos a Pagar e Reconhecimento de Dívida

Tendo em vista o constante dos autos, e a proposição do Diretor Administrativo-Financeiro, decido:

- AUTORIZAR o pagamento R\$ 322,72 (trezentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos), em favor da empresa supracitada, devidamente inscrito em RESTOS A PAGAR; e
- RECONHECER A DÍVIDA, no valor de R\$ 629,33 (seiscentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos), com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto N.º 16.098/94, em favor da COMEP – EQUIPAMENTOS E INCORPORADORA LTDA, decorrentes da execução do Contrato N.º 052/99, referente a prestação de serviços de manutenção corretiva, inclusive a aplicação de peças e acessórios novos e genuínos, para 02 (dois) caminhões-guindastes multicabamba, marca MATRA, realizados no exercício de 1999, bem como AUTORIZAR a realização da despesa, a emissão de nota de empenho - ORDINÁRIO - e o respectivo pagamento, com base nos artigos 38 - inciso I e 39 - incisos II e IV, do supramencionado diploma legal, correndo a despesa à conta do Elemento 3490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Processo N.º: 094.001.050/99

Interessado : DISBRAVE-DISTRIBUIDORA BRASÍLIA DE VEÍCULOS S/A

Assunto : Restos a Pagar e Reconhecimento de Dívida

Tendo em vista o constante dos autos, e a proposição do Diretor Administrativo-Financeiro, decido:

- AUTORIZAR o pagamento de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em favor da empresa supracitada, devidamente inscrito em RESTOS A PAGAR; e
- RECONHECER A DÍVIDA, no valor de R\$ 26.143,70 (vinte e seis mil, cento e quarenta e três reais e setenta centavos), com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto N.º 16.098/94, em favor da DISBRAVE - DISTRIBUIDORA BRASÍLIA DE VEÍCULOS S/A, decorrentes da execução do Contrato N.º 089 /99, referente a prestação de serviços de manutenção corretiva, incluindo aplicação de peças e acessórios novos e genuínos para 27 (vinte e sete) veículos, marca VOLKSWAGEN, realizados no exercício de 1999, bem como AUTORIZO a realização da despesa, a emissão de nota de empenho - ORDINÁRIO - e o respectivo pagamento, com base nos artigos 38 - inciso I e 39 - incisos II e IV, do supramencionado diploma legal, correndo a despesa à conta do Elemento 3490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria e as disponibilidades desta Autarquia.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

DESPACHO DA SECRETARIA

Em 28 de junho de 2000

Processo : 030.005.433/2000

Interessado : CORREIO BRAZILIENSE

Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, em favor de S/A CORREIO BRAZILIENSE no valor ordinário de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), referente a despesa com (01) uma assinatura anual do referido jornal no período de 01 (um) ano. Nota de Empenho 2000NE00151.

IVELISE M. LONGHI PEREIRA DA SILVA

SEÇÃO II

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DOS ORDENADORES DE DESPESA

Processo nº 001-1560/96. Favorecido(a): Onésia Ferreira de Paula. Valor: R\$1.631,15 (um mil, seiscentos e trinta e um reais e quinze centavos). Objeto: incorporação de décimos referentes aos exercícios 1998 e 1999. Reconhecimento da Dívida pelos Ordenadores de Despesas: Arlécio Alexandre Gazal e Paulo Roberto Soares, em 28/06/00.

Processo nº 001-1404/00. Favorecido(a): Paulo Eduardo Castello Parucker. Valor: R\$3.402,20 (três mil, quatrocentos e dois reais e vinte centavos). Objeto: adicional de férias referente aos exercícios 1998 e 1999. Reconhecimento da Dívida pelos Ordenadores de Despesas: Arlécio Alexandre Gazal e Paulo Roberto Soares, em 28/06/00.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 30 DE JUNHO DE 2000

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 100, inciso XII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista a Mensagem nº 134/2000 de 29 de junho de 2000 do Presidente da Câmara Legislativa e o Decreto Legislativo nº 538 de 29 de junho de 2000, resolve:

Nomear **MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO**, para exercer o Cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito Federal, na vaga decorrente do falecimento do Conselheiro Frederico Augusto de Bastos.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, **JOAQUIM LACERDA BRITO** do cargo em comissão de Chefe, Código DFG 07, da Seção de Execução de Projetos Setorizados, da Divisão de Projetos Setorizados, do Departamento de Projetos para o Desenvolvimento do Entorno, da Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal, a contar de 30 de junho de 2000.

Exonerar, a pedido, **CLÁUDIO VANIZIO CARDOSO PEDRA** do cargo em comissão de Chefe, Código DFG 07, da Seção de Acompanhamento de Projetos Setorizados, da Divisão de Projetos Setorizados, do Departamento de Projetos para o Desenvolvimento do Entorno, da Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal, a contar de 30 de junho de 2000.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar **MARIA LUZIA PIRES NOGUEIRA**, matrícula nº 94.412-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo de Comunicação e Documentação, da Divisão de Material e Serviços, da Diretoria Administrativa e Financeira, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, **CRISTIANE NERIS ABADE**, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula nº 136.491-X, do Cargo em Comissão, de Chefe da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital de Apoio de Brasília, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **IKUYO NAKAMURA**, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula nº 133.772-6, para exercer o Cargo em Comissão, de Chefe da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital de Apoio de Brasília, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Designar **PEDRO PAULO DE FIGUEREDO**, matrícula nº 95.410-1, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, Símbolo DFG-08, para Substituir, **LECIVALDA DE FÁTIMA CARDOSO**, Diretora da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Paranoá, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no período de 03 de julho de 2000 a 1º de agosto de 2000, por motivo de férias regulamentares.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 24 de setembro de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 186, de 26 de setembro de 1999, página 186, que nomeou **ASSIS GOMES**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Encarregada de Estatística, da Divisão de Documentação e Informação, do Hospital Regional de Sobradinho, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Onde se lê: Símbolo DFA-03.....

Leia-se: Símbolo DFA-04.....

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 29 DE JUNHO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXIII, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

I - DESIGNAR, o servidor **EUDÁQUIO ALVES CASTRO**, matrícula nº 34.067-7, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, para substituir **PAULO ROBERTO FARIAS VIEIRA**, matrícula nº 32.803-2, Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão II, a partir da presente data na Ordem de Serviço nº 17, de 23.02.2000, publicada no DODF nº 059, de 24.02.2000, como presidente da Comissão de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares Permanente.

II - DESIGNAR, para compor a referida comissão, a empregada **SILVÂNIA MARIA FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 65.933-9/NOVACAP, Assistente Administrativo, como membro.

EURÍPEDES LEÔNIO CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 30 DE JUNHO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pelos itens XXX, XLIV e LXVIII, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 28 de Dezembro de 1994, resolve:

Definir a área e periodicidade de atuação da fiscalização de obras no período de 03/07/2000 a 31/08/2000.

FISCAIS DE OBRAS	MAT.	TRECHOS DE FISCALIZAÇÃO E ATUAÇÃO
ASA SUL		
Ronald Freitas Alves	40.635-X	SCES, SES, SAFS, e ACAMPAMENTO DA TELEBRASÍLIA
Adriane Vale de Souza	40.630-9	SQS, SCLS, SCRS, PAG, PLL, 102 a 107, 302 a 307, 502 a 507, SMHS
Karla R. Santos	41.270-8	SQS, SCLS, SCRS, PAG, PLL, 108 a 116, 308 a 316, 508 a 516
Branca Eni Pinheiro	24.946-7	SQS, SCLS, SGAS, PAG, PLL, 201 a 207, 402 a 407, 602 a 607
Agnus Modesto de Sousa	41.293-7	SQS, SCLS, SGAS, PAG, PLL, 208 a 216, 408 a 416, 608 a 616
Aristides A. S. Mai	40.596-5	SHIGS, SEPS, SGAS, 701 a 706, 901 a 906, SRTVS
Auricândida R. Aguiar	24.712-X	SHIGS, SEPS, SGAS, 707 a 712, 907 a 912
Marta M.L.S. Santos	22.315-8	SHIGS, SEPS, SGAS, 713 a 715, 913 a 915, SHLS
Raquel Musy da Silveira	41.102-7	SBS, SHS, SCS, SDS, SCTS, SAUS/SBN, SHN, SCN, SDN, SCTN, SAUN
Alessandro H. Neiva	40.678-3	SIGS, STS, SHIP, SPO
ASA NORTE		
Giliane de P. Monteiro	40.729-1	SON, SCLN, SGAN, PAG, PLL, 201 a 207, 402 a 407, 602 a 607
Marcus C. M. de Carvalho	40.780-1	SON, SCLN, SGAN, PAG, PLL, 208 a 216, 408 a 416, 608 a 616
Danilo Edson Hayakawa	40.998-7	SHCGN, SCLRN, SCRNR, SGAN, 701 a 706, 901 a 906, SRTVN
Maria Célia B. e Souza	24.721-9	SHCGN, SCLRN, SCRNR, 707 a 712, 907 a 912
Mário Alves Ferreira	40.918-9	SHCGN, SCLRN, SCRNR, SGAN, 713 a 716, 913 a 916, STN
Marinalva F. Gonçalves	24.966-1	SON, SCLN, SEPN, PAG, PLL, 102 a 108, 302 a 308, 502 a 508, SMHN
Francisco R. Gonçalves	25.010-4	SON, SCLN, SEPN, PAG, PLL, 109 a 116, 309 a 316, 509 a 516
Luiz Guilherme	43.600-3	SOFN, SGO, SMU, SRPN, SAM, EMO, PPR, PFB, PMU, SHCNW, CEN, PEQN, SMAN, SAAN
Marlete L. D. França	22.317-4	SCEN, SHTN, SAFNN, SEMI, SML
José da Luz Araújo	41.108-6	GMT, ÁREA RURAL

EURÍPEDES LEÔNIO CARNEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 29 DE JUNHO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXI, Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR o servidor **JUAN CARLOS DEL CARPIO NACHEFF**, matr. 93.089-X, Chefe de Gabinete, para substituir o Diretor da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, sem acumular vencimentos, no período de 03.07.2000 a 01.08.2000, por motivo de férias regulamentares do titular.

DESIGNAR o servidor **RONILDO DIVINO DE MENEZES**, matr. 93.088-1, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento, para substituir o Diretor da Divisão Regional de Serviços Públicos, sem acumular vencimentos, no período de 04.07.2000 a 02.08.2000, por motivo de férias regulamentares do titular.

EDUARDO GOMES DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 28 DE JUNHO DE 2000 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas, com base no inciso XXV, do art. 53, do Decreto nº 16.247/94, o disposto no artigo 7º, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro 1991, e tendo em vista o constante no Processo nº 131.001.796/99 resolve:

CONCEDER a funcionária **ZILMA MARIA BRANDÃO REIS MENDES**, matrícula nº. 97.145-6, Encarregada da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão Regional de Obras da Administração Regional do Gama, Indenização de Transportes, prevista no Decreto acima mencionado. Para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá a funcionária beneficiada a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5º, § 1º e 2º do citado Diploma Legal, com apresentação de relatórios mensais dos serviços externos realizados, cabendo a Chefia imediata do servidor a observância das normas estabelecidas no Decreto.

EUZÉBIO PIRES DE ARAÚJO

*Replicado por ter saído com incorreção, no original do DODF., de 26.06.2000, pág. 15.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 29 DE JUNHO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas o Inciso V e XXII do Artigo 53 do Regimento aprovado pelo Decreto 16.247 de 29.12.94, combinado com o Inciso II, do Artigo 13, do Decreto nº 16.098/94, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSMAR FERNANDES DA COSTA, Engenheiro da Novacap, matrícula nº 70.520-9, como Executor das Obras de Ampliação do Sistema de Iluminação Pública objeto do processo nº 131.000.463/2000, até do dia 31.08.2000.

EUZÉBIO PIRES DE ARAÚJO

*Replicado por ter saído com incorreções, no original do DODF., de 21 de junho de 2000, pág. 18.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 20 DE JUNHO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE/RA XVIII, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXII, do artigo 20, do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994, bem como em face do que estabelece o art. 1º da Resolução nº 102 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, de 15 de julho de 1998, resolve:

1. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL instaurada pela Ordem de Serviço nº 12, de 16 de maio de 2.000, publicada no DODF nº 95, de 19 de maio de 2000, em face dos argumentos colacionados nos autos do processo nº 149.000.132/99.
2. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCO LIMA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 30 DE JUNHO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei 423, de 23 de março de 1993, resolve:

Conceder Indenização de Transporte ao servidor AMILTON JORGE MARES DE OLIVEIRA, Fiscal de Posturas, matrícula nº 22.547-9, a partir de 19/05/2000.

MARIA DO SOCORRO LUCENA TRINDADE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JUNHO DE 2000

O Administrador Regional de Taguatinga, no uso das atribuições legais e com o fundamento no que dispõe o artigo 53, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246/94, resolve:

Elogiar os servidores abaixo relacionados, pela dedicação e eficiência na organização do Evento "1ª Corrida de Taguatinga - 10 Km", realizada no dia 04.06.2000.

MATRÍCULA	NOME
96.015-2	Rosimere de Oliveira Nunes
23.902-X	Alcísio Alves Rodrigues
73.252-4	Rosa Maria Campos Borges
67.501-6	Jesus Lúcio Barteli
18.920-0	Gilberto Silva Diniz
039160	Márcia Brandão de Alvarenga
075060	João Carlos Gavião Júnior
95.861-1	Célia de Oliveira Ribeiro
96.741-6	Khariny Silva Arantes
94.263-4	Fátima Celeste Jorge Andrade
045128	Claúdio Amorim dos Santos
020133	Suelaine R. Boaventura da Costa

VALDEMAR DA SILVA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JUNHO DE 2000

O Administrador Regional de Taguatinga, no uso das atribuições legais e com o fundamento no que dispõe o artigo 53, inciso XXV, do Decreto nº 16.247/94 c/c o Decreto nº 13.447/91, resolve: Conceder Indenização de Transportes ao servidor: Marco Aurélio Souza Bessa, Inspetor de Obras, matrícula nº 91.516-5, a partir de 01.06.2000.

VALDEMAR DA SILVA AGUIAR

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA DE 29 DE JUNHO DE 2000

O SECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos artigos 81, inciso VI, e 91, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o constante na Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, artigo 5º, parágrafos 1º, 2º e 3º, resolve:

Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	QUADRO	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
Germana Maria Silva Serrano	41.192-2	Fiscal de Obras, 3ª Classe, Padrão IV	DF	RA XIX	01/03/2000 a 01/03/2001
Gil Mauro Alves Guimarães	42.607-5	Analista de Orçamento, 3ª Classe, Padrão IV	DF	SEF	14/03/2000 a 13/03/2003

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 2000

O SECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e do em vista regulamentar a situação funcional dos servidores conforme o disposto no artigo 68, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% (dez por cento), Grau Médio, aos servidores relacionados abaixo:

NOME	CARGO	QUADRO	VIGÊNCIA	PROCESSO
FRANCISCO PAZ DE LIMA, matrícula n.º 25.145-3	Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV	QPDF	24/06/1998	030.002.772/2000
PEDRO DE CERQUEIRA LEITE, matrícula n.º 22.680-7	Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV	QPDF	24/06/1998	030.002.772/2000
JOSÉ PEREIRA DE SOUSA, matrícula n.º 22.665-3	Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV	QPDF	24/06/1998	030.002.772/2000
GILVANO ANDRADE DE SOUZA, matrícula n.º 22.661-0	Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II	QPDF	24/06/1998	030.002.772/2000
MAURO RICARDO, matrícula n.º 26.788-0	Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III	QPDF	24/06/1998	030.002.772/2000
JOSÉ CALIXTO DE BRITO, matrícula n.º 26.759-7	Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III	QPDF	24/06/1998	030.002.772/2000
JOSÉ DE OLIVEIRA MOTA, matrícula n.º 26.160-2	Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II	QPDF	24/06/1998	030.002.772/2000
JOSÉ RODRIGUES DA SILVA NETO, matrícula n.º 25.695-1	Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I	QPDF	24/06/1998	030.002.772/2000
JOÃO GOMES DE OLIVEIRA FILHO, matrícula n.º 24.888-6	Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II	QPDF	24/06/1998	030.002.772/2000
ELOIZIO PINHEIRO DE JESUS, matrícula n.º 24.377-9	Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III	QPDF	24/06/1998	030.002.772/2000
JOSÉ JUREMA DE SOUSA, matrícula n.º 23.248-3	Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II	QPDF	24/06/1998	030.002.772/2000
IVAN RODRIGUES, matrícula n.º 22.278-X	Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II	QPDF	24/06/1998	030.002.772/2000
DAVI EVANGELISTA DE MEDEIROS, matrícula n.º 22.267-4	Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II	QPDF	24/06/1998	030.002.772/2000
MARCONDE PRACIANO SOUZA, matrícula n.º 22.265-8	Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II	QPDF	24/06/1998	030.002.772/2000
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO PIRES SOUZA, matrícula n.º 33.043-4	Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II	QPDF	24/06/1998	030.002.772/2000
ELIOSMAR MILANEZ, matrícula n.º 32.957-6	Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III	QPDF	24/06/1998	030.002.772/2000
EDER DO ESPIRITO SANTO, matrícula n.º 31.212-6	Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II	QPDF	24/06/1998	030.002.772/2000
RAIMUNDO SOARES SILVA, matrícula n.º 32.938-X	Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III	QPDF	24/06/1998	030.002.772/2000

Conceder Adicional de Periculosidade, no percentual de 10% (dez por cento), ao servidor relacionado abaixo:

NOME	CARGO	QUADRO	VIGÊNCIA	PROCESSO
ABNER MACHADO, matrícula n.º 22.232-1	Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV	QPDF	24/06/1998	030.002.772/2000
IRON FERRO DE MORAIS, matrícula n.º 22.229-1	Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II	QPDF	24/06/1998	030.002.772/2000
ELI DE OLIVEIRA, matrícula n.º 22.214-3	Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II	QPDF	24/06/1998	030.002.772/2000
PAULO CÉSAR FERREIRA DE MESSIAS, matrícula n.º 22.728-5	Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV	QPDF	24/06/1998	030.002.772/2000
LUIZ CARLOS GOMES, matrícula n.º 22.239-9	Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV	QPDF	24/06/1998	030.002.772/2000
REINALDO ESTANISLAU DE OLIVEIRA, matrícula n.º 24.848-7	Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III	QPDF	24/06/1998	030.002.772/2000
MOACIR CAMELO MELO, matrícula n.º 21.907-X	Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III	QPDF	24/06/1998	030.002.772/2000
JOSE SOARES DA SILVA, matrícula n.º 16.552-2	Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III	QPDF	24/06/1998	030.002.772/2000
ROBSON RIBEIRO DA SILVA, matrícula n.º 34.682-9	Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III	QPDF	24/06/1998	030.002.772/2000

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 30 DE JUNHO DE 2000

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, de conformidade com o parágrafo 2º do art. 164, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ora em vigor para os servidores do Distrito Federal por força do art. 5º da Lei 197, de 04/12/91, do Distrito Federal, resolve:

1. Designar, para defensora dativa, LUZIA MEDEIROS SIMÕES, mat. 26.238-2, professora MG2Q-GT3, lotada e em exercício na Divisão de Pessoal desta FEDF, nos Processos Administrativos Disciplinares de n. 082.020659/99, 082.016901/99 e 082.019055/99, movidos contra a servidora ELISA BARCELOS, mat. 36.400-2, visto que a indicada, no prazo legal, não apresentou suas defesas em tempo hábil.

MARISTELA DE MELO NEVES

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo do Palácio do Buriti R\$ 87,12

Remessa via Correios R\$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti telefones: (061) 225-7803 316-4137 e 213-6312

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JUNHO 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 726, de 31.01.2000, resolve:

1 - Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DF, TIDEM, à professora abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 356, de 20 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413 de 25 de novembro de 1992:

MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE
73.873-5	JOSÉLIA DE CARVALHO C. CIVILETTI	21/06/2000

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE MAIO DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555 de 04 de março de 1996 e tendo em vista o que dispõe no Decreto nº 18.445, de 15 de julho de 1997, que introduz alteração no Decreto nº 17.603, de 15 de agosto de 1997, resolve:

Designar ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO JÚNIOR, matrícula nº 23.027.8, para substituir a Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe Ingra 06 de Brazlândia, símbolo DF 02, pelo período de 10.07.00 à 08.08.00 por motivo de férias regulamentares da titular.

MARIA HELENA FERREIRA AMORIM

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JUNHO DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 7º do decreto nº 14413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 726, de 31/01/2000, resolve:

Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério -TIDEM, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	Nº CHESP	DATA INÍCIO
201.332-0	FRANCINEUDA DE O. SILVA	25454/00	06/06/00
201.433-5	GLÁUCIA APARECIDA DE MIRANDA	26248/00	16/06/00
201.443-2	Mª DO CARMO DE SOUZA OLIVEIRA	26270/00	19/06/00
201.440-8	ELISANGELA BARBOSA DE SOUSA	26264/00	19/06/00
201.015-1	MARIA MATEUS COSTA	19954/00	11/04/00

LEILA DE FÁTIMA PAVANELLI MARTINS.

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JUNHO DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 7º do decreto nº 14413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 726, de 31/01/2000, resolve:

Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério -TIDEM, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	Nº CHESP	DATA INÍCIO
201.439-4	ANA PAULA DE O. ALCÂNTARA	26262/00	19/06/00
201.438-6	LUCIMARA DE SOUZA AQUINO	26247/00	19/06/00
201.351-7	REJANE MARIA DA SILVA	24989/00	07/06/00

LEILA DE FÁTIMA PAVANELLI MARTINS.

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JUNHO DE 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas resolve:

Retificar a Ordem de Serviço de 20 de junho de 2000 publicado no DODF nº 119, página 23, de 23.06.2000 que trata da concessão do Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva ao Magistério-Tidem conforme segue:

Onde se lê: Janine de Freitas Morisco Ferreira, matrícula 31.804-3, Chesp. a partir de 24.12.00;

Vânia Imbroinisio Monteiro Coelho, matrícula 94.425-4, Chesp. a partir de 24.12.00;

Leia-se: Janine de Freitas Morisco Ferreira, matrícula 31.804-3, Chesp. a partir de 24.12.99;

Vânia Imbroinisio Monteiro Coelho, matrícula 94.425-4, Chesp. a partir de 24.12.99.

JANDIR ALVES TEIXEIRA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MAIO DE 2000

A Diretora da Divisão Regional de Ensino do Gama, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução 555, de 04 de março de 1996, resolve:

Designar o servidor abaixo relacionado, para substituir o titular do cargo em comissão a seguir especificado:

-Elione Maria Fernandes, matrícula 23.037-5. Esp. Assist. Educ. Ap. Téc Adm SA 401 Chefe de secretaria Escolar do Centro de Ensino 02 do Gama DFG 04 no período de 24/07/00 à 22/08/00, por motivo de férias do titular

-Ana Paula Pereira Melo Ribeiro, matrícula 067999-2 apoio Téc Adm SA 401 Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 10 do Gama, DFG 02 no período de 31.07.2000 a 29.08.2000 por motivo de férias da titular.

INÊS MARIA DE ARRUDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE MAIO DE 2000

A Diretora da Divisão Regional de Ensino do Gama, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução 555, de 04 de março de 1996, resolve:

Designar o servidor abaixo relacionado, para substituir o titular do cargo em comissão a seguir especificado:

-Vilma Gonçalves de Oliveira, matrícula 44.440-5. Esp. Assist. Educ. Ap. Téc Adm SA 401 Chefe de secretaria Escolar do Centro da Escola Classe.09 do Gama DFG 02, no período de 10/07/00 à 08/08/00, por motivo de férias da titular

INÊS MARIA DE ARRUDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JUNHO DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei N° 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei N° 356, de 23 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto N° 14.413, de 25 de novembro de 1992, e em conformidade com a Instrução 726, de 31 de janeiro de 2000, resolve:

CONCEDER A REVERSÃO AO REGIME ANTERIOR DE TRABALHO aos professores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	DATA DA REVERSÃO
ANA VALÉRIA NOGUEIRA CARVALHO	368091	MG3Q	12/06/2000
INES ALVES DA SILVA ABREU	647969	MG3Q	01/06/2000

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM aos professores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍC.	FUNÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM
PEDRO FABIANO G C SILVA	2012701	MG3Q	31/05/2000	21/12/2000

INÊS MARIA DE ARRUDA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JUNHO DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PARANOÁ, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista a lei 197, de 04 de dezembro de 1991, Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 555 de 04.03.96, resolve:

DESIGNAR SANDRA DA SILVA FLORES, matrícula nº 30.791-2, SA 401, para substituir o Chefe de Secretaria Escolar, Símbolo DFG-02, da ESCOLA CLASSE AGROVILA SÃO SEBASTIÃO, pelo período de 07.06.2000 a 06.07.2000, por motivo de férias do titular.

MARIA ZOÉ SOUSA LEAL CORDEIRO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JUNHO DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Instrução nº 555, de 04 de março de 1996 e considerando o disposto no Decreto nº 18.445 de 15 de julho de 1997, resolve:

Designar substituta de Cargo Comissionado abaixo indicada, no período mencionado, a seguinte servidora:

- EDILENA APARECIDA DE ARAÚJO, SA-401, matrícula 29112-9, para substituir a Chefe de Secretaria da Escola Classe 08 da DRE/Planaltina, DF-02, no período de 10/07/2000 a 08/08/2000, por motivo de férias da titular.

HADBA JAPUR CHALUB NETA MELO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE JUNHO DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555, de 05 de março de 1996, considerando o disposto no Decreto n.º 18.445, de 15 de julho de 1997, resolve:

Designar o servidor abaixo relacionado, para substituir o Titular do Cargo em Comissão, a seguir especificado:

NOME: EVANDRO SOUZA DOS SANTOS, matrícula n.º 43.708-5, Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria da Escola Classe do SMU, Símbolo DF 02, no período de 11/07/2000 a 25/07/2000, por motivo de férias do titular.

NILZA ALVES TEIXEIRA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JUNHO DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555, de 05 de março de 1996, considerando o disposto no Decreto n.º 18.445, de 15 de julho de 1997, resolve:

Designar o servidor abaixo relacionado, para substituir o Titular do Cargo em Comissão, a seguir especificado:

NOME: GONÇALO LEITE DE SOUSA NETO, matrícula n.º 20.049-2, Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria do C.E. 1º grau 04 de Bsb, Símbolo DFG 4, no período de 10/07/2000 a 08/08/2000, por motivo de férias do titular.

NILZA ALVES TEIXEIRA LIMA

ORDENS DE SERVIÇO DE 29 DE MAIO DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 726, de 31 de janeiro de 2000 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-a da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder LICENÇA NOJO aos servidores LIDIA ANGELA DE O. V. TEIXEIRA, matrícula nº 42.205-3, função: MG3Q, no período de 24/05/2000 a 31/05/2000;

HELENICE PAES LANDIM, função: MG 1 Q GT-3, no período de 05/06/2000 a 12/06/2000; MIGUEL NUNES DE SOUZA, matrícula nº 42.389-0, função TP 609, no período de 16/06/2000 a 23/06/2000.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555, de 05 de março de 1996, considerando o disposto no Decreto nº 18.445, de 15 de julho de 1997, resolve:

Designar a servidora abaixo relacionada, para substituir o Titular do Cargo em Comissão, a seguir especificado:

NOME: CARLA REGINA GONÇALVES RIBEIRO, matrícula nº 20.140-5, Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria do Centro de Ensino 01 de Brasília, Símbolo DFG 04, no período de 11/07/2000 à 09/08/2000, por motivo de férias do titular.

NILZA ALVES TEIXEIRA LIMA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE JUNHO DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555 de 04/03/96, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para substituir o(a) titular no Cargo Comissão a seguir especificado:

- PAULO CESAR DA SILVA AGUIAR, matrícula nº 25.428-2, Centro de Ensino 427 de Samambaia, DF 04, pelo período de 10/07/2000 à 08/08/2000, por motivo de férias do titular.

ANA MAGALY CIRQUEIRA NOGUEIRA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JUNHO DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução nº 555, de 05 de março de 1996 e considerando o que dispõe o Decreto 18.445/97 que alterou o artigo 2º do Decreto 17.603/96, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, para substituírem os Titulares dos Cargos em Comissão, por motivo de férias:

Matrícula	Nome	Cargo	Escola	Período
29.279-6	Maria Elaine Lima de Jesus	Chefe de Secretaria	DFG-2 EC 218 S.M.	15.02.00 a 15.03.00
29.177-3	Paulo Henrique Alves de Oliveira	Chefe de Secretaria	DFG-4 CE 416 S.M.	03.02.00 a 22.02.00
40.019-X	Evangelina Soares da Silva	Chefe de Secretaria	DFG-4 CE 106 R.E.	07.02.00 a 07.03.00
61.591-9	Vilma Ferreira Nunes	Chefe de Secretaria	DFG-2 CEI 304 R.E.	07.01.00 a 05.02.00

AURELICE BEZERRA ARAGÃO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE MAIO DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Instrução nº 555, de 04 de Março de 1996, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 18.445, de 15 de julho de 1997, que introduziu alteração no Decreto nº 17.603, de 15 de Agosto de 1997, resolve:

DESIGNAR a servidora CARMOZINA FERNANDES DA COSTA, matrícula 25.459-2, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, para substituir o Chefe de Secretaria Escolar do Centro Educacional 04 de Sobradinho, DFG-06, pelo período de 10/07/00 a 08/08/00, por motivo de férias do titular.

TÂNIA MARIA SALVADOR FERRAZ PAIVA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE JUNHO DE 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555 de 04 de março de 1996, resolve:

Designar a servidora abaixo relacionada, para substituir a titular do cargo em comissão a seguir especificado:

MARIA AMÉLIA ROCHA DE SOUZA, matrícula 91.678-1, Especialista de Assistência a Educação / Apoio Técnico Administrativo, Chefe de Secretaria da Escola Classe 17 de Taguatinga, Símbolo DF-02, por motivo de férias da titular no período de 24/07/2.000 a 23/08/2.000.

GILMAR JOSÉ DA ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JUNHO DE 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555 de 04 de março de 1996, resolve:

Designar a servidora abaixo relacionado, para substituir o titular do cargo em comissão a seguir especificado:

CONCEIÇÃO DE LOURDES FERREIRA DA SILVA, matrícula 77.126-0, Especialista de Assistência a Educação / Apoio Técnico Administrativo, Chefe de Secretaria da Escola Classe 28 de Taguatinga, Símbolo DF-02, por motivo de férias da titular no período de 10/07/2000 a 09/08/2000.

Designar a servidora abaixo relacionada, para substituir a titular do cargo em comissão a seguir especificado:

LUCILENE MARTINS DA SILVA, matrícula 24.478-3, Especialista de Assistência a Educação / Apoio Técnico Administrativo, Chefe de Secretaria da Escola Classe 50 de Taguatinga, Símbolo DF-02, por motivo de férias da titular no período de 24/07/2.000 a 22/08/2.000.

GILMAR JOSÉ DA ROCHA

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA CENTRO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JUNHO DE 2000

O DIRETOR DO CENTRO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 726 de 31 de janeiro de 2000 e tendo em

vista o que dispõe o artigo 97, item III - subitem b, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença Nojo ao servidor, Sebastião Cleto Spotto, matrícula nº 72.721-0, Professor MG3Q, no período de 21 de junho de 2000 a 28 de junho de 2000.

OSMAR NINA GARCIA NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 28 DE JUNHO DE 2000

O DIRETOR DO CENTRO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Art. 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93 e item II, parágrafo 3º, Art. 13 do Decreto nº 16.098/94 de 29/11/94, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e ainda o que consta no processo nº 082.000981/2000, resolve:

DESIGNAR VANDA GEBRIM RODRIGUES, matrícula nº 71.897-1, como executor interno do Contrato nº 14/2000, firmado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a Editora CPOEC Ltda.

OSMAR NINA GARCIA NETO

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 26 DE JUNHO DE 2000

I - **TORNAR SEM EFEITO** a Instrução de 30 de março de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 70 de 06 de abril do mesmo ano, que reviu os proventos de aposentadoria de **ADIVO JOSE DE PAIVA**, matrícula nº 101.378-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal. Processo nº 061.002.167/91.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 27 DE JUNHO DE 2000

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

RETIFICAR a Instrução de 28 de agosto de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 167 de 02 de setembro de 1998, que aposentou **ZELIA BATISTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 123.237-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal, o artigo 1º da Lei 1004/96, para combinar com o artigo 7º e com o artigo 4º da Lei 1.141/96, conforme Decisão 2759/2000 do TCDF. Processo nº 061.008.281/98.

RETIFICAR a Instrução de 18 de dezembro de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 242 de 22, do mesmo mês e ano, que aposentou **MARIA MADALENA RIBEIRO**, matrícula nº 111.776-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal o artigo 3º §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/98, Processo nº 061.008.812/98.

RETIFICAR a Instrução de 22 de fevereiro de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 37 de 24 do mesmo mês e ano, que aposentou **SILVIA DE JESUS SOFIA CLAUDIO**, matrícula nº 130.622-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal o artigo 3º §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/98, Processo nº 061.012.427/98.

RETIFICAR a Instrução de 22 de fevereiro de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 37 de 24 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a **CLAUDENTINA DA SILVA MARREIRO**, matrícula nº 108.951-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal o artigo 3º §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/98, Processo nº 061.033.926/98.

RETIFICAR a Instrução de 18 de dezembro de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 242 de 22 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a **MARIA SUELI SOARES MOREIRA**, matrícula nº 120.367-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal o artigo 3º §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/98, Processo nº 061.022.425/98.

RETIFICAR a Instrução sem data, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 69, suplemento, de 03 de abril de 1992, que reviu os proventos de aposentadoria de **CARMELITA GUIMARÃES RIBEIRO**, matrícula nº 111.466-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a fim de considerar os efeitos da revisão a contar de 19/03/92, conforme Decisão nº 3308/2000 do TCDF. Processo nº 061.002.529/91.

REVER a Instrução de 15 de julho de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 142, de 24 do mesmo mês e ano, que aposentou **CARLOS ERNESTO GONZALEZ**, matrícula nº 109.862-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal, as vantagens do artigo 1º e 7º parágrafo único da Lei 1004/96, regulamentados pelos artigos 1º e 7º do Decreto 17.182/96, a partir de 18/10/96. Processo nº 061.003.668/96

RETIFICAÇÃO

Na Instrução de 18 de março de 1996, publicada no DODF nº 62, de 29 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a **MARIA DAS GRAÇAS SOUZA MARTINS**, matrícula 111.211-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, onde se lê **MARIA DAS GRAÇAS SOUZA MARTINS**, leia-se **MARIA DAS GRAÇAS SOUSA MARTINS**. Processo 061.027.081/96

RETIFICAÇÃO

Na instrução de 23 de maio de 2000, publicada no DODF nº 104, de 01 de junho de 2000, que reviu a aposentadoria de **SEVERIANO PRIMO DA FONSECA LINS NETO**, matrícula nº 101.368-8 do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, onde se lê matrícula 101.368-8, leia-se matrícula 108.773-8 Processo nº 061.027.506/97.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 28 DE JUNHO DE 2000

RETIFICAR a Instrução de 05 de agosto de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 156 de 13 do mesmo mês e ano, que aposentou **MARIA DE FATIMA SOUSA SILVA**, matrícula nº 115.712-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal a expressão in fine, conforme decisão nº 3645/2000 do TCDF. Processo nº 061.002.913/96.

RETIFICAR a Instrução de 22 de fevereiro de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 37 de 24 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a **MARIA DE LOURDES PIMENTA**, matrícula nº 106.497-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal o artigo 3º §§ 2º e 3º de Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/98. Processo nº 061.031.075/98.

RETIFICAR a Instrução de 05 de março de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 47 de 10 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a **GESIO PINTO**, matrícula nº 107.156-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal o artigo 3º §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/98. Processo nº 061.042.053/99.

RETIFICAR a Instrução de 30 de junho de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 133, suplemento de 03 de julho do mesmo ano, que aposentou **FATIMA DA SILVA FERNANDES**, matrícula nº 100.975-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o § 1º, do artigo 186, da Lei 8.112/90, conforme decisão nº 1698/2000 do TCDF. Processo nº 061.004.981/92.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 29 DE JUNHO DE 2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e considerando o contido na alínea "d", artigo 23 do Estatuto da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, homologado pelo Decreto nº 4.643, de 02.05.79, resolve:

Designar **PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**, matrícula nº 118.519-5, **FLORY MACHADO SOBRINHO**, matrícula nº 105.952-1 e **FERNANDO PESSOA GUERRA**, matrícula nº 360.122-6 para, sob a presidência do primeiro, comporem Junta Médica Especializada, objetivando a avaliação da servidora **CLÁUDIA BEATRIZ ÁGUEDA**, conforme solicitação constante do processo nº 030.006.368/99.

Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Instrução de 25 de abril de 2000, incumbida de apurar os fatos constantes do processo nº 061.023.481/99.

Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 30 DE JUNHO DE 2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA a **PAULO DE TARSO RODRIGUES ALVES**, matrícula 109.769-5, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º e 7º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Com base no artigo 3º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998. Processo Nº 061.039.352/2000.

CONCEDER APOSENTADORIA a **JOANA MARIA FERREIRA LIMA**, matrícula 113.316-1, no Cargo de Assistente intermediário de Saúde II- Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos do artigo 8º, Inciso I e II, e § 1º, Inciso I, alíneas "a" e "b" e Inciso II da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, Processo Nº 061.027.339/2000.

CONCEDER APOSENTADORIA a **CLÍVIA SERGIO DE AQUINO**, matrícula 112.895-7, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos do artigo 8º, Inciso I e II e § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b", e inciso II" da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com o artigo 41, § 7º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, bem como as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º, parágrafo único da Lei 1.004/96, regulamentado pelos artigos 1º e 7º do Decreto 17.182/96. Processo Nº 061.004.704/2000.

CONCEDER APOSENTADORIA a **EVANIDE MARIA DE MOURA**, matrícula 115.104-5, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Com base no artigo 3º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, bem como as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º, parágrafo único da Lei 1.004/96, regulamentado pelos artigos 1º e 7º do Decreto 17.182/96. Processo Nº 061.002.100/98.

CONCEDER APOSENTADORIA a **MARIA DOS PRAZERES MONTE ARAUJO**, matrícula 121.311-3, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II- Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º. Inciso III, alínea "b" e § 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, bem como as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º, parágrafo único da Lei 1.004/96, regulamentado pelos artigos 1º e 7º do Decreto 17.182/96. Processo Nº 061.027.359/2000.

CONCEDER APOSENTADORIA a **MARIA LUCIA CAMPOS MELLO TAVARES**, matrícula 112.598-2, no Cargo de Assistente superior de Saúde - médica, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base nos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Com base no artigo 3º, §§ 2º e 3º

da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998. Processo Nº 061.039.283/2000.

CONCEDER APOSENTADORIA a **LUCIO ADJUTO BOTELHO**, matrícula 113.896-1, no Cargo de Assistente superior de Saúde - médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Com base no artigo 3º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, bem como as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º, parágrafo único da Lei 1.004/96, regulamentado pelos artigos 1º e 7º do Decreto 17.182/96, Processo Nº 061.039.705/99.

CONCEDER APOSENTADORIA a **ZILDA PINHO DE JESUS**, matrícula 134.336-0, no Cargo de Assistente intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe 3º, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos do artigo 8º, Inciso I e II, § 1º, inciso I, alínea "a" e "b" e inciso II da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/98, combinado com o artigo 41 § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, Processo Nº 061.047.105/2000.

CONCEDER APOSENTADORIA a **MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA**, matrícula 113.836-7, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos do artigo 8º, inciso I e II, e § 1º, inciso I, alínea "a" e "b", e inciso II, da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/98, combinados com o artigo 41, § 7º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. bem como as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º, parágrafo único da Lei 1.004/96, regulamentado pelos artigos 1º e 7º do Decreto 17.182/96, Processo Nº 061.005.856/2000.

CONCEDER APOSENTADORIA a **CARMEN HELENA DA SILVA**, matrícula 111.625-8, no Cargo de Assistente intermediário de Saúde II - Artífice Alf. e Costuraria, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos do artigo 8º, inciso I e II, e § 1º, inciso I, alínea "a" e "b", e inciso II, da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/98, Processo Nº 061.000.035/99.

APOSENTAR ZULMIRA BATISTA DOS SANTOS, Matrícula 136.138-4, no cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, Auxiliar de Enfermagem, 3º Classe, Padrão IV, do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso I, § 1º, da Lei 8112/90 combinado com o artigo 40, § 1º, inciso I e § 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, Processo nº 061.001.220/2000.

APOSENTAR MARLY DE FÁTIMA BARBOSA DE ARAUJO, Matrícula 111.104-3, no cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, Auxiliar de Nutrição, Classe Especial, Padrão V, do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso I, § 1º, da Lei 8112/90 combinado com o artigo 40, § 1º, inciso I e § 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, bem como as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º, parágrafo único da Lei 1.004/96, regulamentado pelos artigos 1º e 7º do Decreto 17.182/96. Processo Nº 061.004.808/2000.

APOSENTAR GUARACY FERREIRA MARTINS, Matrícula 121.210-9, no cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, Técnico em Laboratório Patologia Clínica, Classe Especial, Padrão V, do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 40, § 1º, inciso I e § 8º da Constituição Federal e artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998. Processo nº 061.002.186/2000.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a IV do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art. 34, inciso II da Lei 8.112/90 com combinação do art. 6º parágrafo 2º da Lei 1.799/97, o servidor **LUIZ FRANK RIBEIRO LOPES**, Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 137.945-3, lotado no Hospital Materno Infantil de Brasília, declarando vago o referido cargo, nos termos do Art. 33, Inciso I da Lei 8.112/90, a partir de 02.03.2000, conforme processo nº 061.027332 /2000.

JOFRAN FREJAT

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JUNHO DE 2000

A DIRETORA DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE - CEDRHS, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução de 26 de março de 1999, resolve:

Designar os servidores e médicos residentes abaixo relacionados para comporem a Comissão de Residência Médica do Hospital São Vicente de Paulo para o ano 2000:

Membros titulares: Antonio Geraldo da Silva, mat.128.454-1 (PRESIDENTE); Mário Antonio Crispim, mat. 126.049-0 (VICE-PRESIDENTE); Simão Pedro Lamounier, mat. 124.593-7; Ricardo Maciel Falavigna, Mat. 404.128-3

Membros Suplentes: Carlos Henrique S. e Silva, mat. 125.416; Leonardo de Souza Lima Ventura, mat. 404.189-5.

Exonerar a servidora **Vitória Célia Bessa Klotz**, mat. 123.255-0, da função de preceptora de Ensino do Programa de Residência Médica de Ginecologia e Obstetrícia do Hospital Regional de Taguatinga.

ROSANGELA CONDE WATANABE

REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 23 DE JUNHO DE 2000

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 2 da instrução nº 5 de 11 de fevereiro de 1999, da Presidência da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, resolve:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, comporem a COMISSÃO DE PESQUISA DA AUTORIDADE DE QUALIDADE TOTAL DO HRG.

ELIENE MENDES GUIMARÃES, ASS (Assistente Social), matrícula nº 122.893-5;

CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA, AIS (AOSD - Limpeza e Conservação), matrícula nº 126.671-3;
 ALDENORA BEZERRA DA SILVA, Diretora DRH/HRG, matrícula nº 136.958-0;
 JAVAN ALVES DE TOLEDO, AIS (Agente de Serviço Complementar - Serviço Social), matrícula nº 119.938-2;
 NÚCIA FERREIRA ALBERNAZ, AIS (Agente de Serviço Complementar - Serviço Social), matrícula nº 132.810-7;
 VANDA LÚCIA DE SOUSA MARTINS, AIS (Agente de Serviço Complementar - Serviço Social), matrícula nº 131.865-9;
 ENY MARIA BATALHA GONÇALVES, ASS (Assistente Social), matrícula nº 130.867-0.
 Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação revogar-se as disposições em contrário.

MÁRIO SÉRGIO NUNES

INSTITUTO DE SAÚDE MENTAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JUNHO DE 2000

O Diretor do Instituto de Saúde Mental, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item II, da Instrução Nº 05 de 11 de Fevereiro de 1999, resolve:

Designar a servidora Mônica Lopes Paiva, matrícula nº 134.400-5, Enfermeira, para substituir, por tempo indeterminado, a Chefe da Seção de Enfermagem, símbolo DFG-06, por motivo de saúde da titular.

ADHEMAR BORGES DA SILVA

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTODESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 26 de junho de 2000

INTERESSADO: Secretaria de Agricultura do D.F.

PROCESSO: 073.000973/98

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA REFERENTE A PROGRESSÃO FUNCIONAL

Conforme instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do art. 38 combinado com os incisos II e IV do artigo 39, mesmo diploma legal, **RECONHEÇO A DÍVIDA**, AUTORIZO a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento, em favor de ANTONIO OSTERNO RODRIGUES E SOUZA, no valor de R\$ 62.031,49 (sessenta e dois mil, trinta e um reais e quarenta e nove centavos).

Publique-se e encaminhe-se ao DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DRH, para as providências necessárias, à conta da dotação de despesa 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES do orçamento desta Secretaria.

Em 31 de maio de 2000

INTERESSADO: Secretaria de Agricultura do D.F.

PROCESSO: 073.001313/96

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PARA DEVOLUÇÃO DO PSSS

Conforme instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do art. 38 combinado com os incisos II e IV do artigo 39, mesmo diploma legal, **RECONHEÇO A DÍVIDA**, AUTORIZO a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento, em favor de BENEDITO FERREIRA HIGINIO, no valor de R\$ 2.870,81 (dois mil, oitocentos e setenta reais e oitenta e um centavos).

Publique-se e encaminhe-se ao DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DRH, para as providências necessárias, à conta da dotação de despesa 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES do orçamento desta Secretaria.

AGUINALDO LÉLIS

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**DIRETORIA-GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JUNHO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, resolve:

I - Dispensar o Agente de Polícia LUÍZ ANTÔNIO GARCIA PEREIRA, matrícula nº 23.540-7, de exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Informática/DEMA/CPE/PCDF, a partir de 26.06.2000.

II - Designar o Agente de Polícia RONALDO VASCONCELOS PIMENTEL, matrícula nº 19.782-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Informática/DEMA/CPE/PCDF, a partir de 26.06.2000.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**COMANDO-GERAL**DESPACHOS DO COMANDANTE-GERAL
Em 28 de junho de 2000

PROCESSO N.º : 054.001.325/98

INTERESSADOS : **SEBASTIÃO DAVI GOUVEIA - MAJ QOPM e Outros.**

ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 do citado diploma legal, **reconheço a dívida**, autorizo a despesa no valor de R\$ 35.255,10 (trinta e cinco mil duzentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos) e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento, em favor de **SEBASTIÃO DAVI GOUVEIA - MAJ QOPM e Outros.**

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DiF, para a emissão das respectivas Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento a conta da Dotação do Elemento de Despesa 3.4.90-92 - Despesas de Exercícios Anteriores das Atividades 2.687-0001.

PROCESSO N.º : 054.001.326/98

INTERESSADOS : **NELSON GONÇALVES DE SOUZA - MAJ QOPM e Outros.**

ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 do citado diploma legal, **reconheço a dívida**, autorizo a despesa no valor de R\$ 21.221,05 (vinte e um mil duzentos e vinte e um reais e cinco centavos) e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento, em favor de **NELSON GONÇALVES DE SOUZA - MAJ QOPM e Outros.**

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DiF, para a emissão das respectivas Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento a conta da Dotação do Elemento de Despesa 3.4.90-92 - Despesas de Exercícios Anteriores das Atividades 2.687-0001.

PROCESSO N.º : 054.001.452/98

INTERESSADOS : **WELLINGTON CORSINO DO NASCIMENTO - TC QOPM e Outros.**

ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 do citado diploma legal, **reconheço a dívida**, autorizo a despesa no valor de R\$ 45.825,25 (quarenta e cinco mil oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos) e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento, em favor de **WELLINGTON CORSINO DO NASCIMENTO - TC QOPM e Outros.**

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DiF, para a emissão das respectivas Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento a conta da Dotação do Elemento de Despesa 3.4.90-92 - Despesas de Exercícios Anteriores das Atividades 2.687-0001.

PROCESSO N.º : 054.001.453/98

INTERESSADOS : **RENILDES GOMES LUCENA - 2º SGT QPPMC e Outros.**

ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 do citado diploma legal, **reconheço a dívida**, autorizo a despesa no valor de R\$ 29.391,70 (vinte e nove mil trezentos e noventa e um reais e setenta centavos) e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento, em favor de **RENILDES GOMES LUCENA - 2º SGT QPPMC e Outros.**

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DiF, para a emissão das respectivas Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento a conta da Dotação do Elemento de Despesa 3.4.90-92 - Despesas de Exercícios Anteriores das Atividades 2.687-0001.

PROCESSO N.º : 054.001.454/98

INTERESSADOS : **EROTILDES DIAS DE SOUZA - 2º SGT QPPMC e Outros.**

ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 do citado diploma legal, **reconheço a dívida**, autorizo a despesa no valor de R\$ 51.971,22 (cinquenta e um mil novecentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos) e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento, em favor de **EROTILDES DIAS DE SOUZA - 2º SGT QPPMC e Outros.**

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DiF, para a emissão das respectivas Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento a conta da Dotação do Elemento de Despesa 3.4.90-92 - Despesas de Exercícios Anteriores das Atividades 2.687-0001.

PROCESSO N.º : 054.001.542/98

INTERESSADOS : **WELLINGTON CORSINO DO NASCIMENTO - TC QOPM e Outros.**

ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 do citado diploma legal, **reconheço a dívida**, autorizo a despesa no valor de R\$ 103.501,77 (cento e três mil quinhentos e um reais e setenta e sete centavos) e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento, em favor de **WELLINGTON CORSINO DO NASCIMENTO - TC QOPM e Outros.**

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DiF, para a emissão das respectivas Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento a conta da Dotação do Elemento de Despesa 3.4.90-92 - Despesas de Exercícios Anteriores das Atividades 2.687-0001.

PROCESSO N.º : 054.001.613/98
 INTERESSADOS : **PAULO ROBERTO DE HOLANDA CAVALCANTE - CEL QOPM e Outros.**
 ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94 do citado diploma legal, **reconheço a dívida**, autorizo a despesa no valor de R\$ 31.454,08 (trinta e um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos) e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento, em favor de **PAULO ROBERTO DE HOLANDA CAVALCANTE - CEL QOPM e Outros.**

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DiF, para a emissão das respectivas Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento a conta da Dotação do Elemento de Despesa 3.4.90-92 - Despesas de Exercícios Anteriores das Atividades 2.687-0001.

PROCESSO N.º : 054.001.647/98
 INTERESSADOS : **LÚCIO SEBASTIÃO ROSSI - CEL QOPM e Outros.**
 ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94 do citado diploma legal, **reconheço a dívida**, autorizo a despesa no valor de R\$ 32.239,53 (trinta e dois mil duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos) e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento, em favor de **LÚCIO SEBASTIÃO ROSSI - CEL QOPM e Outros.**

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DiF, para a emissão das respectivas Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento a conta da Dotação do Elemento de Despesa 3.4.90-92 - Despesas de Exercícios Anteriores das Atividades 2.687-0001.

PROCESSO N.º : 054.000.164/99
 INTERESSADOS : **ANTONIO SÉRGIO CARRERA DE ALBUQUERQUE - MAJ QOPM e Outros.**
 ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94 do citado diploma legal, **reconheço a dívida**, autorizo a despesa no valor de R\$ 2.672,10 (dois mil seiscentos e setenta e dois reais e dez centavos) e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento, em favor de **ANTONIO SÉRGIO CARRERA DE ALBUQUERQUE - MAJ QOPM e Outros.**

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DiF, para a emissão das respectivas Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento a conta da Dotação do Elemento de Despesa 3.4.90-92 - Despesas de Exercícios Anteriores das Atividades 2.687-0001.

PROCESSO N.º : 054.000.357/99
 INTERESSADOS : **JOSÉ DE RIBAMAR RIBEIRO RODRIGUES - TC QOPM.**
 ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94 do citado diploma legal, **reconheço a dívida**, autorizo a despesa no valor de R\$ 1.484,50 (um mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos) e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento, em favor de **JOSÉ DE RIBAMAR RIBEIRO RODRIGUES - TC QOPM.**

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DiF, para a emissão das respectivas Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento a conta da Dotação do Elemento de Despesa 3.4.90-92 - Despesas de Exercícios Anteriores das Atividades 2.687-0001.

PROCESSO N.º : 054.000.419/99
 INTERESSADOS : **JOSÉ GERALDO BEZERRA DE ALMEIDA - CAP QOPM e Outros.**
 ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94 do citado diploma legal, **reconheço a dívida**, autorizo a despesa no valor de R\$ 19.873,94 (um mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos) e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento, em favor de **JOSÉ GERALDO BEZERRA DE ALMEIDA - CAP QOPM e Outros.**

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DiF, para a emissão das respectivas Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento a conta da Dotação do Elemento de Despesa 3.4.90-92 - Despesas de Exercícios Anteriores das Atividades 2.687-0001.

PROCESSO N.º : 054.000.647/99
 INTERESSADOS : **QUETBY LUIZ PEREIRA DOS SANTOS - 2º SGT QPPMC e Outros.**
 ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94 do citado diploma legal, **reconheço a dívida**, autorizo a despesa no valor de R\$ 13.277,26 (treze mil duzentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos) e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento, em favor de **QUETBY LUIZ PEREIRA DOS SANTOS - 2º SGT QPPMC e Outros.**

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DiF, para a emissão das respectivas Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento a conta da Dotação do Elemento de Despesa 3.4.90-92 - Despesas de Exercícios Anteriores das Atividades 2.687-0001.

PROCESSO N.º : 054.001.064/99
 INTERESSADOS : **MARCELO DE OLIVEIRA PINTO - 2º SGT QPPMC e Outro.**
 ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94 do citado diploma legal, **reconheço a dívida**, autorizo a despesa no valor de R\$ 6.638,63 (seis mil seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e três centavos) e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento, em favor de **MARCELO DE OLIVEIRA PINTO - 2º SGT QPPMC e Outro.**

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DiF, para a emissão das respectivas Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento a conta da Dotação do Elemento de Despesa 3.4.90-92 - Despesas de Exercícios Anteriores das Atividades 2.687-0001.

PROCESSO N.º : 054.001.230/99
 INTERESSADOS : **EDMAR DO NASCIMENTO SÁ - SD QPPMC e Outro.**
 ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94 do citado diploma legal, **reconheço a dívida**, autorizo a despesa no valor de R\$ 618,30 (seiscentos e dezoito reais e trinta centavos) e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento, em favor de **EDMAR DO NASCIMENTO SÁ - SD QPPMC e Outro.**

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DiF, para a emissão das respectivas Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento a conta da Dotação do Elemento de Despesa 3.4.90-92 - Despesas de Exercícios Anteriores das Atividades 2.687-0001.

RUY SAMPAIO SILVA-CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JUNHO DE 2000

A SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 19.494, de 07 de agosto de 1998, resolve:
 Designar o servidor JOAQUIM MOREIRA BARROS NETO, matrícula 90150-4, para substituir a servidora ELIZABETE SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 90.068-0, executora do Contrato Padrão 01/96, celebrado entre o Distrito Federal através do Arquivo Público do Distrito Federal e a XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., objetivando a prestação de serviços correspondente a locação de uma máquina copiadora, conforme processo 151.000.140/99, no período de 03/07/2000 a 22/07/2000, por motivo de férias regulamentares.

ZENEIDE DE SOUSA PANTOJA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SERVIÇO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JUNHO DE 2000

A CHEFE DO SERVIÇO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o artigo 185, item I, alínea "b" e artigo 196 da Lei nº 8.112 de 11.12.90, resolve:
 Conceder AUXÍLIO NATALIDADE a servidora VANDILEUZA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 27.357-0, Auxiliar de Administração Pública.

CHIRLENE FERREIRA DA FONSECA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 28 DE JUNHO DE 2000

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no inciso VII, do Artigo 19, de seu Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 15.265, de 02/12/93, e o disposto nos Decretos n.ºs 17.603/96 e 18.445/97, resolve:

1 - Designar JUSCELINO DE ARAÚJO, Chefe de Gabinete, matrícula n.º 56.064-2, símbolo DFG-14, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, para substituir, cumulativamente, sem ônus, pela Diretoria Administrativa, nos dias 30/06, 03/07 e 04/07/2000, tendo em vista o afastamento da titular do cargo, por motivo de abono anual.

ORLANDO DE LIMA JÚNIOR

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 29 DE JUNHO DE 2000

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso XI, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 15.060, de 24 de Setembro de 1.993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.839, de 19 de outubro de 1.987, resolve:

Cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete da servidora MARIA AUGUSTA SANTANA DE SOUZA, matrícula n.º 26.893-3, pelo encargo de "Auxiliar", a contar de 15.06.2000.

Cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete da servidora MARIA RITA CARDOSO LOPES, matrícula n.º 38.735-5, pelo encargo de "Auxiliar", a contar de 15.06.2000.

WELIGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 29 DE JUNHO DE 2000

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, item IV, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 196.000.248/2000, resolve:

Conceder aposentadoria compulsória ao servidor abaixo relacionado:

NOME : PAULO FERREIRA GONÇALVES	Artigo 186, inciso II e Artigo 189 da Lei nº 8.112/90, combinados com o Artigo 5º da Lei 197/91 e inciso II do Artigo 41º da Lei Orgânica do Distrito Federal
MATRÍCULA: 91.966-7	
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
CLASSE : ESPECIAL	
PADRÃO : III	
QUADRO : DE PESSOAL DA FUNPEB	
PROCESSO : 196.000.248/2000	

RAUL GONZALEZ ACOSTA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 21, DE 29 DE JUNHO DE 2000

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, da Lei nº 1.797, de 18 de dezembro de 1.997, resolve:

Designar os servidores RODRIGO FERREIRA DA FONSECA, Assessor Administrativo, matrícula n.º 7800-0, NIVALDO ALVES DE FREITAS, Analista de Administração Pública, matrícula n.º 11078-7, LÚCIA BARRA ANDRADE, Analista de Administração Pública, matrícula n.º 11956-3, PAULO ROBERTO BERNADES SANTOS, Arquiteto, matrícula n.º 1493-1 e YARA LÚCIA BELO PIRES BARBOSA, Analista de Administração Pública, matrícula n.º 37.395-8, para sob a coordenação do primeiro comporem a comissão para avaliar as questões relativas a espaço físico e propor soluções para instalação da Secretaria.

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 22, DE 29 DE JUNHO DE 2000

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art. 1º da Lei n.º 2.296, de 21 de janeiro de 1999, e considerando o que dispõem os Arts. 15, inciso XXV, e 16, do Decreto n.º 21.170, de 05 de maio de 2000, e os Arts. 1º, § 3º, e 5º do Decreto n.º 21.290, de 27 de junho de 2000, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA JACIRA DE CASTRO BARBOSA, Engenheira Civil, matrícula n.º 58.146-1, como liquidante do "Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal em processo de extinção".

Art. 2º - A liquidante deverá apresentar a Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no prazo de 75(setenta e cinco) dias, o Relatório a que se refere o Art. 3º do Decreto n.º 21.290, de 27 de junho de 2000.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 23, DE 29 DE JUNHO DE 2000

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art. 1º da Lei n.º 2.296, de 21 de janeiro de 1999, e considerando o que dispõem os Arts. 15, inciso XXV, e 16, do Decreto n.º 21.170, de 05 de maio de 2000, e os Arts. 1º, parágrafo 5º, e 8º do Decreto n.º 21.289, de 27 de junho de 2000, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor RAIMUNDO LUIZ OLIVEIRA NEVES, Analista de Administração Pública, matrícula n.º 10.252-0, como liquidante do "Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal em processo de extinção".

Art. 2º - O liquidante deverá apresentar a Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no prazo de 160(cento e sessenta) dias, o Relatório a que se refere o Art. 6º do Decreto n.º 21.289, de 27 de junho de 2000.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 24, DE 30 DE JUNHO DE 2000

A Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto art. 1º da Lei nº 296, de 21 de janeiro de 1999, e considerando o que dispõe o Decreto nº 21.288, de 27 de junho de 2000, resolve:

Art 1º Definir como Unidade Executora Municipal - UEM, a Subsecretaria de Política Urbana e Informação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação para atendimento ao Programa Habitar Brasil / BID-HBB.

Art 2º A equipe será composta pelos seguintes membros:

- Denise Prudente de Fontes Silveira, arquiteta e coordenadora técnica
- Ana Lúcia Augusto de Oliveirá, arquiteta e co-coordenadora técnica
- Arnaldo Barbosa Brandão - arquiteto
- Luiz Alberto Cordeiro - engenheiro civil
- Paulo César de Oliveira Cruz - analista de administração pública
- Patrícia Maria Colela Doyle - socióloga.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 26 DE 30 DE JUNHO DE 2000

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regimento desta Secretaria aprovado pelo Decreto 20616 de 21 de setembro de 1.999. resolve:

Art. 1º - Delegar ao Chefe de Gabinete da Secretaria de Esportes e Lazer do DF, Sr.º MARCO AURELIO DA COSTA GUEDES, competência para praticar os seguintes atos administrativos:

- a) autorizar a realização de despesas, emissão de Notas de empenho e Cancelamento de notas de empenho, para atender às necessidades da Secretaria;
- b) determinar a realização de licitação;

- c) dispensar licitação ou declarar sua inexigibilidade, nos termos da legislação pertinente;
- d) homologar e adjudicar licitações;
- e) autorizar a aquisição de material de uso específico;
- f) aplicar aos fornecedores as penalidades previstas, nos termos da legislação pertinente.
- g) autorizar a concessão de suprimento de fundos;
- h) autorizar a realização de viagens em objeto de serviço;
- i) autorizar o pagamento de despesas efetuadas;
- j) autorizar o reconhecimento de dívida;
- k) Designar executor de Contratos e Convênios;
- l) Designar Comissão de Tomada de Contas Especial ou Comissão Permanente de Licitação;

Art. 2º - Fica a Divisão de Administração Geral responsável pelo controle e acompanhamento dos atos decorrentes desta Portaria, observada, em cada caso, a legislação específica.

Art. 3º - Os atos praticados em decorrência desta delegação de competência deverão obedecer as normas de execução orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

Art. 4º - Sem prejuízo da validade desta Portaria, poderão ser avocados em qualquer tempo, no todo ou em parte, pelo Secretário de estado as atribuições delegadas;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fica revogada a Portaria nº:013 de 30 de março de 2000.

AGRÍCIO BRAGA FILHO

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 31, DE 29 DE JUNHO DE 2000

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso XIX, do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 4.591, de 8 de março de 1979, resolve:

1 - Lotar WILSON RODRIGUES DAMASCENO, Procurador do Distrito Federal de 2ª Categoria, matrícula nº 49.227-2, na 5ª Subprocuradoria-Geral.

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO

PORTARIA Nº 32, DE 30 DE JUNHO DE 2000

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993 e no artigo 2º, do Decreto nº 17.603, de 15 de agosto de 1996, resolve:

Designar ELZA HELENA SOARES MUSTAFA, Matrícula nº 38.811-4, Procuradora de 1ª Categoria, para responder interinamente pelo cargo de Procurador-Chefe da 3ª Subprocuradoria, símbolo CNE-05, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal a partir de 03/07/2000, cessando os efeitos da Portaria de 21/02/2000, publicada no DODF de 23/02/2000.

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO

PORTARIA Nº 33, DE 30 DE JUNHO DE 2000

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso XVIII e XIX, do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal aprovado pelo Decreto nº 4.591, de 08 de março de 1979,

Considerando o disposto no Decreto nº 21.289, de 27 de junho de 2000, que dispõe sobre a extinção do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º. Designar os abaixo-relacionados para terem exercício no "Instituto de Desenvolvimento Habitacional e Urbano em processo de extinção", até a efetivação de extinção e transferência definitiva dos processos judiciais para a Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOME	MATRÍCULA
JOSÉ EDUARDO PIRES CAMPOS	10020-X
PEDRITA MARIA BRAILE PEREIRA	10776-X
MÁRCIO HUMMEL DE CASTRO	11038-8
CIRLAINE LEITÃO BARROSO	11039-6
ROBERTO JORGE DINO	11096-5
JOSÉ MARIA PELÚCIO PEREIRA	11192-9
MARIA NILZE PARREIRA	11213-5
NEIL DIAS ABRAHÃO	11229-1
SILVIA HELENA AMORIM CORONEL	11286-0
ATALIBA TAVARES NOGUEIRA	11406-5
MAGALY BALDUINO DE S. MILHOMENS	11633-5
IEDA ALBUQUERQUE	11835-4
NAZARENO ALVES SOBRINHO	11963-6
JOSÉ MARIA ANTUNES TOLENTINO	12001-4

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO

ATO DA CHEFE DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JUNHO DE 2000

Ordem de Serviço de 30 de junho 2000.

A Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo item 2, alínea "h", da Portaria nº 7, de 18 de agosto de 1998, resolve: Autorizar, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o gozo de Licença-Prêmio por Assiduidade o Dr. MURILO DE ALMEIDA NOBRE JÚNIOR, matrícula nº 28.815-2, cargo de Subprocurador-Geral do Distrito Federal, no período de 03.07.00 a 01.08.00, referente ao 1º quinquênio, de 01.09.82 a 30.08.87, concedida pelo Departamento de Administração de Pessoal/SRH/SEA e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 31.07.92.

VERA MUSSI AMORELLI

SEÇÃO III

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIAEXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 4/2000

PROCESSO Nº 030.013.692/86 – PARTES/DF: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA e o CNEC – CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE – OBJETO- O presente Termo aditivo objetiva a alteração da Vigência do Contrato nº 004/2000, referente a Concessão de Direito Real de Uso nº 004/2000, de imóvel situado no SGA/NORTE, quadra 608, Módulo “C”, Brasília/DF, medindo 50m2 pelos lados Nordeste e Sudeste e 200m2 pelos lados Noroeste e Sudeste, perfazendo área total de 10.000m2, limitando-se com área pública pelo lado Nordeste, com via pública pelo lado Sudoeste, com Módulo “D” pelo lado Noroeste e com o Módulo “B” pelo lado Sudeste - **VIGÊNCIA:** Fica alterado o prazo do Contrato nº 004/2000 por 25 (vinte e cinco) anos contados de 03 de março de 2000 até 29 de junho 2025, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, à expensa da Administração - **DATA DE ASSINATURA:** 29/06/2000 - **SIGNATÁRIOS:** Pelo **DISTRITO FEDERAL: EURÍPEDES LEÔNCIO CARNEIRO**, na qualidade de Administrador Regional de Brasília - Pela **CONTRATADA: ALEXANDRE JOSÉ DOS SANTOS**, na qualidade de Sócio.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 8/99

PROCESSO Nº 139.000.625/90 - PARTES: DF/RA-XI x INTTERMEDIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. OBJETO: Transferência da concessão do espaço aéreo contíguo à projeção A-5 situada na QRSW 05. **FUNDAMENTAÇÃO:** Cláusula nona do Contrato de Direito Real de Uso nº 08/99. **DATA DE ASSINATURA:** 20/06/2000. **SIGNATÁRIOS:** Pelo Distrito Federal: **VALÉRIO NEVES CAMPOS**, na qualidade de Chefe de Gabinete do Governador. Pela Concessionária: **LUIZ EURÍPEDES RODRIGUES DA CUNHA**, na qualidade de Sócio e **LUIZA KINUE OGATA NAGASSAWA**, na qualidade de Síndica.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4/2000(*)

PROCESSO Nº 149.000.040/2000. PARTES: DF/RA XVIII X COPLAGAS COMERCIAL PLANALTO DE GASES LTDA. OBJETO: Aquisição de 48 botijões (gás liquefeito de petróleo, botijão de 13 Kg), para esta Administração Regional do Lago Norte. **PRAZO:** Até 31/12/2000. **VALOR TOTAL:** R\$ 693,60 (seiscentos e noventa e três reais e sessenta centavos), recursos estes procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 2.514 de 30.12.1999. Nota de Empenho Inicial nº 2000NE00191, no valor de R\$ 693,60 (seiscentos e noventa e três reais e sessenta centavos), emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 16/05/2000. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0100.2449-0001; **FUNTE DE RECURSOS:** 100; **CÓDIGO U.º:** 10120; **SUBELEMENTO DE DESPESA:** 349030; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 22, Inciso III, § 3º da Lei 8.666/93. **VIGÊNCIA:** Presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura: 30/05/2000, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da administração. **SIGNATÁRIOS:** Pelo Distrito Federal: **MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS LIMA**, na qualidade de Administrador. Pela contratada: **CARLOS ROBERTO CARVALHO DE BARROS**, na qualidade de Sócio Proprietário da Firma. Brasília-DF, 27 de junho de 2000. Ofício nº 119/2000 - DAG/RA XVIII.

(*)Replicado por conter incorreção no original publicado no DODF nº 106 de 05/06/2000, pág. 89.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO DISTRITO FEDERALEXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 5/99

N.º do Contrato: 005/99; **Contratantes:** DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS - DMTU/DF X JFM INFORMÁTICA LTDA.; **Processo:** 096.005.642/96; **Data da Assinatura:** 30/06/2000; **Assinantes:** pela CONTRATANTE, Leonardo de Faria e Silva e Adalberto Queiroz de Roure, pela CONTRATADA, Fernando José de Almeida Júnior; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo contratual a vista das justificativas apresentadas pelo executor do ajuste, constantes no MEMO nº 045/2000 - CIT - DMTU/DF, de 12/06/2000 (fls. 748-752) do processo indicado no preâmbulo deste Termo, as quais ficam fazendo parte integrante deste Aditivo como se aqui estivessem transcritas e autorização do Diretor-Geral do DMTU/DF (fl. 758); **DO PRAZO:** o prazo de vigência do Contrato original fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666/93, a contar de 01/07/2000; **Unidade Orçamentária:** 26901; **Natureza da Despesa:** 349039; **Programa de Trabalho:** 26453280020840001; **Fonte de Recurso:** 220000000; **Nota de Empenho:** 2000NE00028; **VIGÊNCIA:** A vigência e a eficácia deste Termo Aditivo ficam condicionadas a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, obedecendo ao disposto no Art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93, às expensas do DMTU/DF; **Testemunhas:** Paulo Roberto Franca, CI n.º 156.369 - SSP/DF e CPF/MF n.º 074.881.571-68. e Maurício Rodrigues Barbosa, CI n.º 063.156 - SSP/DF e CPF/MF n.º 008.135.161-53.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

CENTRAL DE COMPRAS

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 43/00

Objeto: Aquisição de veículo especial p/combate a incêndio florestal, zero quilômetro, que será processada por itens. Com isenção de IPI. **Abertura:** 20.07.2000 às 15:00 horas. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago em qualquer agência bancária, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 2,08 (dois reais e oito centavos), que estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação e Registro de Preços da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

TOMADA DE PREÇOS Nº 56/00

Objeto: Aquisição de combustíveis e lubrificantes (querosene de aviação QAV-1 e gasolina de aviação GAV-100), com entrega por meio de sistema de cartão; **Abertura:** 20.07.00 às 09:00 horas. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago em qualquer agência bancária, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 2,24 (dois reais e vinte e quatro centavos), que estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação e Registro de Preços da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

TOMADA DE PREÇOS Nº 57/00

Objeto: Aquisição de combustíveis e lubrificantes (gasolina, álcool, óleo diesel, óleo lubrificante e aditivo para radiador); **Abertura:** 20.07.00 às 11:00 horas. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago em qualquer agência bancária, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 2,24 (dois reais e vinte e quatro centavos), que estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação e Registro de Preços da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

Brasília, 30 de junho de 2000
EDSON DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
De Serviços e Materiais

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 50/2000

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais da Central de Compras do Distrito Federal, comunica aos interessados na Tomada de Preços em epígrafe que foi decidido habilitar as empresas: Send Tecnologia Ltda - ME, Fujioka Cine Foto Som Ltda, Olivetti do Brasil S/A, SL Comércio e Serviços Ltda, Lojas Amo Ltda, D&M Comercial Ltda, WAV Com. e Representações Ltda, Office Service Equipamentos e Serviços para Escritório e Datagraphics Informática Ltda; e inabilitar as empresas: WL Construções Ltda, por não atender a alínea “b” do item 5 do Edital (não consta em seu CRC o grupo referente ao objeto da licitação); por não atender a alínea “c” do item 5 do Edital (apresentou Atestado de Capacidade Técnica incompatível com o objeto da licitação) e por não atender a alínea “d” c/c “b” do item 5 do edital (não apresentou Balanço Demonstrativo), Brasconnect Telecomunicações e Informática Ltda, por não cumprir o item 5, alínea “g” do edital (não apresentou a Certidão de Quitação de Tributos Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal) e Krista Eletrônica e Conectividade, inabilitada, por não atender a alínea “b” do item 5 do Edital (não consta em seu CRC o grupo referente ao objeto da licitação); por não atender a alínea “c” do item 5 do Edital (apresentou Atestado de Capacidade Técnica incompatível com o objeto da licitação). A data de abertura dos envelopes de Propostas de Preços, está prevista para o dia 11.07.2000 às 15:00 horas, caso não haja interposição de recurso contra o resultado de habilitação

Brasília, 30 de junho de 2000
EDSON DE SOUZA
Presidente da CPL

RETIFICAÇÃO

No Extrato da Ata nº 8/2000, publicado no DODF-Seção-III, Nº 124, de 30.6.2000, págs. 96 e 97, na identificação da matéria onde se lê: “EXTRATO DA ATA Nº 8/2000-VALIDADE ATÉ: 29.6.2000”, leia-se: “EXTRATO DA ATA Nº 8/2000 - VALIDADE ATÉ: 29.6.2001”.

BANCO DE BRASÍLIA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: FÓTON INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA. **Objeto do Contrato / Aditivo:** Desenvolvimento de sistemas / redução de 25% (vinte e cinco por cento). **Contrato:** DIRAD/DESEG-2000/035 - I Termo Aditivo. **Assinatura:** 27.06.2000. **Licitação:** Dispensável de acordo com o inciso IV do Art. 24 da Lei 8.666/93. **Processo:** 408/98.

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Entidade responsável: FHDF			
Responsável pelo Ato de Ratificação: Dr. Jofran Frejat - Secretário de Saúde			
Processo	Data do Ato de Ratificação	Justificativa Lei nº 8.666/93	Objeto
061.006753/2000	28.06.2000	Art.25 Inciso I	Fornecimento de amifostina 500mg
061.006052/2000	28.06.2000	Art.25 Inciso I	Fornecimento de levofloxacina 5mg/ml
061.005059/2000	28.06.2000	Art.25 Inciso I	Fornecimento de amprevanir 150mg
061.006254/2000	28.06.2000	Art.25 Inciso I	Fornecimento de baclofeno 10mg

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 69/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a NOVA ABERTURA da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 069/00 processo 061.000902/96, objetivando a aquisição de conjunto para arquivo deslizante, composto por módulo, em chapas de aço, será realizada no dia 27/07/00 às 15:30 horas.

Brasília, 30 de junho de 2000.
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISO DE ADIAMENTO
CONVITE Nº 311/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a licitação em epígrafe, processo nº 061.005236/00, objetivando a aquisição de metotrexate 2,5 mg e outros, prevista para o dia 03/07/00, às 15:00 horas, foi adiada **SINE DIE** para melhores especificações do edital.

Brasília, 30 de junho de 2000.
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 135/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a empresa MC CIENTÍFICA COMERCIAL LTDA interpôs recurso contra resultado de julgamento referente a licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 135/00, proc. 061.023428/99.

Brasília, 30 de junho de 2000.
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

TOMADAS DE PREÇOS

EDITAL Nº 042/00 - PROC. 061.003649/99

Vencedoras/Item/Valor
ELETROHOSPITALAR COM. E ASSIST. TEC. LTDA - 01 - R\$ 3.562,50 mensal

EDITAL Nº 181/2000 - PROC. 061.000358/2000

Vencedoras/Itens/Valor
LOJAS DAS FÁBRICAS TECIDOS LTDA - 01,03,04 - R\$ 28.940,00
EMPREFOUR IND. E COM. LTDA - 02 - R\$ 159.600,00

Desclassificadas/Itens

SÃO PAULO COM., IND. E DISTRIBUIÇÃO LTDA - 01,02
MONTALVÃO E SIQUEIRA LTDA - 01,02

Brasília, 30 de junho de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº1/2000

PROCESSO N.º 030.000.655/2000

A SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL/SEAS, vinculada ao GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, leva ao conhecimento dos interessados que promoverá licitação pública em 21 de agosto de 2000, às 15 horas, para a concessão das áreas e instalações dos cemitérios, para a exploração dos serviços públicos de cemitérios do Distrito Federal, obedecidas as condições do Edital. Os exemplares do Edital de Concorrência n.º 01/2000-CEL/SEAS, em questão, poderão ser obtidos na sala 425, do 4.º Andar do Anexo do Palácio do Buriti - Brasília/DF, no horário de 09h30 às 12h00 e das 15h00 às 18h00.

Para retirada do Edital é necessário a apresentação de comprovante de depósito no valor de R\$ 13,92 (treze reais e noventa e dois centavos), recolhido em qualquer agência bancária, por meio de documento de arrecadação - DAR, código 357-3, taxa de expediente, bem como o carimbo da Empresa.

Brasília, 29 de junho de 2000
MANOEL LUIZ C. DE M. ANTUNES
Presidente

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2000
PADRÃO Nº 11/96

PROCESSO N.º 030-004.440/2000 - PARTES: DF/SO X NOVACAP. OBJETO: Execução, a cargo da CONTRATADA, de pavimentação asfáltica, meios-fios e passeios na Av. W2 Norte - Quadra 516 - Brasília/DF, consoante especifica a Proposta de fls.02/11 e da Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 182. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução das obras é de 90 (noventa) dias corridos, a contar da emissão da Ordem de Serviço pela Secretaria de Infra-Estrutura e Obras: O prazo para início das obras e serviços é de até 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva Ordem de Serviço. As obras serão recebidas provisoriamente mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes no prazo de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras/serviços serão recebidos definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Infra-Estrutura e Obras, nos termos da Lei nº 8.666/93, Art. 73, inciso I, alínea "B", no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos. VALOR: O valor do Contrato é de R\$ 140.492,38 (Cento e quarenta mil, quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos) procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, já incluída a "Taxa de serviços de fiscalização e assistência técnica" da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 10% (dez por cento), conforme Nota de Empenho nº 00331, emitida em 21/06/2000, sob o evento 400091, na modalidade global. Recursos procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 15.451.3300-1.101-0186; Natureza da Despesa: 4590-51; Fonte de Recursos: 100. Código U.O.: 22101. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação baseada no inciso VIII do art. 24, c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 30/06/2000. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, na qualidade de Diretor-Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP, respectivamente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2000
PADRÃO Nº 11/96

PROCESSO N.º 030-004.183/2.000 - PARTES: DF/SO X NOVACAP. OBJETO: execução, a cargo da Contratada, de pavimentação asfáltica, meios-fios e drenagem pluvial (ramais e bocas de lobo) em diversos locais do Distrito Federal, consoante especifica a Proposta de fls. 02/48 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 230. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 05 (cinco) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução das obras é de 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da emissão da ordem de serviço pela Secretaria de Infra-Estrutura e Obras. O prazo para início das obras e serviços é de até 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva ordem de serviço. As obras serão recebidas provisoriamente mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes no prazo de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras/serviços serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Infra-Estrutura e Obras nos termos da Lei nº 8.666/93, art.: 73, inciso: I, alínea: "B", no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 378.410,29 (Trezentos e setenta e oito mil, quatrocentos e dez reais e vinte e nove centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, já incluída a "Taxa de serviços de fiscalização e assistência técnica" da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 10% (dez por cento). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 22.101 ;II - Programa de Trabalho: 15.451.3300-1.101-0186; III - Natureza da Despesa: 4590-51; IV - Fonte de Recursos: 100, conforme Nota de Empenho nº 00333, emitida em 21/06/2000, sob o evento nº 400091, na modalidade global. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 30/06/2000. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP, respectivamente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2000
PADRÃO Nº 11/96

PROCESSO N.º 030-004.442/2.000 - PARTES: DF/SO X NOVACAP. OBJETO: execução, a cargo da Contratada, de pavimentação asfáltica, meios-fios - complementação da pista e estacionamento do

Prontonorte – Setor Hospitalar Norte – Brasília/DF, consoante especifica a Proposta de fls. 02/11 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 169. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução das obras é de 90 (noventa) dias corridos, a contar da emissão da ordem de serviço pela Secretaria de Infra-Estrutura e Obras. O prazo para início das obras e serviços é de até 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva ordem de serviço. As obras serão recebidas provisoriamente mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes no prazo de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras/serviços serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Infra-Estrutura e Obras nos termos da Lei nº: 8.666/93, art.: 73, inciso: I, alínea: "B", no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 144.396,14 (Cento e quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e seis reais e catorze centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, já incluída a "Taxa de serviços de fiscalização e assistência técnica" da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 10% (dez por cento). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 22.101 ;II - Programa de Trabalho: 15.451.3300-1.101-0186; III - Natureza da Despesa: 4590-51; IV - Fonte de Recursos: 100, conforme Nota de Empenho nº 00332, emitida em 21/06/2.000, sob o evento nº 400091, na modalidade global. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 30/06/2000. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP, respectivamente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2000
PADRÃO Nº 11/96

PROCESSO N.º 030-004.883/2.000 - PARTES: DF/SO X NOVACAP. OBJETO: Elaboração, a cargo da Contratada, do ajardinamento da via de ligação Taguatinga/Sambamba, Lotes 01 e 02, compreendendo plantio de grama e palmeiras e implantação de meios-fios, consoante especifica a Proposta de fls. 02/11 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 68/71. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução das obras é de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, a contar da emissão da ordem de serviço pela Secretaria de Infra-Estrutura e Obras. O prazo para início das obras e serviços é de até 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva ordem de serviço. As obras serão recebidas provisoriamente mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes no prazo de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras/serviços serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Infra-Estrutura e Obras nos termos da Lei nº: 8.666/93, art.: 73, inciso: I, alínea: "B", no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 1.145.529,65 (Hum milhão, cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, já incluída a "Taxa de serviços de fiscalização e assistência técnica" da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 10% (dez por cento). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 22.101 ;II - Programa de Trabalho: 15.451.3300-1.101-0191; III - Natureza da Despesa: 4590-51; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R\$ 465.000,00 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil reais), conforme Nota de Empenho nº 00358, emitida em 28/06/2.000, sob o evento nº 400091, na modalidade global. Os recursos da ordem de R\$ 680.529,65 (Seiscentos e oitenta mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos), estão consignados no Plano Plurianual do Distrito Federal, Programa de Trabalho: 15.451.3300101-0191. Natureza da Despesa: 4590-51, UO 22.101. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 30/06/2000. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP, respectivamente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2000
PADRÃO Nº 11/96

PROCESSO N.º 030-003.052/2.000 - PARTES: DF/SO X NOVACAP. OBJETO: execução, a cargo da Contratada, de pavimentação asfáltica, meios-fios, passeios, drenagem pluvial e plantio de grama em diversos locais do Setor Sudoeste e na 1ª Av. Cruzeiro/DF, consoante especifica a Proposta de fls. 02/05 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 69. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 08 (oito) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução das obras é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar da emissão da ordem de serviço pela Secretaria de Infra-Estrutura e Obras. O prazo para início das obras e serviços é de até 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva ordem de serviço. As obras serão recebidas provisoriamente mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes no prazo de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras/serviços serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Infra-Estrutura e Obras nos termos da Lei nº: 8.666/93, art.: 73, inciso: I, alínea: "B", no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 1.405.308,85 (Hum milhão, quatrocentos e cinco mil, trezentos e oito reais e oitenta e cinco centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, já incluída a "Taxa de serviços de fiscalização e assistência técnica" da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 10% (dez por cento). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 22.101 ;II - Programa de Trabalho: 15.451.3300-1.101-0186; III - Natureza da Despesa: 4590-51; IV - Fonte de Recursos: 100, conforme Nota de Empenho nº 00355, emitida em 28/06/2.000, sob o evento nº 400091, na modalidade global. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 30/06/2000. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP, respectivamente.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/98
PADRÃO Nº 11/96

PROCESSO N.º 030.008.191/98 - PARTES: DF/SO X COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP. DO OBJETO: alteração Contratual, nos Termos do Inciso I, alínea "b" c/c parágrafo 1º, todos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, da justificativa de fls. 171/188. Objetiva

ainda prorrogação do prazo de vigência e de execução das obras, com base no artigo 57, parágrafo 1º, inciso IV da Lei nº 8.666/93. DA ALTERAÇÃO: O valor do contrato é alterado em R\$ 257.938,59 (Duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo o total Global de R\$ 10.392.745,43 (Dez milhões, trezentos e noventa e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos), recursos procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 2.514, de 30/12/99, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária: PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.3300.1101-0186, NATUREZA DE DESPESA: 4590.51, FONTE DE RECURSO: 100; UO 22.101, conforme Nota de Empenho nº 0340, emitida em 23/06/2.000, sob o Evento 400091, na modalidade Global. VIGÊNCIA: - A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal, com vigência até 31/07/2.000, fica prorrogado até 31/10/2.000. O prazo para execução das obras fica prorrogado por mais 92 (noventa e dois) dias corridos, contados a partir de 30/06/2.000, vencendo-se portanto em 30/09/2.000. DATA DE ASSINATURA: 30/06/2000. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/99
PADRÃO Nº 11/96

PROCESSO N.º 030.007.645/99 - PARTES: DF/SO X COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP. DO OBJETO: alteração Contratual, nos Termos do Inciso I, alínea "b" c/c 1º, todos do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21.06.93, da justificativa de fls. 242/261. DA ALTERAÇÃO: O valor do contrato é alterado em R\$ 244.194,01 (Duzentos e quarenta e quatro mil, cento e noventa e quatro reais e um centavo), perfazendo o total Global de R\$ 4.137.812,04 (Quatro milhões, cento e trinta e sete mil, oitocentos e doze reais e quatro centavos), recursos procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 2.514, de 30/12/99. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 15451330011010186 NATUREZA DE DESPESA: 4590.51, FONTE DE RECURSO: 100; UO: 22.101, conforme Nota de Empenho nº 00350, emitida em 27/06/2.000, sob o Evento 400091, na modalidade Global. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 30/06/2.000. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2000-PROSSEGUIMENTO

- ASCAL/PRES., do tipo MENOR PREÇO, para execução de reforma do Palácio do Buriti, localizado no Eixo Monumental - em Brasília - DF.
Data e horário do prosseguimento: 04.07.2000 - às 15:00h.

Comunicamos aos interessados na Tomada de Preços em epígrafe, que o prosseguimento da mesma se dará na data e horário acima, na Assessoria de Cadastro e Licitação - ASCAL/PRES., situada no Bloco "A" 1º Andar do Conjunto Sede da NOVACAP. Data da 1ª publicação no DODF de 25.05.2000 - pag. 60.

TOMADA DE PREÇOS Nº 32/2000

- ASCAL / PRES., do tipo MENOR PREÇO, para execução de restauração de pavimento asfáltico, na ligação da Avenida das Nações (L4 Sul) com a EPIG Via Trevo de Triagem Sul - RA-I - em Brasília - DF.
Data e horário da Licitação: 20.07.2000 - às 09:00h.

Local: Assessoria de Cadastro e Licitação - ASCAL/PRES., situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B" Bloco "A" - 1º andar - Conjunto Sede da NOVACAP.

Chamamos a atenção das empresas interessadas, que o Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no mesmo local.

Brasília, 29 de junho de 2000
FELIX VIEIRA DE ALMEIDA
Assessor de Cadastro e Licitação

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato nº 060/2000-P.PJU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e GLOBAL VILLAGE TELECOM-GVT; DATA DA ASSINATURA: 21/06/2000; OBJETO: Cessão de direito, de uso e compartilhamento de infra-estrutura de sistema de distribuição de energia elétrica; PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados da assinatura do contrato; PROCESSO Nº 093.000.233/2000-CEB; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e MAURÍCIO DE NASSAU PARREIRA COSTA e pela GLOBAL VILLAGE TELECOM: RAPHAEL ROGER ISAC DOUEK, CARLOS REBELO GLOGER e CARLOS ALBERTO COSTA NUNES; DEMAIS CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato acima.

Contrato n.º 061/2000-G.SSU/CEB, celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a FÁBRICA DE PECAS ELÉTRICAS DELMAR LTDA. Objeto: Aquisição de 250 U. (duzentas e cinquenta) unidades - Chave seccionadora unipolar, 15Kv, 400A e 1.200 U. (um mil e duzentas) unidades - Chave fusível distribuição, 15Kv, 100A, 10KA. Processo 093000712/2000 - Tomada de Preços de Materiais - TPM nº 022/2000-CEB, RMM's 031 e 032/2000-GRAM, regidos pela Lei 8.666/93. Prazo: 30 (trinta) dias. Valor R\$: 76.329,00 (setenta e seis mil, trezentos e vinte e nove reais). Data da assinatura: 20.06.2000. Despesas: CEB. Assinaturas pela CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e WALDIR LEAL DE ANDRADE e pela DELMAR: ADRIANO ROSA DE ARRUDA.

ESPÉCIE: Contrato nº 062/2000-P.PJU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e SIEMENS LTDA.; DATA DA ASSINATURA: 28/06/2000; OBJETO: Contratação de Sistema de Telecomunicação para implantação do Esquema de Controle de Segurança no Sistema Interligado Sudeste; PRAZO DE VIGÊNCIA:

90 (noventa) dias, contados da última entrega/instalação; PROCESSO Nº 093.001.030/2000-CEB; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e MAURÍCIO DE NASSAU PARREIRA COSTA e pela SIEMENS: ROGÉRIO DE ANDRADE e MARCOS Y. KIMURA; DEMAIS CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato acima.

Contrato n.º 062/2000-G.SSU/CEB, celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a TECNOMAX COMERCIAL LTDA. Objeto: Aquisição de 1500 U. (um mil e quinhentas) unidades - Pára-raios a óxido de zinco sem centelhador. Processo 093000712/2000 - Tomada de Preços de Materiais - TPM nº 022/2000-CEB, RMM's 031 e 032/2000-GRAM, regidos pela Lei 8.666/93. Prazo: 30 (trinta) dias. Valor R\$: 132.300,00 (cento e trinta e dois mil e trezentos reais). Data da assinatura: 20.06.2000. Despesas: CEB. Assinaturas pela CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e WALDIR LEAL DE ANDRADE e pela TECNOMAX: EDIMILSON FERREIRA DE SÁ.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 003/2000-P.PJU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA DOS EMPREGADOS DA CEB; OBJETO: Operacionalização e Administração, pela FACEB, do Plano Assistencial da Instituidora - CEB; DATA DA ASSINATURA: 29/06/2000; PROCESSO Nº 093.001.737/97-CEB; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e WALDIR LEAL DE ANDRADE e pela FACEB: ALÍRIO PEDRO BRAGA e ANTONIO HENRIQUE MONTEIRO NASCIMENTO; Demais Condições: Em conformidade com o Convênio acima.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 28/2000

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 20, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público que receberá até às 09:00 horas do dia 19/07/2000, os invólucros contendo as propostas relativas à **TPM 028/2000-CEB**, para a aquisição de LUMINÁRIAS E PROJETORES PARA I.P. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima e será vendido ao preço de R\$ 5,00(cinco reais). Demais informações através dos telefones: 225.3549 e 325.2972.

Brasília, 28 de junho de 2000
RAIMUNDO VIANA FILHO
Presidente

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2000

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 20, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público que receberá até às 09:00 horas do dia 19/07/2000, os invólucros contendo as propostas relativas à **TPM 029/2000-CEB**, para a aquisição de POSTES DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima e será vendido ao preço de R\$ 5,00(cinco reais). Demais informações através dos telefones: 225.3549 e 325.2972.

TOMADA DE PREÇOS Nº 30/2000

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 20, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público que receberá até às 14:30 horas do dia 19/07/2000, os invólucros contendo as propostas relativas à **TPM 030/2000-CEB**, para a aquisição de LUMINÁRIAS VAPOR METÁLICO e CONJUNTO REBATEDOR DE FIBRA DE VIDRO. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima e será vendido ao preço de R\$ 5,00 (cinco reais). Demais informações através dos telefones: 225.3549 e 325.2972.

Brasília, 30 de junho de 2000
ANTÔNIO BARTOLOMEU MONTORIL
Presidente

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, por meio da Gerência de Obras de Redes Aéreas, vem tornar público que a Superintendência de Engenharia da empresa reconheceu a inexigibilidade de licitação para a CEB adquirir a subestação de distribuição de energia elétrica localizada no Núcleo Rural Sobradinho II, Sítio Vila Célia, DF 425, de Jair Augusto de Oliveira, através de despacho datado de 27/6/2000, à folha 39, do Processo n.º 000.005.070/74, fundamentado no "caput" do Art. 25 da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94.

Brasília, 28 de junho de 2000
SEBASTIÃO ROMEU DE ARANTES
Gerente

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Aditivo ao Contrato n.º 5815. ASS.: 30/06/2000. PROCESSO: 092.002367/99. PARTES: CAESB X CONSTRUTORA ARTEC LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Os prazos de vigência e execução do Contrato, ficam prorrogados por mais 60 (sessenta) dias, passando as datas de vencimento de 04/12/2000 para 31/01/2001 e de 10/07/2000 para 08/09/2000 respectivamente. ASSINANTES: P/ CAESB: José Antônio da Silveira - Diretor do Sistema de Esgotos. P/ CONSTRUTORA ARTEC LTDA: Eugênio César Alves Lacerda.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento do Distrito Federal. CONTRATADA: Sra. SELMA REZENDE JARNALO. OBJETO: locação de imóvel situado à CNA 01, lote 11 - térreo e parte do subsolo. VALOR: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, totalizando R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 30/06/2000. AUTORIZAÇÃO: Humberto Ludovico de Almeida

Filho - Diretor Administrativo. RATIFICAÇÃO: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente da CAESB. Nº DO PROCESSO: 092.02507/2000 - CAESB.

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONVITE Nº 55/2000

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV-055/2000-CAESB, da forma que se segue: **onde se lê**, firma TIGRE S.A. TUBOS E CONEXÕES, itens 05, 06 e 07, com o valor total de R\$ 472,43 (quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos), **leia-se**, firma TIGRE S.A. TUBOS E CONEXÕES, itens 05, 06, 07 e 15, com o valor total de R\$ 472,43 (quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos).

Brasília, 29 de junho de 2000
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2000

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços TP - 027/2000-CAESB, processo nº 00092.0001.906/2.000 para execução de obras de implantação de rede pública de abastecimento de água potável e ligações domiciliares nas Quadras 18 e 19, 21 a 26 da Expansão do Setor Residencial Leste em Planaltina, no Distrito Federal, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, por menor preço, da forma que se segue: as empresas CAPELA OBRAS INDUSTRIAIS LTDA, ENGEAGRO CONSTRUÇÕES LTDA, JV - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e MC ENGENHARIA LTDA tiveram suas propostas de preços desclassificadas por apresentarem preço unitário superior a 40% sobre o preço unitário de referência da CAESB para alguns itens, de acordo com o item 8.4.1 alínea a.7 do Capítulo VIII/1 - Recebimento e Julgamento das Propostas do Edital e a empresa ALACON - ALARCÃO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA por ter apresentado preço unitário "zero" para o item número de ordem 690 da planilha da CAESB; tendo como vencedora a empresa COLMAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA com o valor total de R\$ 485.663,96 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos).

Brasília, 30 de junho de 2000
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL

AVISOS DE REQUERIMENTOS DE LICENÇA

Interessado: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF juntamente com Antônio Batista de Alencar, torna público que REQUEREU ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA/SEMATEC, a Renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de exploração de cascalho laterítico na Jazida J-345. Local: Gleba 2, Parcela 260, PICAG, Região Administrativa de Brasília - DF. Processo nº: 191.000.823/97. Não foi determinada elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental - EPIA/RIMA.

Interessado: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, juntamente com Mário Zinato Santos torna público que REQUEREU ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA/SEMATEC, a Renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de exploração de cascalho laterítico na jazida J-329. Local: Fazenda Chapadinha, Região Administrativa de Sobradinho - DF. Processo nº: 191.000.652/96. Não foi determinada elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental - EPIA/RIMA.

Interessado: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF torna público que REQUEREU ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA/SEMATEC, a LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de exploração de cascalho laterítico na jazida J-347. Local: Núcleo Rural Vargem da Bênção, Região Administrativa do Recanto das Emas - DF. Processo nº 191.000.758/97. Não foi determinada elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental - EPIA/RIMA.

Brasília, 28 de junho de 2000
Eng. BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS
Diretor Geral

AVISOS DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Interessado: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF torna público que RECEBEU do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA/SEMATEC, a LICENÇA de INSTALAÇÃO para a atividade de exploração de cascalho laterítico na jazida J-347. Local: Núcleo Rural Vargem da Bênção, Região Administrativa do Recanto das Emas - DF. Processo nº 191.000.758/97. Não foi determinada elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental - EPIA/RIMA.

Interessado: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF torna público que RECEBEU do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA/SEMATEC, a LICENÇA de INSTALAÇÃO para o empreendimento de duplicação e restauração da BR-060. Local: Trecho entre a DF-280 e a divisa com o estado de Goiás, Região Administrativa de Samambaia/Recanto das Emas - DF. Processo nº 191.000.397/96. Foi determinada elaboração de Relatório de Avaliação de Riscos Ambientais - RARA.

Brasília, 28 de junho de 2000
BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS
Diretor Geral

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

AVISO

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS E SERVIÇOS, avisa aos interessados que, de acordo com o Artigo 16 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, encontra-se afixa do quadro de avisos desta Secretaria, a relação de compras efetuadas e recebidas no mês de junho de 2000.

Brasília, 29 de junho de 2000
MARIA ROSIMAR B. MORAES

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2000

PROCESSO Nº: 050-000.707/99 PARTES: Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública x LEBRE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços nº 02/2000-SSP. OBJETO: prestação de serviços de telemarketing, integrado distribuidor automático de chamadas - DAC e unidade de resposta audível - URA, com o atual sistema de cadastro e acompanhamento de denúncia - SCAD, conforme projeto básico, segundo o Edital de Tomada de Preços nº 02/2000-SSP. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 95.970,96 (noventa e cinco mil, novecentos e setenta reais e noventa e seis centavos) procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, segundo as condições do Edital. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência a partir de 01 de julho de 2000 até 31 de dezembro de 2000, a contar da data de sua assinatura, prorrogável sucessivamente, a cada ano, por até 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 20/06/2000. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: JOSÉ DE JESUS FILHO, na qualidade de Secretário de Segurança Pública - Interino. PELA CONTRATADA: FERNANDO ABREU, na qualidade de Diretor.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2000

Processo nº 050.000.260/00.

Objeto: Reforma e construção no Centro de Internamento e Reeducação e no Núcleo de Custódia de Brasília.

Data e horário limites para recebimento dos envelopes contendo documentação / proposta de preços: dia 20/07/2000 às 10h.

A CPL/SSP torna público aos licitantes e demais interessados, que realizará a licitação no dia e horário acima mencionados, e que a cópia do edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados, no endereço: SAM conjunto A Bloco A Edifício Sede da SSP/DF, CPL 2º Andar. Maiores esclarecimentos - Tel. (61) 314-8277 - 314-8273 - fax: (61) 314-8315 ou cpl@ssp.df.gov.br.

Brasília, 30 de junho de 2000
FERNANDO CÉSAR NEVES
Presidente

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Partes: DETRAN-DF e CFC/B TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S.A. - FILIAL TELEBRASÍLIA - Proc. 055.001886/2000 - ADITAMENTO N.º 21/2000 AO CONTRATO N.º 11/2000 - Obj.: Alterar a razão social e o CGC - UG: 220201 - Vigência: a contar de 29.06.2000 - Data Assinatura: 29.06.2000 - Assinam: Almir Maia Ribeiro, Zilma Maria de Queiroz Gonçalves e Alberico Scher de Carvalho.

Partes: DETRAN-DF e A.A.A. AABA CHAVEIRO DE PLANTÃO - Proc. 055.012088/98 - ADITAMENTO N.º 22/2000 AO CONTRATO N.º 20/99 - Obj.: Prorrogar por mais 12 meses o Contr. 20/99, com o objeto de prestação de serviços de chaveiro - UG: 220201 - Vigência: 12 meses, a contar de 12.07.2000 - Data Assinatura: 29.06.2000 - Assinam: Almir Maia Ribeiro e Sandro Luiz Nogueira Aboim Inglês.

Partes: DETRAN-DF e GW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - Proc. 055.020075/99 - ADITAMENTO N.º 23/2000 AO CONTRATO N.º 15/2000 - Obj.: Alterar o item 2.2.3 - Quanto às generalidades, no último parágrafo, passando o prazo de 30 para 60 dias corridos - UG: 220201 - Vigência: a contar da assinatura do contrato originário - Data Assinatura: 29.06.2000 - Assinam: Almir Maia Ribeiro e José Antonio Goulart.

Partes: DETRAN-DF e CFC/B ATIVA LTDA (MATRIZ) - Proc. 055.021054/99 - REGISTRO N.º 43/2000 - CFC/B - Obj.: Registro do CFC/B ATIVA LTDA, na forma da Res. 74/98-CONTRAN, Portaria 47/99-DENATRAN e IS 001/2000 - DETRAN-DF,... - UG: 220201 - Vigência: 12 meses, a contar de 29.06.2000 - Data Assinatura: 29.06.2000 - Assinam: Almir Maia Ribeiro e Vanderlene Pereira Campos.

Partes: DETRAN-DF e CFC/B BENÉ LTDA (MATRIZ) - Proc. 055.019916/99 - REGISTRO N.º 44/2000 - CFC/B - Obj.: Registro do CFC/B BENÉ LTDA, na forma da Res. 74/98-CONTRAN, Portaria 47/99-DENATRAN e IS 001/2000 - DETRAN-DF,... - UG: 220201 - Vigência: 12 meses, a contar de 29.06.2000 - Data Assinatura: 29.06.2000 - Assinam: Almir Maia Ribeiro e Roberta de Castro Marazi.

Partes: DETRAN-DF e CFC/B BENÇÃO DE DEUS LTDA (CFC/B HOBBY LTDA) - Proc. 055.017919/99 - REGISTRO N.º 45/2000 - CFC/B - Obj.: Registro do CFC/B HOBBY LTDA, na forma da Res. 74/98-CONTRAN, Portaria 47/99-DENATRAN e IS 001/2000 - DETRAN-DF,... - UG: 220201 - Vigência: 12 meses, a contar de 29.06.2000 - Data Assinatura: 29.06.2000 - Assinam: Almir Maia Ribeiro e Carlos Roberto da Silva.

Partes: DETRAN-DF e CFC/B CLASSE A LTDA (MATRIZ) - Proc. 055.006915/2000 - REGISTRO N.º 46/2000 - CFC/B - Obj.: Registro do CFC/B CLASSE A LTDA, na forma da Res. 74/98-CONTRAN, Portaria 47/99-DENATRAN e IS 001/2000 - DETRAN-DF,... - UG: 220201 - Vigência: 12 meses, a contar de 29.06.2000 - Data Assinatura: 29.06.2000 - Assinam: Almir Maia Ribeiro e Alessandro Barbosa Guimarães

Partes: DETRAN-DF e CFC/B POLE POSITION LTDA (MATRIZ) - Proc. 055.008379/99 - REGISTRO N.º 47/2000 - CFC/B - Obj.: Registro do CFC/B POLE POSITION LTDA, na forma da Res. 74/98-CONTRAN, Portaria 47/99-DENATRAN e IS 001/2000 - DETRAN-DF,... - UG: 220201 - Vigência: 12 meses, a contar de 29.06.2000 - Data Assinatura: 29.06.2000 - Assinam: Almir Maia Ribeiro e Roziney Coelho Figueiredo.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

COMANDO-GERAL

EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 3/99
DISSOLUÇÃO

PROCESSO N.º 054.000.735/97 - INTERESSADO: PMDF. Pelo presente, o DISTRITO FEDERAL, através da Polícia Militar do Distrito Federal, representado neste ato por RUY SAMPAIO SILVA, Coronel QOPM, na qualidade de Comandante-Geral, DISSOLVE, a partir desta data, o Termo de Concessão de Uso de Bem do Distrito Federal nº 003/98, celebrado com a firma RONILDA MARIA DE SOUSA - ME, em 30.03.98, referente à ocupação de dependência no interior do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças/PMDF, situado no Setor QNG, Área Especial nº 22 - Taguatinga-DF, com área de 282,00 m², destinada a exploração de atividades atinentes a restaurante (refeitório). A Dissolução opera-se na cláusula décima do Instrumento principal. ASSINATURA: 15.06.2000. RUY SAMPAIO SILVA, Comandante-Geral.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 16/99
DISSOLUÇÃO

PROCESSO N.º 054.000.736/97 - INTERESSADO: PMDF. Pelo presente, o DISTRITO FEDERAL, através da Polícia Militar do Distrito Federal, representado neste ato por RUY SAMPAIO SILVA, Coronel QOPM, na qualidade de Comandante-Geral, DISSOLVE, a partir desta data, o Termo de Concessão de Uso de Bem do Distrito Federal nº 016/98, celebrado com a firma RONILDA MARIA DE SOUSA - ME, em 30.03.98, referente à ocupação de dependência no interior do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças/PMDF, situado no Setor QNG, Área Especial nº 22 - Taguatinga-DF, com área de 13,50 m², destinada a exploração de atividades atinentes a lanchonete (cantina). A Dissolução opera-se na cláusula décima do Instrumento principal. ASSINATURA: 15.06.2000. RUY SAMPAIO SILVA, Comandante-Geral.

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 127/2000-SC. CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Cultura e o ITC - INSTITUTO TERCEIRO SETOR; Processo 150.000668/2000. OBJETO: Cessão e uso da Galeria Rubem Valentim no Espaço Cultural da 508 Sul, para a realização da exposição do artista plástico "GLÊNIO LIMA", programado para o período de 10 a 29/10/2000 de terça a domingo das 15:00 às 21:00 horas, com abertura no dia 10/10/2000 às 19:30 horas, ficando reservado para montagem os dias 09 e 10/10/2000 e para desmontagem o dia 30/10/2000, no horário das 13:00 às 19:00 horas; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO CONTRATO: R\$ 212,80 (DUZENTOS E DOZE REAIS E OITENTA CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2000; ASSINATURA: p/CEDENTE: MARIA LUIZA DORNAS, p/CESSIONÁRIA: EDUARDO JOSÉ CABRAL, TESTEMUNHA: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 131/2000-SC. CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Cultura e o INSTITUTO TERCEIRO SETOR; Processo 150.000694/2000. OBJETO: Cessão e uso do Mezanino da Sala Villa Lobos do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização da exposição "CENAS DA VIDA BRASILEIRA", programado para o período de 02/10 a 02/11/2000 de terça a domingo das 15:00 às 21:00 horas, com abertura no dia 02/10/2000 às 19:00 horas, ficando reservado para montagem o período de 21/09 e para desmontagem o dia 03/11/2000, no horário das 13:00 às 19:00 horas; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO CONTRATO: R\$329,84 (TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2000; ASSINATURA: p/CEDENTE: MARIA LUIZA DORNAS, p/CESSIONÁRIA: EDUARDO JOSÉ CABRAL; TESTEMUNHA: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TURISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL
- CENTRO DE CONVENÇÕES/SETUR -

PROCESSO Nº 210.000.224/2000 - SETUR/DF X ALLEGRO - PRODUÇÕES E EVENTOS; OBJETO: Ocupação da área de exposição e Auditório Planalto do Centro de Convenções Ulysses Guimarães,

para realização da Cerimônia de entrega dos prêmios "Destaque do Brasil - Personalidades Públicas" e "Destaque do Brasil - Empresas e Serviços"; TERMO PADRÃO: 015/89; VALOR TOTAL: R\$ 1.507,14 (um mil quinhentos e sete reais e quatorze centavos); VIGÊNCIA: 01 (um) dia, 14 de maio de 2000; ASSINATURA: BRAULIO MIRAGEM, Secretário-Adjunto de Turismo e Lazer e MARIA ELISA DE ALENCAR, responsável pelo Evento, em 14/05/2000, Brasília-DF.

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
EDITAL Nº 6/2000-IMÓVEIS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Imóveis da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, usando da competência que lhe foi delegada, através da Portaria n.º 91/2000-PRESI, de 8.6.2000 e, face o contido no tópico n.º 37, Capítulo IX, do Edital n.º 06/2000-Imóveis, comunica aos interessados, que o resultado da Licitação por parte da Comissão de Licitação, está afixado no Quadro de Avisos da TERRACAP, conforme processo n.º 111.000.605/2000-1. O prazo para interposição de recurso será de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente Aviso, nos termos do tópico 42, Capítulo XI do Edital. Ultrapassado o prazo de recurso será publicada a decisão homologatória do resultado da Licitação por parte da Diretoria Colegiada, nos termos do Edital.

Brasília, 30 de junho de 2000
GERALDO RODRIGUES SOARES

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº11/2000

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: Central de Avaliações e Perícias Ltda-ME - Objeto: execução de serviços de avaliação dos bens móveis, imóveis, equipamentos e outros componentes do patrimônio do TCDF - Processo n.º 389/2000 - Licitação: Convite nº 09/2000 - vigência: 28/06/2000 a 26/09/2000 - Valor total: R\$ 3.998,00 (três mil novecentos e noventa e oito reais) - Unidade orçamentária: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Classificação orçamentária: 349039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - Fonte de Recursos: 100 - Ordinário não-vinculado - Número da nota de empenho: 512/2000 - valor: R\$ 3.998,00 - Data da assinatura: 28/06/2000 - Assinam: pela contratante, Hélio Bebiano, pela contratada, Marco Aurélio S. Cerqueira.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº28/99

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: Adler Assessoramento Empresarial e Representações Ltda - Objeto: prorrogação de prazo de execução - Processo: 2320/99 - Licitação: Tomada de Preços n.º 02/99 - Vigência: 09.06.2000 até 12 meses do recebimento definitivo - Data da assinatura: 09.06.2000 - Assinam: Pela Contratante, Sr. Hélio Bebiano, pela Contratada, Sr. Ernesto Calvet de Paiva Carvalho.

INEDITORIAIS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E MESTRES DO CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO NORTE

EXTRATO DO ESTATUTO

Com sede: CA 02 - Lote 24 - Lago Norte. FORO: Brasília - DF. Entidade civil sem caráter lucrativo. DURAÇÃO: Tempo indeterminado. FINALIDADE: Participação ativa dos pais, alunos e professores na escola, promoção de atividades sócio - culturais e esportivas. COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA: Supervisor Geral. Presidente. Vice-presidente. 2 Secretários. 2 Tesoureiros. DISSOLUÇÃO: Ocorrerá em Assembleia Geral Extraordinária por decisão de 2/3 dos associados e seu patrimônio reverterá para o Centro Educacional do Lago Norte. Administração participativa entre pais, alunos e professores sendo representada a APAM, pelo(a) Diretor(a) da escola. ALTERAÇÃO DO ESTATUTO: por aprovação de 2/3 dos associados. Ceomar de Araujo Rosa Cruz, Diretora.

DAR 3521/00

AISTETO - ASSOCIAÇÃO INDEPENDENTE DOS INQUILINOS E SEM TETO DO RIACHO FUNDO II

EXTRATO DO ESTATUTO

A Associação é uma entidade civil, sem fins lucrativos, com tempo de duração indeterminada com sedes provisórias localizadas à QC 01 conjunto 07 lote 14 - Riacho Fundo II e QN 07 conjunto 16 lote 01 - Riacho Fundo I, cujos componentes sucedem-se da Cooperativa dos Inquilinos do Distrito Federal - COOPINQUILINOS / DF. A Associação objetiva buscar direitos e interesses da coletividade, representando seus filiados jurídica e extrajudicialmente, nos órgãos públicos autoridades em geral

para organizar, mobilizar e promover a melhor integração de seus filiados e defender especialmente seus direitos junto ao GDF, IDHAB e Secretaria de Habitação do Distrito Federal, para beneficiar seus associados sem teto e inquilinos no riacho fundo II. A entidade será administrada pela Assembleia Geral, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, sendo que a Assembleia Geral é o órgão supremo da AISTETO- Riacho Fundo II. Ivone Fernandes Gazola de Sousa, presidente.
DAR 3507/00

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO JK

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Senhores Condôminos, na qualidade de membros do Conselho Consultivo Fiscal do Condomínio do Edifício JK, de acordo com a Cláusula 10ª parágrafo primeiro da Convenção, convocamos em nome deste os senhores co-proprietários e demais condôminos, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 10 de julho de 2000, no espaço de reuniões do Condomínio, no 14º andar do Edifício JK, às 09 horas em primeira convocação ou às 9.30 horas em Segunda convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1 - Decisão da Assembleia Geral Ordinária de 14.01.2000 sobre a eleição do Síndico; 2 - Fixação da remuneração do Síndico; 3 - Regulamento da Comissão de Obras; 4 - Apresentação, para exame, dos contratos de prestação de serviços, inclusive o de seguros, não submetidos ao Conselho. O Conselho Consultivo Fiscal esclarece que decidiu a convocação tendo em vista a omissão da AGO de 14.01.2000 sobre a remuneração do síndico, além de dúvidas que vêm dificultando a análise e aprovação das contas da atual Administração.

Brasília, 29 de junho de 2000
NIEMEYER ALMEIDA - Presidente

DAR-3501/00

COOHARTEC - COOPERATIVA HABITACIONAL DOS INQUILINOS DE BRASÍLIA DF

EXTRATO DE ESTATUTO

Na data de 11 de abril de 2000, foi constituída a Entidade (Cooperativa Habitacional dos Inquilinos de Brasília DF- COOHARTEC), tendo sua inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica em 16 de junho de 2000 com o nº 03.876.665/0001-51, em forma de sociedade civil em caráter de assistência habitacional, sem fins lucrativos, na qual se regerá pelas disposições leis vigentes e pelo presente Estatuto. A Diretoria Executiva é constituída de: Presidente, Vice-presidente, Secretário Geral. A Cooperativa terá como objetivo, a defesa dos direitos de seus associados, mutuários de sistema governamentais de habitação. A Cooperativa tem sede, foro e administração no Distrito Federal (provisoriamente) na QN 01 Conjunto 12 Lote 01, Riacho Fundo I DF. Esta sociedade tem prazo indeterminado de duração e funcionamento. Brasília-DF., 29 de Junho de 2000. Diretor e Presidente Milvan V. Marino de Abreu.

DAR 3593/00

CLÍNICA DE REPOUSO DO PLANALTO S.A

AVISO

Em cumprimento ao disposto no artigo 133, caput, da Lei n.º 6404, de 1976, comunica que se encontram à disposição dos acionistas, na sede social, à Quadra 44, lotes 06/11 e 26/35, Planaltina - Distrito Federal, os relatórios da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos e cópia das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1998 e 1999. BSB-DF, 28 de junho de 2000. Régis Benes S. de Andrade - Diretor Presidente.

DAR-3445/00

SINDICATO DOS MÉDICOS DO DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoca todos os médicos sindicalizados para Assembleia Geral Extraordinária com indicativo de GREVE, dia 04/07/2000 às 19:00 horas em primeira convocação e às 19:30 horas em segunda convocação, no auditório maior do Hospital Regional da Asa Norte - HRAN, sito à Setor Médico Hospitalar Norte Q. 101 Área Especial, para deliberação das seguintes ordens do dia: 1- Retorno à carga horária de 24 horas, 2- Redução salarial da carga horária de 40 horas. Por seu responsável Dr. Arnaldo Bernardino Alves, Diretor Administrativo.

DAR 3520/00

SINDECON/DF - SINDICATO DOS ECONOMISTAS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, convocamos os associados, em pleno gozo de seus direitos sociais, para a Assembleia Geral Ordinária, para aprovação das Contas da Diretoria do Sindicato dos Economistas do Distrito Federal - SINDECON/DF, a realizar-se no dia 06 de julho de 2000 (5ª feira), com início às 18:00 horas, em primeira convocação, com a maioria absoluta dos associados, e em segunda e última convocação, às 19:00 horas, com os associados presentes (Art. 15º do Estatuto), na sede desta entidade, situada no SCS - Ed. Palácio do Comércio, Sala 503. A documentação contábil e os livros estão à disposição de todos os associados na sede do Sindicato. Brasília-DF, 30 de junho de 2000. Econ. Júlio Flávio Gameiro Miragaya, Presidente.

DAR-3502/00

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO, DE AGENTES AUTÔNOMOS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CRÉDITO E EM EMPRESAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA NO DISTRITO FEDERAL

S.C.S. QD. 02, BL. "C", Nº 22, ED. SERRA DOURADA SALA 518 - BRASÍLIA/DF

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999 DO SINDICATO DOS EMP. EM EMP. SEG. P.C.A.A.S.P.C.E.P.DF, INSCRITO NO CGC/MG SOB O Nº 01.912.740/0001-87.

RECEITAS		DESPESAS	
Receitas de Contribuições	196.826,29	Despesas Administrativas	55.020,68
Outras Receitas	35.819,49	Despesas C/Pessoal	91.807,72
		Despesas Financeiras	1.291,96
		Outras Despesas Administrativas	417,52
Totais	232.645,78		148.537,88
Resultado do Exercício (Superávit)	84.107,90		
Total Geral	232.645,78		232.645,78

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999

ATIVO		PASSIVO	
Circulante		Patrimônio Líquido	
Disponibilidades			
Caixa Geral	7.693,18	Superávit Acumulado/99	314.423,55
Bancos c/movimento	8.643,21	Resultado Exercício	
Investimentos	190.916,69	Superávit	
84.107,90			
Diversos			
Adiantamentos			
Imobilizado	145.170,47		
Total do Ativo	352.423,55	Total do Passivo	352.423,55

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, apresentando um total de R\$ 352.423,55 (trezentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos) levantado de acordo com os documentos apresentados a contabilidade até a presente data. Brasília/DF, 31 de dezembro de 1999. Isau Joaquim Chacon (Presidente) Welson Teixeira de Araújo (Téc. Cont. CRC.1635/DF).

ATA DO PARECER DO CONSELHO FISCAL

A Ata do Parecer do Conselho Fiscal, aprovado e encaminhado a Assembléia Geral Ordinária encontram-se devidamente assinados juntamente com as peças da Prestação de Contas do Exercício de 1999.

DAR-3508/00

SINDIGRÃOS - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE BENEFICIAMENTO, MOAGEM, TORREFAÇÃO E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES DE ORIGEM VEGETAL DO DISTRITO FEDERAL
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato Das indústrias de Beneficiamento, Moagem, Torrefação e Fabricação de Produtos Alimentares de Origem Vegetal do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os filiados associados, para Assembléia Geral Extraordinária, que se realizar-se-á em sua sede localizada no S.I.A Trecho 03 Lote 225 1º andar - Ed. FIBRA - Brasília-DF, no dia 11 de julho de 2000, às 18:30 horas em primeira convocação ou às 19:00 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes para deliberarem sobre o seguinte assunto: a) Instituição da Comissão de Conciliação Prévia, conforme Lei 9.958 de 12 de janeiro de 2000; b) Autorização para a Diretoria do Sindicato constituir a Comissão com o Sindicato da categoria econômica ou adesão a Comissão Intersindical de Conciliação Prévia, como fundador, como conveniado ou filiado, decidindo os critérios de funcionamento e o número de membros; c) Autorização para a Diretoria do Sindicato firmar Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho relativo a criação das Comissões de Conciliação Prévia; d) Assuntos Gerais. Brasília(DF), 30 de Junho de 2000. Arnaldo de Faria - Presidente.

DAR 3598/00

SINFOR - SINDICATO DA INDÚSTRIA DA INFORMÁTICA DO DISTRITO FEDERAL
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato Da indústria da Informática Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os filiados associados, para Assembléia Geral Extraordinária, que se realizar-se-á em sua sede localizada no S.I.A Trecho 03 Lote 225 1º andar - Ed. FIBRA - Brasília-DF, no dia 13 de julho de 2000, às 18:30 horas em primeira convocação ou às 19:00 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes para deliberarem sobre o seguinte assunto: a) Instituição da Comissão de Conciliação Prévia, conforme Lei 9.958 de 12 de janeiro de 2000; b) Autorização para a Diretoria do Sindicato constituir a Comissão com o Sindicato da categoria econômica ou adesão a Comissão Intersindical de Conciliação Prévia, como fundador, como conveniado ou filiado, decidindo os critérios de funcionamento e o número de membros; c) Autorização para a Diretoria do Sindicato firmar Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho relativo a criação das Comissões de Conciliação Prévia; d) Assuntos Gerais. Brasília(DF), 30 de Junho de 2000. Inácio de Castro Dias - Presidente.

DAR

SINDELETRO - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS ELÉTRICOS ELETRÔNICOS DE USO DOMÉSTICO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato Das indústrias de Reparação ou Manutenção de Máquinas Aparelhos e Equipamentos Industriais Elétricos Eletrônicos de uso Doméstico do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os filiados associados, para Assembléia Geral Extraordinária, que se realizar-se-á em sua sede localizada no S.I.A Trecho 03 Lote 225 1º andar - Ed. FIBRA - Brasília-DF, no dia 12 de julho de 2000, às 18:30 horas em primeira convocação ou às 19:00 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes para deliberarem sobre o seguinte assunto: a) Instituição da Comissão de Conciliação Prévia, conforme Lei 9.958 de 12 de janeiro de 2000; b) Autorização para a Diretoria do Sindicato constituir a Comissão com o Sindicato da categoria econômica ou adesão a Comissão Intersindical de Conciliação Prévia, como fundador, como conveniado ou filiado, decidindo os critérios de funcionamento e o número de membros; c) Autorização para a Diretoria do Sindicato firmar Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho relativo a criação das Comissões de Conciliação Prévia; d) Assuntos Gerais. Brasília(DF), 30 de Junho de 2000. José de Ribamar Rodrigues Nogueira - Presidente.

DAR 3598/00

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
.DELIBERACAO 42, CPDI/DF-CCP, 28-06-2000.....	1
.DESPACHO-R, SUARE, 28-06-2000.....	2
.DESPACHO-R, SUARE, 29-06-2000.....	2
.ORDEM DE SERVICO 92-R, SUARE/RA-1-BRASILIA, 29-06-2000.....	3
.RESOLUCAO 19, ARSP/DF, 30-06-2000.....	1
SECRETARIA DE GESTAO ADMINISTRATIVA	
.INSTRUCAO NORMATIVA 2-*, SECRETARIO, 29-06-2000.....	5
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
.ACORDAO 162-R, TARF/1C, 28-06-2000.....	22
.ACORDAO 173-R, TARF/1C, 29-06-2000.....	23
.ATA, TARF/1C, 15-06-2000.....	24
.ATA, TARF/1C, 28-06-2000.....	24
.ATO DECLARATORIO 386-R, SUREC, 28-06-2000.....	5
.PAUTA DE JULGAMENTO, TARF/TPL, 26-06-2000.....	21
SECRETARIA DE EDUCACAO	
.ATO, SECRETARIO, 30-06-2000.....	24
.DESPACHO-R, SECRETARIA, 29-06-2000.....	30
.DESPACHO, SECRETARIA, 30-06-2000.....	30
.PORTARIA 127, SECRETARIA, 30-06-2000.....	30
.PORTARIA 128, SECRETARIA, 30-06-2000.....	30
SECRETARIA DE ACAO SOCIAL	
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 23-06-2000.....	31
.DESPACHO, SECRETARIO, 28-06-2000.....	31
.DESPACHO, SECRETARIO, 29-06-2000.....	31
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	
.INSTRUCAO-R, DER/DF-DG, 27-06-2000.....	31
.INSTRUCAO, DER/DF-DG, 28-06-2000.....	31
.INSTRUCAO, DER/DF-DG, 29-06-2000.....	31
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
.DESPACHO, EMATER/DF, 30-06-2000.....	32
.PORTARIA-R, SECRETARIO, 27-06-2000.....	31
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	
.ATA 2435, CPDF, 27-06-2000.....	32
POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	
.DESPACHO-R, DG, 21-06-2000.....	32
SECRETARIA DE CULTURA	
.DESPACHO, SECRETARIA, 21-06-2000.....	32
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO, CIENCIA E TECNOLOGIA	
.PORTARIA 24, SECRETARIO, 28-06-2000.....	32
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
.DESPACHO-R, SALUB, 30-06-2000.....	33
.PORTARIA 3, SECRETARIO, 29-06-2000.....	33
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACAO	
.DESPACHO, SECRETARIA, 28-06-2000.....	33

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
 R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO

UTILIDADE PÚBLICA
FARMÁCIA DE PLANTÃO
 132
 SECRETARIA DE COMERCIO E INDUSTRIA
 GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL